



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.621

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar, a pedido, **TARCISIO ALAN SANTIAGO SANTOS** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Colônia Penal de Simões Filho, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **TARCISIO ALAN SANTIAGO SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Colônia Penal de Simões Filho, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **MARCOS SOUSA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **EDICARLA MOURA DA SILVA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

considerar nomeado, com efeito a partir de 07.03.2023, **LÁZARO MIGUEL DE JESUS PINHA** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar, a pedido, **RENATA ARAÚJO SERVA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **PEDRO CÉSAR GASPAS DÓREA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar, a pedido, **NEWTON CEZAR DE CARVALHO COUTO** do cargo de Diretor de Finanças, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **ANDRÉA MARIA DE ARAÚJO ANDRADE** para o cargo de Diretor de Finanças, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **MARCELO MENEZES DE FREITAS** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **ADEVALDO ROCHA DA HORA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **SILVIA ALMEIDA BARBOSA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

nomear **JAMILLY SILVA LIMA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM ANTÔNIO LUCIANO BORGES DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, matrícula nº 30.520.813, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.335.354, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar o **Capitão PM ALEX VIANA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.335.354, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ALEXANDRE OLIVEIRA FRAGA**, matrícula nº 30.337.353, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOEL RAYMUNDO DOS SANTOS FILHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.891, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARGARETH MOREIRA TRISTÃO**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.901, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ADRIANA SANTANA QUEIROZ**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.886, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADRIANA SANTANA QUEIROZ**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.886, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEXSANDRO FISCINA DE SANTANA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.343, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.452.937, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JACOB GERMANO CABUS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.447.736, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS ALVES BOMFIM**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.454.016, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JORGE LUIS DA FONSECA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.339.350, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOÃO PAULO RIBEIRO ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.582.304, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALBERTO SANTANA ROCHA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.100.035, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JACOB GERMANO CABUS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.447.736, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MATHEUS MUCARZEL ROSA**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.619-5, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JORGE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.452.937, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOÃO PAULO RIBEIRO ROSÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.582.304, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IVAN VITOR DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 20.647.314, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **CAROLINA RIOS DE OLIVEIRA NEVES** do cargo Assistente de Conselho, símbolo DAS-3, da Assessoria de Gabinete, da Secretaria de Turismo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

#### Retificações:

Nos Decretos simples de nomeação de Rogério Condá Correia Barbosa e de Ana Cláudia Bonifácio de Jesus, para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, publicados no D.O.E. de 07.03.2023:

#### ONDE SE LÊ:

...nomear...

...considerar nomeada, com efeito a partir de 01.03.2023,...



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos,

#### Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

#### LEIA-SE:

...considerar nomeado, com efeito a partir de 01.02.2023,...

...considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023,...

## DESPACHOS

### DESPACHOS

#### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 14/03/2023

Processo SEI nº 013.7252.2023.0011746-08

Origem: Secretaria da Fazenda

Interessada: Lara Dourado Vasconcelos Nascimento

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8089.2023.0011064-20

Origem: Secretaria da Saúde

Interessado: Rafael Silva Ribeiro

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11011.2023.0004348-78

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessada: Maira Tavares Mendes

Despacho: Autorizo.

## CASA CIVIL

#### Portaria Nº 00603353 de 14 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14180647	ELIANE VILELA LACERDA	02.10.2016/01.10.2021	10.04.2023	09.05.2023

#### AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

#### Portaria Nº 00606401 de 14 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA CAROLINA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 14579023, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 25 de Fevereiro de 2023 a 11 de Março de 2023, substituir HELGA MIRANDA SALES CEREJO, matrícula nº 14545205, no cargo Coordenador Geral, do(a) GABINETE DO SECRETARIO.

#### AFONSO BANDEIRA FLORENCE

CASA CIVIL

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00604880 de 14 de Março de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANTONIO CESAR CARVALHO DE MAGALDI, matrícula nº 06197769, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 20 de Fevereiro de 2023, substituir FABIANA MARIA FARIAS SANTOS BARRETTO, matrícula nº 06409243, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO CONTROLE ADMINIST E DISCIPLINA.

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### Portaria Nº 00604367 de 14 de Março de 2023

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar CARLOS GUSTAVO LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 06424739, para, em razão de Férias no período de 16 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023, substituir AYRTON BITTENCOURT LOBO NETO, matrícula nº 06424723, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO CONTENCI DE EXEC E RESSARCIMENTOS.

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00604382 de 14 de Março de 2023**

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA ALVES DE LIMA**, matrícula nº 09379941, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 04 de Março de 2023, substituir **VERA LUCIA VIEIRA BACELAR**, matrícula nº 92042158, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DESENV ORGANIZAC E DE PESSOAS.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00603981 de 14 de Março de 2023**

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06289259	LIZEA MAGNAVITA MAIA	19.08.2014/18.08.2019	01.03.2023	30.03.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00605465 de 14 de Março de 2023**

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
06625450	PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR	Procurador do estado	ECT	Federal	21.09.2011	21.11.2012

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00604692 de 14 de Março de 2023**

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA ZACARIAS ALMEIDA MEDICI**, matrícula nº 06408487, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, substituir **GERTHA MERICIA RIOS PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 13344667, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE PATRIM PUBL E MEIO AMBIENTE.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00599942 de 14 de Março de 2023**

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13344928	CRISTINA SACRAMENTO BARROS SILVA	10.04.2015/09.04.2020	20.03.2023	31.03.2023

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00603794 de 14 de Março de 2023**

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS ALVES DE JESUS**, matrícula nº 06596628, para, em razão de Férias no período de 08 de Fevereiro de 2023 a 17 de Fevereiro de 2023, substituir **ANIZIO GOES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 06579515, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00604814 de 14 de Março de 2023**

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIZEA MAGNAVITA MAIA**, matrícula nº 06289259, para, em razão de Férias no período de 25 de Janeiro de 2023 a 03 de Fevereiro de 2023, substituir **IVANA PIRAJA LUCKESI**, matrícula nº 06418056, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE PARCERIAS.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 10/2023 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS**  
**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº. 002/2022, SEUS INDICADORES E METAS PARA A COGESTÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO, INTERNAÇÃO SANÇÃO E CAUTELAR DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, NA COMUNIDADE DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE, WANDERLINO NOGUEIRA NETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC/SJDH;

Considerando o PARECER Nº PA-NLC-020-2023; DESPACHO Nº PA-016-2023 e DESPACHO Nº GAB-PGE-023-2023, exarados pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do termo aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 02/2022, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo - Case, Wanderlino Nogueira Neto, localizada no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, visando ajustes para compatibilizar com as disposições da Lei Estadual nº. 14.521 de 15 de dezembro de 2022, bem como a dotação orçamentária, de acordo com o processo SEI nº 055.10292.2023.0000655-26.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 139, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores, **RAFAEL BRAGA RIOS**, **MARIA AUXILIADORA MARQUES DE JESUS SILVA** e **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB Nº 002/2023, na modalidade eletrônica.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 140, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores, **ADÃO RAMOS**, **AROLD MENEZES DE AGUIAR** e **BERILA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis arrolados para o LEILÃO SAEB Nº 002/2023, na modalidade eletrônica.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**Portaria Nº 00604906 de 14 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440516	JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS	11.05.2011/10.05.2016	13.03.2023	06.04.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604639 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011209	MARGARIDA SZABO DE ARAUJO	01.04.2008/31.03.2013	19.06.2023	18.07.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604664 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087627	FILIPE MARQUES BARRETO	Coordenador I	SECRETARIA DO TRABALHO	Executivo/Estado	28.12.2013	31.01.2023

Finalidade:  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ATS

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604705 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09311596	FLAVIANA ORGE PIMENTA MACHADO	09.12.2013/08.12.2018	08.03.2023	17.03.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604733 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09381417	EGIDIO BORGES TAVARES FILHO	15.07.2017/14.07.2022	10.02.2023	11.03.2023

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2023**

**Processo SEI nº 009.1494.2023.0007641-02. Órgão Central:** Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. **Objeto:** Compartilhamento dos serviços de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos das unidades localizadas no CAB, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 13.03.2023 e término em 13.03.2024. **Valor Anual Estimado:** R\$ 498.800,20 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 39.101, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 2000, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 13.03.2023.

**Portaria Nº 00594134 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RENATO SOUZA DOS SANTOS, proc. 030.2701.2021.0155968-77, Primeiro sargento, matrícula 30267850, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.637,69 ( nove mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$459,89, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00604288 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2023.0000083-15	68000035	OTON RODRIGUES DE SOUZA	92089509	SIMONE PASSOS SOUZA	29.10.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 08 de Março de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00603877 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR  
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2023.0005663-98	11044499	ELZA MARIA MAGALHAES PASSOS	92089433	LUIZ LAURO DA SILVEIRA PASSOS	02.02.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00587279 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I JULIANE SOUSA PORTO, proc. 011.9249.2022.0063106-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259592, proventos integrais - R\$9.984,55 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 27,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.107,06, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, Aula Extraord Incorp - R\$13,63, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604353 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 30 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0003423-49	30309894	JOSE GONCALVES ANTUNES	92089515	JALDINEA DE SANTANA ANTUNES	24.11.2022	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604366 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9649.2022.0020446-80	30011649	EUFRASIO GONCALVES DE ALMEIDA	92089520	CELIA SOUZA	12.05.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 03 de Março de 2023 do Diário Oficial do Estado.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604371 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2023.0007380-99	13000176	DERALDO DE CARVALHO JONES	92089526	MARLENE GUIMARAES BALTAZAR JONES	20.01.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00603921 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0003010-69	92089166	EDUARDO ALVES DE FRANÇA	92089447	GERMANA FREITAS OLIVEIRA FRANÇA	21.12.2022	21.12.2037

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00588566 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIENE ALVES DA SILVA SANTOS, proc. 011.7629.2022.0016860-94, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11237897, proventos integrais - R\$11.754,75 (onze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 30,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.360,24, 30,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.360,24, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, 3,41 % CET Incorp Venc Basico - R\$154,61, Aula Extraord Incorp - R\$87,52, 9,96 % Atividade Compl Incorp - R\$451,60, 28,95 % Atividade Classe Incorp - R\$1.312,63, 45,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.040,36. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, or se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00603955 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2023.0003010-69	92089166	EDUARDO ALVES DE FRANÇA	92089455	LUIZ EDUARDO FREITAS OLIVEIRA FRANÇA	21.12.2022	14.06.2038

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00586591 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELISIA MELIA LOPES DA SILVA, proc. 011.9284.2019.0045348-60, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11253091, proventos integrais - R\$13.703,13 (treze mil setecentos e três reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.025,06, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$410,02, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.230,07, 70.00 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$2.870,15, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11, Estabilidade Econ Inc - R\$869,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604436 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0046696-96	85008798	JOSENITA BATISTA DA SILVA	92089540	JOÃO JOEL BARBOSA	30.08.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 03 de Março de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00603977 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS CAVALCANTE BERTO, proc. 019.13298.2022.0154307-99, SESAB, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 2, matrícula 19249070, proventos integrais - R\$4.010,11 (quatro mil e dez reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$386,95, Plantao Noturno Inc - R\$85,46, 91.71 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.182,91, GID Incorporada - R\$1.064,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604531 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RUY VIVAS DE SOUZA, proc. 019.9704.2022.0193543-14, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL 3, matrícula 19326628, proventos integrais - R\$3.293,30 (três mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.163,71, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,21, 25.00 % VP Art 23 Lei 11.373 inc - R\$290,93, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$232,74, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.163,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604056 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9479.2022.0035322-52	13003437	HUGO PALMEIRA DA SILVA	92089475	JOSELICE CARVALHO NUNES	09.05.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 08 de Março de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604078 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2023.0005768-71	11035743	TEREZINHA MARIA SEIXAS DE ALMEIDA	92089480	DAILTON GOMES DE ALMEIDA	13.01.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604602 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2023.0005348-27	47005970	ANISIO CALIXTO DE ALMEIDA	92089555	MARINALVA SOUZA ALMEIDA	01.02.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604607 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISABEL ALICE JESUS DE PINHO, proc. 012.9541.2022.0013436-28, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20010782, proventos integrais - R\$28.447,88 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$5.856,80, 47.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.752,70, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.321,00, Hora Extra 50% Inc - R\$3.253,72, 15.00 % Grat Titulo Mestre Inc - R\$878,52, GAJ V Inc - R\$6.728,44, Estabilidade Econ Inc - R\$1.656,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604095 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0073508-96	19313946	BARBARA MARIA SILVA LINS	92089485	DERMIVAL DA CONCEIÇÃO	23.11.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 08 de Março de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604644 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2023.0004784-98	85000217	ANTONIO ARAGAO SUBRINHO	92089558	ANA LUCIA VIANA ARAGAO	24.01.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00588191 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA ELISABETH MAIA MARBACK D OLIVEIRA, proc. 019.9219.2022.0129714-88, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19248566, proventos integrais - R\$8.626,05 (oito mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), compostos por Subsídio - R\$6.635,42, VP Artigo 25A Inc - R\$1.990,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00603267 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO ROSARIO PIMENTEL SOARES SEABRA, proc. 103.0081.2020.0005964-40, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11257695, proventos proporcionais - R\$2.032,55 (dois mil e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.989,05, sobre a qual foi aplicada a proporção de 68%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 24/10/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604114 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GEANE ANDRADE DE SOUZA SOBRINHA, proc. 030.2696.2023.0013515-16, Sub-tenente, matrícula 30285839, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 ( nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00604136 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2022.0043149-01	11156138	MARIA CENE RAMALHO	92089492	ELGICIO DE SOUZA RAMALHO	22.08.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 08 de Março de 2023 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00604186 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0048897-76	20146244	NILZETE SANTOS	92089495	ROSENILDE SANTOS VINHAS	07.12.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIASRH/SAEB Nº 82 DE 14 DE MARÇO DE 2023

### O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA,

em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato sub judice abaixo listado, que não teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

### RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar

Masculino - Região de Classificação - REGIÃO 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2055548-2	Thiago Dutra Cardoso ( Sub Judice)	8035362-14.2020.8.05.0000

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH/SAEB nº 78 de 08 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 09 de março de 2023, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018: **ONDE SE LÊ:** “Alyne Vanessa Torres Dantas”; **LEIA-SE:** “Alyne Vanessa Torres Dantas Menezes”.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

Sociedade de Economia Mista - CNPJ/MF n.º 13.579.586/0001-32

### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, em sua sede social, na Av. 4, n.º 410, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2022.

Salvador, 14 de março de 2023.

### A DIRETORIA

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2023 - DIRETORIA GERAL

Portaria(s)	Assunto
173/2023	Art. 1º Designar os servidores Rômulo Rodrigues da Silva, matrícula nº 30201826, Rita de Cássia Magalhães Borges, matrícula nº 49000774 e Leda Antonia de Queiroz, matrícula nº 49000130, para, em substituição aos servidores Ana Maria Seródio Caldas, matrícula 49000110, Roque Manuel Mota Xavier, matrícula 49000072 e Alaide Ribeiro de Carvalho, matrícula 49000093, integrarem, sob a Presidência do primeiro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.17046.2022.0074653-13, instaurado pela Portaria nº 446, de 22 de novembro de 2022, publicada no DOE de 23 de novembro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
174/2023	Art. 1º Instaurar Sindicância nos termos do Art. 204 e seguintes da Lei nº 6.677/94, designando as servidoras Regina Helena Sacramento dos Santos, matrícula nº 49.000.924, Rita de Cassia Magalhães Borges, matrícula nº 49.000.774 e Luzinete Santos Barreiro Paixão, matrícula nº 49.000.393, para, sob a presidência da primeira, apurar eventuais responsabilidades pelo extravio do respectivo processo de arquivo, fatos estes descritos nos autos do Processo SEI 049.15411.2021.0031958-73, ocorridos no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor Geral - DETRAN/BA.

Portaria Nº 00606495 de 14 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CLARIANA MARINHO DO AMARAL COSTA	Coordenador I	DAS-2C	Coord de Fiscalização de Credenciados	15 de Março de 2023

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### DECISÃO

PROCESSO: 023.1928.2023.0001673-98

INDEFIRO o pedido de estabilidade econômica, formulado pelo servidor Luís Antonio Nascimento Fonseca, matrícula nº 16229865, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual 13.471/2015, combinado com o EC 103/2019, na esteira das informações Sei nº 00063450295.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

### PORTARIA Nº 103, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

### RESOLVE:

- Convocar para apresentação de documentação o candidato, abaixo relacionado, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.
- DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
- 2.1. Será realizado na data de 20.03.2023 das 14:00h às 15:00h, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1º andar.
3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
- 3.1. O candidato aprovado deverá apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:
  - original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio;
  - original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
  - original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
  - declaração de bens, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
  - original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
  - declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
  - original e cópia do certificado de reservista para os homens;
  - 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
  - original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
  - original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
  - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
  - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
  - folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
  - certidão negativa da Justiça Eleitoral;
  - certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
  - declaração de que:
    - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em





que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para o candidato que seja representado por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

DATA:20.03.2023 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 15h.

**OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO COM AS DOSES REGULARES.**

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6001178-5	REJANE PEREIRA BELEZA	884935043	135	221

Ação Ordinária nº 8006886-65.2017.8.05.0001

Esta portaria terá vigência a partir da sua publicação.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 00602681 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00554981 de 13 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JUAREZ SALES RIBEIRO**, matrícula nº 16365197.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00599522 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23561315	ELTON DE JESUS	17.01.2014/16.01.2019	03.04.2023	01.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00599545 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23563911	GABRIEL BATISTA DE SOUZA MOURA	06.03.2014/05.03.2019	03.04.2023	02.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00591728 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
23592664	DIEGO ANDRE FIGUEIREDO RUFFINI	Agente penitenciário	31.03.2023	01.04.2025	733

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00603976 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 23531282, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Março de 2023 a 29 de Maio de 2023, substituir **GENIVAL COSTA DE DEUS**, matrícula nº 16282167, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00601726 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISLAN LOPES DE JESUS**, matrícula nº 23599479, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 07 de Março de 2023, substituir **EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 16291383, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00603682 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16193542	MARIA EUGENIA CORDEIRO VASCONCELLOS	10.11.2015/09.11.2020	06.03.2023	03.06.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00603725 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16300556	ROMILDA ALVES PEREIRA	16.03.2013/15.03.2018	13.02.2023	14.03.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00603356 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei

6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16257512	GILSON MILTON CONCEICAO	26.07.2013/25.07.2018	20.04.2023	18.07.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00598974 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16229865	LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA	Agente penitenciário	GABINETE DO SECRETÁRIO	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	01.03.2023	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00603769 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307469	ABDIAS SILVEIRA FILHO	27.08.2008/26.08.2013	05.03.2023	03.05.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00594902 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592698	FELIPE PRAZERES SANTOS	Agente penitenciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO	Data da Publicação	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº 061 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1728.2022.0005176-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **BRUNO CARVALHO**, matrícula nº 92.086.592, para ser o Gestor da Parceria do **Termo de Colaboração nº 003/2022**, celebrado com a **Casa de Reintegração Social Nova Vida**, para a execução do **"Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luana Vanessa Costa Soares** - Matrícula nº 92.087.820;
- II. **Naiana da Silva Leite** - Matrícula nº 92.086.125;
- III. **Paula Adriana Goodgloves Costa** - Matrícula nº 92.088.928;
- IV. **Luanda Fonseca Barbosa** - Matrícula nº 92.087.243;
- V. **Nilzete Freitas da Silva** - Matrícula nº 55.312.898-3.

**Art. 4º** - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 127 DE 14 DE JULHO DE 2022** e entra em vigor na data de sua publicação.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 062 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1728.2022.0005220-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **PAULA ADRIANA GLOODGOVES COSTA**, Matrícula nº 92.088.928, para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 004/2022**, celebrado com a **Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperança- COTEFAVE**, para a execução do **"Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luana Vanessa Costa Soares** - Matrícula nº 92.087.820;
- II. **Naiana da Silva Leite** - Matrícula nº 92.086.125;
- III. **Bruno Carvalho** - Matrícula nº 92.086.592;
- IV. **Lindinalva de Paula Pinto** - Matrícula nº 92.089.402;
- V. **Nilzete Freitas da Silva** - Matrícula nº 55.312.898-3.

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº PORTARIA Nº 128 DE 14 DE JULHO DE 2022** e entra em vigor na data de sua publicação.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 063 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1728.2022.0005301-75,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **PAULA ADRIANA GOODGLOVES COSTA**, matrícula nº 92.088.928, para ser a **Gestora da Parceria do Termo de Colaboração nº 005/2022**, celebrado com o **Instituto Aconchego**, para a execução do **"Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Luana Vanessa Costa Soares** - matrícula nº 92.087.820;
- II. **João Miguel Chaves de Almeida** - matrícula nº 92.087.533;



III. **Bruno Carvalho** - matrícula nº 92.086.592;  
IV. **Lindinalva de Paula Pinto** - matrícula nº 92.089.402;  
V. **Nilizete Freitas da Silva** - matrícula nº 55.312.898-3.

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 129 DE 14 DE JULHO DE 2022** e entra em vigor na data de sua publicação.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 064 DE 13 DE MARÇO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1728.2022.0005300-94,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **Luana Vanessa Costa Soares**, Matrícula nº 92.087.820 para ser a Gestora da Parceria do **Termo de Colaboração nº 006/2022**, celebrado com o **Instituto Bambu**, para a execução do **"Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I. **Paula Adriana Goodgloves Costa** - matrícula nº 92.088.928;  
II. **João Miguel Chaves de Almeida** - matrícula nº 92.087.533;  
III. **Bruno Carvalho** - matrícula nº 92.086.592;  
IV. **Lindinalva de Paula Pinto** - matrícula nº 92.089.402;  
V. **Nilizete Freitas da Silva** - matrícula nº 55.312.898-3.

**Art. 4º** - As atribuições da Gestora da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 130 DE 14 DE JULHO DE 2022** e entra em vigor na data de sua publicação.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

#### PORTARIA Nº 065 DE 13 DE MARÇO DE 2023

**A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.863 de 01 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1728.2022.0005446-30,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **BRUNO CARVALHO**, Matrícula n.º 92.086.592, para ser o Gestor da Parceria do **Termo de Colaboração nº 007/2022**, celebrado com a **Associação Beneficente Projeto Nova Vida**, para a execução do **"Programa Sistema Bahia Viva"**.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - A Comissão instituída no artigo 2º será composta pelos seguintes servidores:

I. **Luana Vanessa Costa Soares** - Matrícula nº 92.087.820;  
II. **Naiana da Silva Leite** - Matrícula nº 92.086.125;  
III. **Paula Adriana Goodgloves Costa** - Matrícula nº 92.088.928;  
IV. **Lindinalva de Paula Pinto** - Matrícula nº 92.089.402  
V. **Nilizete Freitas da Silva** - Matrícula nº 55.312.898-3.

**Art. 4º** - As atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016, e por fim, na Instrução Normativa/SAEB nº 18/2019 e no respectivo Termo de Colaboração.

**Art. 5º** - Esta Portaria revoga a **PORTARIA Nº 131 DE 14 DE JULHO DE 2022** e entra em vigor na data de sua publicação.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SECRETÁRIA

#### Portaria Nº 00605908 de 14 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089124	MARCIA CRISTINA LACERDA DOS SANTOS	Coordenador II	SPM	Executivo/Estado	05.09.2014	02.01.2015

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

#### Portaria Nº 00606019 de 14 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088661	JACKSON JESUS DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	SEPROMI	Executivo/Estado	12.07.2017	25.01.2023

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

#### Portaria Nº 00606150 de 14 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086262	LEONARDO GUIMARAES ISIDORO DE LIMA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	10.11.2021	31.12.2022

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

#### Portaria Nº 00606145 de 14 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086262	LEONARDO GUIMARAES ISIDORO DE LIMA	Assessor Administrativo	SEDES	Executivo/Estado	20.02.2014	31.12.2014

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00603597 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21178573	CELIA MARIA COUTO DE ALMEIDA	Técnico administrativo	05.03.2023	03.05.2023	60

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606070 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086143	SOANE NUNES DOURADO VILELA	Assessor Administrativo	SEDES	Executivo/Estado	24.09.2014	31.12.2014

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606089 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086143	SOANE NUNES DOURADO VILELA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	06.09.2017

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606100 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086143	SOANE NUNES DOURADO VILELA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	07.09.2017	06.07.2018

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606113 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086143	SOANE NUNES DOURADO VILELA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	07.07.2018	31.12.2022

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606128 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086263	MARCOS ROBERTO SILVA CERQUEIRA	Coordenador II	SEDES	Executivo/Estado	20.12.2013	31.12.2014

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606138 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086263	MARCOS ROBERTO SILVA CERQUEIRA	Coordenador II	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.12.2022

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606142 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086133	MATHEUS DE ALMEIDA LACERDA	Coordenador III	SEDES	Executivo/Estado	03.08.2012	01.08.2016

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606143 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92086133	MATHEUS DE ALMEIDA LACERDA	Coordenador III	SJDHDS	Executivo/Estado	18.08.2016	31.12.2022

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606147 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086262	LEONARDO GUIMARAES ISIDORO DE LIMA	Assessor Administrativo	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	31.08.2018

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606149 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086262	LEONARDO GUIMARAES ISIDORO DE LIMA	Assessor Administrativo	FUNDAC	Executivo/Estado	01.02.2018	09.11.2021

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606154 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086056	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	Oficial De Gabinete	SEDES	Executivo/Estado	07.10.2009	31.12.2014

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606158 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086056	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	Oficial De Gabinete	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	01.01.2019

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00606178 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92086056	MARCIA BARBOSA DOS SANTOS	Oficial De Gabinete	SJDHDS	Executivo/Estado	02.01.2019	31.12.2022

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 05 DE 13 DE MARÇO DE 2023.****PROCESSO Nº 028.2233.2021.0002327-88.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras Rosenilda Oliveira Pereira, matrícula nº 28648433; Jéssica Carol Dantas de Oliveira, matrícula nº 28578827, e o servidor Renato Guimarães Cardoso, matrícula nº 92011586, para constituir Comissão de Avaliação de Patrimônio de Bem Móvel, no âmbito do Convênio nº. 01.0080.00/2006, firmado entre a SECTI e o MCTI, referente ao Programa Centro Digital de Cidadania, na localidade de Marechal Rondon, para apresentação de relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 13 de março de 2023

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0128/2022.**

**PROCESSO Nº 028.2222.2022.0002754-76 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Manoel Vitorino - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes **Wi-Fi** (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Manoel Silvano Barros - Município de Manoel Vitorino - BA. **Assinatura:** 09/11/2022.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**CONSELHO CURADOR DA FAPESB****RESOLUÇÃO Nº002, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**Estabelece os valores das Bolsas da FAPESB para Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora em projetos no país.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FAPESB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 8º, inciso IX do Regimento do Conselho Curador da FAPESB, aprovado pelo Decreto nº9.236 de 22/11/2004, e considerando a necessidade de estabelecer os valores das bolsas da FAPESB que poderão ser utilizadas em projetos para fomento científico, tecnológico e extensão inovadora no país, em conformidade com o artigo 66, da Lei nº14.315, de 17/06/2021. **RESOLVE** “AD REFERENDUM” DO CONSELHO SUPERIOR: Art.1º-Estabelecer os valores das Bolsas de Fomento Científico, Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme as tabelas anexas.

Art. 2º-Definir que esses valores são válidos para as ações e editais que as contemplem, a partir de março de 2023.

Art. 3º-Determinar que esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as Resoluções Fapesb nº01/2013 e nº03/2022.

**André Pinho Joazeiro****Presidente do Conselho Curador da FAPESB****Anexo****1. Longa duração**

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA/NÍVEL	VALOR(R\$)
Iniciação Científica	IC	A	R\$ 700,00
		B	R\$ 400,00
		C	R\$ 200,00
Iniciação Tecnológica	IT	A	R\$ 700,00
		B	R\$ 400,00
		C	R\$ 200,00
Iniciação ao Extensionismo	IE	A	R\$ 700,00
		B	R\$ 400,00
		C	R\$ 200,00
Mestrado no País	MP	-	R\$ 2.100,00
		-	R\$ 3.100,00
		-	R\$ 5.200,00
		-	R\$ 5.200,00
		-	R\$ 3.000,00
Doutorado no País	DP	A	R\$ 2.100,00
		B	R\$ 1.500,00
		C	R\$ 1.500,00
Extensão no País	EXP	A	R\$ 4.000,00
		B	R\$ 3.000,00
		C	R\$ 1.100,00
Apoio Técnico no País	ATP	A	R\$ 550,00
		B	R\$ 400,00

Apoio à Difusão do Conhecimento	ADC	1A	R\$ 4.000,00
		1B	R\$ 3.000,00
		1C	R\$ 1.100,00
		2A	R\$ 483,00
		2B	R\$ 241,00
		2C	R\$ 161,00
Professor Pesquisador	PP	-	R\$ 500,00

**2. Curta duração**

Alimentação	R\$ 12,00
Passagem	Valor determinado pelo trecho
Hospedagem	Valores determinados na Classe 4 do Anexo II do Decreto Estadual 18.299/2018
Deslocamento:	
Distância entre a cidade de origem e a de destino(km)	Valor do Auxílio-Deslocamento - Ida ou Volta(R\$)
Entre 350 e 1.000	R\$500,00
Entre 1.001 e 3.000	R\$750,00
Entre 3.001 e 5.000	R\$1.000,00
Acima de 5.000	R\$1.250,00

**1º TERMO ADITIVO Nº198/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0501/2021-DIJANE DA SILVA SANTOS.**SEI084.0508.2021.0001344-30.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº193/2023 ao Termo de Outorga NºBOL2246/2022-CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA WOYDA.**SEI084.0508.2022.0004067-16.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº270/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0177/2021-Ariane Ferreira de Melo.**SEI084.0508.2021.0000676-51.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.

**1º TERMO ADITIVO Nº191/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0711/2019-André Luís Pereira Guimarães.**SIP0541900012567-0.**Objeto:**Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em 01/02/2023 e término em 30/04/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/02/2023.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

**TERMO DE OUTORGA Nº BOL0125/2023-JULIA ALMEIDA ALQUÉRES.**SEI084.0508.2023.0000356-54.**Objeto:**Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.**Vigência:**29 meses,a partir de 01/03/2023 a 31/07/2025,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**TERMO DE OUTORGA NºBOL0124/2023-ANA KÉZIA DOS SANTOS NASCIMENTO.**SEI084.0508.2023.0000379-41.**Objeto:**Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora 28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte 100.**Vigência:**22meses,de 01/03/2023 a 31/12/2024,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

**Termo de Outorga CCENº0015/2023,Pedido nº4030/2021-CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA**888.531.605-00.**SEI084.0496.2022.0000834-77.Concessão de Recursos MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA-INVENTIVA.Objeto:**Concessão de subvenção econômica pela CONTRATANTE à CONTRATADA,para a execução do Projeto LUZ,conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE.**Valor total do recurso aprovado:**R\$84.000,00,distribuídos da maneira descrita no Termo de Outorga.**DescriçãoOrçamentária:**Programa203/Ciência,Tecnologia e Inovação,Projeto19.571.203.5420,Fonte100/300.**Vigência:**12 meses a partir da assinatura.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Contratada.**

**SECRETARIA DE CULTURA****Fundo de Cultura da Bahia – FCBA****NOTIFICAÇÃO - PROJETO FESTIVAL INTERNACIONAL DA SANFONA**

A Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fulcro nos art. 49, art. 51, IV e art. 53, da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve notificar o Festival Internacional da Sanfona, referente à 7ª parcela, acerca da notificação enviada via AR (Aviso de Recebimento), no dia 01 de fevereiro de 2023, constante nos autos do processo SEI nº 022.2247.2022.00065404-1.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 14/2022 Processo nº 022.3231.2022.0003454-17. Proponente: **Celeste Maria de Queiroz Martinez**. Objeto: cronograma de desembolso. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, e o **Sra. Celeste Maria de Queiroz Martinez** - Proponente. Data de assinatura: 14/03/2023.

**APOSTILA 032/2023**

Ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE**

Tendo em vista a indicação formulada pela Superintendente de Promoção Cultural, documento 00061849881, expedir a presente Apostila prorrogando vigência do TAC, beneficiado pelo **Edital nº 13/2019 Setorial de Incentivo à Leitura 2019 - Formação de Leitores e Mediadores**, conforme descrito na coluna “objeto de alteração” no quadro a seguir:

Nº APOSTILAMENTO	TAC/ANO	PROPONENTE	OBJETO DE ALTERAÇÃO
032/2023	92/2021	ALAN SANTANA LOBO	Prorrogação de vigência De: 17/02/2023 Para: 17/03/2023

**Bruno Monteiro**  
Secretário de Cultura

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****Portaria Nº 00603506 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
POLYANA SA COSTA DA CRUZ	Assistente III	DAI-4	CHEFIA DE GABINETE DA DG	03 de Março de 2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00602302 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA COSTA	Assessor De Comunicacao Social II	DAI-4	TEATRO CASTRO ALVES	01 de Março de 2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603845 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DANIELA BEMFICA GUIMARAES	Diretor	DAS-2C	CIA DE BALLETT TCA	01 de Março de 2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00601078 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOCELY GOMES TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 54642033, para, em razão de Férias no período de 22 de Fevereiro de 2023 a 03 de Março de 2023, substituir **MERCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ**, matrícula nº 54582956, no cargo Coordenador II, do(a) CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603116 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26



de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010828	OSCAR MAUCHLE	17.11.2007/16.11.2012	15.03.2023	13.04.2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00601144 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011942	MARCOS NAPOLEAO FERNANDES DE LIMA	Bailarino	21.02.2023	21.04.2023	60

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603749 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010571	MANOEL SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	28.11.1995/27.11.2000	20.03.2023	17.06.2023

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603386 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
54010988	CESAR LUIZ SANTANA VASCONCELOS	Analista de assuntos culturais	30.04.2019

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Portaria Nº 00603844 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FIDELIS TAVARES DE MELO	Assessor De Comunicação Social I	DAS-3	GABINETE DO DG	09 de Março de 2023

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603842 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NADJARA DE JESUS FRANCA	Assessor Administrativo	DAI-4	GABINETE DO DG	09 de Março de 2023

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603837 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
DENISE DOS SANTOS RAMOS	Coordenador II	DAS-3	DIRETORIA LIVRO E DA LEITURA	09 de Março de 2023

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603795 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDRE ROBERTO SANTANA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA	09 de Março de 2023

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603786 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSE CRISTIANO CRUZ LIMA	Coordenador II	DAS-3	BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA	09 de Março de 2023

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603779 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ROBSON DA SILVA SANTOS	Assistente Técnico Apoio	DAI-5	GABINETE DO DG	09 de Março de 2023

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603750 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EMILIA MARIA DE ALMEIDA COUTO BARRETO	Coordenador IV	DAI-5	BIBLIOTECA INFANTIL MONTEIRO LOBATO	09 de Março de 2023

**CARUSO MONCORVO COSTA**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603740 de 14 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NOEMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA FINANCEIRA	09 de Março de 2023

CARUSO MONCORVO COSTA  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603718 de 14 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SHEILA ABREU SOARES DOS SANTOS	Assistente IV	DAI-5	BTA - BIBL. THALES DE AZEVEDO	09 de Março de 2023

CARUSO MONCORVO COSTA  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00603904 de 14 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO PAIM**, matrícula nº 92040709, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, substituir **SERGIO PINHEIRO COSTA**, matrícula nº 57386604, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ORÇAMENTO.

CARUSO MONCORVO COSTA  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

**DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 15/12/2022.**

RESOLUÇÃO: Nº 23/202

PROCESSO: 7081/2022

PROPONENTE: FUNDACAO GARCIA D'ÁVILA

PROJETO: Festival Jazz no Castelo - Música e Arte

VALOR: R\$427.250,40 (Quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**Portaria Nº 00602582 de 14 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDREA MALAQUIAS SANTA RITA	Coordenador III	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR	02 de Março de 2023

LUCIANA MANDELLI  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00602572 de 14 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEIDE FERNANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ	Coordenador III	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR	02 de Março de 2023

LUCIANA MANDELLI  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00604241 de 14 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear DANIEL RANGEL COSTA, matrícula nº 92047658, para o cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, do(a) PALACETE DAS ARTES, a partir de 09 de Março de 2023.

LUCIANA MANDELLI  
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM  
CNPJ Nº 13.554.910/0001-68  
NIRE Nº 29300006025  
COMPANHIA FECHADA

CONVOCAÇÃO - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 22 de março de 2023, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/1111954345>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) Destituição de membro titular do Conselho de Administração; (ii) Eleição de membro titular do Conselho de Administração. Salvador, 13 de março de 2023. A Diretoria

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

**RESUMO CANCELAMENTO:** Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **BF ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA**, sob nº 97819370 em 21/12/2018. NIRE: 29204484531.

**RESUMO CANCELAMENTO:** Em cumprimento ao disposto no art. 115 da IN DREI nº 81, ficam cancelados os atos de nº 130598402 de 09/04/2013 da empresa **K. Y. ISIKAWA & CIA LTDA**, nire 29203908761.

**EDITAL 01/2023 - CANCELAMENTO DE PROTOCOLOS:** Concede prazo para re-encaminhamento de processos em exigência a mais de 60 dias, sob pena de Cancelamento. A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento às disposições contidas no art. 23, II, da Lei 8.934/1994 e art. 25, X, XI, XVII, combinado com o art. 57, §§3º e 4º, ambos do Decreto 1800/1996, em atendimento à Resolução Plenária 05/2022, faz saber que os processos, cujos números de protocolos se encontram disponibilizados no sítio eletrônico <http://www.juceb.ba.gov.br/transparencia/>, encontram-se em exigência há mais de 60 (sessenta) dias, sem que os usuários tenham procedido às correções e adequações necessárias ao seu arquivamento. A fim de evitar o efetivo cancelamento dos respectivos processos no Portal Empresa Fácil, os usuários responsáveis deverão atender à(s) respectiva(s) exigência(s) até o dia 15/04/2023, em cumprimento à Resolução Plenária 005/2023, de 14/02/2023. Em SSA 15/03/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente

**Portaria Nº 00599658 de 14 de Março de 2023**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000051	MERCYA CONCEICAO LORDELLO	15.04.2017/14.04.2022	10.04.2023	09.05.2023

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00602782 de 14 de Março de 2023**

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO PEDREIRA DA MOTA**, matrícula nº 64477335, para,





em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023, substituir **FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 64565034, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603266 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
64000090	CONCEICAO DE MARIA BOTELHO SANTOS	09.06.1996/08.06.2001	14.12.2021	12.01.2022

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Portaria Nº 00604865 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LISIANE DE OLIVEIRA PARAISO PINHO**, matrícula nº 77620863, para, em razão de Férias no período de 27 de Março de 2023 a 05 de Abril de 2023, substituir **LAIS DA CRUZ DAS NEVES**, matrícula nº 77620862, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00604893 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087296	Acacia Maria do Nascimento	Assessor Técnico	SEDES	Executivo/Estado	01.02.2005	31.01.2009

Finalidade:  
ATS

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00605012 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087296	Acacia Maria do Nascimento	Assessor Técnico	SEC	Executivo/Estado	09.05.2017	16.09.2020

Finalidade:  
ATS

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00605224 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087795	Barbara Catia Oliveira Santos	Assessor Técnico	SETRE	Executivo/Estado	01.11.2011	27.05.2019

Finalidade:  
ATS

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00605285 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087795	Barbara Catia Oliveira Santos	Assessor Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	28.05.2019	31.12.2022

Finalidade:  
ATS

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00605288 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087795	Barbara Catia Oliveira Santos	Assessor Técnico	SEADES	Executivo/Estado	01.01.2023	03.02.2023

Finalidade:  
ATS

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00603996 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087790	Jonh de Deus Bastos	Coordenador II	SEDES	Executivo/Estado	10.11.2008	31.12.2014

Finalidade:  
ATS

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00603997 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087790	Jonh de Deus Bastos	Coordenador II	SJDHDS	Executivo/Estado	01.01.2015	10.09.2020

Finalidade:  
ATS

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00603998 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087790	Jonh de Deus Bastos	Coordenador II	SAEB	Executivo/Estado	11.09.2020	03.02.2023

Finalidade:  
ATS

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria Nº 00605802 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088900	Simone Maria de Figueiredo Souza Araujo	Assessor de Planejamento e Gestão	SEMA	Executivo/Estado	06.03.2018	06.04.2019

Finalidade:

**Osni Cardoso de Araujo**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**CANCELAMENTO DE CONVÊNIO**

**231/2022 CONTRATANTES: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SANTANA.** ; Município: Cotegipe-Ba; Publicado no D.O.E. em 14/04/2022.

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 003/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 700/2022, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65§8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143§8º da lei nº 9.433/05

**RESOLVE:**

Substituir ao fiscal, Sr(a). **TARCÍSIO AUGUSTO AZEVEDO ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 791.286.535-72, convênio de nº 700/2022, nomeando como substituto o Sr(a) **PABLO LEAL BARRETO**, inscrito na matrícula sob o nº 910308, a partir do dia 13 de Fevereiro de 2023.

Publique-se

Assinatura: 13/03/2023

**Jeandro Laytynher Ribeiro**  
Diretor Presidente da CAR

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 018/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS E PRODUTORES INDIGENAS AGRICULTORES FAMILIARES PANKARARÉ BREJO DO BURGO; MUNICÍPIO: Gloria-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/03/2023. Assinatura: 10/03/2023.

**Nº 056/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE BOQUIRA; MUNICÍPIO: Boquira-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/03/2023. Assinatura: 09/03/2023.

**Nº 068/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 084/20.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ; MUNICÍPIO: Curaçá-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 10/03/2023.

**Nº 089/17.6 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA ; MUNICÍPIO: Valença-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 10/03/2023.

**Nº 100/18.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENI PAPO DE CIMA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 115/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MARCO; MUNICÍPIO:**

**Remanso-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/04/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 122/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PRODUTORES INDIGENAS TUXÁ-APPITU; MUNICÍPIO: Muquem do São Francisco-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 138/20.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR SERTÃO FORTE DE CASA NOVA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 205/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA NOVA VIDA; MUNICÍPIO: Lajedinho-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 264/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA E BREJO; MUNICÍPIO: Mirangaba-Ba.** Fica prorrogado por mais 45 dias, contados após o dia 17/02/2023. Assinatura: 16/02/2023.

**Nº 354/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO JUNCO; MUNICÍPIO: Pé de Serra-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 10/03/2023.

**Nº 446/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DOS NEGROS E ARREDORES; MUNICÍPIO: Remanso-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 525/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO MANDACARU; MUNICÍPIO: Bom Jesus da Serra-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/03/2023. Assinatura: 09/03/2023.

**Nº 532/16.10 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA KIRIRI NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ; MUNICÍPIO: Banzaê-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 539/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E HOMENS DE SITIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 21/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 551/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROPASTORIL DE LAGOINHA; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 12/03/2023. Assinatura: 10/03/2023.

**Nº 610/22.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUÁ E CURAÇÁ-COOPERCUC; MUNICÍPIO: Uauá -Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 15/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 613/22.1 Convenentes: CAR/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL VAZA BARRIS; MUNICÍPIO: Uauá-Ba.** Fica prorrogado por mais 30 dias, contados após o dia 15/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 614/22.1 Convenentes: CAR/INSTITUTO OLHO D'ÁGUA (INOD); MUNICÍPIO: Sento Sé-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 663/22.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA POÇOFORENSE SABOR DO SERTÃO; MUNICÍPIO: Curaçá-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/03/2023. Assinatura: 05/03/2023.

**Nº 665/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA HÁ HÁ HAE DA ALDEIA BAHETA; MUNICÍPIO: Itaju das Colonia-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 13/03/2023. Assinatura: 14/03/2023.

**Nº 699/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E MELIPONICULTORES DO MUNICÍPIO DE ITIUBA-APISMELI; MUNICÍPIO: Itiuba-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 03/03/2023.

**Nº 703/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ALTO BONITO DE MANOEL GRANDE; MUNICÍPIO: Nova Fátima-Ba.** Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/03/2023. Assinatura: 10/03/2023.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

**ADTV 237/18.9 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA. Município: Serrolândia-Ba;** Prazo: é por este aditado em **360** (trezentos e sessenta) dias, a partir de 17 de Janeiro de 2023. Assinatura: 13/01/2023.

**ADTV 268/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU. Município: Itapicuru-Ba;** Prazo: é por este aditado em **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 06 de abril de 2023. Assinatura: 14/03/2023.

**ADTV 305/17.8 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA AGROPECUARIA DO LITORAL NORTE DA BAHIA. Município: Rio Real-Ba;** Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de Fevereiro de 2023. Assinatura: 03/02/2023.

**ADTV 705/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. Município: Bom Jesus da Lapa-Ba;** Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 25 de Fevereiro de 2023. Assinatura: 23/02/2023.

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR**

**ADTV 245/18.10 Convenentes: CAR/SDR/ CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PORTAL DO SERTÃO. Município: Feira de Santana-Ba;** Valor: é por este aditado em **R\$ 171.847,32**; Assinatura: 13/03/2023.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/22. FIRMADO EM: 14/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0001961-20. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 15 de julho de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 030/22. FIRMADO EM: 14/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003117-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 06 (seis) meses, modificando-o para 15 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/22. FIRMADO EM: 25/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003211-29. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 24.768,85 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), passando para R\$ 1.858.648,38 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/22. FIRMADO EM: 18/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0002694-53. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 19 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/21. FIRMADO EM: 21/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003242-25. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/21. FIRMADO EM: 16/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0026088-15. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IUIU - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 01 (um) mês, modificando-o para 18 de outubro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 277/22. FIRMADO EM: 29/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003204-08. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRADO - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 26.817,59 (vinte e seis mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global do Ajuste de R\$1.948.458,28 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$1.921.640,69 (um milhão, novecentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94 e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, bem como no parecer assistencial Nº PA-NCAD-286-2023, nos autos do PGE Nº: 2021.12.01.00007954, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula: 11.128.739-9, em face do reconhecimento da prescrição punitiva estatal no processo nº 011.9462.2021.0069569-11, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05. Salvador, 13 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária da Educação.

PORTARIA Nº 176/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 205 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no parecer Nº PA-NCAD-143-2023, exarado nos autos do processo PGE Nº: 2022.1.01.00000260,

resolve: designar as servidoras Luciana Moraes de Jesus da Costa, matrícula: 11.256.184-3, Katia Lorena Ribeiro Miranda, matrícula: 11.373.385-9 e Regina Lucia Salles Goes, matrícula: 11.196.514-1, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos, conforme elementos constantes no Processo nº 006.0419.2022.0001324-07, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de sua instauração, estando desde já autorizada a prorrogação do prazo, diante de circunstâncias que justifiquem. Os trabalhos da comissão se desenvolverão nas instalações da Corregedoria da Educação. Salvador, 13 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

### PORTARIA Nº 270/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Prado	Colégio Estadual do Campo Vinte e Cinco de Julho	Presidente: Felipe Pires Caitité Tesoureiro: Fernando Amaral Alexandrino Encarregado: Gabrielle Gomes dos Santos Pacheco	Diretor Professor Professor	85.201.458 85.200.872 92.016.705

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA 266/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e no Decreto Estadual 9.461, de 20 de junho de 2005, dispõe sobre os procedimentos para o descarte de carteiras escolares irrecuperáveis no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. A comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº036/2015.

### RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os (as) servidores (as) abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, ou em eventuais impedimentos deste, sob a Presidência do segundo, comporem a Comissão Gestora de Descarte de Carteiras Irrecuperáveis no âmbito das Unidades Escolares, vinculadas aos Núcleos Territoriais de Educação - NTE abaixo discriminados.

NTE	UNIDADE ESCOLAR	MEMBRO	CADASTRO
01	COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA COD SEC: 1125887	UMBERTO GOMES LEITE ADRIANO DA CUNHA SOUZA VERA LÚCIA DA SILVA	112573913 92048820 85200109
04	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BAHIA COD SEC: 1115644	LUCIANE PINTO CUNHA MARIA PATRÍCIA MOREIRA COSTA GERINALDO SANTOS FERREIRA	114104508 114667849 113782361
04	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA COD SEC: 1115806	CATIANI ARAÚJO MOTA RAMOS JAMILLE PEREIRA RODRIGUES EUDES RAMOS MATEUS	113563686 115404723 112584142
05	COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO TOSTA FILHO COD SEC: 1111940	ANTÔNIO ALVES GONÇALVES ANA MARIA DOS SANTOS CARMO BERTA DAVI BULÇÃO RODRIGUES	114038668 112545538 112377163
09	COLÉGIO ESTADUAL BALBINO MUNIZ BARRETO COD SEC: 1110529	HEBERTE ANDRADE SOUZA ELIOMARA REIS COSTA SANTOS ÂNGELO MÁRCIO SANTANA GUIMARÃES	115521949 115521957 114938347
14	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM COD SEC: 1178426	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA IRACÉLIA SILVA GOMES PEREIRA GIVONILSON BARBOSA DOS SANTOS	115101888 115497386 92010186
15	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES COD SEC: 1107650	MARCELO CUNHA OLIVEIRA RONILDES DA SILVA OLIVEIRA MARCIEL CÉSAR DE OLIVEIRA CARNEIRO	92017911 112405225 85200615
18	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE MEDICI COD SEC: 1114613	LÚCIO SILVA DOS SANTOS MÔNICA GUALBERTO SALDANHA JOÃO BISPO DE OLIVEIRA	92003650 114089415 112569401
19	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO COD SEC: 1105410	EDCLEIDE DA SILVA MARIA ELIETE DA SILVA FRANÇA TANIVÂN LINS FREITAS	112538036 112382362 113716603
19	COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA COD SEC: 1105584	ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS VALDELICE TELES SANTANA ANAILDES MERCÊS SENA	113595031 112747790 113611510
22	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO MOTA BITTENCOURT COD SEC: 1117310	DENISE ALVES DOS SANTOS JERUSA ROCHA LIMA ARCANJO NOÉLIA MIRANDA AFRA	115099722 114191432 114536983

22	COLÉGIO ESTADUAL LUÍZ NAVARRO DE BRITO COD SEC: 1117850	VILMAR SILVA SOUZA NELBA DE QUADROS TORRES JOSÉ LIMA NOVAES	113885729 112458498 111969022
26	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO BALBINO COD SEC: 11101147	DIOGO SPÍNOLA SODRÉ ELIETE DE SANTANA ROCHA MARCO ANTÔNIO FAÇANHA MARQUES	115397845 114153311 115299990
26	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA COD SEC: 1103514	NÚBIA FLORÊNCIO LEITE DE SÁ ANDERSON IVO DOS REIS FILHO GEISA TAVARES DE MELO	114132006 112549728 115515980
26	COLÉGIO ESTADUAL ANFRÍSIA SANTIAGO COD SEC: 1100540	DULCE CLEIDE ARAÚJO SANTOS DA SILVA GESSÉ SOUZA BURI CARLOS LOBÃO MUNIZ DE SOUZA NETO	112366730 113915702 113498467
26	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES COD SEC: 1176205	JACKSON LIMA SILVA ROSE AMORIM CÉLIA AUGUSTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	116481207 113679827 113049030
26	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA COD SEC: 1104103	CLAUDIO TELES SANTANA DAVI MONTEIRO ALVES DE QUEIROZ JULIANA SANTOS SILVA	115297142 85200857 92016229

**Art.2º** - A comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 036/2015

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 289 /2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado.

**NTE 06 - Valença**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Valença	Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tec. - CEMIT do Baixo Sul	Presidente: Flordolina Angélica de Andrade Tesoureiro: Francisco Cruz do Nascimento Encarregado: Eliana Lacerda Pinto Barbosa	Diretor Vice-Diretor Secretário	11.350.817-3 11.152.014-5 11.598.046-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária da Educação

**ERRATA DA PORTARIA 179/2023**

Na Portaria nº 179/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2022, retifica os seguintes termos:

**Onde se lê: Rua Catarino Pires Bessa, Nº 97-123**

**Leia-se: Rua Catarino Pires Bessa, S/N - PAU MIÚDO, 48500-000, Euclides da Cunha - BA.**

Salvador, 13 de março de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 267/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 01 - Irecê**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Irecê	Centro Regional de Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica - CEMIT DE IRECE	Presidente: Ana Carolina de Castro Dourado Tesoureiro: Deraldina de Castro D. Barreto Encarregado: Maurílio Rodrigues Alecrim	Diretor Secretária REDA	11.154.672-7 11.575.229-9 11.608.142-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 293/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 09 - Amargosa**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Jaguaquara	Colégio Estadual Virgílio Pereira de Almeida	Presidente: Antonio Edézio Santos de Sousa Tesoureiro: Antonio Genival da Silva Filho Encarregado: Luciene Pires da Silva	Diretor Professor Professor	85.201.057 11.472.455-2 11.467.683-0

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 294/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 26 - Salvador**

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual General Dionísio Cerqueira	Presidente: Ilca Guimarães da Silva Tesoureiro: Luziane Santos Xavier Oliveira Encarregado: Cleonice Maria de Almeida Costa	Diretor Coord. Ped. Secretário	11.553.522-3 85.200.266 92.026.185

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 264 /2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os(as) servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 26 - Região Metropolitana**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Camaçari	Centro Territorial de Educação Profissional da Região Metropolitana	Presidente: Mônica Maria Araújo dos Santos Tesoureiro: Edson Fernando Oliveira Silva Encarregado: Walkiria Correia Mendes	Diretor Coord. Ped Professor	11.343.869-5 92.006.829 92.015.913

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 265/2023**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 10 - Juazeiro**



MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Juazeiro	Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional e Tecnológica da Bahia	Presidente: Lucimone dos Santos Lopes Bruno Tesoureiro: Telma Conceição Freitas de Souza Encarregado: Edilson Alves de Souza	Diretor Vice-Diretor Vice-Diretor	11.384.183-0 11.334.791-7 11.377.644-1

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 13 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 268/2023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:  
NTE 02 - Bom Jesus da Lapa

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Muquém de São Francisco	Colégio Estadual Suzana de Araújo Bomfim	Presidente: Maisa Alves Moura Tesoureiro: Yara Coimbra Bonfim Encarregado: Valdirene Alves Brandão	Diretor Professor REDA	11.552.875-5 11.552.886-0 92.056.499

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 269/2023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:  
NTE 24 - Paulo Afonso

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Abaré	Colégio Estadual Santo Antonio de Abaré	Presidente: Wiliam Pereira da Silva Tesoureiro: Alisson Ricardo dos Santos Encarregado: Veronica Resende Santos	Diretor Vice-Diretor Coord. Ped	92.003.840 92.003.835 92.003.813

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 287/2023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:  
NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ilhéus	Centro Estadual de Educação Profissional do Chocolate Nelson Schaun	Presidente: Julierme Barros Couto Tesoureiro: Jussiana Lopes de Almeida Vasconcelos Encarregado: Ana Cláudia Leitão Jovita	Diretor Professor Professor	11.370.577-5 11.243.457-5 11.396.583-8

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 10 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 288/2023**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:  
NTE 06 - Valença

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Taperoá	Colégio Estadual Estela Aleluia Guimarães	Presidente: Joedna Aguiar dos Santos Tesoureiro: Tiago Jesus Paixão Encarregado: José Carlos Souza Martins	Diretor Coord. Ped Tec. Adm.	11.553.523-1 92.003.580 11.177.589-7

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 13 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

**Apostila Nº 51292231 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11236746	ISABEL CRISTINA DE SOUSA FERNANDES	05.10.2022		30,00
11239318	MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM BRITO	31.10.2022		30,00
11240084	MARLENE DE CARVALHO SILVA	14.10.2022		30,00
11242907	IONARA REIS DE ANDRADE	25.09.2022		25,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila Nº 51292144 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11367245	PATRICIA DA PAIXAO SANTOS ANDRADE	03.01.2023		20,00
11237584	FRANCISCO BARROSO SANTANA	25.11.2022		30,00
11337905	TOMPSON GOMES BACELAR	04.10.2019		20,00
11237680	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA NUNES	08.10.2022		30,00
11241076	PAULO ALVES PEREIRA FILHO	26.10.2022		30,00
11236796	LAURA RODRIGUES SOUZA SILVA	10.01.2023		30,00
11370193	JOSE FERNANDO E SILVA	21.12.2022		20,00
92010355	MIRELLE SANTANA BORGES	12.04.2020		5,00
11365896	SORAYA SENTO SE OLIVEIRA CERQUEIRA	02.01.2023		20,00
11359567	ROSEMARY FERREIRA MIGUEZ	27.03.2022		20,00
11366639	ADERVAL BARROS DA SILVA	17.12.2022		20,00
11274974	ROSANGELA NEVES PONTES PINTO	15.08.2019		25,00
11493846	LARISSA CRISTIANE VIVAS DA CONCEIÇÃO DE PASSOS	14.10.2022		15,00
11366939	CRISTIANE FREIRE SILVA LIMA	18.11.2022		20,00
11365543	DAIRANICE DOS SANTOS RIBEIRO	01.02.2022		20,00
11366197	MARTA NASCIMENTO SILVA	08.01.2023		20,00
11277883	MOISES JORGE FILHO	25.01.2022		25,00
11369203	ANTONIETA DE MIRANDA PINHO OLIVEIRA	21.01.2023		20,00
11239874	KEYLA SANTOS MARTINS	22.10.2022		30,00
11432273	JUDITH ENY PAES LEITE	06.04.2022		15,00

85200091	THAIS MENANDRA SANTOS DOS ANJOS DE MATOS	29.11.2022		15,00
11344266	OTAVIO CESAR DE CARVALHO E ALVES	25.10.2022		20,00
11420123	SILVANA CARLA CARVALHO COSTA	01.07.2022		20,00
11344495	ANTONIO BERNARDO FIORAVANTI DA COSTA	23.03.2020		20,00
11369246	ANA MARIA CARDOSO DA SILVA	02.12.2022		20,00
11238658	MARIA ELENA MIRANDA DA SILVA	15.10.2022		30,00
11240319	ARLEIDE DA CONCEICAO AMARAL ROCHA	26.10.2022		30,00
11366766	ARYANNE AKENATON SILVA VIDAL COSTA	14.01.2023		20,00
11234231	MAXIM PEREIRA MALHADO	24.02.2018		25,00
11249128	GERALDO HORACIO LANTYER AZEVEDO	02.12.2018		25,00
11453892	LAELSON FERREIRA SANTANA	20.06.2018		15,00
11254551	GUTEMBERG RIBEIRO VIEIRA	08.04.2018		25,00
11359005	ELINA CARNEIRO MUNIZ	31.01.2022		20,00
11375119	ANA CLAUDIA MAGALHAES MACHADO FIGUEIREDO	01.11.2022		20,00
11347375	TANIA MARIA OLIVEIRA COSTA CALDAS	01.04.2020		20,00
11234223	EURICO GASPAR DE OLIVEIRA	24.12.2022		30,00
11352136	SORAIA MARGARIDA SANTOS ROCHA	17.07.2019		20,00
11366790	IZABELLA CARNEIRO SILVA	26.11.2022		20,00
11355717	EDILENE RIBEIRO COSTA TORRES	27.05.2020		20,00
11366304	FABIANE ALVES MENEZES	20.01.2023		20,00
11357513	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	09.01.2022		20,00
11530900	MUNIRA ALVES RIBEIRO	07.06.2022		15,00
11438235	DANIELE LEITE ANDRADE	26.09.2022		15,00
11371629	JAILSON BIGGI DE SOUZA	26.12.2022		20,00
11256475	MARIA ELINE SAMPAIO MOTA	01.11.2019		20,00
11243896	MARIA MARCIA DE ALMEIDA PASSOS	10.10.2022		30,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

&lt;#E.G.B#769161#22#832569/&gt;

**Portaria Nº 00604507 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11317866	ANTONIO INACIO REZENDE MASCARENHAS	Professor	11.03.2023	06.09.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51292193 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51075165 de 12 de Março de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CAETANO CUPOLO DO SACRAMENTO**, matrícula nº 11272491.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51292201 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51067839 de 11 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NICEIA MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA MELO**, matrícula nº 11254763.

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604753 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.5604.2023.0014515-96	11172031	JOSE BENEITO RABELO DA SILVA	01.02.2023	DAI-4	12.11.2019

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604757 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200107	IGOR REBOUCAS DE SANTANA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	15.08.2012	19.11.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604760 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200107	IGOR REBOUCAS DE SANTANA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	20.11.2015	31.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604834 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11342772	ISADORA SILVA SANTOS SAMPAIO	Professor	COORD. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	UEE PROF. ELISABETH CHAVES VELOSO	Data da Publicação	01156022023001563675

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00605091 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSE ANTONIO DA CONCEIÇÃO SOUZA	Secretário Escolar Porte Especial	SE - 1	CETEP DIAS DAVILA	13 de Março de 2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00605296 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA DE BRITO SANTOS TEOFILLO**, matrícula nº 11567906, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **PANTHEIA DANIELE MESQUITA PELLENS**, matrícula nº 92042085, no cargo Secretário De Camara, do(a) CONSELHO ESTADUAL EDUCAÇÃO - CEE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00601357 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDELCLIDES DE SANTANA ALCANTARA**, matrícula nº 11275363, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Março de 2023 a 12 de Abril de 2023, substituir **NOEMI DA SILVA CALMON SANTANA**, matrícula nº 11361868, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ASSIS CHATEAUBRIAND.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	339/2023	112736846	ELIANA MACHADO ROCHA	Prof.	+1	27%	20/03/2023	-	18

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
327/2023	17536/2005	AP	29/09/2005	112327223	ALTAIR DOS SANTOS CERQUEIRA

**Onde se lê:** Quinq.: 04/10/1990 a 03/10/1995

**Leia-se:** Quinq.: 04/10/1995 a 03/10/2000

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	325/2023	112428435	SILVANA MARIA MATO GROSSO	26/12/2022	24/01/2023	02/09/2011 a 01/09/2016	-	20
	326/2023	112428435	SILVANA MARIA MATO GROSSO	03/05/2022	01/07/2022	02/09/2011 a 01/09/2016	-	20
	336/2023	112363392	JOELICE RAMOS BRAGA	06/03/2023	04/06/2023	11/05/2013 a 10/05/2018	-	26
	338/2023	111621145	MARIA ISABEL NOGUEIRA CARTAXO	13/03/2023	11/05/2023	-	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
129/2023	FUNERAL	11099101	Maria Celia Novaes Eloi	Fabio Novaes Eloi	000.236.255-46
119/2023	FUNERAL	11244942	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	ELISETE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	261.440.505-15
118/2023	FUNERAL	11062380	MARIA LUCIA DA SILVA CONCEIÇÃO	LUCIMAR SILVA DA CONCEIÇÃO	508.223.815-91
122/2023	FUNERAL	11153493	MARIA CELIA VELOSO SILVA	ROGELMA CRISTIANE SOVERAL SANTANA	782.386.095-34
121/2023	FUNERAL	11046263	IVONE IRAILDES DE FREITAS DUTRA	ROSANGELA DE FREITAS DUTRA	519.328.575-91
120/2023	FUNERAL	11388937	ANTONIO ROBERTO MARTINS BORGES	PEDRO ROBERTO MARTINS BORGES	671.106.735-53
124/2023	FUNERAL	11097525	MARIA ALBA SILVA	ALBERTO MAGNO SILVA NUNES	777.165.905-53

**PORTARIA Nº 139/2023 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA**

A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, MÔNICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º - Designar os servidores: como membros titulares: EDSON FERNANDO OLIVEIRA SILVA, cadastro n. 92.006.829; AILTON OLIVEIRA

LONGO, cadastro n. 92.016.246; ALEXANDRE NEVES DA SILVA, cadastro n. 11.609.541-2; e, respectivamente, como membros suplentes: IRANILDES DOS SANTOS SANTANA, cadastro n. 11.610.256-0; JAQUELINE FERREIRA SÁ, cadastro n. 92.053.291; LILIAN DE CERQUEIRA CARMO, cadastro n. 11.451.261-2; para, sob a presidência do primeiro titular ou, em eventuais impedimentos desta, sob a presidência do segundo titular, tendo como substituto os demais membros, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA. Art. 2º - A Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Camaçari, 23 de fevereiro de 2023. MÔNICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

**\*PORTARIA Nº 004/2023 - NTE-04**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SERRINHA - NTE 04, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Renovar, pelo período, de 02 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Instituição Privada de Ensino EDUCANDÁRIO FRUTOS DO AMANHÃ, processo SIIG /SEI nº 011.7619.2023.0013981-66, código MEC nº 43489, localizada na Quadra J, n 18, Bairro Alto do Recreio, no município de Serrinha, tendo como entidade mantenedora Ivonete dos Santos Gonçalves, CNPJ nº 30.415.107/0001-61, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2021 a 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 2º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 3º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo. Serrinha, 14 de março de 2023. Analene Ferreira da Silva Diretor NTE - 04 \* Republicada por haver incorreções no Diário Oficial do dia 28/02/2023

**PORTARIA Nº 157/2023- NTE-26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino Colégio Joanna D'ngelis, processo SEI nº 011.7644.2022.0095151-04, autorizada através da portaria nº 126, publicada no D.O.E. de 07/11/2008, localizado na Rua Manoel Barros de Azevedo, nº 403, Bairro Caminho de Areia, município de Salvador/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora Ivonete F. dos Santos LTDA, CNPJ nº 44.374.228/0001-17, passando a funcionar na Rua Manoel Barros de Azevedo, nº 403, Bairro Machado, no referido município, a partir do ano letivo de 2021.

**PORTARIA Nº 158/2023- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Colégio Joanna D'ngelis, processo SEI nº 011.7644.2022.0095155-20, localizado na Rua Manoel Barros de Azevedo, nº 403, Bairro Machado, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ivonete F. dos Santos LTDA, CNPJ nº 44.374.228/0001-17. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2022 a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e no período de 2020 a 2022 o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 14 de março de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**Portaria Nº 51292377 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11342644	ODAIR JOSE DA SILVA GOMES	Professor	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	COL GEORGINA SOARES NASCIMENTO	Data da Publicação	011.7638.2023.0015798-59
92008480	Catia Cileide Marques Machado	Coordenador pedagógico	UEE POL SAN DIEGO	UEE PRESIDENTE COSTA SILVA	Data da Publicação	011.7644.2023.0018446-49

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51292290 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11334813	JOSE EXPEDITO DE JESUS JUNIOR	Coordenador pedagógico	UEE FREDERICO COSTA	CEMITEC SALVADOR	Data da Publicação	011.9284.2023.0008530-43
11359489	JANIMEIRE MEDRADO FERREIRA	Professor	UEE STIEP CARLOS MARIGHELLA	UEE THALES AZEVEDO	Data da Publicação	011.5536.2023.0018440-73
92007007	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	Professor	CETEP PIEMONTE PARA II	UEE CARLITO CARVALHO	Data da Publicação	011.7633.2022.0087972-42

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604910 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176392019000020508	11253390	VITORIO KELER DA SILVA NETO	Professor	03.11.1992 a 02.11.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604918 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JULIANA NOVAIS LOPES**, matrícula nº 11394363, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE ROTARY, a partir de 15 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604974 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CYOMARA DA COSTA PITANGA**, matrícula nº 11388586, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE ROTARY, a partir de 15 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604996 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 51210609 de 23 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EMERSON COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 11521549.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00605011 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 51232429 de 20 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCOS RIBEIRO TORRES**, matrícula nº 11444808.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00605183 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE

SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CELIANE MASCARENHAS SILVA**, matrícula nº 11548997, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE AGUA FRIA, a partir de 15 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00605228 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JAIRO DE OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 11540728, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE LUIZ JOSE OLIVEIRA, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00605278 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11243153	ERICO TADEU DE ALMEIDA	Professor	09.03.2023	07.03.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00605791 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11549447	FABIO BANDEIRA FREIRE BOAVENTURA	Professor	09.03.2023	08.03.2025	731

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606091 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DANILO LARANJEIRA DE JESUS**, matrícula nº 92052579, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CEMIT EXTREMO SUL, a partir de 11 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606125 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11387210	VALDIRENE SILVA GUIMARAES	Professor	01.03.2023	01.03.2025	732

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606130 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário





Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11419456	ANA DEBORA ALVES FERREIRA	Professor	UEE EDGAR SILVA ANX DIST NOVA VISTA	01.02.2023	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606137 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11553038	THAIS FERRAZ ALVES CHIACCHIO	Professor	09.03.2023	29.02.2024	358

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606141 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11360083	ANA LUDMILA MOURA DE CERQUEIRA	Professor	07.01.2023	06.05.2023

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606146 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003681	ADNAILDO MIRANDA MOTA	Professor	12.10.2022	12.10.2024	732

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606440 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11477827	IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606450 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **IOLANDA CARLOS NOGUEIRA MEIRA**, matrícula nº 11477827, para o cargo em comissão

Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604809 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	10.05.2000	01.03.2008

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604812 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.08.2009	31.12.2009

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604815 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	04.02.2010	31.03.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604817 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.11.2013	31.08.2014

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604819 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	23.09.2015	23.12.2015

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604822 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.02.2016	31.03.2017

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604824 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	26.04.2017	28.02.2018

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604826 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	01.03.2018	31.12.2019

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00604828 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92050846	RENATA CAVALCANTI ALCANTARA DUARTE	Professor	ESTADUAL/OUTROS	Executivo/Estado	01.09.2020	01.04.2021

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/OUTROS, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00601108 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259504	MARINES SANTIAGO SANTOS	15.09.2013/14.09.2018	03.04.2023	01.07.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606255 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11451336	NYVEA CONCEICAO MEDEIROS SILVA	Professor	09.03.2023	04.09.2023	180

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606286 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201056	CRISTIANE DE NASCIMENTO ANDRADE SILVA	Vice-Diretor Porte Especial N2	05.03.2023	31.08.2023	180

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606525 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259049	PAULO ROBERTO BRASILEIRO JONES	16.09.2013/15.09.2018	13.03.2023	10.06.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606527 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de



setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11383867	MARIA CREUZA SANTOS COSTA	18.09.2017/17.09.2022	14.04.2023	12.07.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00606529 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11418084	MARIA CREUZA SANTOS COSTA	24.08.2014/23.08.2019	14.04.2023	12.07.2023	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE-05, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2129/2013 Diário Oficial 10/04/2013, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2016, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano Matutino

Vinicius Trindade Menezes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE-05 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2129/2013. Diário Oficial 10/04/2013, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3º Ano Noturno

João Paulo Santos Macedo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES DE FARIA, código MEC nº 29309425, Código SEC nº 1158688, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 01- bairro Luiz Viana Filho, município de Itapé-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-05, Itabuna/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 2129/2013, Diário Oficial 10/04/2013, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Formativo III - Eixo VII- EJA, no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

TEMPO FORMATIVO III- EIXO VII- EJA Turno Noturno

Veronica Cardoso dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL-1111347, tendo como código do MEC 29306760, localizada na Rua Rui Barbosa, 159, Bairro centro Município de Itacaré -Bahia, jurisdicionada ao NTE-05 Itabuna - Bahia, autorizado pela Portaria Nº 2147/2004, publicado no Diário Oficial em 19/02/2004. Nos termos da Resolução CEE Nº 44 do D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

CONCLUINTES 2022 - 3ª Série A Matutino

Alison Ângelo Andrade Ferreira; Anna Julia Delmont Oliveira Vieira; Beatriz Coelho Silva ; Bruno Silva de Sena; Camilly Luiza Soledade Gomes; Debora Evelyn Ferreira Pinheiro; Edmilson dos Santos de Souza; Emanuelle de Jesus Neves; Guilherme Pazini Montargil; Ismaelle Santana Santos; Jean Pinto dos Santos; Jislere Santos dos Santos; Joao Victor da Luz de Jesus; Kleber Fernando Brandão Machado Neto; Luan Soares dos Santos; Luiz Henrique Santos Silva; Luiza Sacramento dos Santos; Maria Eduarda de Oliveira Queiroz; Maria Gabriela Barros da Silva; Maria Vitoria de Jesus Santos; Mayla de Aboitiz Goncalves; Milena Souza Santos; Nara Vitoria Costa Pereira ; Nathalia Santos de Souza; Patric de Assis Nascimento; Ray do Nascimento Vieira; Riquelme do Nascimento Soledade; Sileone de Oliveira Menezes; Tailane de Jesus Guimaraes; Taissa Santos Souza; Victor Oliveira dos Santos.

3º ANO B - Matutino 2022

Adrian Roberto Palafoz Cardozo; Amanda Maria de Jesus Oliveira; Ana Cristina dos Santos Batista; Ana Vitoria Ferreira da Silva ; Analice de Jesus Costa; Anna Luiza Cezar Oliveira; Aquila Costa dos Santos; Emilly Quezia Dias de Almeida; Gabriel Paixão Porto; Guilherme Franca Cavallini; Janaina Santos dos Santos; Jasiel de Souza Ribeiro; Jorge Lucas Oliveira

Luz; Nahuel Lima Villamayor; Nataly Lois da Silva Andrade; Nicole dos Santos Castelo; Poliana da Silva; Rosiele Santana dos Santos; Tainara de Jesus Santos; Tamara Jesus de Oliveira; Tiago Santos Bomfim de Oliveira.

3º ANO A Vespertino - 2022

Alandelon Santos da Paixao; Aldenise da Silva Jesus; Alexandre Enrique Costa Carmo; Ana Carla Pavani Silva; Ana Clara Rodrigues Pereira; Ana Luiza Nascimento Kalid; Carlos Daniel Pereira Santos; Erica Serafim dos Santos; Esther de Jesus Brito; Felipe Cardoso de Alcantara; Geovana Valeria Santos Nascimento; Hellen Camile de Sa Damasceno; Italo Ferreira de Andrade; Joao Pedro Costa Bastos Santos; João Marcandalli Martins ; Kaio Souza da Cruz; Luan Pereira de Lima; Luane de Oliveira dos Santos; Maria Eduarda Magalhaes Souza; Matheus Cardoso de Alcantara; Michele de Jesus Santos; Paula Amanda dos Passos Souza; Raiane dos Santos Nascimento; Rosalia Santos de Jesus; Sindy Souza Soares; Suellen Allanis Costa Short Silva; Talita Araujo dos Santos. Ueliton Leal Bastos Filho; Veronica Santana dos Santos.

3º ANO A Noturno - 2022

Anna Vitoria de Jesus ; Caio Santos Kalid ; Daniel Silva Pessoa Gomes; Diogo da Cruz Santos; Emille dos Santos do Carmo; Emily de Jesus Clemente; Felipe Santos de Souza; Flavia Melo Conceicao; Geisa de Jesus Almeida; Gessica Ferreira dos Santos; Geziane Nascimento Menezes; Hadlai da Luz dos Santos; Ianny Ferreira da Silva; Ivo Santos de Oliveira; Jamille Neves dos Santos; Jersiane dos Santos; Luan Henrique da Rocha Sotero ; Marcos Vinicius Oliveira de Jesus; Quezia Martins dos Santos; Raiane Santos e Santos ; Raylan Mendes Mantos; Salles da Silva Lopes; Thais Santos do Nascimento.

3º ANO B Noturno - 2022

Aldalice Rocha de Almeida ; Aparecida Melissa dos Santos Moreno; Barbara Ingrid de Jesus Cruz ; Bruno Santos dos Reis ; Carlos Augusto Oliveira Nery Santos; Cleidiane Santana Santos; Edmilson dos Santos Cruz; Gabriel Santos de Oliveira; Grace Kelly Silva de Oliveira; Ingrid Silva Ribeiro; Jackson Conceicao de Carvalho Junior; Janaina Nogueira Souza Porto; Jenifer Quele Lima de Jesus; Leonardo dos Santos de Oliveira; Maiane Alves Nazaré; Manoela Pinto de Almeida; Naiquele Muniz Mendes; Pauliano Silva de Jesus; Pedro Paulo Santos Souza; Rayssa Sena Catute dos Santos; Sabrina Conceicao Ribeiro; Vanessa da Conceicao Santos; Willian Silva dos Santos; Williams Pinto dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL-1111347, tendo como código do MEC 29306760, localizada na Rua Rui Barbosa, 159, Bairro centro Município de Itacaré -Bahia, jurisdicionado ao NTE-05 Itabuna - Bahia, autorizado pela Portaria Nº 4101/2007, publicado no Diário Oficial em 11/04/2007. Nos termos da Resolução CEE Nº 44 do D.O.E.de 26/08/2020, torna pública a Relação dos Concluintes do Ensino Médio EJA, Ano Letivo 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - 2022

Alexandro dos Santos Freire; Andresa Santana Santos; Celeste do Carmo Moreira ; Ericelma Maria de Oliveira; Genivaldo Pereira da Silva; Girlan Souza da Cruz ; Isaias Rodrigues Alves Roma; Jaqueline Jesus Santos; Karine Lima Guimaraes; Kaue Almeida Gracioli; Maiane de Jesus Menezes; Marciano Ribeiro de Oliveira; Marivaldo Conceicao dos Santos ; Marlucia Jesus dos Santos; Michele Santos de Jesus; Ranieris Conceicao Santos; Rita Cassia Dias Ribeiro; Robert Rocha Pinto; Silvana Costa Rosario dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, autorizado pela Portaria nº 015/200 , no D.O 29/11/2006 , nos termos da Resolução CEE Nº 021/97, D. O. 27/05/1997, torna pública a relação dos alunos da EJA III - Área III, concluintes neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2007.

Turno - Noturno - Turma N3

Crispina Cesar Soares; Crispiniana Cesar Soares; Edson Santos Lima; Elmo Francisco Souza; Givaldo Batista de Souza; Ismael Carlos Jesus dos Santos; Jeronimo Souza dos Santos; Joalison dos Santos Costa; Joabson dos Santos Costa; Jonalison Santos Costa; Jorge dos Santos; José Paulo Ribeiro dos Santos; Juliana Ceciliano dos Santos; Lauro Oliveira de Almeida; Leandro dos Santos Vieira; Lucas Santos Santana; Manoela dos Santos Alcântara; Maria Lucia Batista dos Santos; Natalia Souza dos Santos; Reginaldo de Jesus Santos; Renata Cruz dos Santos; Rodrigo Jesus dos Santos; Rosilene Silva Souza; Telma Santos Matos; Valdineides Batists Bispo; Wesley Pinheiro Dourado.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL INÁCIO TOSTA FILHO, Código MEC 29306264, Código SEC 1111940, localizado à Rua Monte Alto s/nº, Bairro de Fátima, Município de Itabuna-BA., circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE/05, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos estudantes Concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série 3M1

Gemima Grasielli Oliveira Amparo dos Santos; Gisely Messias dos Santos; Jacqueline Alexandra de Jesus Santos; João Lemos de Aquino Neto; João Pedro Paes Santos; Julya de Andrade Nascimento; Kaic Oliveira Santos; Kauan Oliveira Freitas; Kauê Santos de Oliveira; Kelvin Costa Santos; Kelvin Oliveira Franco; Krislane Montenegro Santos Libarino; Larissa Santos Souza; Leonardo Santos Baraúna; Letícia Santos Santana; Loren Vitor de Albuquerque; Luandson Andrade Venturim; Luciana Thifany Queiroz dos Santos; Ludmila de Queiroz Luz; Luis Fernando Santos Barbosa; Luiz Felipe Santos Alcântara; Luiz Filipe Sousa de Jesus; Luiz Nunes Kroger; Marcela Oliveira de Jesus; Marcela Pereira Ferreira; Marcos Victor Santos Soares; Maria Eduarda Marques dos Anjos; Maria Eduarda Neves Farias; Maria Eduarda Pereira Bomfim;

Maria Eduarda Santos Nunes; Marília dos Santos Silva; Matheus Pitangueira da Silva; Matheus Silva dos Santos; Maycon Franklin de Souza Santos; Paulo Diogo Santos Oliveira; Roberta Silva Rocha Santos; Vinicius Lima Almeida; Weber Santos da Silva;

Turno: Matutino Turma: 3ª Série 3M2

Ana Clara Machado Souza; Isack Fernandes Santos de Oliveira; João Gabriel Muniz Gomes; Matheus Barbosa Alves; Mauricio Almeida dos Santos Filho; Natalia Santos Meneses; Petrick Ribeiro Mendes; Raquel Marinho Costa; Rayane Silva Nascimento; Renato Ferreira Souza; Ricardo Ítalo Santana da Silva; Sarah Silva Santos; Stefane dos Reis de Jesus; Talysson Dantas Pereira; Thaina Sacramento Oliveira; Thais Fabiane Pereira Amaral; Thais Sousa da Silva; Thiago Vinicius Batista Vieira; Verônica Santos de Jesus; Wendelly Santos de Carvalho Filho; Wesley Nascimento Araújo; Wesley da Conceição Monteiro; Yana Fernandes de Oliveira;

Turno: Matutino Turma: 3ª Série 3M3

Fantini Rhana Cruz Magalhães; Francis Mary Santos Alcântara; Gabriel Silva Borges; Guilherme Reis Santana; Guilherme Silva Alves; Henrique Conceição Matias dos Santos; Igor Borges de Oliveira; Igor dos Santos Vieira; Iolanda Silva Souza; Ítalo de Jesus Azevedo; Ítalo Gabriel Ribeiro Santos; João Paulo Souza Ferreira; João Vitor Oliveira Alves; João Vitor Silva Reis; José Victor dos Santos Ferreira; Juliane Lima dos Santos; Julyana da Silva Damasceno; Kaic Gois Gonçalves; Karini Batista de Oliveira Souza; Lara Luiza Moreira Oliveira; Laura Santos Alves; Letícia de Jesus Santos; Louhanna Moura Alves; Louise Beatriz dos Santos Silva; Luiz Henrique Santana da Silva; Maria Luiza Cardoso de Oliveira; Quezia Santos Souza;

Turno Matutino Turma: 3ª Série 3ªM4

Ademilson Santos Moreira Junior; Aires dos Santos Possidônio; Alex Santos Pinto Filho; Ana Evelyn Santos Sousa; Ana Isabela de Matos Fonseca; Ana Julia Souza dos Santos; Ana Paula Silva Santos; Ayalla Raissa Rocha da Silva; Balbino Magno Silva Santana; Bianca Brito Mendonça; Bruna Andrade Souza; Bruna Karla Santana; Carla Porto Oliveira; Daniel Santos Cerqueira; Diana Kesia Oliveira Santos; Eduardo Souza Nunes; Elia Samara Almeida Nascimento; Eloy dos Santos; Emanuely Paixão de Souza; Emily Santos Ribeiro; Endresson Dutra dos Santos; Evellyn Araújo Schaun; Felipe França Santos Pinheiro; Fernanda Santana dos Santos; João Victor Santos Gomes; Maryana Brandão Moreira Costa dos Santos; Maycon Jordan Nascimento de Vasconcelos; Winnie Rebeca Passos da Silva;

Turno Vespertino Turma: 3ª Série 3ªV1

Adriano Ataíde Calazans Junior; Ana Rafaela Nascimento Pereira; Andressa Nery da Silva Assis; Bruno de Souza Mota; Erick Caíke de Almeida Matos; Heloyze Rodrigues Vasconcelos; Jaiane Santos Nascimento; João Gabriel Rodrigues dos Santos Pereira; Keithy Mayane Viana da Silva Moura; Laisa Daniele Borges Araújo; Layne Ramos dos Santos; Lídia Palmeira Rocha; Luiz Felipe de Souza Ramos; Maiara Cristine Amaral da Conceição; Marcelo Santos Borges; Maria Clara Souza de Jesus; Maria Luiza dos Santos Melo; Mariana Santos de Jesus; Michele Batista Santos; Milena Barbosa da Silva; Milena Maria de Jesus Silva; Moises Jose da Silva Neto; Natanael Ferreira Marques; Pedro Miguel Ribeiro da Silva; Raquel Silva de Jesus; Rayane Silva Bourgarim dos Santos; Rebeca Brito Ferreira; Rebeca de Jesus Santos; Ruth Nery de Sousa;

Turno Vespertino Turma: 3ª Série 3ªV2

Ací Verônica de Jesus Duarte; Alisson Costa do Nascimento; Ana Julia Marques dos Santos; Andressa Bispo da Silva; Anna Luize Araújo Alves; Breno Vitorio da Silva; Camylla dos Santos Cunha; Carla Souza da Silva; Carolina Reis da Silva; Caroline Pereira Campos; Davi Augusto Coelho Alves; Dayse Karolayne Silva Brito; Debora Adlin Santos Lessa; Emerson Lucas Souza Lima; Fabricia Paixão de Figueiredo; Felipe Souza Barbosa; Flavio Ferreira do Nascimento; Gabriele Maia Dias Lima; Geris Oliveira Soares dos Santos; Ícaro Dias Vasconcelos Neves Matos; Leonardo Lima Panegoro; Pâmela Karina Teixeira Santos; Pedro Henrique Barreto dos Santos; Ronny Silva de Jesus; Silas Souza Santos; Wesley Reis dos Santos; Yvo Vinicius Oliveira Maciel;

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII N1

Beatriz Souza Santana; Bianca Gabrielli Santos Pitombo; Damião Nascimento Santos; Elaine Cristina Lima dos Santos; Jaiane Santos Silva; Josilene Paixão Araújo Santos; Larissa Silva Paixão; Luciano Rodrigues Reis; Matheus Sousa Nunes Santos; Samuel Santos Ferreira; Sindierrana Oliveira Durães; Tais Feitosa da Silva; Tiago Silva Queiroz; Valtson de Jesus Santos; Winie de Oliveira Santos;

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII N2

Ana Valéria Campos Amaral; Brenda Eloisa Reis Nascimento; Diogo Lima Santos; Ediane Santana dos Santos; Emille Reis dos Santos; Jean Pierre dos Santos Nascimento; Josevan Alcântara Cesar; Lohana de Oliveira Santos; Mario Pinheiro dos Santos Neto; Raiane de Oliveira Santos; Raize Oliveira Santos;

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-05, Itabuna/BA, autorizado pela Portaria nº 616/2019 no D.O 06/07/2019, nos termos da Resolução CEE Nº 44 D. O. 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Projeja, neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma - V Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Projeja.

Elisângela Rebouças dos Santos; Elizadane Fernandes de Jesus; Jaqueline Nascimento Fonseca; Laurentina Santos de Oliveira; Maria Barbara Castro dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE, Código MEC nº 29304377, Código SEC nº 1112092, localizado a Rua Manuel Cerqueira Brandão, S/N, Bairro Pontalzinho, Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de

Educação - NTE- 05, Itabuna/BA, autorizada pela Portaria nº 616/2019 no D.O 06/07/2019, nos termos da Resolução CEE 44 D. O. 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso Técnico em Enfermagem, Modalidade Subsequente neste estabelecimento de ensino no ano letivo de 2022.

Turma - III Módulo - Técnico em Enfermagem - Modalidade Subsequente.

Camila Amorim Santos; Hérica de Jesus Santos; Isabel de Jesus Silva; Jacielle Santos Silva; Rosany Nunes Santos; Vanilda Santos de Assis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, código MEC nº 9091470, situado na Rua Castro Alves, 229, bairro Centro, no Município de Conceição do Jacuípe/BA, jurisdicionado ao NTE -19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução do CEE nº 143/86, Parecer 058/86, publicada em 19 e 20 de Abril de 1986, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso do Ensino Médio Regular e Profissionalizante e da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turno: Matutino Turma 3ª -AM

Alan Victor dos Anjos Santos, Bruna Santiago Ramos, Caique de Cristo Santos Pinto, Cristiano de Jesus Oliveira, Emerson Amaro Ribeiro, Felipe de Oliveira Carneiro, Giselle de Souza Silva, José Willian Evangelista Matos, Joyce Dominique Silva Ribeiro, Karolayne Chagas dos Santos Santana, Kassiane de Assis Ferreira, Letícia da Silva Rodrigues, Nathália Araújo Piancó de Matos, Tainá do Nascimento Franco, Thaires Matos Santos de Jesus, Ysadora de Souza Cunha.

Turno: Matutino Turma 3ª - BM

Alana Vitória dos Anjos Santos, Andressa Cauane Brito dos Santos, Dalvison Figueiredo dos Santos, Elian Damasceno Santos, Felipe Evangelista da Silva, Felipe Santos Bezerra, Fernanda Hely Carvalho Silva, Graziela Meire Ramos da Silva, Irislany de Jesus Costa, Ítalo Rocha Marques, Jhoslan de Jesus Rodrigues dos Santos, João Vitor Pimentel dos Santos, Kelly Pereira de Souza Santos, Laiane Sena Silva, Luana de Jesus Santos, Luiz Fernando Batista Brito, Marcos Vinícios Oliveira Alves, Matheus Santos da Silva, Nábson Lima de Jesus, Nicole Reis Oliveira, Nicole dos Santos Reis, Patriciellen Moraes Rodrigues, Rian do Amor Divino Silva, Rosana da Silva Guedes, Ruan Costa dos Santos Oliveira, William Rocha Santos.

Turno: Matutino Turma 3ª - CM

Ana Karolina Silva Ribeiro, Andrey dos Santos Ramos, Andrey Nery dos Santos, Beatriz Dalto Cerqueira, Davi Pereira de Miranda, Felipe Faleta do Bonfim, Izabelly Machado Santos, Joabe dos Santos Lima, Maiara Cristine da Silva Brito, Maria Gabriella Oliveira Barros Silva, Murilo Engrácio dos Santos Silva, Paula Cris Batista Azevedo, Pedro Henrique de Jesus Machado, Tainá da Cruz Nascimento, William Magno Oliveira da Silva.

Turno: Matutino Turma 3ª -TEC-INF -

Alessandro Castro Costa, Alice Mercês Santana, Ana Clara da Silva, Andrezza Reis de Lima, Antony Felipe dos Santos Lima, Ariane dos Santos Souza, Ariel Andrade Pimentel, Caian Ville Silva Brasil, Érica Santos de Jesus, Everton Prado Santana, Geovana Vitória Santos de Oliveira, Hellen Letícia de Oliveira Cardoso, Jairely de Lima Aragão de Souza, Kamilly Souza de Oliveira, Keilla Vitória Oliveira Lopes, Marcos Ruan Brito da Silva, Maria Clara Santos de Oliveira, Moises Silva de Figueiredo, Murilo de Assis Ramos, Nataliane Matos dos Santos, Reinaldo Joaquim Libório Silva, Rodrigo Souza Brito, Romário Silva Nery de Jesus, Verena Mascarenhas de Oliveira, Vida Lavínia correi Lima, Victor Moreira Sena .

Turno: Matutino Turma 3ª -TEC - ADM

Allana Giffoni Moraes, Camily de Jesus Ferreira, Catarine Santos Ferreira, Dimitre Almeida de Souza Santos, Eduarda Lima Barros, Gabrielly de Assis Santana, Geovanna Evellyn Araújo dos Santos, Gilsy Kelly dos Santos Dias, Layla Lethicia Cardoso Pereira, Lislane Vitória dos Santos da Silva, Lorena Rodrigues Paim, Luiza Correia Souza Santos, Mariana Ferreira Silva, Maria Vitória de Jesus Santana, Priscila dos Santos Moura, Railane dos Santos Silva, Raquel Marques de Jesus, Renata de Jesus Ferreira, Sabrina Mesquita Pereira dos Santos, Stéfane Ferreira Rocha, Tainan Queiroz da Silva, Tayse Mascarenhas dos Santos, Thalya Silva de Andrade, Vivian Bacelar Brandão Santos, Yslane Késsia dos Santos Casais, Yzabelle Oliveira Santos, Lázaro Ribeiro de Jesus.

Turno: Matutino Turma: 4ª TEC INF - M

João Victor Santana Nascimento

Turno: Vespertino Turma 3ª - AV

Amanda dos Santos Silva, Andressa Santos de Jesus, Alisson Souza Chaves, Carlos Henrique Gonçalves dos Santos, Davi Ferreira da Silva, Emanuel Messias da Cruz Andrade, Emerson Ribeiro de Jesus, Gabriele dos Santos Pereira, Isaac Ribeiro Ramos, Joice Kelli Lima de Souza, Joice Santos Martins, Luan dos Santos Santana, Marciel Cordeiro Ferreira, Raianne da Silva Pereira dos Santos, Rosângela Santana dos Santos, Rebeca Ribeiro Ramos, Vinicius de Matos de Souza.

Turno: Vespertino Turma 3ª - BV

Antonio Carlos dos Santos Miranda, Adriele de Jesus Dias Farias, Alan Diogo dos Santos Pereira, Alice da Anunciação Santos, Ana Luiza Novaes Ogassawara, Bianca Aquino dos Santos, Carlos Eduardo Costa dos Santos, Camila Lima Ribeiro, David de Andrade Oliveira, Débora Paim Marinho, Deivid Conceição dos Santos, Eva Yasmim dos Santos e Santos, Enzo Filipe Silva de Paiva Santana, Leila Kaliny Santana de Jesus, Leandro Vilas Boas, Mayslla Valeria Pereira Souza, Patrick Adorno dos Santos, Queren Hapuque Plácido de Matos, Raissa Menezes Santana Santos, Rarena Nicolle Santos de Oliveira, Vinicius dos Santos Conceição.

Turno: Vespertino Turma 3ª -TEC-INF -

Ana Carolina Gomes de Faria, Brunna Barreto da Silva, Caique Tomé Araujo, Emanuel Neto Praxedes de Santana, Émylle dos Santos Machado, Evanildo Silva Franco, Franciellen Brandão



dos Santos, Gabriel Costa de Jesus, Girlane São Vitor da Silva, Luidy dos Santos Silva, Luiz Fabiano da Silva Ramos Santos, Mikaelle Ribeiro Guimarães, Marcela de Souza Silva, Moisés da Silva Oliveira, Priscilla Souza Batista, Rebeca Bispo dos Santos, Windel Freitas dos Santos.

Turno: Vespertino Turma 3ª -TEC-INF -  
Brenda Braga da Silva, Emanuelle Palmacio da Hora Santos, Filipe Silva Leite, Flávio Augusto Gomes Sobral, João Victor Costa dos Santos, Karinne Alcântara Costa, Nataly Caroline Ferreira Cerqueira, Rose Yara de Santana Ferreira, Tainara da Silva Nascimento.

Turno: Vespertino Turma: 3ª TEC - ADM  
Adnara da Silva Freire, Ana Beatriz Souza da Cruz, Beatriz Evangelista Costa, Daiane Santana da Silva, Geovana Ramos Araujo, Guilherme Ayron Bandeira Guimarães, Helen Maria Rocha Gomes, Julia Quezia Gonçalves Conceição, Juliana Gomes Ferreira da Conceição, Julienne Rodrigues da Mata, Maria Eduarda Moreira Santos, Suleima Alves Sacramento, Tamilly Costa Cerqueira, Suely Daltro dos Santos, Sthefany Luane de Jesus Silva, Verena de Souza da Costa.

Turno: Vespertino Turma: 4ª TEC -ADM  
Manuela Sena Silveira, Michele de Jesus Queiroz.

Turno: Noturno EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - EJAF3NOTTVIIA  
Adailton Souza Ferreira, Ana Cleide Cerqueira dos Santos, Ayana de Souza Monteiro, Celma Costa Damasceno dos Santos, Érica Regina Santos de Oliveira, Fabiana de Santana Silva, Felipe da Silva Souza, Gabriella Marly Miranda Santos, Indaiá Sousa Oliveira, Israel dos Santos Nazare, Jose Roberto Souza de Oliveira, Jucilene dos Santos Lustosa, Louise Cristina Santos da Silva, Rosangela dos Anjos Santos, Valdemira Alferes Ramos do Carmo

Turno: Noturno EMNOT3A / 3ª Série / Noturno  
Aislan Silva de Oliveira, Aline Silva de Aquino, Alisson Alves dos Reis, Ana Tamiris Silva dos Santos, Brenno Santos Marques, Carine dos Reis Santos, Edvânia da Silva Marques, Emanuel Cerqueira dos Santos Souza, Emily Beatriz da Silva Azevedo, Érica Jesus de Oliveira, Gabriella da Conceição Souza, Guilherme Eugênio dos Santos da Cruz, Helena Rodrigues de Brito, Jakellyne Andrade de Oliveira, Joice Almeida da Silva, Lucas Vinicius Santos de Souza, Marcela Vitória Santos da Silva, Raysa Conceição Magalhães, Stéfany Ferreira Silva, Willian Aquino de Lima, Yasmim Rodrigues da Silva Moraes

Turno: Noturno EMNOT3B / 3ª Série / Noturno  
Bruna Santos dos Santos, Carlos Alberto de Souza Silva, Dinalva da Paixao Pereira, Elenize Borges de Brito, Evely Caroline Sena de Jesus, Géssica Santos da Conceição, Iago Bispo Dórea, Isa Bruna Silva de Oliveira, Jessica Bispo Santana Franca, João Lucas Souto Lopes, Lindaura Ribeiro dos Santos Neta, Luis Eduardo dos Santos Estrela, Manuela dos Santos Invenção, Matheus Santos da Invenção, Mércia Cristina Almeida da Silva, Rafael Araújo Lima, Renata dos Santos Cerqueira, Samile Ribeiro dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Enfermagem na Modalidade Subsequente, no ano letivo de 2019/IS, no referido Estabelecimento de Ensino. Clarice Gonçalves Alves; Jucileide Freire Dos Santos; Luna Moreira Da Silva; Maíra Alves Pires

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO - CEMAN, Código MEC nº 29087236, Código SEC nº 1123957, localizado à Rua São Paulo, Bairro Nova Brasília S/N, no Município de Ruy Barbosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão da estudante concluinte do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.  
Turma: 3ª B-N Turno: Noturno  
Cailane da Silva Bispo.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães s/n, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna-Bahia, jurisdicionado ao NTE 05, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna público a relação de concluintes do Ensino Médio através de Exames de certificação realizados pela Comissão Permanente de Avaliação (CPA) no ano de 2013 do Colégio Estadual de Itabuna, descredenciado, conforme portaria Nº 1248/2022  
Gabriella Nascimento Araújo dos Santos (concluinte ensino médio2013); Andressa Silva Simões Santos (concluinte ensino médio 2013)

O Diretor do CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO LITORAL SUL - CEMIT LITORAL SUL, localizado à Rua Roberto Santos, s/nº, Malhado, Município de Ilhéus/Ba, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação 05, nos termos da Resolução Nº 44/2020 e da Portaria nº 8/2005, publicada no Diário Oficial de 04/08/2005, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A-ANX4)  
Bianca Souza Santos; Daniel Pereira Amaral; Geovanna Santos Souza; Jailane De Jesus Espirito Santo; Luiza Alvim Santos; Vanessa Souza Barbosa.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A-ANX3)  
Aline Souza Santos; Ana Cláudia Florêncio dos Santos; Ingrid Rodrigues Barbosa dos Santos; Jeane Oliveira Santos; Joelia Morais Marques; Jose Marcos da Cruz Santos; Jose Nilton Santos das Chagas; Laiana de Jesus de Oliveira; Moniele Sales Borges; Sandoval Cruz dos Santos; Sileide dos Santos Bispo Oliveira.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A-ANX1)  
Gideon De Jesus Oliveira; Gilberlon Melo Santos; Gleysimone Alves de Lima Silva; Julia Ferreira de Sá; Pedro Alex Sousa Silveira; Rutiele Souza Dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A-ANX2)  
Ana Luiza Vitorino de Jesus; André Cavalcante Soares; Anna Luiza Jesus de Oliveira Santos; Cinthia Nascimento dos Santos; Clara Santos Correia; Claudio Silva do Nascimento; Clebson Santos de Jesus; Dailton Santos da Silva; Danilo Carlos dos Santos Silva; David Pereira Souza; Debora Evelin Silva Santos; Eduarda Santos Moreira; Erica Arruda dos Santos; Erica Franca da Silva; Filipe Oliveira de Matos; Jessica da Silva Braga Dantas; Kailane de Alcantara Santos; Larissa Ferreira da Silva; Mailla Ramos Santos; Marcela Eduarda de Jesus Santos; Marcelle Oliveira Santos; Raiane dos Santos Coutinho; Rosana Nascimento Freitas; Rubens Thadeu Menezes de Souza; Samuel Maciel de Oliveira; Sayane Santos de Oliveira; Silvio Bento Vitorino de Jesus.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A-ANX1)  
Ana Carolina Martins de Sena Silva; Antônio Carlos Gomes; Bruna Matos de Farias; Marcos Rian Souza dos Santos; Nivea Guedes Alves Miranda; Sabrina de Jesus Nascimento; Samira de Jesus Nascimento.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A)  
Daley Santos de Melo; Gustavo dos Santos de Oliveira; Isabelly Cristine Silva Souza; Laiane Souza Santos; Lana Passos dos Santos; Leticia Passos dos Santos; Maria Eduarda Brito Santos; Rafael Santos Ferreira; Rauan Oliveira de Souza; Sofia da Conceição Dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A)  
Antônio Daniel Bernadino dos Santos; Caio Batista de Jesus; Eduarda Emanuelle Santos Faria Motta; Eliene dos Santos Nascimento; Geovana Santos de Jesus; Railane Almeida dos Santos; Rosieli Almeida Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A-ANX2)  
Adenilton Silva de Carvalho; Aline Carvalho Ferreira; Andrei Souza Silva; Caio Pereira Santos; Caio Teles Damasceno Silva; Carlos Henrique Lima de Jesus; Carlos Henrique Reis da Silva; Cleisson Cruz da Silva; Daniele Carvalho dos Santos; Diêgo Santos da Silva; Edna Nascimento Câmara; Giselle Tavares dos Santos; Jefferson Braga dos Santos; Joice Paz Pereira; Juliana França de Melo; Lais Correia Santos; Laís Santos Amaral; Leda Maria dos Santos; Maelly Santos Lima; Marcilio Santana Dias; Marcos Rodrigues de Souza; Maria de Fátima Correia; Marizete Santos Souza; Murilo Moreira de Jesus; Nôemille dos Passos Santos; Rafael Santos de Jesus; Rafael Vinicius Carneiro Silva; Rillary Passos Pedroso.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A-ANX5)  
Albert Santos Alves; Alessandro Correia da Silva; Ana Paula Nascimento Santana; Ana Paula Nogueira dos Santos; Calixto Oliveira Silva; Deise Elen Santana Cardoso; Jhermiles Santos Jovita; Marcia Santos da Silva (RM 9205188); Marcia Santos da Silva (RM 10241258); Marcionilio Oliveira Silva; Maria Carolina Nascimento Jovita; Paloma Paiva dos Santos; Stephanie Caroline Costa Dias.

Turno: Vespertino Turma: 3ª série (EMITVES3A)  
Chaiane Santos Silva; Fabricia Bispo dos Santos; Gildene Lemos Brito; Jéssica Bomfim Cerqueira; Maicon Sampaio Rigaud; Maria Eduarda Santos da Silva; Paulo Sergio Queiroz da Silva Júnior; Vitória de Jesus da Silva.

Turno: Noturno Turma: 3ª série (EMITNOT3A)  
Charles Magno Santos Brito; Elenice Araujo dos Santos; Fabricio dos Santos Barbosa; Joeferson Rodrigo Pereira Santos; Lucas Santana dos Santos; Sidnei Pereira dos Santos; Valdinei Silva de Araujo; Wesley Almeida da Costa.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código do MEC: 29436184, código da SEC: 11.78107, localizado a Rua Augusto Severo, nº 1.020, município de Canavieiras-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Portaria nº 222/2023 publicada no Diário Oficial de 07/03/2023, torna público a relação de concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio - PROSUB - do ano Continuum 2020/2021.

Turma -SEG-3- Noturno: Veronica Aparecida Campos Borges; Mayllon Vieira Santos; Maria D'Ajuda Barbosa Cassimiro; Laiza Correia Mendes; Fabiane Cruz Nascimento; Cleonice Costa; Deizi Nonato da Silva; Ariedson Silva dos Santos; Dielizane Albuquerque Silva; Laudiane Azevedo; Mario Antônio dos Santos; Maury Vitor Couto dos Santos, Júlio César Andrade Santos; Marcos Alves Santos; Rafeale Neves de Souza Loureiro; Rodrigo Maia Eça Santos; Tábatta Jesus de Souza; Tânia Cristina do Carmo Almeida; Ubiratan Teles da Silva; Vanderlei de Jesus Silva, Wdson de Souza Cardoso.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código do MEC: 29436184, código da SEC: 11.78107, localizado a Rua Augusto Severo, nº 1.020, município de Canavieiras-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, nos termos da Portaria nº 222/2023 publicada no Diário Oficial de 07/03/2023, torna público a relação de concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Educação Profissional Subsequente ao Ensino Médio - PROSUB - do ano 2022.1.  
Turma -SEG-3- Noturno: Marcelo Campos do Carmo.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, localizado na Avenida Governador Roberto Santos, s/n, no bairro do Malhado, município de Ilhéus/BA, jurisdicionado ao NTE 05 - Ilhéus, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de

26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023, por meio de MANDADO DE SEGURANÇA, através da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) Mês: janeiro  
Yasmin Souza Maia.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAJUÍPE, Código MEC N°29308747, Código SEC N°1112408, localizado a Rua Jardim Bela Vista s/n, Bairro: Santa Rita de Cássia, CEP: 45.630-000, no Município de Itajuípe-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-05, Itabuna-Ba, da Portaria n° 2903/1988, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º Matutino A

Adson Henrique Dos Santos; Ana Paula De Souza Silva; Anna Beatryz Serapião Dos Santos; Anna Luisa Cezar Rodrigues; Bruno De Souza Bispo; Endryw Evangelista De Santana; Éshily Silva Batista Dos Santos; Fabricio Almeida Dos Santos; Gabriel Souza De Oliveira; Gabriella De Aquino Vaz; Geova Santana Ferreira Filho; Giovanni Luca Dos Santos Silva; Giselly Santos Da Silva; Giselly Souza Dos Santos; Guilherme De Oliveira Silva; Guilherme Lopes Silva; Gustavo Alves Carneiro Santos; Gustavo Costa Gomes; Guthyerre Silva Barbosa; Heloisa Santos Batista; Isabela Souza Dos Santos; Jose Eduardo Santos Silva Junior; Leticia Dos Santos Gomes; Marcelo Henrique Dos Santos Barbosa; Maria Aparecida Freire Da Silva; Maria Beatriz Santos Paixao; Rodrigo De Oliveira Junior.

Turma: 3º Matutino B

Ana Carolina Moreira De Souza; Caroline Santos Almeida; Douglas Silva Nascimento; Flavio Vinicius De Jesus Silva; Hugo Oliveira Dos Santos; Iaritsa Ingrid Dos Santos Mota; Igor Santos De Brito; Jhonatan Lima Dos Santos; Joao Matheus Damasceno De Brito; Joiciele Santana De Carvalho Santos; Josiely Silva Dos Santos; Kamilly Elias Dos Santos Pereira; Kayck Silva Dos Santos; Larissa De Oliveira Silva; Leticia Isabele De Souza; Luiz Felipe Farias Da Silva; Lyvia Maria Santana De Souza; Manuely Da Silva Ferreira; Marcos Anthony Rocha Santos; Mariane Silva Da Cruz; Mayara Silva Dos Santos; Mirelle Rodrigues Freire; Natanael Oliveira Santana; Nathalia Silva De Oliveira; Raylan Santos De Oliveira; Reinaldo Farias Da Silva Neto; Sergio Ricardo Primo Da Costa Freitas; Víctor Hugo Rodrigues Dos Santos; Vinicius Oliveira Souza.

Turma: 3º Matutino C

Bianca Souza Fontes De Oliveira; Brenda De Jesus Dos Santos; Caio Santos Nascimento Marques; Camilly Nascimento Dos Santos; Ester Santos Matos; Fernanda Leticia Martins Ribeiro; Gabriele De Novais Costa; Joao Victor Dos Santos Ramos; Kallyane Marques Alves Dos Santos; Kariny Souza De Oliveira; Laysa Nascimento Soares; Lucas Santos Nascimento; Maikele Santos De Brito; Maria Clara Farias Miranda Silva; Maria Eduarda Nascimento Dos Santos; Maylane Silva Dos Santos; Pedro Augusto Junquillo Garcia Rosa; Tamiris Lima Santos; Wesley Santos Valerio.

Turma: 3º Vespertino A

Adriel Lopes Dos Santos Santana; Alessandra Estrela Santos; Alessandro Dos Santos De Jesus; Brena Dos Santos De Araujo; Dhennifer Da Silva Bidu; Erica Santos Brito; Erick Macley Santana De Souza; Fernando Jorge Pereira Santos Da Silva; Gabriel Soares Dos Santos Pulcinio; Gabriely Oliveira Da Silva; Gustavo Pereira Santana; Gustavo Pereira Santos; Kaylla Santos Cardoso Dos Santos; Lucas Brito De Queiroz; Maicon Santos Da Silva; Maria Laura Silva Rodrigues; Maria Luiza Souza Da Silva; Matheus Santos De Oliveira; Rodrigo Dos Santos Rodrigues; Sandrielly Santos De Jesus; Sarah Souza Da Silva.

Turma: 3º Noturno A

Aldo Luiz Oliveira Santos; Alex Gonzaga Nazareth Dos Santos; Anastacia Rocha Alves; Bruno Barbosa Dos Santos; Camile Vitória Da Paz Silva Santos; Émille Michely Do Nascimento Figueiredo; Estéfany Pereira Dos Santos; Kaíque Santos De Jesus; Kauê Thierry De Oliveira Moreira; Luciana De Lisboa Dos Santos; Luiz Henrique De Abreu Bastos; Maciel De Alencar Dos Santos; Marcelo Alves Dos Santos Júnior; Mateus De Alencar Dos Santos; Natália Da Conceição Dos Santos; Sayala Vitória De Jesus Matos; Tiago Santos De Souza; Vanessa Batista Santos; Vitor Cesar Neves Brito; Vitor Dos Santos Damasceno.

Turma: 3º Noturno B

Alex Oliveira Santana; Breno Lourenço Dos Santos; Daniel Lucas Nascimento De Jesus; Deivid Bispo Santos; Eduarda Andrade Menezes; Girlane Dos Santos Novais; Havir Da Silva Marques; Ilson Batista Dos Santos Júnior; Ivana Da Hora Dos Santos; Maria Eduarda Bispo Dos Santos; Maria Eduarda Silva Ribeiro; Thiago Manoel Souza; Tíala Barreto Dos Santos; Vanessa Pereira Apóstolo; Vinicius Dos Santos Pereira; Wendeson Souza Dos Santos.

Turma: Eixo VII Vespertino A

Evellin Maria Silva Dantas; Jaqueline Cardoso Dos Santos; Karoline Souza Da Cruz; Lucas Souza Da Silva; Maria José Rocha Pereira; Mavione Dos Santos Da Silva; Norma Farias Araujo.

Turma: Eixo VII Noturno A VII. Noturno

Alessandro Dos Santos Da Silva; Ana Cristina Dos Santos Ferreira; Antonieta Da Cruz Matos; Barbara Rocha Dos Santos; Daniela Silva Ferreira; Emilly Cruz Reis; Guilherme Moraes Santos; Henrique Bispo Santos; Jeane Souza Santos; Jeferson Da Conceicao; Jose Carlos Santos Reis Junior; José Rafael Dos Santos Ferreira; Larissa De Jesus Santos; Lucas Dos Santos Machado; Maiqueli Ramos Santos; Marcela Xaiane Oliveira Dos Santos; Mateus Santos Paixao; Nilton Cesar Candido Dos Santos; Osvaldo Gonzaga De Souza Junior; Patricia Dos Santos Anjos; Patricia Alves Dos Santos; Paulo Vitor Santos De Jesus; Rafaela Eloisa Santos Souza; Ricardo De Jesus Santos; Robert Silva De Oliveira; Silvana Ananias Da Silva; Thierrri Da Silva Apostolo; Valdineia Santana Oliveira; Vanessa Batista Oliveira; Venância Pereira Dos Santos; Viviane De Souza Santos; Yasmin Dos Santos Da Cruz.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Bairro- Centro, no município de Maraú-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da Portaria 8027/2018, Diário Oficial 24/10/2002 e Resolução CEE nº 44/2020, solicita a inclusão dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Hospedagem - modalidade EPI- no ano letivo de 2020, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno vespertino - 4ª série - turma HOSP 4V - Com TCC- Pedro Lucas dos Santos, Jair dos Santos Lemos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da portaria 8027/2018, Diário Oficial 24/10/2002 e Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Hospedagem - modalidade EPI- no ano letivo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno vespertino - 3ª série -turma HOSP 3V - Com TCC- Ana Paula Soledade de Moraes, Gilvana da Conceição Borges, Mariana dos Santos de Oliveira, Rosiane Silva Vieira, Thalys Souza Alves

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da portaria 8027/2018 e Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Hospedagem - modalidade EPI-, no ano letivo de 2020, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno Matutino - 3ª série-turma HOSP 3M - Com TCC- Micarla da Conceição Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da portaria 2204/2018, Diário Oficial 24/10/2002 e Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática - modalidade EPI-, no ano letivo de 2020, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno matutino- 4ª série - -turma INF- 4M - Com Estágio - Mayane Cruz Pinto

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da portaria, 2204/2018, Diário Oficial 24/10/2002 e Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática - modalidade EPI-, no ano letivo continuum 2020/2021 módulo III 2S, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno matutino - turma INF- 3M - Com TCC - Julya Camille Martins da Silva Santos, Jéssica Costa Teixeira, Larissa Ferreira da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da portaria 8027/2018, Diário Oficial 24/10/2002 e Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Hospedagem- modalidade EPI-, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Vespertino - 3ª Série - Turma- HOSPVESHOSPA- Com TCC -Ana Andrade Lopes dos Santos, Caroline da Conceição Santos, Daslane Santana dos Santos

Com Estagio -Clara Simões Diger; David Conceição Coutinho, Eduarda Batista Porto, Jorgama Souza Santos, Paulo Vitor Barreto Duarte da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da portaria, 8027/2018, Diário Oficial 24/10/2002 e Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Hospedagem- modalidade EPI-, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino

Turno vespertino - 3ª Série - Técnico em Hospedagem - 2022 - Turma- HOSPVESHOSPA- nem ESTÁGIO nem TCC- Agatha da Silva Góes, Cristiane Santos de Jesus, Deivid Soledade Santos, Dennifer Maria da Silva da Cruz, Diogo Bonfim Santos, Gabriela Moreno Duarte, Gilneide Oliveira da Paixão, Guilherme Santos da Paixão, Islane dos Santos Lima, Jadson dos Santos Porto, Kelly Brito de Jesus, Kevin Alves Palmeira, Leônidas Ferreira Santos, Marconi Xavier da Silva, Mariana Porto Soledade, Raquel Santos dos Santos, Samira de Oliveira da Silva, Wlisses de Jesus Porto.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da portaria, 2204/2018, Diário Oficial 24/10/2002 e Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática - modalidade EPI-, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino. Turno vespertino- 3ª série - turma INFVESINFA -com Estágio- Rebeca Líbia Freire Nascimento, Samyr Martins Pinto da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL, Código do MEC, 29288142 Código do SEC, 1159668, localizado à rua DR. Vasco Filho, nº 106, Município de Maraú-Ba, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, Itabuna /BA nos termos da portaria, 2204/2018, Diário Oficial 24/10/2002 e Resolução CEE nº 44/2020, torna



pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Informática - modalidade EPI-, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno vespertino- 3ª série - turma INFVESINFA -nem Estágio nem TCC- Analice dos Santos Santana, Aniusca Goes dos Santos, Caillou Santos Nery, Douglas Alves soledade, Eliaky Porto Santos, Emerson Sartilio Sousa dos Santos, Felipe Gabriel Lopes da Silva, Inacio Malta da Silva, Jonatas Santana Nascimento, Kaique da Silva Oliveira, Leonardo de Assunção Cerqueira, Madson do Sacramento dos Santos, Manuele dos Santos Santana, Nalbert Luz Oliveira, Raphael Oliveira Santos, Ryan Li Sacramento Brito Gouveia.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE- 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diário Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino/Noturno  
Ana Beatriz Nascimento De Jesus, Daniela Dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE- 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 461/2019, publicada em Diário Oficial de 16/04/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1S, Turma: A, Turno: Noturno  
Gabrieli Oliveira Santos, Taynara Palmeiras Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE- 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 461/2019, publicada em Diário Oficial de 16/04/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S, Turma: A, Turno: Noturno  
Cristiane Da Silva De Santana, Diana Ildes Nascimento Pereira, Isadora Pinto Campos, Michele Pastor Dos Santos, Tamires Pinto Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE- 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 461/2019, publicada em Diário Oficial de 16/04/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Análises Clínicas, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino  
Geisiane Andrade De Carvalho Oliveira, Raquel Souza Dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE- 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 616/2019, publicada em Diário Oficial de 06/07/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Saúde Bucal, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino  
Maria Eduarda Paixão De Souza Estrela, Juciene Da Silva Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE- 19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 704/2019, publicada em Diário Oficial de 13/08/2019, torna pública a relação dos concluintes do curso de Nutrição e Dietética, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino  
Fernanda Dos Santos Lima

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO, localizado à Rua do Amparo, S/N, Bairro do Amparo, município de Santo Antônio de Jesus-Ba, circunscrito ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26 de agosto de 2020, torna público a relação de alunos concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, Enfermagem e Logística na modalidade de ensino PROSUB do ano letivo de 2022, deste Estabelecimento de Ensino.

#### TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA

Isabela de Jesus Santos; Marize Pereira dos Santos Silva.

#### TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

Alana Macêdo de Jesus.

#### TÉCNICOS EM LOGÍSTICA

Caua Barros da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada a PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do

Curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: INFMATINFB Turno: Matutino  
Matheus Alexandre Rocha Silva dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada a PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: INFMATINFE Turno: Matutino  
Yasmim Carvalho de Araújo

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada a PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO EM SECRETARIADO - SUBSEQUENTE ano letivo 2018-2S, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: SECRET I Turno: Matutino  
Rosimeire Ferreira Cavalcante

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada a PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO EM SECRETARIADO - SUBSEQUENTE ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: SECRET- 1VB Turno: Vespertino  
Jessiele Santana de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada a PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES ano letivo 2019-2S, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turma: REDC M3BN Turno Noturno  
Gervasio Machado Couto; Ramon Rocha Coutinho

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.  
Turno Matutino 3º Logística  
Marcelo Antônio Bernardo Azevedo Correia.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de SALVADOR-BA, circunscrito ao NTE - 26, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos concluintes do CURSO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO, no ano de 2021, 2021.2, 2022, 2022.1 e 2022.2 neste estabelecimento de ensino.

#### TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Caroline dos Anjos Souza Braga, Daniele Torres dos Santos, Gabriela Silva Teixeira Barbosa, Gustavo da Gloria Santana, João Vítor França dos Santos, Magno Rebouças Guerreiro, Manuela Sacramento Serra das Neves.

#### TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO

Caio Vítor Moscoso da Silva, Marcelle Santos de Andrade

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS, INEP 2917640, código SEC 1104669, localizado à Rua José Xavier, S/N Bairro Malembá, Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio, no ano de 2004.  
3º Série A Noturno  
Jeovania Andrade Bittencourt

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º F  
Alan Victor Santos Correia

Turno: Vespertino Turma: 3º A  
Amanda de Santana Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020,

torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano B  
Enne Cristiny Oliveira Pinheiro

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Informática no ano letivo continuum 2020/2021, 1º semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Informática Turno: Noturno Série: 5º Módulo Turma única  
Iago Costa dos Santos Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Informática no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano Única  
Luara Cananda Santos Crisostomo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL RENAN BALEEIRO, localizado à BR 324 Km 10 Loteamento Condor S/N, Bairro Águas Claras, Município- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita exclusão do nome Ane Clecia Oliveira dos Santos, concluinte do ano de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 14e15/01/2012 e inclusão do nome Arthur Miguel Oliveira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS, Código do MEC 29191130, Código SEC 1103239, localizado à Rua Pará nº 346, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma A Noturno.

Andressa De Jesus Moreira; Cordelia Nascimento Andrade; Jaqueline Aleluia Da Silva; Márcia De Jesus Carvalho; Maria Eduarda Santos Santana; Rafael Cavalcante Da Ressurreição; Rafael Santos Conceição.

EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma B, Noturno.

Beatriz Pinheiro Santos; Stephanie Dos Santos França; Thaine Silva De Oliveira; Raiane Barbosa Dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS, Código do MEC 29191130, Código SEC 1103239, localizado à Rua Pará nº 346, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma A Noturno.

Bruno De Jesus Silva Costa; Emily Santiago Ferreira Da Silva; Anderson Santos Brandão; Bruno Silva Santiago; Caliane Gonçalves Da Luz; Gabriel Guerra Gomes; Gabriel Marley Santos Da Silva; Hebert De Oliveira Bispo Dos Santos; Isabela Santos Santana; Jeferson Rian Santos Nascimento; Kessia Alessandra De Santana Santos.

EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma B, Noturno.

José Aleandre Dos Santos Neto; Mayerre Carvalho De Jesus; Rafael Trabuco De Oliveira Giffoni; Taise Santana Goes; Layza Batista Fernandes; Luciano Henrique Souza Da Silva; Rebeca Soares Lima; Thalita Oliveira De Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SÁTIRO DIAS, Código do MEC 29191130, Código SEC 1103239, localizado à Rua Pará nº 346, Município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma A Noturno.

Jeferson Ferreira Dos Santos; Joanderson Oliveira Da Silva

EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma B, Noturno.

Alana Maciel Dos Santos; Alvaro Correia Leite Costa; Amanda Lima Dos Santos; Barbara Anunciação Da Silva; Barbara Pinheiro De Jesus Aleluia; Jean Victor Oliveira Dos Santos; Vanessa Chagas Vasconcelos.

EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma C, Noturno.

Dijane Silva Meireles; Gabriel De Jesus Santos; Iva Dos Santos; Jacira Miranda De Andrade; Melissa Rosendo Dos Santos Maciel; Milena Chave De Souza; Robert Dos Santos; Solange Ferreira De Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO, localizado na Rua das Mangabeiras, nº 45, Distrito de Trancoso, município de Porto Seguro/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica - EMITEC no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-M Turno Matutino

Ana Carolina Pereira, Calyandra Gonçalves Moreira, Camila Bispo da Silva, Gabriel Miranda Ferreira, Gabriela Miranda Ferreira, Herbert Diogo Oliveira Alves, Jhenifer Nycole Souza Pereira, João Lucas Vieira Nicolau, Kaio Rodrigo Dantas da Conceição, Keyla Nascimento Silva, Laísa Bomfim Ernesto, Lauro Henrique Marques de Albuquerque Lopes, Maria Clara Almeida Reis, Mariana Carvalho Cunha, Nadia da Cruz Santos, Naiara de Almeida Santos, Pedro Lucas Duarte Guedes, Ruan Evangelista de Almeida, Sabrina Santos do Nascimento, Sofya Oliveira Magalhães Santos, Sophia de Jesus Santos, Thais Santana dos Santos, Vitoria de Jesus Bonfim.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª B-M Turno Matutino

Ana Livia Lima Silva, Ana Paula Cavalcante Cardeal, Camila dos Santos Marinho Sobral, Carine da Silva Soares, Eduardo Santos da Conceição, Emile de Souza Mendes, Fabio Rosa dos Santos Souza, Gabrielle Santos de Almeida, Joice Nascimento Conceição, Júlia Alves de Oliveira Menezes, Júlia Jirlane Calado Gomes, Letícia Aquino Costa, Levy dos Santos Silva.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-V Turno Vespertino

Bruno Evangelista de Jesus, Charlainy Oliveira Pereira, Emilly Kelly Santos de Jesus, Érica Rodrigues da Purificação, Everton Felipe de Assis Adorno de Jesus, Gabriel Henrick Magalhães dos Santos, Gabriel Vinicius dos Santos Muniz, Higor Santos da Silva, Kauã Brenner Tavares, Marilda Franca dos Santos, Samera Lavanny Rodrigues Guimaraes, Taimara Costa Santos.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-N Turno Noturno

Ana Carolina Santos Nunes, Anieli Nascimento Santos, Debora Vieira Marinho, Edmilson Novais da Silva, Ellen Pereira dos Reis, Ellen Souza Aquino, Elizandra Silva Nascimento, Eloisa Nascimento Cardoso Santos, Eriocarlo Talher Divino, Fernanda Lemos Santos, Gleciene Reis dos Santos, Greidiane Santos de Jesus, Iasmim Santos Vieira, Igor Cauã Santos, Izabela Santana Menezes, Jeová Barbosa dos Santos, João Vitor Marques Alves, Jorranderson Lorrán Oliveira de Jesus, Josiane Jesus dos Santos, Laila Novais Maciel, Leidiane Tavares Costa, Lucas Lemos Santos, Mariza Sant'Anna Oliveira, Michele de Jesus Neris, Mirele Medina Pereira, Natália Fontes Batista dos Santos, Natiele da Cruz Oliveira, Railane Santos Miranda, Saiury Cruz da Purificação, Sara Quele Santana Lopes, Telma Bertolina Pinto, Telma dos Santos Lima, Thaisa Oliveira Santos, Uine Gabriele Ferreira de Jesus, Warlei Sousa Novais.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª B-N Turno Noturno

Elber Maciel dos Santos, Geovana Silva dos Santos, Lauan Santos de Jesus, Luis Eduardo Vinhas dos Santos, Maria Raimunda Oliveira Santos, Mikaele da Silva Nascimento, Milena da Lapa Oliveira Cruz, Murilo Marcelino da Silva, Ramaiane Silva Pereira, Robson de Jesus Reges, Tháilson Oliveira dos Santos, Vanessa de Jesus Menezes.

ANEXO - Distrito de Itaporanga

Curso: Ensino Médio Turma 3ª A-N Turno Noturno

Alefe Pereira da Silva, Andressa Nascimento dos Santos, Bianca Santos Souza, Brena de Souza Santos, Caio Santana Dantas, Diego Santana Bemfica, Isabela Santos da Silva, Jessica Amorim da Silva, Kaylane Damasceno Santos, Naiele Gomes da Silva, Rafael da Paixão Nobre, Rian Pabulo Passos Dantas, Sávio Braz de Jesus, Talisna Alves Braz.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª B-N Turno Noturno

Andrielly Rodrigues Uzan, Arthur Lima Serra, Chrislane Damasceno Santos, Evelyn Teixeira Ramos, Fabiana Ramos Costa, Gerson Arruda Cajui, Jilha Ribeiro Silva, Karine Santos Silva, Luca Marcos Costa dos Santos, Luiza da Silva Trajano, Marcio Wallace Santana da Silva, Naelly Santos Souza, Railan Lima Franco, Raíssa Franco de Souza, Robson Barbosa da Silva, Suia Oliveira Braz, Wendra Kelly Rodrigues Nunes.

ANEXO - Distrito de Caraíva

Curso: Ensino Médio Intermediação Tecnológica Turma 3ª A-N Turno Noturno

Adenilson de Souza Sisnande, Álexson dos Santos Marcelino, Aline Nobre de Deus, Alison da Silva Guimarães, Ana Clara Farias Lopes, Ana Clara Miranda da Silva, Andresa Cerqueira dos Passos, Aquila Queiroz dos Santos Nunes, Beatriz da Hora Lima, Carlos Antonio da Silva Guimarães, Daniela Vieira dos Santos, Deiane de Souza Sisnande, Elias Pereira Souza, Emilly Conceição Vieira, Gabriel Silva Lima, Gustavo Alves de Oliveira, Hellen Lima Dias, Jainy Silva Conceição, Kamilly Cary Santos dos Reis, Kéttelly Barbosa Soares, Lauany Araújo Lima, Leonardo Nobre Soares, Letícia Andrade Santos, Luis Braz Biral, Luiza Soares dos Santos, Marcos Venicius da Palma Dias, Magno Elison Santos de Souza, Maria Tereza Nobre Braz, Marielle Santos de Souza, Miriam Silva Carvalho, Paulo Daniel Silva Lima, Pedro Antonio Costa Brasil, Rafael Andrade Santos, Rodrigo Borges Pereira, Sara Santana Santos, Taisa Fernanda Andrade Sena, Yasmim Vieira Porto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TRANCOSO, localizado na Rua das Mangabeiras, nº 45, Distrito de Trancoso, município de Porto Seguro/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Curso Ensino Médio Turma 3ª Série B-M Turno Matutino

Crislane Brito Nascimento, Vinicius Souza Vieira.

Curso Ensino Médio Turma 3ª Série A-V Turno Vespertino

Cris Railane Palmeira Silva, Thaissa Farias Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES localizado na Rua Machado Bitencourt - S/N - Andaiá - Santo Antônio de Jesus - Bahia, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020,





torna público a Relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial no ano de 2023, neste Estabelecimento de Ensino: Marina Couto Quadros.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 3ª Série - Técnico em Informática da Educação Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: INFMATINFA  
Concluintes com Estágio/TCC: Samuel de Oliveira dos Santos,

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 3ª Série - Técnico em Administração da Educação Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: ADMMATADMA  
Concluintes com Estágio/TCC: Andressa de Souza dos Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TÔRRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE21, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicado no Diário Oficial 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da 3ª Série - Técnico em Informática da Educação Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo de 2022 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: INFVESINFA  
Concluintes com Estágio/TCC: Lucas Martins

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019,

Turma: ADM-4V Turno: Vespertino  
Amanda Caroline Oliveira Castro.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: RECMATRECA Turno: Matutino  
Grazielle dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM RECURSOS ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: ADMMATADMA Turno: Matutino  
Stéfane Karolayne Verissimo da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de TÉCNICO EM LOGÍSTICA/MÉDIO INTEGRADO, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma: LOG-20 Turno: Matutino  
Flávia Rodrigues de Souza

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO KLEBER PACHECO, Código MEC 29168775, Código SEC 1166222, localizado à Rua da Santa Cruz, 960, Centro, São Roque do Paraguaçu, Maragogipe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII  
Nathalia Andreina Barbosa de Almeida.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de

Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Antonio Carlos Silva Dos Santos, Valmir Oliveira De Souza, Vivian Pereira Dos Santos, Rafaella Bonfim De Avelar Lopes, Jhon Carlos Rodrigues Dos Santos, Yasmin Lavander Soares, Camila De Sousa Lemos, Ingrid Gomes De Araujo, Carla Dos Santos Silva, Fernando Pereira Da Silva, Júlia Martorelli Assis Honda De Araújo, Vicente Alves Torres, José Wilson Pimentel Santos, Bruno Ott Silva Dos Santos, Maria Eduarda Rodrigues Dos Santos, Luiz Carlos De Jesus Dos Santos, Marcos Leonardo Cunha De Andrade, Erisson Brito De Jesus, Sthefanny Lohanny Sampaio Bezerra Soriano Marciel, Uelder Souza Silva, Auane Dos Santos Ferreira, Kaua Azevedo Guerra, Rogério Bezerra Da Silva, Matheus Campos Lima, Edson Pereira De Lima Filho, Mariana Silva De Sousa, Fernanda Nazare Nascimento Silva, Gilmar Silva Mota Junior, Fernanda Oliveira De Souza, Ludmila De Jesus Azevedo, Ananda Evelin Santos Oliveira, Joilson Santos De Almeida, Jônatas De Andrade Queiroz, Jessiane De Souza Magalhães, Carlos Gomes Pardim, Ajailson Alves De Almeida, Jacson Santos Oliveira, Adriel Sérgio Dias Rodrigues, Janiara Santiago Dos Santos, Carmosina De Almeida Pires, Stefhane Ribeiro Gomes, Tauan Talisson Carvalho Muniz, Sara Maria Nascimento Reis, Bruno Galiza Da Silva, Gabriel De Castro Nonato, Carlos Dos Santos Mota, Raiane Santos De Souza, Fernando Lúcio Amorim Torres, Jacinto De Jesus Pinheiro, Gabriel Dos Santos Brito, Iago Garcia Brito, Islane Souza Brito, Thiago Carvalho Filgueiras Cardial, Antonio Gabriel Silva Ribeiro, Dajudo Silva, Mirian Ramos Da Silva, Ionacio Santos De Souza, Ronaldo Luiz Da Silva Filho, Juliana Damasceno Da Silva, João Vithor Cunha Silva, Arlinda Maria Silva Cardoso Dos Santos, Ryan Lourival Conceição Dos Santos, Luana De Carvalho Almeida, Caroline Silva Santos, Gionete Da Silva Ramos, Luís Filipe Santanade Oliveira, Gessica Santana Santos, Ellen Camile Bonifacio Araujo, Julio Dos Santos Carvalho, Cleyton Carvalho De Souza Silva, Raian Conceição Santos, Guilherme De Sena Castro, Erick William Muniz Lima, Débora De Souza Lima Borges, Gabrielly De Andrade Santana, Jefferson Sacramento De Andrade, Lillian Dos Santos Nascimento, Misael Viana Rocha, Rosania Santos De Brito, Samila Luiza Gonçalves Amazonas, João Leandro Da Silva Filho, Liosina Almeida Silva Carvalho, Thalita Da Silva Santo Silva, Antonio Santos Baracho, Euliana Castro Da Silva Cardoso, Irislaine Santos Da Incarnação, Raiane Silva Mendes De Oliveira, Gustavo Gomes Do Santos, Arlete Maria Da Conceicao Silva, Augusto Ferreira Lima Junior, Felipe Santos Silva, Edna Carolina, Daniele Da Costa Barbarino Dos Santos, Isis Dos Santos Carvalho, Joanderson De Jesus Santos, Náthaly Vitória Santos Silva, Jean Vieira Bispo Dos Santos, Mirlene Ferreira Guedes, Pedro Lucas Agle Dantas, Lucas Fernando Neves Aguiar, Marta Das Montanhas Batista, Nathali Nascimento Santos, Lorena Santos Lima, Louise Luara Dos Santos Bonfim, Marcos Oliveira Santana, Felipe Costa Rufino Patrício, Clara Vivian Silva Alves De Souza, Victor Silva Portela, Luiz Vinicius Silva Oliveira, Cleberson Trindade Dos Santos, Beatriz De Souza Almeida, Lucas Ferreira Dos Santos, Robson Miranda De Lima, Robson Gonçalves Santana, Verison Rodrigues Dos Santos, Erick Vinicius Costa Santana, Hayane Araujo De Assis, Virna Cruz Benevides, Alexandre Batista Dos Santos, Aldo Tadeu Gramacho Dos Santos, Celma Das Neves Vieira, Jadson Cunha Vieira, Deise Vitória Santos Oliveira, Edilson De Sousa Oliveira, Luciano Souza Santos, Gilberto Barbosa Souza, Paloma Santos Santana Bomfim, Marco Antonio De Freitas Galo Junior, Antoni Dinelli Ribeiro Santos, Angelica Carvalho Barreto Cruz, Jaqueline Da Silva Oliveira, Anderson Ventura Santana, Tatiane Souza De Oliveira, Alisson Silva Porto, Humberto Rodrigues Dos Santos Neto, Adriele Chagas Dos Santos, Uiliam Santos De Jesus, Andréa Campos De Souza Ribeiro, Debora Stephanie Soares Santos, Linaldo Gregori Dias Da Silva, Crismayelaita Silva Dos Santos, Ramon De Jesus Machado, Joselito Dos Santos Amorim Junior, Jackson Januario Santos, Páblo Feitosa Teixeira, Ezequiel Santos De Souza, Felipe Lima Dos Santos, Miqueias Peixoto De Sousa, Marcos Vinicius Moreira Santana

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Jose Fidelis Do Nascimento Neto, Diego Almeida Da Silva, Gabriele Leal Moura, Rodrigo Campos Lopes Dos Santos, Maria Do Perpetuo Socorro Dourado Tourinho, Thiago Batista França, Larissa Lara Sales Amorim, Camille Evangelista Alves Da Silva, Daniel Silva De Sena

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Filipe Emanuel De Abreu Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizado à Rua Antônio Inácio Barreto, nº 18, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da EJA Tempo Formativo III-Eixo VII no ano de 2021 com Aproveitamento de Estudos neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: EJA Tempo Formativo III- Eixo VII/ Turno: Noturno  
Daniela de Jesus Souza; Ian Bruno Lima Reis; Luana Lima da Silva Nicacio.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizado à Rua Antônio Inácio Barreto, nº 18, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano de 2021 com Aproveitamento de Estudos neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Matutino/ Turma: 3º A-M Especial 2020  
Alana dos Santos Amaral; Beatriz de Oliveira Alves; Eduardo Andrade da Silva; Flávia Ervelle de Santana Chaves; Gabriel Lima de Souza; Isabel Ramos Natividade; Islandia Moreira de Jesus; Jailma Ribeiro dos Santos Lobo; Jaqueline Barreto de Almeida; Jaqueline dos Santos Oliveira; Jeane Soares Muniz; Jocielle Santos Andrade; Joelma Soares Muniz; Letícia de Jesus Carvalho; Maele de Jesus Santos; Maile Reis Santos; Maria Eduarda da Silva Oliveira; Nailane de Jesus Cardoso; Nanci de Jesus Moreira; Pedro Andrade de Souza Barreto; Rafaela dos Santos de Jesus; Rafael Paixão da Silva; Robson da Silva Souza; Rosália José dos Santos Neta; Roseane Souza dos Santos; Rosivan Santos Dias; Rute Santos Lima; Suely de Jesus Santana; Thiago Teixeira da Silva; Valmira de Jesus Oliveira.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Vespertino/ Turma: 3º A-V Especial 2020  
Adrielle dos Santos Mascarenhas; César Icó Moura; Gisely de Jesus Souza; Hellen Eduarda Sousa Santos; Iara dos Santos Rebouças; Jaqueline dos Santos Silva; Mabeli Oliveira de Souza; Marcela Sacramento Costa; Marcos Henrique dos Santos Almeida; Noemi Santana dos Santos; Rafael Silva dos Santos; Vanessa Brito de Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizado à Rua Antonio Inácio Barreto, nº 18, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano de 2021 com Aproveitamento de Estudos neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Matutino/ Turma: 3º A-M Especial 2020  
Alana dos Santos Amaral; Beatriz de Oliveira Alves; Eduardo Andrade da Silva; Flávia Ervelle de Santana Chaves; Gabriel Lima de Souza; Isabel Ramos Natividade; Islandia Moreira de Jesus; Jailma Ribeiro dos Santos Lobo; Jaqueline Barreto de Almeida; Jaqueline dos Santos Oliveira; Jeane Soares Muniz; Jocielle Santos Andrade; Joelma Soares Muniz; Letícia de Jesus Carvalho; Maele de Jesus Santos; Maile Reis Santos; Maria Eduarda da Silva Oliveira; Nailane de Jesus Cardoso; Nanci de Jesus Moreira; Pedro Andrade de Souza Barreto; Rafaela dos Santos de Jesus; Rafael Paixão da Silva; Robson da Silva Souza; Rosália José dos Santos Neta; Roseane Souza dos Santos; Rosivan Santos Dias; Rute Santos Lima; Suely de Jesus Santana; Thiago Teixeira da Silva; Valmira de Jesus Oliveira.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Vespertino/ Turma: 3º A-V Especial 2020  
Adrielle dos Santos Mascarenhas; César Icó Moura; Gisely de Jesus Souza; Hellen Eduarda Sousa Santos; Iara dos Santos Rebouças; Jaqueline dos Santos Silva; Mabeli Oliveira de Souza; Marcela Sacramento Costa; Marcos Henrique dos Santos Almeida; Noemi Santana dos Santos; Rafael Silva dos Santos; Vanessa Brito de Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizado à Rua Antonio Inácio Barreto, nº 18, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes da EJA Tempo Formativo III-Eixo VII no ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: EJA Tempo Formativo III- Eixo VII/ Turno: Noturno/ Turma: A-N  
Alan do Nascimento Carvalho; Eliete Rodrigues de Jesus; Gilberto Ferreira Rodrigues; Gracielle de Jesus Rocha; Jaqueline Azevedo dos Santos; Jaqueline dos Santos e Santos; Jocilene Silva de Jesus; Luana de Jesus Santos; Lucas Mascarenhas de Andrade; Marcelle Cabral de Jesus; Marcos Azevedo dos Santos; Maria da Natividade Oliveira da Silva; Maria Eunice de Jesus Silva; Marlene Freitas de Jesus; Nubia Soares Mota Dias; Railan dos Santos e Santos; Roberto Saldanha Santos; Rosilene dos Santos; Rosimare dos Santos Souza; Solange Santos Andrade; Tamires Santos e Santos; Thifanne Eduarda de Jesus Prazeres; Icaro Silva de Araujo.

Curso: EJA Tempo Formativo III- Eixo VII/ TURNO: Noturno/ Turma: B-N  
Alex Sandro de Jesus Sacramento; Clemliton dos Santos Andrade; Deisiane Cardoso Santos; Eliane Santos Farias; Elani Moura dos Santos; Geovane Santos Barbosa; Igor Bonifacio de Oliveira; Itamar Pereira dos Santos; Lucas Vilela Santos Natividade; Luziane Santos Sena; Natanael Fagundes dos Santos Junior; Nilmara dos Santos Silva; Nilza Bastos de Jesus; Tacivan Sousa dos Santos; Tainar Santos Santana; Taires Santos Santana; Victor Cândido de Almeida Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, localizado à Rua Antônio Inácio Barreto, nº 18, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Regular/ TURNO: Matutino/ Turma: 3º A-M  
Alane Soares dos Santos; Amanda Bomfim Silva; Amanda de Jesus Santana; Audemir Ramos dos Santos; Bruno Rocha dos Santos; Carlos Vinicius Sena Santos; Carolina Nunes dos Santos; Erica dos Santos; Fabiola da Silva Fontes; Jailton Rocha dos Santos; Jaime dos Santos; Jamille Oliveira Santos; Joilton Araujo dos Santos; Letícia dos Santos; Luan Oliveira Barbosa; Luis Henrique Borges Souza; Mariza Francisca Dias; Mônica de Jesus; Nailson do Nascimento Santos; Natielle dos Santos Freitas; Queila dos Santos Silva; Rafael Rosa Mascarenhas; Renata Sampaio de Jesus; Roqueline dos Santos Dias Batista; Samara de Jesus Santana; Samyle Ferreira dos Santos; Vanuza Silva Santos.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Matutino/ Turma: 3º B-M  
Beatriz dos Santos Costa; Caik Ramos Natividade; Calandra Conceição dos Santos; Cleidinaldo da Silva Ramos; Edilson Costa Mascarenhas; Emile Quele Santana Nascimento; Gabriel Couto de Souza Mota; Geovana da Natividade dos Santos; Iann Reis Barbosa Rodrigues; João Henrique dos Santos de Jesus; Juliana Almeida dos Santos Pereira; Ligia Souza Argolo; Marcos Vinicius de Jesus Santos; Matheus Lima Carvalho; Maycon Silva de Andrade; Nandson Santana

dos Santos; Nicoli de Jesus Souza Andrade; Priscila Custodio Andrade da Silva; Rafael Silva Rocha; Raissa Cardoso Santos Galvão; Samuel dos Santos Oliveira; Sanmay Souza Damacena; Saskia Lorena de Souza Santos; Sidney Silva Santos; Thais Sena dos Santos; Viviane Rebouças Santos Reis; William Santos Natividade; Yasmin Gabrielle de Jesus Augusto.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Vespertino/ Turma: 3º A-V  
Adrielle Jesus dos Santos; Adrielle Santos Ribeiro; Adrielly Silva dos Santos; Alexandro Santana dos Santos; Allan da Silva Santos; Angelo Galdino Nicacio Neto; Beatriz da Paz Santos; Beatriz de Andrade Santos; Carine Gonçalves dos Santos; Cleia Gonçalves dos Santos; Dian Macli Casteluci de Jesus; Djalma dos Santos Santiago Neto; Edilana Santana Mascarenhas; Fabricio dos Santos Mota; Giovanna Bitencourt de Assis; João Felipe Pereira de Brito; João Vittor de Jesus Barbosa; Kaique Yago de Jesus Santos; Lais Pereira Mota; Maria Luiza de Souza Sampaio; Miqueias da Silva Santos; Willian Freitas Santos.

Curso: Ensino Médio Regular/ Turno: Vespertino/ Turma: 3º B-V  
Cauã Santos de Jesus; Darlan de Jesus Silva; Geferson Costa da Silva; Iasmim Mota dos Santos Almeida; Jefferson Cardoso de Oliveira; Jorlan Souza Pires; Kailan dos Santos Amorim; Kayllan Souza Nascimento; Luan Cardoso Almeida; Luana Santos Curcino; Maicon Oliveira Santos; Marcos dos Santos Neto; Marcos Juan de Carvalho Lima; Millena Moren Curcino Santos; Mirian de Jesus; Paloma Santana Costa; Solange de Jesus Almeida; William Avelino Sousa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionada à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA 2019.  
Marcio Santos de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO - Tempo Integral, código MEC 29045479, código da SEC 11.31356, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, sede em Bom Jesus da Lapa, nos termos da Resolução CEE 44/20, Diário Oficial em 26/08/2020, torna-se público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio do ano 2022.

Turno Integral:  
Ana Beatriz Alves Brandao, Dalton da Silva Farias, Elaine Kelly de Santana Santos, Jeferson Roberto Brandao Ferreira, Joao Vitor Borges de Melo, Jose Miguel de Jesus, Luis Felipe Meira Santos, Milena de Oliveira dos Santos, Wandison de Oliveira Santos, Wesley de Jesus Vieira

Turno Noturno:  
Adrielle dos Santos Gonçalves, Aleson Santos Silva Brandao, Alisson Brandao de Almeida, Amanda Beatriz Oliveira da Silva Souza, Caian Carneiro Vaz, Cleriston da Costa Oliveira, Edleide de Araujo Santos, Fabiano Santana Ferreira, Fabio Santos Araújo, Jeferson Oliveira Brandao, Kailany Aparecida de Sa Teles, Kaio Oliveira da Silva Carneiro, Kauã Santana Bertunes, Kaylane Araujo de Jesus, Maria Aparecida Oliveira dos Santos, Tiago Alves de Souza Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENIL COSTA BRANDÃO - Tempo Integral, código MEC 29045479, código da SEC 11.31356, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, sede em Bom Jesus da Lapa, nos termos da Resolução CEE 44/20, Diário Oficial em 26/08/2020, torna-se público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio EJA do ano 2022.

Carlos Alexandre Jesus de Souza, Christian Barbosa, Gessica Neres Batista, Nathalia de Araújo Alves dos Santos, Solange Rosa de Jesus Souza.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 25/2023  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:  
Art. 1º - Constituir Comissão de Verificação *In loco*, sem remuneração, e designar os Conselheiros Roberto Gondim Pires, João Danilo Batista de Oliveira e o Diretor do CEE/BA, Ádramo Costa da Silva, para que, sob a presidência do primeiro, analisem e emitam Parecer Opinativo com vistas a Renovação de Credenciamento Especial para Escola de Saúde Pública da Bahia, conforme Processo SEI Nº 019.8615.2022.0085823-22.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE - BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 0010 de 14 de março de 2023  
O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, ao servidor abaixo indicado, Adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.



Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
VIVALDO DAS VIRGENS	TECNICO EM RADIODIFUSÃO	63500622	1%	35%	09/2022

**FLAVIO SILVA GONCALVES**  
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00605629 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAIRO NASCIMENTO BRASILEIRO**, matrícula nº 63599378, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Março de 2023 a 27 de Março de 2023, substituir **ADELSON DE JESUS SILVA**, matrícula nº 63500888, no cargo Gerente, do(a) COORD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO.

**FLAVIO SILVA GONCALVES**  
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 123/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802023001145750, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **124/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469052023000846461, RESOLVE: Designar ALDIVAN BENTO DE OLIVEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 74549716-8, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus XVII*, Bom Jesus da Lapa, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do curso de Administração, do Departamento, a partir da data da publicação. **GABINETE DA REITORIA, 14 de março de 2023.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

**ANEXO DE PORTARIA Nº 123/2023**  
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
G I O V A N E OLIVEIRA LIMA	74003258-1	+1	25/05/2022	27	ADM.CENTRAL
G I O V A N E OLIVEIRA LIMA	74003258-1	+1	25/05/2023	28	ADM.CENTRAL

**Portaria Nº 00604475 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
RONALD DE OLIVEIRA SILVA	Secretário Assistente	DAI-5	Coordenação Administrativa - DCET1	12 de Março de 2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604377 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74337073	MARGARIDA MARIA DANTAS E SILVA	Coordenador III	DAI-4	Biblioteca C7	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604378 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74574104	ANA PAULA PEREIRA BULCAO	Secretário Administrativo I	DAI-5	Colegiado de Ciências Contábeis - DCHT19	28.02.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604383 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74560677	LUCIANA BISPO DE SOUZA DA SILVA	Coordenador III	DAI-4	Coordenação Acadêmica - DEDC13	11.02.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604408 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74530072	KATIA SILENE LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE	Coordenador Colegiado	DAS-3	Auditoria de Controle Interno - AUCONTI	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604421 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74337276	LUZINETE GAMA DE OLIVEIRA	Gerente	DAS-3	Gerência Administrativa - GERAD	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604424 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
71519131	ALINE V E L A M E BRANCO DOS SANTOS	Gerente	DAS-3	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604430 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74283475	NEUMA DE SA GUEDES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gabinete da Direção - DCH3	Data da Publicação

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00605532 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00559297 de 14 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARCEA ANDRADE SALES**, matrícula nº 74434395.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604583 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74558170	VALNÍZIA CRISTINA CALDAS FERNANDES	04.11.2013/03.11.2018	03.05.2023	01.07.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604635 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanência Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74000756	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	13.03.2023	11.10.2027	80,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604723 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74517792	FLAVIA REGINA FERREIRA FERNANDES	17.11.2010/16.11.2015	01.05.2023	29.06.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604763 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003187	SONIA MARIA SOUZA SAMPAIO	20.05.2008/19.05.2013	10.05.2023	07.08.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604769 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade e Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
74570953	CLAUDIA BARBOSA RAMOS	Analista universitário	AssesTéc para Assuntos de Implantação	Salvador	30,00	40,00	01.03.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604778 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002364	LAZARO NONATO VASCONCELLOS DE ANDRADE	16.05.2015/15.05.2020	03.03.2023	31.05.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Acordo de Cooperação n.º 010/2023 celebrado entre Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Base Agroecológica Raízes do Sertão (CONCEDENTE) e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB (INSTITUIÇÃO DE ENSINO). PROCESSO Nº: 074.6939.2023.0004550-52. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

**Adriana dos Santos Marmorí Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO 02/2023

**Aprova o Regulamento para Debates Eleitorais entre os(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual de Feira de Santana, Gestão 2023/2027.**

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL (COMISSÃO ELEITORAL) PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, Gestão 2023/2027, nomeada pelas Portarias GAB/UEFS nº 070/2023 (publicada no DOE de 09/02/2023) e 091/2023 (publicada no DOE de 17/02/2023), **RESOLVE:** **Art. 1º** - Aprovar o Regulamento para Debates Eleitorais entre os(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual de Feira de Santana, Gestão 2023/2027, que, devidamente autenticado, integra a presente Resolução como anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de março de 2023.

**REGULAMENTO PARA DEBATES ELEITORAIS ENTRE OS(AS) CANDIDATOS(AS) A REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (GESTÃO 2023/2027)**

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Regulamento para Debates Eleitorais tem por objetivo estabelecer as normas e metodologia para andamento dos debates entre os(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual de Feira de Santana para a Gestão 2023/2027.

Art. 2º - Os debates eleitorais têm por objetivo levar ao conhecimento da Comunidade Universitária as propostas de trabalho dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual de Feira de Santana para a Gestão 2023/2027.

Art. 3º - Os debates eleitorais serão conduzidos por um mediador escolhido pela Comissão Eleitoral.

Art. 4º - A Coordenação dos debates eleitorais será de responsabilidade única e exclusiva da Comissão Eleitoral.

Art. 5º - Os debates eleitorais deverão se pautar pelos princípios da ética e do decoro universitário.

#### DOS CANDIDATOS

Art. 6º - Poderão participar dos debates eleitorais disciplinados pelo presente os(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), inscritos no presente Pleito através de Chapas, a seguir:

I. CHAPA 1 (Mais UEFS - Amali e Eva): Amali de Angelis Mussi (Reitora) e Evanilda Souza de Santana Carvalho (Vice-Reitora);



II. CHAPA 2 (UEFS de Todos): Dagoberto da Silva Freitas (Reitor) e Ernesto Acosta Martinez (Vice-Reitor).

**DA REALIZAÇÃO**

Art. 7º - Serão realizados 02 (dois) debates eleitorais, de acordo com o cronograma abaixo:

I. Primeiro debate eleitoral: 14 de março de 2023, às 19:00h, no Auditório Central;

II. Segundo debate eleitoral: 28 de março de 2023, às 9:00h, no Auditório Central;

**DA CONFIRMAÇÃO**

Art. 8º - A confirmação de participação da Chapa no debate eleitoral deverá ser feita junto à Comissão Eleitoral pela Coordenação de Campanha até o dia anterior ao debate, pelos meios e forma que a Comissão julgar adequados.

§ 1º - A confirmação a que se refere o caput deste artigo será feita mediante preenchimento de Termo de Confirmação de presença da Chapa no debate.

§ 2º - Para cada debate será feita nova chamada às Chapas e nova confirmação de presença.

§ 3º - No momento da assinatura do Termo de Confirmação, a Comissão Eleitoral entregará às Chapas este Regulamento para Debates Eleitorais.

**DOS ASSESSORES**

Art. 9º - Cada Chapa indicará à Comissão Eleitoral, por meio definido por esta, até o dia anterior ao debate, os nomes de até três assessores para atuarem durante os debates e nome do coordenador de campanha.

Parágrafo único - Os assessores e coordenador de campanha terão lugar reservado no local do debate.

**DA INSTALAÇÃO**

Art. 10 - O debate eleitoral será instalado pela presidência da Comissão Eleitoral, que convidará o mediador designado para assumir os trabalhos.

Parágrafo único - Compete ao mediador:

I - apresentar as regras do debate;

II - dirigir todos os trabalhos, com o auxílio, sempre que necessário, da Comissão Eleitoral;

III - outras atividades designadas pela Comissão Eleitoral.

**DO DEBATE**

Art. 11 - O debate será composto por 04 (quatro) blocos, que serão assim distribuídos:

I - primeiro bloco: apresentação, por parte dos(as) candidatos(as), das suas propostas de trabalho;

II - segundo bloco: perguntas da plateia com respostas dos(as) candidatos(as);

III - terceiro bloco: perguntas entre candidatos(as);

IV - quarto bloco: exposição das considerações finais por parte dos(as) candidatos(as).

§ 1º - Haverá intervalo de, no máximo, 15 (quinze) minutos ao fim do segundo bloco.

§ 2º - Ao fim do intervalo, o debate será retomado com os(as) candidatos(as) que estiverem presentes à mesa.

§ 3º - Terão direito à voz, por cada chapa, os(as) candidatos(as) à Reitor(a) e Vice-Reitor(a), a critério das chapas.

**Do Primeiro Bloco**

Art. 12 - Após instalado o debate pela Comissão Eleitoral, o mediador terá um tempo de, aproximadamente, 5 (cinco) minutos para apresentação das regras que deverão ser observadas durante a realização do debate.

Art. 13 - Mediante sorteio realizado pelo mediador, será definida ordem de pronunciamento dos(as) candidatos(as) para apresentação de suas propostas de trabalho pelo tempo de até 15 (quinze) minutos para cada Chapa.

Parágrafo único - Fica vetada a utilização de recursos visuais como data-show e afins.

**Do Segundo Bloco**

Art. 14 - O segundo bloco constará de perguntas realizadas pela plateia e respondidas pelos(as) candidatos(as).

§ 1º - As perguntas da plateia serão feitas por escrito, em fichas confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral, e serão depositadas em urnas temáticas para realização de sorteio.

§ 2º - Os Eixos-Temáticos serão quatro, a saber:

I - Política Institucional e Estudantil;

II - Ensino, Pesquisa e Extensão;

III - Administração e Orçamento;

IV - Política de Recursos Humanos.

§ 3º - Será sorteada, pela Comissão Eleitoral, uma única pergunta de cada Eixo-Temático, que deverá ser respondida por todos(as) os(as) candidatos(as).

§ 4º - O período destinado à colocação de perguntas nas urnas temáticas por parte da plateia ficará compreendido entre a instalação do debate e o final do primeiro bloco.

§ 5º - A Comissão Eleitoral terá a responsabilidade de conferir se as perguntas sorteadas não atentam contra a honra dos(as) candidatos(as), se estão relacionadas aos Eixos-Temáticos das urnas nas quais foram depositadas e se foram feitas em fichas devidamente rubricadas.

Art. 15 - O mediador realizará sorteio para determinar a ordem segundo a qual os(as) candidatos(as) responderão à primeira pergunta, sendo toda a ordem subsequente alternada e sequencial.

Art. 16 - As perguntas deverão ser lidas pelo mediador do debate e este terá, aproximadamente, 30 (trinta) segundos para ler cada pergunta.

Art. 17 - Os(as) candidatos(as) terão o tempo de até 5 (cinco) minutos para responder cada pergunta da plateia.

**Do Terceiro Bloco**

Art. 18 - O terceiro bloco constará de perguntas e respostas entre os(as) candidatos(as).

Art. 19 - O mediador realizará sorteio para determinar a ordem segundo a qual os(as) candidatos(as) farão e responderão às perguntas, sendo a ordem subsequente alternada e sequencial.

§ 1º - Cada Chapa fará até 04 (quatro) perguntas à outra Chapa, num total de 04 (quatro) rodadas de perguntas.

§ 2º - Dos tempos:

I - Pergunta: 30 (trinta) segundos;

II - Resposta: 03 (três) minutos;

III - Réplica: 01 (um) minuto;

IV - Tréplica: 01 (um) minuto.

**Do Quarto Bloco**

Art. 20 - O quarto e último bloco constará de exposição das considerações finais por parte dos(as) candidatos(as), breve encerramento por parte do mediador e pronunciamento final por parte da Comissão Eleitoral.

§ 1º - O mediador realizará sorteio para determinar a ordem segundo a qual as Chapas farão a exposição de suas considerações finais.

§ 2º - Cada Chapa terá até 08 (oito) minutos para realizar livremente seu pronunciamento final.

§ 3º - O mediador terá até 05 (cinco) minutos para encerramento do debate.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21 - O não cumprimento, por parte das Chapas, dos tempos estabelecidos por este Regulamento para quaisquer dos pronunciamentos implicará na interrupção imediata da fala com desligamento do microfone.

Art. 22 - O direito de resposta será concedido nos casos em que houver pronunciamento de caráter ofensivo de um(a) candidato(a) a outro(a), após devida apreciação pela Comissão Eleitoral, e o tempo destinado para a resposta será de 01 (um) minuto, sem direito a réplica.

Art. 23 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 24 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 10 de março de 2023.

Jucelmo Dantas da Cruz - Presidente

Luiz Cláudio Costa Silva - Vice-Presidente

Gisele Pinto Rocha Santos - Primeira Secretária

Pedro Henrique Lima de Lima - Segundo Secretário

Carlos Eduardo Cardoso de Oliveira - Terceiro Secretário

**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 126/2023 - Art. 1º** - Designar, nos termos do art. 204, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, os servidores ADRIANA QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula nº 71.653128-6, ALBERTO VICENTE SILVA, matrícula nº 71.474737-8 e JORGE PEDRO BARROS, matrícula nº 71.001274-7, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3323.2022.0031278-72, sobretudo a denúncia de suposto assédio perpetrado pelo discente B.R.S, de matrícula nº 20111057, contra a discente T.O.P, matrícula nº 20111089, ambos estudantes desta Instituição.

**Art.2º** - A comissão sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Port. 127/2023 - Art. 1º** - Designar, nos termos do artigo 209 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, os servidores ARISTEU VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 71.507472, ANA ÁUREA ALÉCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 72.436966 e PRICILA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 71.495147 para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar fatos detalhados no processo SEI nº 071.3750.2022.0013353-29, que envolvem o professor de matrícula nº 71512712, por ter o docente infringido ilícitos previstos nos artigos 175, II, III e IX e 176, X, sujeitando-o à pena disciplinar prevista no art. 192, incisos IV e XII, todos da Lei 6.677/1994 da referida Lei nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 14 de março de 2023.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**AVISO - EDITAL 02/2023 UEFS/PROGRAD/SISU - Sistema de Seleção Unificada - SISU - PROCESSO SELETIVO 2023.1 - LISTA DE ESPERA**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), considerando o disposto na Portaria Normativa MEC Nº 21, de 05 de novembro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 1117 de 1º de novembro de 2018 e pela Portaria nº 493 de 22 de maio de 2020, torna público que a convocação de candidatos para **preenchimento de vagas não ocupadas** após a chamada regular única do SiSU, nos Cursos de Graduação presenciais oferecidos pela UEFS para ingresso no semestre letivo 2023.2, utilizará a **Lista de Espera do SiSU**. A convocação dos/das candidatos/as às vagas da Lista de Espera na UEFS será efetuada conforme cronograma a ser publicado no endereço eletrônico: <http://csa.uefs.br/index.php/sisu231/inicial> com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2022 e às políticas de ações afirmativas adotadas pela UEFS (Resoluções CONSU Nº 010/2019 e 05/2020), nos termos da Portaria Normativa MEC Nº 21/2012.

**Feira de Santana, 14 de março de 2023.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**AVISO - EDITAL 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NA MODALIDADE BACHARELADO OU LICENCIATURA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEFS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Geral desta Universidade e a Resolução CONSEPE 019/2017 torna público que as inscrições para o Processo Seletivo - Reingresso nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura dos Cursos de Graduação da UEFS estarão abertas no período de 24 de abril a 02 de maio de 2023. As inscrições serão realizadas junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), exclusivamente, através do Petacionamento Externo [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&idorgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&idorgao_acesso_externo=0). O Edital completo encontra-se na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (<http://prograd.uefs.br/>).

**Feira de Santana, 14 de março de 2023.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**AVISO - EDITAL 002/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA REINTEGRAÇÃO DOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEFS**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Geral desta Universidade e as Resoluções CONSEPE 129/2009 e 181/2011, torna público que as inscrições para o Processo Seletivo para Reintegração de Alunos dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado, estarão abertas no período de 24 de abril a 02 de maio de 2023. As inscrições serão realizadas junto à Divisão de Assuntos Acadêmicos (DAA), exclusivamente, através do Peticionamento Externo [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&idorgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&idorgao_acesso_externo=0). O Edital completo encontra-se na página da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (<http://prograd.uefs.br/>).

Feira de Santana, 14 de março de 2023.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCO JAIRAN DIONIZIO PEDRO	92086693	P R O F E S S O R SUBSTITUTO	08/03/2023	DEXA

**RESULTADO FINAL - EDITAL 001/2023 - PADF****Servidores Docentes Contemplados**

Amanda Leite Novaes	Doutorado
Beatriz dos Santos Santana*	Doutorado
Carlos Francisco da Silva Junior*	Doutorado
Janderson Silva Barbosa*	Doutorado
Liliane Nunes Mendes Lopes	Doutorado
Marta Alencar dos Santos*	Doutorado

**Servidores Técnicos Contemplados**

Aldo Lima Silva	Mestrado
Aretusa Lima Evangelista Oliveira**	Doutorado
Betânia Oliveira da Silva*	Mestrado
Cibele Ribeiro Pereira	Doutorado
Gilene de Jesus Pereira	Doutorado
Iuri de Alberto Jesus Sacramento*	Mestrado
Sóstenes Jesus dos Santos Macêdo	Doutorado
Samuelson Mascarenhas Limade Argolo	Doutorado

\* Bolsa Parcial

\*\* Início da bolsa em junho 2023

OBS: Os documentos relacionados no item 6.4 do Edital, deverão ser encaminhados via e-mail [pppginscricao.pdf@gmail.com](mailto:pppginscricao.pdf@gmail.com) até dia 24 de março de 2023.

**Recursos Indeferidos**

Liviane Gomes Ataíde Santana	De acordo com o parágrafo 1º do art. 3º da Resolução CONSU Nº 026/2013, que regulamenta o PADF - Programa de apoio para o desenvolvimento profissional para cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: "No caso de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu realizado na UEFS, o servidor docente não fará jus à ajuda de custo."
Rejane Cristine Carneiro Santana	

Feira de Santana, 14 de março de 2023.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA - REITOR

**Portaria Nº 00601748 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72000709	EUDE ALVES BARBOSA	Professor Magistério Superior	10.01.2023	10.03.2023	60

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00605644 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71527382	ERNANDO SILVA FERREIRA	27.02.2023	27.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00605655 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92086696	ALEX SANTANA FRANCA	15.03.2023	15.03.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00604768 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71654517	LUIZ CARLOS MONTANS BRAGA	Professor Magistério Superior	01.02.2023	31.01.2025	731

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00604805 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71516532	LILIANE NUNES MENDES LOPES	Professor Magistério Superior	01.04.2023	01.04.2027	1462

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**RESUMO DE CONVÊNIO**

Nº 009/2023 - SEI Nº 071.3305.2023.0005009-31 - Partes: UEFS e SUIAVES LTDA - Objeto: Realização de estágio de estudantes da UEFS. Vigência: 02 (dois) anos, a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 14/03/2023.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB****RESUMO DO EDITAL UESB**

N.º 067 - DATA: 14/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, e do Decreto Estadual nº 17.448, de 22/02/2017, faz saber que será realizada Seleção Pública destinada à formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ensino Médio, circunscrita às condições especificadas neste Edital. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: A Seleção ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, da Gerência de Recursos Humanos - GRH, da Coordenação de Estágio e das Coordenações de Recursos Humanos dos campi de Jequié e Itapetinga. A Seleção destina-se à formação de cadastro de reserva durante o prazo de validade previsto neste Edital, obedecida à ordem classificatória. A carga horária do estágio é de 20 (vinte) horas semanais. O estágio terá a duração de 06 (seis) meses e poderá ser renovado, observadas as necessidades do serviço, a conveniência da Instituição e, condicionado, ainda, à avaliação da AGP, da GRH, da Coordenação de Estágio e das Coordenações de Recursos Humanos dos campi de Jequié e Itapetinga. O prazo máximo do contrato será de até 02 (dois) anos. INSCRIÇÕES: 20 de março a 03 de abril de 2023. PROCESSO SELETIVO: A Seleção será realizada em 01 (uma) etapa: Análise das médias, conforme declaração expedida e assinada pelo Diretor da Unidade Escolar. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://seibahia.ba.gov.br/sei/> <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESOLUÇÃO CONSU UESB Nº 001/2023 - Altera a Resolução Consu nº 015/2022 - Regulamenta, no âmbito da Uesb, a concessão de apoio financeiro ao pesquisador, para execução de projetos e ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, por meio de Termo de Outorga. O Presidente do Conselho Universitário - Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, c/c o artigo 12 do Estatuto



da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a deliberação da plenária do Consu na reunião realizada no dia 01 de março de 2023, RESOLVE: Art. 1º Alterar a redação dos incisos I e IV do art. 5º, Anexo Único, da Resolução Consu nº 015/2022, que regulamenta, no âmbito da Uesb, a concessão de apoio financeiro ao pesquisador, para execução de projetos e ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, por meio de Termo de Outorga, nos seguintes termos: - onde se lê: "I. Coordenador/Coordenadora ou Vice-Coordenador/a de Colegiado de Curso de Graduação regular e presencial da Uesb"; e "IV. Diretor/Diretora ou Vice-Diretor/Vice-Diretora de Departamento"; leia-se: "I. Coordenador/Coordenadora, Vice-Coordenador/a ou docente pesquisador(a) designado(a), pela plenária de Colegiado de Curso de Graduação regular e presencial da Uesb, para execução de plano especial de qualificação do curso mediante apresentação de Plano de Aplicação de Recursos e solicitação de fomento a ser concedido sob a forma de Termo de Outorga"; e "IV. Diretor/Diretora, Vice-Diretor/Vice-Diretora ou docente pesquisador(a) designado(a), pela plenária de Departamento da Uesb, para execução de plano especial de manutenção e/ou modernização de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão vinculados ao Departamento, mediante apresentação de Plano de Aplicação de Recursos e solicitação de fomento a ser concedido sob a forma de Termo de Outorga"; Art. 2º Alterar a redação do inciso III, art. 6º, Anexo Único, da Resolução Consu nº 015/2022, que passa a vigorar, conforme abaixo: "III. que o solicitante da celebração do Termo de Outorga apresente, além do Plano de Aplicação de Recursos referido no inciso anterior, cópia dos seguintes documentos ou comprovação das seguintes condições: Carteira de Identidade; CPF; comprovante de residência; Portaria ou Declaração que demonstre estar enquadrado em uma das situações previstas nos incisos I a VI, art. 5º deste Regulamento; estar adimplente com a Administração Pública Estadual, em particular com a Uesb, conforme legislação vigente." Art. 3º Alterar a redação do caput e § 1º do art. 16, Anexo Único, da Resolução Consu nº 015/2022, nos seguintes termos: - onde se lê: "O Outorgado somente poderá dar início às ações para cumprimento do PAR após o recebimento efetivo do recurso financeiro creditado, pela Uesb, em conta corrente específica, em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição"; e "§ 1º A utilização do recurso financeiro poderá acontecer apenas durante a vigência especificada no Termo de Outorga, após o recebimento do recurso mediante crédito na conta corrente exclusiva para seu uso"; - leia-se: "O Outorgado somente poderá dar início às ações para cumprimento do PAR após o recebimento efetivo do recurso financeiro creditado, pela Uesb, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição"; e "§ 1º A utilização do recurso financeiro poderá acontecer apenas durante a vigência especificada no Termo de Outorga, após o recebimento do recurso mediante crédito efetuado pela Uesb". Art. 4º Alterar a redação do § 2º, art. 19, Anexo Único, da Resolução Consu nº 015/2022, nos seguintes termos: - onde se lê: "§ 2º No caso de despesa com aquisição de passagem aérea, a mesma deverá ser efetivada com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data da viagem [...]"; - leia-se: "§ 2º No caso de despesa com aquisição de passagem aérea, a mesma deverá ser efetivada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data da viagem [...]". Art. 5º Alterar a redação dos incisos V e XI do art. 36, Anexo Único, da Resolução Consu nº 015/2022, nos seguintes termos: - onde se lê: "V. extrato bancário, da conta corrente e da aplicação financeira, da conta para a qual foram repassados os recursos financeiros concedidos pela Uesb, abrangendo todo o período de vigência do TO"; e "XI. comprovante de recolhimento, em conta corrente a ser indicada pela Uesb, de valor correspondente ao saldo de recursos existente na conta na qual foi feito o repasse financeiro em favor do Outorgado, mais aplicações financeiras, à época do encerramento do TO", - leia-se: "V. extrato bancário, demonstrando a movimentação financeira dos recursos concedidos pela Uesb, a título de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, abrangendo todo o período de vigência do TO"; e "XI. comprovante de recolhimento, em conta corrente a ser indicada pela Uesb, de valor correspondente ao saldo de recursos existente na conta na qual foi feito o repasse financeiro em favor do Outorgado, à época do encerramento do TO". Art. 6º Ficam revogados os artigos 17, 34 e 42, Anexo Único, da Resolução Consu nº 015/2022. Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consu nº 015/2022. Vitória da Conquista, 14 de março de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSU

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº. 145, 14/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu em "Filosofia, Arte e Territorialidades" - Efilarte, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4298.2023.0006260-58, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR a alínea 'd' do subitem 5.2, que fica acrescido do subitem 5.2.1, do Edital nº. 064/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/03/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades (Efilarte), oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), no campus universitário de Jequié, no tocante ao modo de realização das entrevistas, que passa a vigorar, conforme abaixo: "5.2. O processo seletivo será composto dos seguintes instrumentos de avaliação: Análise da Carta de Intenção e do Pré-projeto, conforme modelo disponibilizado (eliminatório); Histórico Escolar (classificatório); Currículo Lattes (classificatório); Entrevista presencial e online (classificatório). 5.2.1. A entrevista presencial será realizada com os candidatos residentes na cidade de Jequié e a entrevista online ou remota será assegurada aos candidatos residentes em outras cidades." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 064/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 146, 14/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria da Unidade de Informática, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4477.2023.0003611-61, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores CLAUDIO MÁRCIO SILVA ROCHA, cadastro nº. 72.637288, FABRÍCIO SOUSA PINTO, cadastro nº. 72.444594, FRANCISCO ANGELO DE ALMEIDA NETO, cadastro nº.

72.315780, GEORGE ALAN PAIXÃO DE CARVALHO MIRAILTON, cadastro nº. 72.640389, JAMESON ABADE DOS SANTOS, cadastro nº. 72.637266, NAILTON GONÇALVES ALVES, cadastro nº. 72.565090, RONALDO JOSÉ DE ASSIS SILVA JUNIOR, cadastro nº. 72.448265, e TATIANA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA, cadastro nº. 72.571938, lotados na Unidade de Informática - UINFOR, campus Universitário de Vitória da Conquista, para compor um Grupo de Trabalho, com o objetivo de atuar no processo de implantação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Portaria Nº 00604902 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72494308	EDUARDO SILVEIRA BERNARDES	Professor Magistério Superior	01.07.2023	30.06.2024	366

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00604916 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72277750	LUZIET MARIA FONTENELE GOMES	Professor Magistério Superior	01.03.2023	30.06.2023	122

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00605204 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72000210	SEBASTIANA MARCELINO COSTA	Secretário De Colegiado	DAI-5	COLEGIADO DE PEDAGOGIA - ITA	01.03.2023

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00604448 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72455303	FLAVIA BORGES SANTOS	Professor Magistério Superior	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS D	03.08.1998	09.08.1999	372

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00604464 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total e Dias
72455303	FLAVIA BORGES SANTOS	Professor Magistério Superior	C&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	01.09.2001	28.02.2002	181

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00604468 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total e Dias
72455303	FLAVIA BORGES SANTOS	Professor Magistério Superior	FUND DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	01.08.2005	15.06.2007	684

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00604482 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
72455303	FLAVIA BORGES SANTOS	Professor Magistério Superior	FUND MUN EDUCACAO COMUNITARIA	Executivo/Municipal	16.06.2007	19.06.2007

Finalidade:  
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

**LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DO SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Novo Valor (R\$)
TAINÁ SILVA ROCHA	TRANSPORTE URBANO	120,00
JOICE SILVA SANTOS	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
JAQUELINE SILVA PORTELA	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
HUGO FERREIRA DE JESUS	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
ÉRICA MEIRA ROCHA	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
JULIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
CLEITON DOS REIS GUIMARÃES	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
DIOGO FERREIRA BARROS	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
EMANUELE BARBOSA SANTOS	TRANSPORTE INTERMUNICIPAL	250,00
GISELLE VIANA SANTANA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
JUCIMARA DA COSTA NASCIMENTO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
GABRIELA SANTOS BARROS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
WESLEY DANTAS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
LARISSA LEMOS NOGUEIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ADRIELE SANTOS CHAGAS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
WESLEY VITOR MOURA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ARNALDO MATOS ROCHA JÚNIOR	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ANGÉLICA SILVA ALMEIDA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00

FELIPE ERONIDES AZEVEDO MANDU	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ALEXANDRE SILVA ANDRADE	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ANA PAULA SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ADRIELE MARQUES DE SOUZA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
VITORIA PRADO SARAIVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
HENRIQUE REGIS DE ARAÚJO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
TAÍDE REGIS SILVA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
RAFAELA DIAS ALMEIDA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
RUTH STEFANNY SILVA SANTOS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
MARTA RIBEIRO FORTUNATO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
GABRIEL DA SILVA SOUSA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
CAMILA KELLY CARACAS	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
DOMINIQUE SANTOS OLIVEIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
LAIZA VITORIA COSTA XAVIER	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
JOÃO LUCAS BORGES LACERDA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
LARISSA LEMOS NOGUEIRA	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
GRAYCE EMILLY SOUZA DO NASCIMENTO	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
ELTON ALVES LEITE	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
EDINALIA SANTOS LOPES	AUXÍLIO INTEGRAL	550,00
CARLOS VINÍCIUS COUTO FONTES	AUXÍLIO MORADIA	450,00
ANA RACHEL SANTOS SOUSA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
ROBERT DE OLIVEIRA GUSMÃO	AUXÍLIO MORADIA	450,00
MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXÍLIO MORADIA	450,00
LUKAS SANTOS FREIRE	AUXÍLIO MORADIA	450,00
JULIANA SOUZA SILVA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
YARA NEVES DE OLIVEIRA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
LUCIMARA DOS SANTOS PEREIRA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
VINÍCIUS LIMA SOARES	AUXÍLIO MORADIA	450,00
SABRINA ROCHA SILVA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
EMANUEL DE MATOS SANTOS	AUXÍLIO MORADIA	450,00
WILLIAN COSTA MALHEIRO	AUXÍLIO MORADIA	450,00
DENISE ALMEIDA FIUZA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
JONAS FERREIRA SILVA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
BIANCA CRISTINA SANTOS SOUZA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
CAMILA PIRAJÁ VIVAS DE SOUZA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
IURI DOS SANTOS	AUXÍLIO MORADIA	450,00
EMANUELLY MERCIA SANTOS	AUXÍLIO MORADIA	450,00
BEATRIZ BRITO VIEIRA	AUXÍLIO MORADIA	450,00
BRUNA HILDA SILVA MAGALHÃES	AUXÍLIO MORADIA	450,00
ALBENZIA JESUS ALMEIDA	AUXÍLIO MORADIA	450,00

Objeto: a alteração do valor mensal do auxílio ao qual o discente tem direito, reajustado conforme as alterações dos valores dos auxílios estabelecidos no Art. 3º da Portaria Nº 097, de 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA Nº 136/2023 - Data: 14/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos Processos SEI sob números 073.6816.2023.0005985-93 e 073.6816.2023.0003121-18, **RESOLVE** Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria Reitoria UESC n.º 220/2022, que homologou a composição do Comitê Científico, conforme indicado a seguir: Onde se lê: • “representando o DCET - Paulo Eduardo Ambrósio e Martha Ximena Torres Delgado” Leia-se: • “representando o DCEX - Marcelo Friederichs Landim de Souza e Raildo Mota de Jesus • representando o DEC - Paulo Eduardo Ambrósio e Martha Ximena Torres Delgado” Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Reitoria UESC n.º 220/2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de março de 2023. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 137/2023 - Data: 14/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Resolução CONSU Nº 01/2002, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.6766.2023.0001106-60, **RESOLVE** Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria Reitoria Nº 482/2022, conforme indicado a seguir: Onde se lê: “...compôr a Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, visando a avaliação de Luiza Renata Félix de Carvalho Lima, ...” Leia-se: “...compôr a Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Exatas, visando a avaliação de Luiza Renata Félix de Carvalho Lima e Rosilene Ventura de Souza,.” Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Reitoria UESC n.º 482/2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de março de 2023. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 138/2023 - Data: 14/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º da Resolução CONSU Nº 01/2002, tendo em vista o disposto no Processo SEI n.º 073.17189.2023.0005934-67, **RESOLVE** Art. 1º - Designar os Professores LUCIANA SEDANO DE SOUZA, representando a PROGRAD, MARIA LÍCIA SILVA DE QUEIROZ, representando o Departamento das Engenharias e Computação e ERICKSON FABIANO MOURA SOUSA SILVA,





representando os Colegiados de Cursos, para, sob a Coordenação da primeira, compor a Comissão de Estágio Probatório do Departamento das Engenharias e Computação, visando à avaliação dos docentes aprovados no Concurso Público objeto do Edital UESC Nº 15/2018 e Nº 44/2022, com resultado final homologado pelas Portarias Reitoria UESC nº 688 de 21 de junho de 2018, Jeane Batista de Carvalho, Daniel Nicolau Lima Alves e Mariane Porto Lima, e pela Portaria nº 653 de 10 de outubro de 2022, Rodrigo Felipe Santos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 139/2023 - Data: 14/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 010/2023, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6815.2023.0002428-30, RESOLVE Art. 1º - Remanejar para o 1º semestre letivo de 2023 os(as) candidatos(as) que foram convocados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2023 e que efetivaram a matrícula para o 2º semestre, de acordo com o número de vagas não preenchidas, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que os(as) candidato(as) constantes no Anexo Único deverão realizar a Confirmação Presencial de Matrícula, entre os dias 13 e 17 de março de 2023, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14 de março de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 139/2023 LISTA I DE REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS DO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2023 CURSO: 2113 - AGRONOMIA BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 221026602765 13 KAYKY DE JESUS BRANDAO \*\*\*\*\*1506 AC 221014842639 15 NICOLLY ANDRADE RAVAGNANI BILIATO \*\*\*\*\*4557 AC 221003877059 17 DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS \*\*\*\*\*5593 AC 221031657556 25 AMANDA DOS SANTOS BRAZ \*\*\*\*\*7509 AC 221024600845 4 REBECA NASCIMENTO ROCHA \*\*\*\*\*5520 V7898 221021863933 5 KARISE FERREIRA BELISARIO \*\*\*\*\*2797 V7898 221008072466 6 JOAO PEDRO CEO MOLGAO \*\*\*\*\*3580 V7898 221032602981 11 JAQUELINE REIS DA CRUZ \*\*\*\*\*9539 V7898 221006496212 12 THALES HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS \*\*\*\*\*6594 V7898 221011615608 14 FLAVIA ARRUDA CERQUEIRA \*\*\*\*\*3519 V7898 221004179380 16 LUCAS CARACAS DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*5526 V7898 221008797518 17 BEATRIZ FREITAS EUZEBIO \*\*\*\*\*6599 V7898 221000707515 2 ANALICE DOS SANTOS SANTANA \*\*\*\*\*1505 V7897 CURSO: 20239 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 221028179119 17 LUCAS BRAGA ORIHUELA \*\*\*\*\*7579 AC 221025916083 18 YURI COUTINHO COSTA \*\*\*\*\*6590 AC 221031746060 19 LUCAS GABRIEL FERREIRA \*\*\*\*\*6513 AC 221006420550 20 GABRIEL MAGALHAES DE OLIVEIRA GARRIDO \*\*\*\*\*0545 AC 221022236105 21 JOAO VITOR GUIMARAES DOS SANTOS \*\*\*\*\*5575 AC 221036414078 22 LAISA PEREIRA DA FRANCA \*\*\*\*\*8585 AC 221035976176 5 ALECSANDER AUGUSTO PAIXAO ALMEIDA \*\*\*\*\*5598 V7898 221011840784 13 ANDRE NASCIMENTO PARDINHO \*\*\*\*\*7561 V7898 221004456606 15 ANDREY BARROS DE SOUZA \*\*\*\*\*2584 V7898 221034018301 17 SARA RAQUEL PINTO BRANDAO SILVA \*\*\*\*\*6513 V7898 221031167903 2 ALEXSANDRO ALMEIDA BOMFIM \*\*\*\*\*3878 V7897 CURSO: 41248 - COMUNICAÇÃO SOCIAL BACHARELADO - VESPERTINO INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 221003040161 17 JULIA MARIA SANTOS LIMA \*\*\*\*\*1500 AC 221029467711 18 PEDRO DANIEL AQUINO DE MOURA \*\*\*\*\*8558 AC 221019333956 19 RAYANA STEPHANE MACEDO NOVAES \*\*\*\*\*4576 AC 221007066816 20 MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA BRITO \*\*\*\*\*8532 AC 221006105698 21 PAULA MASTIQUE DE CASTRO CAMPOS MELO \*\*\*\*\*9577 AC 221033081086 22 GUILHERME BARRETO PASSOS \*\*\*\*\*5598 AC 221008878698 5 JOAO VITOR MAGALHAES DE CARVALHO SANTOS \*\*\*\*\*4580 V7898 221002119859 11 LEONARDO DOS SANTOS MAGALHAES \*\*\*\*\*5511 V7898 221015197611 12 GABRIELA SOUZA DOS SANTOS \*\*\*\*\*6537 V7898 221032774954 14 CARLA OLIVEIRA DO CEU \*\*\*\*\*6589 V7898 221000294308 17 MARIA CLARA SILVA DA LAPA \*\*\*\*\*2518 V7898 CURSO: 2112 - ENFERMAGEM BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 221038675015 18 LARISSA DE JESUS DOS SANTOS \*\*\*\*\*3546 AC 221022386918 23 ESTER BARBOSA BRANDAO \*\*\*\*\*6576 AC 221023298104 24 KAUAN FELIPE GAMA DOS SANTOS \*\*\*\*\*5522 AC 221015200738 26 ANNA LUIZA MACIEL XAVIER OLIVEIRA \*\*\*\*\*1539 AC 221005337904 27 MARISSA ARAGAO FEITOSA \*\*\*\*\*3576 AC 221001192279 13 DULCE MARIA ROCHA SILVA \*\*\*\*\*6531 V7898 221014083846 14 STHEFANNY RIBEIRO DE SOUSA \*\*\*\*\*0562 V7898 221003518778 17 GABRIELA ANDRADE DOS SANTOS \*\*\*\*\*3598 V7898 221002603134 21 ESTELA SANTOS CARVALHO \*\*\*\*\*6877 V7898 221013406535 23 ZAINNY DE SOUZA SANTOS \*\*\*\*\*7581 V7898 CURSO: 82693 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 221006666129 17 VICTOR MATEUS DA SILVA E SILVA \*\*\*\*\*9576 AC 221014245296 18 HELDER LUCAS SILVA DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*2503 AC 221010484741 19 JOAO VICTOR OLIVEIRA LISBOA \*\*\*\*\*9514 AC 221027464199 20 WILSON OLIVEIRA LIMA \*\*\*\*\*7545 AC 221026995243 5 JAIR HENRIQUE DE CASTRO LEO \*\*\*\*\*6592 V7898 221002503607 6 GUILHERME DAS VIRGENS PINTO \*\*\*\*\*6588 V7898 221003746643 13 MATHEUS SILVA SANTOS \*\*\*\*\*9573 V7898 221024371736 14 BARBARA DOS SANTOS ALVES \*\*\*\*\*4590 V7898 221042047979 15 PEDRO AUGUSTO FARIAS ROCHA \*\*\*\*\*6600 V7898 221001844382 19 JOAO VITOR COUTO DE JESUS \*\*\*\*\*7581 V7898 221016123004 20 ITALLO MENDES DE OLIVEIRA \*\*\*\*\*4580 V7898 221009521826 21 ARTHUR SOUZA SILVA \*\*\*\*\*8500 V7898 CURSO: 18310 - MEDICINA VETERINÁRIA BACHARELADO - INTEGRAL INSCRICAO\_ENEM CLASS INSCRITO CPF MOD\_CONCORRÊNCIA 221013028776 17 DANIELLE ABRANTES DE SA \*\*\*\*\*2419 AC 221010663880 20 MARIA LUIZA GOMES ROCHA \*\*\*\*\*0595 AC 221002548552 22 MARCELLA MARIA NORONHA NUNES \*\*\*\*\*9320 AC 221027778853 25 VITOR DE JESUS SANTOS \*\*\*\*\*6526 AC 221011803840 26 ISABELLE MARIA ANDRADE AQUINO \*\*\*\*\*4571 AC 221003388263 5 PEDRO ARTHUR CELESTINO ARAUJO \*\*\*\*\*3588 V7898 221004318913 6 YASMIN GAMA ROCHA \*\*\*\*\*1560 V7898 221002889154 15 MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA CONCEICAO \*\*\*\*\*2733 V7898 221018028045 18 ANDRESSA OLIVEIRA PAIXAO \*\*\*\*\*9505 V7898 221009236763 20 RAISSA VITORIA FERREIRA SANTOS \*\*\*\*\*7569 V7898 221003267723 21 EDUARDA SANTANA SILVA \*\*\*\*\*6525 V7898 221004165819 2 KAYLANE VITORIA SOUZA NASCIMENTO \*\*\*\*\*9524 V7897

**Portaria Nº 00604850 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73572991	ANA KLICIA SILVA MENDES	19.08.2014/18.08.2019	10.04.2023	24.05.2023

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00604867 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear VANESSA PORTO SANTOS MENDES, matrícula nº 73527215, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 01 de Março de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00604905 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73500937	MARCELO DA SILVA LINS	03.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00604921 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LAILA CAROLINA SEQUEIRA LAGO, matrícula nº 73647786, para, em razão de Férias no período de 17 de Abril de 2023 a 16 de Maio de 2023, substituir PRISCILA SILVEIRA SOUSA, matrícula nº 73528878, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORDENAÇÃO CONTROLE INTERNO.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00604577 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANTONIO CONCEICAO MOURA, matrícula nº 73307331, para, em razão de Férias no período de 20 de Março de 2023 a 08 de Abril de 2023, substituir CAROLINY OLIVEIRA MORORO, matrícula nº 73494089, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) COLEGIADO DE HISTÓRIA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605200 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089091	RENAN MANELI MEZABARBA	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605293 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089076	HOMERO CHIARABA GOUVEIA	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605304 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089319	DIADINEY HELENA DE ALMEIDA	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605313 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088910	MARIA DOLORES SOSIN RODRIGUEZ	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605020 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088951	LINA MARIA HURTADO GOMEZ	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605147 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089095	PEDRO SILVA CORREIA	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605174 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088937	MIRIA CRISTINA PEREIRA FAGUNDES	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605198 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088957	ROCHELE SHEILA VASCONCELOS	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605226 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089490	LUCAS XAVIER TRINDADE	03.03.2023		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605234 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088870	GENESY OLIVEIRA MARTINS	02.03.2023		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605276 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089438	VERONICA ALVES DOS SANTOS CONCEICAO	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605283 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088973	JACQUELINE MIDLEJ DO ESPIRITO SANTO	02.03.2023		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605291 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088996	OTACILIO JOSE PEREIRA	02.03.2023		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605298 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089081	LUCAS GABRIEL SANTOS COSTA	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605300 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088924	STEPHANIE CARVALHO BORGES	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605302 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089140	ALINE PRADO ATASSIO	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605309 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089441	JESSICA SILVA RODRIGUES	02.03.2023		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605435 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088908	RENATO GONCALVES PERUZZO	02.03.2023		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605488 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAQUELINE MOREIRA SANTOS**, matrícula nº 92073241, para, em razão de Férias no período de 15 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **VIVIANE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 73527214, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605523 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088969	NATANIA SILVA FERREIRA	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605573 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088954	ANIRAM LINS CAVALCANTE	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605663 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088949	ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605726 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089386	BRUNO VILAS BOAS BISPO	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605781 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088987	RODRIGO FELIPE SANTOS	02.03.2023		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605787 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92088929	JULIANNA NASCIMENTO TOREZANI	02.03.2023		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00605823 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089483	VANESSA THAMYRIS CARVALHO DOS SANTOS	02.03.2023		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00606041 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089479	SIMONE SANTOS SOUZA	02.03.2023		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00606183 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089633	CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	02.03.2023		40,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00606370 de 14 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, I, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Especial ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92089468	RHUAN VICTOR PEREIRA MORAIS	02.03.2023		20,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

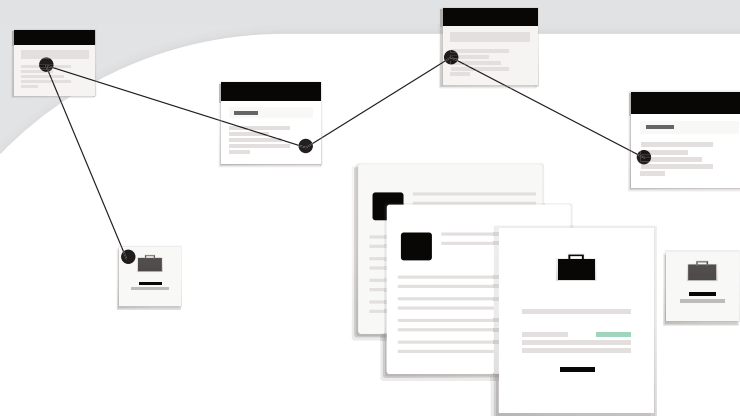
## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Lista Suplementar 9

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2021, publicado no DOE de 20/11/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar a candidata aprovada, relacionada no Anexo Único, para suprir a vaga não ocupada, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2021, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2021, da seguinte forma:

1.1 - A candidata convocada deverá comparecer pessoalmente, munida dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 250, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 20 e 21/03/2023, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

2 - A convocada deverá comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 14 de março de 2023.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### ANEXO ÚNICO

102 - Barreiras

Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
4	841428	GEMIMA SOUZA DE ARAÚJO	15/07/1995	Não	Não	Não	10

**PORT. Nº 044 de 14/03/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **SAULO DA SILVA GONÇALVES** do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAL-5, da **Diretoria Geral**.

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 032, de 09 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no Art. 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos de avaliação dos Auditores Fiscais a seguir relacionados:

#### 4ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período	
013.10782.2023.0001894-87	92038680	EDUARDO MIN SOO JUNG	13/07/2022 12/01/2023	a
013.10789.2023.0007724-18	92038679	GIOVANA MARIA LIMA SILVEIRA	13/07/2022 12/01/2023	a
013.1353.2023.0010506-45	92039996	RODRIGO DE AZEVEDO BOENTE	05/09/2022 04/03/2023	a
013.10784.2023.0005275-14	92039988	JOICIANE DE SOUZA SANTOS	08/09/2022 07/03/2023	a
013.1341.2023.0003863-12	92038726	BRUNO JESUS DE LIMA	19/07/2022 18/01/2023	a
013.12658.2023.0005195-58	92038799	FABIO CONTREIRAS LIMA	13/07/2022 12/01/2023	a
013.1336.2023.0008119-01	92038699	GUILHERME MESQUITA SOARES	25/07/2022 24/01/2023	a
013.1338.2023.0002090-16	92038686	LEILA RIBEIRO COSTA	13/07/2022 12/01/2023	a
013.1334.2023.0001520-40	92038721	PEDRO TAVARES RIBEIRO	14/07/2022 13/01/2023	a
013.1416.2023.0004412-19	92038928	DENNIS DA SILVA CATRARIO PEREIRA	01/08/2022 31/01/2023	a

013.1414.2023.0004331-57	92038567	HELDER SOUZA LIMA	25/07/2022 24/01/2023	a
013.1415.2023.0004323-28	92038486	NIRONDES ANGLADA CASANOVAS TAVARES	14/07/2022 13/01/2023	a
013.1411.2023.0004380-92	92038460	VITOR JOSE PINHO DA SILVA	13/07/2022 12/01/2023	a

#### 1ª Avaliação

Processo	Matrícula	Nome	Período
013.10784.2023.0004987-43	92072844	JOÃO JOSÉ RIBEIRO E SILVA	15/06/2022 a 14/12/2022

SEFAZ, 13 de março de 2023.

MARCELO MATTEDI E SILVA      JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA      ANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE PAULA  
Membro da Comissão      Membro da Comissão      Membro da Comissão

ANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS  
Presidente da Comissão

Superintendência de Administração Financeira

EXTRATO DO COMUNICADO 02/2023-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.  
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 30/01/2023 a 24/02/2023 (ICMS); 01/02/2023 a 28/02/2023 (IPI - Exportação); 01/02/2023 a 28/02/2023 (IPVA).

BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002. (Veja a íntegra no [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

#### Portaria Nº 00604293 de 14 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13160589	MARILIA GUANAES DE CARVALHO	03.05.2017/02.05.2022	13.03.2023	11.05.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00604357 de 14 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13160594	MARIA ADELAIDE LUIZA LOPES DE MELO	01.02.2013/31.01.2018	01.11.2022	29.01.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00604364 de 14 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13151807	IRACI GOMES ROSA	01.08.2007/31.07.2012	03.03.2023	01.04.2023

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00604040 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13269616	WAGNER RUY DE OLIVEIRA MASCARENHAS	Auditor fiscal	07.02.2021

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00604116 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313682021001072917	13210327	OSVALDO CAMPOS ARGOLLO JUNIOR	Agente de tributos estado	14.12.1992 a 13.12.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

**PORTARIA Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2023**

A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS**, no uso de suas atribuições, e com base na Lei nº 6.677/1994, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados KARLA DE PARRACHO E MELO - Diretora Geral, matrícula nº 53603165, e NEWTON CEZAR DE CARVALHO COUTO - Diretor de Finanças, matrícula nº 92066652, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Gestora nº 08101, e SÍNTIA SANTOS DE ARAÚJO - Diretora Administrativa, matrícula nº 92089513, para assinar nas ausências e impedimentos de um dos dois.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 17 de 11 de maio de 2022.

Gabinete da Secretária, em 14 de março de 2023

**Larissa Gomes Moraes**

Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

## Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**

**CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB**

**C.N.P.J. / MF 13.529.136/0001-35**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas da Cia. de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 23 de março de 2023, às 10h00min, em sua sede social, na Avenida Luiz Viana Filho, 3a Avenida no 300 - CAB, nesta Capital, de forma híbrida (presencial/virtual para a eventual impossibilidade de comparecimento de alguns de seus sócios), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Eleição e reeleição de Membros do Conselho de Administração; 2) Aprovar o Decreto nº 21.890 de 3 fevereiro de 2023; 3) O que ocorrer.

Salvador, 13 de março de 2023.

**Larissa Gomes Moraes**

Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2023 ao Convênio nº001/2023. Partes: CERB e o Município de Rafael Jambeiro/Ba. Objeto: Acréscimo da quantidade do material em 3.534m tubo PVC Defofo 1MPA DN 150MM. Data da Assinatura: 23.02.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 002/2023. Partes: CERB e o Município de Coronel João Sá/BA. Objeto: Transferência de 4.740m de Tubos a ser utilizado na construção e/ou ampliação do(s) seguinte(s) Sistema de Abastecimento de Água e/ou esgoto para a localidade de Lagoa da Barra. Prazo: 06 meses.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**AVISO Nº 001/2023**

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, através da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Bahia, no uso de atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, vem a público divulgar o **CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS**, registradas no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC (até 29 de maio de 2022) e Pró Consumidor, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados em link específico, no sítio eletrônico - <http://www.justicasocial.ba.gov.br/>.

**Felipe da Silva Freitas**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE** e a **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, **RESOLVEM**:

**PORTARIA Nº 013/2023 - Art. 1º** Designar o servidor **ANTÔNIO EDUARDO BAPTISTA CARVALHO SILVA FILHO**, matrícula de nº 92064087, para compor a Comissão Especial de Licitação de composição mista, que tem por objetivo específico a condução dos processos licitatórios referentes às concessões dos Parques Zoobotânico Getúlio Vargas, do Parque Estadual Serra do Conduru e do Parque Estadual das Sete Passagens, em substituição ao Servidor Murilo Cesar Ferreira Barbosa, matrícula nº 9444102. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 14 de março de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PIERO GABRIELE TRISI LERVESE, CPF nº 791.226.125-72**, nos autos do **processo administrativo 2022-009694/TEC/AIIN-0213**, com a **Penalidade de INTERDIÇÃO**, "Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022, o INEMA - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - através da sua Diretoria Técnica, aplica ao Sr. Piero Gabriele Trisi Lervese Edenildo, o auto de infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA das atividades de extração de material arenoso, bem como supressão de vegetação nativa e abertura de lotes sem as devidas licenças e/ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Local, data e hora da constatação da infração: Fazenda Sítio, Região da Várzea, zona rural do município de Itiruçu/BA. Data/hora: 31/12/2022, às 10h20min.;" **ROCKEX MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.901.210/0001-65**, nos autos do **processo administrativo nº 2023-000826/TEC/AIAD-0024**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "pelo não atendimento ao processo administrativo nº2021-004017/TEC/NOT-0588. A infração foi constatada no dia 03/02/2023 às 14h37 min., na Unidade Regional do Inema - UR - Sertão do São Francisco, no município de Juazeiro - BA.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ARIZONA FARMS DO BRASIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 08.087.386/0001-22**, nos autos do processo administrativo nº 2022-007730/TEC/NOT-1816, que “o supracitado deve apresentar: 1- CEFIR da Propriedade; 2- Programa de Recuperação Ambiental da Área Degradada; 3- Outorga de uso de água.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSE RICARDO SILVA DE SANTANA, CPF nº 001.052.025-25**, nos autos do processo administrativo nº 2023-000804/TEC/NOT-0135, que “O acima identificado deverá providenciar a atualização do CEFIR e requerer a APE - Autorização por Procedimento Especial, considerando que se trata de atividade agrossilvopastoril passível de regularização conforme determina o artigo Art. 135, § 1º do Decreto Nº 16.963 DE 17/08/2016 e demanda o Decreto nº 15.180-14. Notificação resultante de inspeção realizada em 29 de novembro de 2022 na Fazenda JR, município de Antas, coordenadas: - 10.41389° / - 38.24477°.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SURUBIM ADMINISTRADORA DE SERVICOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 01.447.238/0001-22**, nos autos do processo administrativo nº 2022-009715/TEC/NOT-2353, que “O requerente deverá efetuar os seguintes esclarecimentos/alterações acerca do cadastro da Fazenda Surubim (nº CAR BA-2908101-7921.71AD.0307.4130.A4DA.61C6.358B.04CD) no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR): a) Esclarecer denominação do requerente, uma vez que o CNPJ 01.447.238/0001-22 consta no Cadastro Técnico Federal da Pessoa Jurídica como sendo da empresa Surubim Administradora de Serviços Agrícolas LTDA e não Pergon Plásticos LTDA-EPP; b) Apresentar documento que comprove a titularidade do imóvel de todos os proprietários listados na aba “Documentação” e de todos os proprietários que possuem Reserva Legal em compensação entre imóveis de mesmo proprietário na Fazenda Surubim; c) Esclarecer a área total do imóvel, uma vez que o documento apresentado declara 5.000,0000 ha e 5.295,3610 ha e o shape inserido possui 5.290,8680 ha; d) Informar na aba “Dados Específicos - Vegetação Nativa”, que deseja utilizar a área excedente em outro imóvel de mesma titularidade que possua déficit de remanescente de vegetação nativa, desde que localizada no mesmo bioma; e) Apresentar Certidão de Habilitação para Compensação de Reserva Legal emitida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), considerando que o imóvel Fazenda Surubim se encontra inserido dentro dos limites do Parque Nacional Grande Sertão Veredas e, portanto, a compensação de Reserva Legal é possível apenas mediante doação; f) Esclarecer o desmembramento do cadastro da Fazenda Surubim e posterior deslocamento das Fazendas Surubim II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **2JN EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS**

**RURALS LTDA, CNPJ nº 22.559.676/0001-52**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2022-008423/TEC/NOTC-0909**, “o notificado deverá promover a correção e/ou adequação das informações declaradas falsamente no CEFIR referentes a propriedade rural Fazenda Pedra de Fogo e Reunidas Bela Vista, no município de Santa Terezinha - BA. Durante inspeção técnica realizada na referida propriedade, em 20/04/2022, foram observadas inconsistências perante as informações declaradas no CEFIR, a saber: áreas de APP não declaradas; estado de conservação da RL declarada; estado de conservação da APP declaradas; presença de APP não declarada; além da presença de vegetação nativa fora da APP e RL não declarada. Por ocasião do atendimento, o requerente deverá estar atento à existência de situações outras que porventura também necessitem de adequação, lembrando que o declarante estará sujeito às sanções penais e administrativas em casos de informações falsas, enganosas ou omissas. (NOTC vinculada ao processo 2021-001280/TEC/TC-0003)”.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VERONICE CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF nº 021.836.905-00**, nos autos do processo administrativo nº 2022-008430/TEC/NOT-1979, que “Considerando a inspeção realizada no dia 21/04/2022 que constatou que a Área de Preservação Permanente, situada às margens do Rio Guará, no entorno do ponto de coordenada geográfica de Lat.-13,24117° e Long.-44,58482° se encontra degradada, considerando que a área está inscrita no CEFIR mediante Termo de Compromisso nº 2022.001.451266/TC e que foi declarado que a faixa de APP se encontra preservada. A supracitada deverá no prazo abaixo estipulado retificar o CEFIR, visando apresentar e executar o plano de recuperação de área degradada. Documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao INEMA como resposta a essa Notificação. O não atendimento desta implicará em penalidades previstas em Lei.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO DA CIDADE - SEMAN (MUNICIPIO DE SALVADOR), CNPJ nº 13.927.801/0030-83**, nos autos do processo administrativo nº 2023-000225/TEC/NOT-0038, que “a SEMAN que tem entre as suas atribuições regimentais dentre outros serviços, a manutenção e conservação dos sistemas de drenagem, calçadas públicas e escadarias. A mesma deverá realizar inspeção no sistema de drenagem de águas pluviais na Praia de Roma nas imediações da Rua Roberto Corrêa e adotar as medidas cabíveis para sanar o lançamento de esgoto na referida praia.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARIA LUCINEA BARBERINO DE MIRANDA, CPF nº 769.622.375-53**, nos autos do processo administrativo nº 2023-000230/TEC/NOT-0040, que “por ter sido identificada atividade de supressão de vegetação e uso de fogo às margens do rio Canabrava, objeto do Auto de Infração de Interdição Temporária 2009-032855/TEC/AIIN-0221; e por terem sido identificadas inconsistências nas informações declaradas no CEFIR da Fazenda Duas Porteirosas, localizada no município de Miguel Calmon, o supracitado deverá: 1. Apresentar a este INEMA, para aprovação antes da execução, um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, para a área onde foi identificada atividade supressão de vegetação e uso de fogo, sem a respectiva anuência do órgão ambiental competente. A infração foi identificada no entorno das coordenadas geográficas Lat.: -10.18315° Long.: -39.10192° (Datum SIRGAS2000). O respectivo PRAD deverá apresentar Cronograma Físico e Cronograma Financeiro para implantação e deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART; 2. Retificar informação sobre questionamento se houve supressão de vegetação nativa após 28/07/2008; 3. Retificar informação a respeito do

estado de preservação da área de Reserva Legal; 4. Apresentar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD para área declarada como Reserva Legal com Cronograma Físico e Cronograma Financeiro para implantação, elaborado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART. O não atendimento desta notificação no prazo determinado poderá implicar na aplicação de sanções administrativas legalmente estabelecidas” **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JULIO CESAR GIANNINI MADRUGA, CPF nº 315.254.407-30**, nos autos do processo administrativo nº **2015-014517/TEC/NOT-3225**, que “o supracitado deverá apresentar ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no prazo estabelecido por esta notificação, os seguintes documentos: Dispensa de Licença Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação, documento comprobatório da Aprovação do Projeto do Loteamento e Alvará de Construção.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **UF CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA ME, CNPJ nº 03.286.906/0001-02**, nos autos do processo administrativo de nº **2012-013496/TEC/AIMU-0364**, em **07/11/2014**, Foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por causar efetiva degradação ambiental e explorar recursos naturais sem a devida licença ambiental acarretando em processos erosivos avançados em decorrência da extração de areia. A infração foi constatada mediante inspeção técnica realizada às 10:00 do dia 06 de julho de 2012, na COMUNIDADE DOS MANGUES, BA-093, município de Mata de São João, nas seguintes coordenadas DATUM SAD 69 : S -12.57058 e W -38.32956.”; **OSVALDINO FERREIRA NEVES, CPF nº 025.557.605-63**, nos autos do processo administrativo de nº **2008-006205/TEC/AIMU-0358**, em **09/09/2022** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por desmatar floresta nativa do Bioma Caatinga sem a devida autorização do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na propriedade do Sr Osvaldino Ferreira Neves no município de Caetité, Zona Rural, em 29/11/2007 às 17:17h. Coordenadas do local: 14.00832°;042.50845°.”; **HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 12.011.514/0001-21**, nos autos do processo administrativo de nº **2017-014871/TEC/AIMU-0961**, em **22/12/2022**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,0 (cinco mil reais)**, aplicada ao autuado no dia 19/12/2017, “por não atendimento integral à Notificação nº 2016-015118/TEC/NOT-3452 no que se refere a documentação comprobatória do Licenciamento Ambiental, junto ao órgão competente; assim como a regularização do Cadastro Estadual de Atividades Potencialmente Degradante - CEAPD. A infração formal foi constatada no dia 19.12.2017 às 10h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, resultante de Análise de Reposta da Notificação nº 2016-015118/TEC/NOT-3452. O presente Auto de Infração de Multa não isenta o infrator da obrigatoriedade de regularização ambiental do empreendimento.”; **EDIVALDINO JOSE DE SOUZA, CPF nº 119.254.265-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-003034/TEC/AIMU-0297**, em **19/10/2022** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00(hum mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por descumprimento da notificação nº 2014- 011538/TEC/NOT-2508. A infração foi constatada na Sede do INEMA, no dia 17/04/2019 às 13:40h.”; **ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SA, CPF nº 203.665.075-91** nos autos do **processo administrativo nº 2016-006530/TEC/AIAP-0099**, com a **Penalidade de APREENSÃO**, “pelo que se segue: Manutenção e guarda doméstica, sem autorização ou licença ambiental, dos seguintes pássaros da fauna silvestre brasileira: 02 (dois) bigode; 02 (dois) papa-capim; 01 (um) coleira; 01 (um) canário-da-terra; 01 (um) cardeal; e 01 (um) periquito. A infração foi constatada no distrito de Passagem Velha, no município de Senhor do Bonfim-BA, entorno das coordenadas geográficas -10,50744° e -40,16010° (Datum SIRGAS 2000), no dia 11/05/2016, às 10h40min.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RONDRES MARINHO GUIRRA E CIA LTDA, CNPJ nº 01.955.058/0001-51**, nos autos do processo administrativo nº **2012-014802/TEC/AIIN-0311**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, “Fica suspensa a captação de água para Atividade Industrial de Produção de Cerâmicas devido a escassez premente de abastecimento de água na região, que deve ser prioritário ao uso para abastecimento humano e dessedentação de animais. Os efeitos do presente Auto de Infração de Interdição Temporária passam a valer após contados 0 (zero) dias do recebimento deste, quando deverá ser paralisada, de imediato, a captação de água mencionada. O não cumprimento, de forma escrita, da deliberação acima, inclusive do prazo aqui estipulado, acarretará na aplicações administrativas cabíveis. A infração foi constatada na Cerâmica RONDRES MARINHO GUIRRA E CIA LTDA, Povoado Aroeira, Zona Rural do Município de Filadélfia-Ba, mediante inspeção técnica realizada no dia 01/08/2012 às 14:05 hs, nas coordenadas geográficas -10,85275° S e -40,12875° W.”; **TANIA CONSUELO NERY CAROZZO SCANDUAR, CPF nº 120.711.348-42**, nos autos do processo administrativo nº **2015-012903/TEC/AIAP-0277**, em **29/01/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “de 10 (dez) metro de estereos de lenha de espécie nativa diversa (Bioma Florestal Estacional) e 250 (duzentas e cinquenta) estacas/lascas com dimensões de 2,20m de comprimento e 60,20m de diâmetro das espécies angico e coração de negro desacompanhadas do DOF (Documento de Origem Florestal) resultante de extração sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada na Fazenda Coqueiro, próximo ao povoado de Volta Grande, zona rural de Tapiramuta-Ba, nas Coordenadas Geográficas Lat: 11.87883° e Long.: 40.87459° aos 14 dias de setembro de 2015 às 13h35min”; **JOSUALDO DE QUEIROZ MONTEIRO, CPF nº 317.789.505-82**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-014394/TEC/AIMU-1161**, em **18/01/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por transportar palanques de material lenhoso nativo das espécies Angico Vermelho (Anadenanthera macrocarpa) e Aroeira (Astronium fraxinifolium) sem o Documento de Origem Florestal (DOF) em desacordo com a legislação ambiental vigente. Infração constatada mediante fiscalização no dia 06/11/2015 às 16 horas na rotatória da travessia urbana localizado sob coordenadas geográficas: S 12,08974°, W 45,78407°, município de Luis Eduardo Magalhães - BA.”; **ALFREDO MAGALHÃES & FILHOS LTDA, CNPJ nº 32.605.495/0001-79**, nos autos do processo administrativo nº **2017-004481/TEC/AIAD-0168**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por não apresentar a documentação solicitada na Notificação N.º. 2009-027794/TEC/NOT-2374, deixando, portanto, de atender exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar à degradação ambiental. A infração foi constatada na Unidade Regional Rio Corrente às 10 horas 20min em 17/04/2017.”; **ALFREDO MAGALHÃES & FILHOS LTDA, CNPJ nº 32.605.495/0001-79**, nos autos do processo administrativo nº **2009-027796/TEC/AIAD-0258**, em **05/10/2016**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por não apresentar Licença Ambiental referente à sua atividade. A infração foi constatada no escritório da empresa no dia 21 de julho de 2009 às 14:00h.”; **ALCIDES PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 143.261.548-37**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-013289/TEC/AIMU-1065**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “pela exploração de produto mineral sem a necessária licença ambiental de órgão competente, causando dano ambiental irreversível à fauna e à flora do Bioma Caatinga, contrariando as normas ambientais de âmbito Federal e Estadual. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 04 de novembro de 2014, na Fazenda Arraial Velho no povoado de Arraial Velho no município de Novo Horizonte - BA, localizada ( Nas Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 - em décimo de grau: Lat: S- 12.83724° e Long: W- 42.19888°) e no sistema CERBERUS na sede do INEMA, na Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-900, Salvador - BA.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ATAIDE ANTONIO DIAS, CPF nº 356.090.795-00**, nos autos do processo administrativo nº **2016-000793/TEC/AIMU-0073**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/10/2022**; **CERAMICA VALDERNAN LTDA (DUDA ART' INFORMATICA LTDA), CNPJ nº 08.265.309/0001-15**, nos autos do processo administrativo nº **2016-011214/TEC/AIMU-0803**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **23/12/2022**; **TRANSCOPE TRANSPORTES E COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 13.075.775/0001-78**, nos autos do processo administrativo nº **2011-025533/TEC/AIMU-0584**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **19/12/2022**; **LUSOMAR MARICULTURA LTDA, CNPJ nº 96.785.464/0001-20**, nos autos





do processo administrativo nº 2016-007985/TEC/AIMU-0549, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 23/12/2022; ENIO HOLNIK, CPF nº 368.413.589-53, nos autos do processo administrativo nº 2012-016869/TEC/AIMU-0590, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 10/11/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLIMBA- CLINICA MEDICA DE BARRO ALTO LTDA-ME, CNPJ nº 16.251.472/0001-57**, nos autos do processo administrativo nº 2016-013417/TEC/AIMU-0976, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 23/12/2022; **EDMUNDO BRANDAO SILVA, CPF nº 340.602.605-25**, nos autos do processo administrativo nº 2015-002606/TEC/AIMU-0232, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 23/12/2022; **JEAN CARLOS SOUZA RIBEIRO, CPF nº 879.105.605-59**, nos autos do processo administrativo nº 2008-018256/TEC/AIMU-1110, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 23/12/2022; **DANIEL VAZ DE ANDRADE NETO, CPF nº 182.526.565-87**, nos autos do processo administrativo nº 2011-017143/TEC/AIMU-0419, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 21/11/2022; **VALDETE ALVES DIAS, CPF nº 304.206.478-64**, nos autos do processo administrativo nº 2015-010589/TEC/AIMU-0829, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 23/12/2022; **VALDEI DANTAS DE AGUIAR, CPF nº 888.255.586-00**, nos autos do processo administrativo nº 2011-020559/TEC/AIMU-0482, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 21/11/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BAHIA FARMS INVESTIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 09.106.487/0001-66**, nos autos do processo administrativo de 2010-019303/TEC/AIMU-0715, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "referente à ausência de documentação comprobatória de averbação de Reserva Legal e de Licenciamento Ambiental da atividade de Agricultura Irrigada por Pivô Central inerentes ao imóvel rural Fazenda Reunidas, no município de Itaguaçu da Bahia - BA. A infração foi constatada na sede deste Instituto, em 08/11/2010, às 13h30min, mediante consulta ao processo de Advertência protocolado sob nº 2009-017601/TEC/AIAD-0143.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FABIAN FERREIRA SILVEIRA, CPF nº 604.799.495-49**, nos autos do processo administrativo 2015-007416/TEC/AIIN-0167, com a **Penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "do barramento de água no Córrego Ingazeira localizado na Fazenda Ingazeira, situado nas coordenadas abaixo, devendo a atividade permanecer paralisada até sua regularização no órgão ambiental competente. A infração foi constatada Fazenda Ingazeira - Zona Rural - Maiquinique, margens da BA-130 na Estrada Maiquinique/BA - Jordânia/MG, em 18/06/2015 às 14:40h, coordenadas geográficas S 15.68607º e W 40.25228º.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 14 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 28.119 DE 14 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000174/INEMA/JUR-00174, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 15.662, publicada no D.O.E de 21/02/2018, em nome de **PAULO CÉSAR RIBEIRO SOUTELO**, inscrito no CPF nº 123.867.405-44, para **ADELMO ROCHA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 076.304.937-97, localizada na Fazenda Jatobá, Zona Rural, no município de Santa Maria da Vitória. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.120 DE 14 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003726/INEMA/LIC-03726, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, à **PENHA PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.990.321/0001-79, com sede na Fazenda Pitinga, BR 420, km 16, s/n, Pitinga, no município de Santo Amaro, para Salvamento/Monitoramento de andorinhas da espécie *Progne chalybea*, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) Realização de ações de manejo de fauna fora da área pertencente à PENHA PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, situada na BR 420, km 16, S/N, Pitinga, Santo Amaro-BA; f) Soltura de animais fora da área pertencente à PENHA PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, situada na BR 420, km 16, s/n, Pitinga, Santo Amaro-BA; g) Abate ou captura de animais silvestres; h) Qualquer ação de manejo que culmine em maus tratos a fauna local, inclusive espécimes de *Progne chalybea*; i) Manejo de ninhos em atividade reprodutiva; j) Uso de imagens que estimulem ação violenta contra a fauna silvestre; k) Manejo em jornadas extenuantes, condições climáticas extremas ou qualquer outra condição ou manejo que possa por em prejuízo a saúde, integridade e bem-estar das aves de rapina. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.121 DE 14 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003551/INEMA/LIC-03551, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **PETRORECONCAVO S/A**, inscrito no CNPJ nº 03.342.704/0001-30, com sede na Estrada do Vinte Mil, KM 3,5, s/n, no município de Mata de São João, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Pojuca, no poço 9-CS-35-BA, nas coordenadas Lat.12º21'47.6"S e Long.38º30'01.7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 300 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado na Fazenda Araticum, Zona Rural, no município de Catu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.122 DE 14 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005753/INEMA/LIC-05753, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ TIECHER**, inscrito no CPF nº 454.400.349-00, com sede na Quadra SHIS QI 5 Conjunto 13, Lago Saul, Setor de habitações Individuais, no município de Brasília -DF, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Formoso, nas coordenadas Lat.14º23'31,6"S e Long.45º31'03,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão máxima de 1.366 m³/dia para o mês de Janeiro, 2.992 m³/dia para o mês de Fevereiro, 22.108 m³/dia para o mês de Março, 52.757 m³/dia para o mês de Abril, 100.918 m³/dia para o mês de Maio, 92.799 m³/dia para o mês de Junho, 96.265 m³/dia para o mês de Julho, 102.800 m³/dia para o mês de Agosto, 93.375 m³/dia para o mês de Setembro, 41.593 m³/dia para o mês de Outubro, 7.007 m³/dia para o mês de Novembro, e 25.857 m³/dia para o mês de Dezembro, e tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área de 2.570 ha, localizado na Fazenda Celeiro, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões,

alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.123 DE 14 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007460/INEMA/LIC-07460, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GILSON OSMAR DENARDIN**, inscrito no CPF nº 406.372.200-72, com sede na Rua Abílio de Oliveira, nº 16, Centro, no município de Posse - GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°17'06"S e Long.45°50'41"W, de vazão 8969,5 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°18'29"S e Long.45°50'28"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8969,5 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 300 ha, localizado na Fazenda Capão Redondo, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 28.124/2023 - Art. 1º DEFERIR** o pedido de substituição da servidora **RITA DE CÁSSIA GÓES CARDOSO** - matrícula nº 45311563-8, tramitado através do Processo nº 046.0577.2023.0005543-11. **Art. 2º DESIGNAR** a servidora **CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA** - matrícula nº 76378902-6, para, em substituição da servidora **RITA DE CÁSSIA GÓES CARDOSO** - matrícula nº 45311563-8, compor a Comissão de Sindicância referente ao **Processo nº 046.0577.2022.0035655-25**, ficando concedido o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para que a Comissão, doravante composta pelos servidores **MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA** - matrícula nº 46628069-6, **MARIA AUXILIADORA BORGES RIBEIRO** - matrícula nº 12075358-5 e **CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO LIMA** - matrícula nº 76378902-6, sob a presidência do primeiro, realize os trabalhos apuratórios, a contar da data de publicação deste ato. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 14 de março de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**.

#### TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A DREG do INEMA, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual vinculada à SEMA, neste ato representado por sua Diretora Geral **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº 09.443.465-7, no uso de suas atribuições, resolve instaurar o presente processo, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela empresa **CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**, CNPJ nº 24.400.398/0001-11, no âmbito do Contrato nº **024/2022**, ofensivas ao art. 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, notadamente: I) incorrer, a contratada, **CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**, em inexecução do Contrato nº **024/2022** por descumprimento parcial/total das obrigações relativas ao adimplemento das verbas trabalhistas aos seus funcionários, com prejuízo ao regular funcionamento das atividades da Autarquia Ambiental. Em especial, mas não apenas, não pagamento dos benefícios de vale transporte e vale alimentação, bem como, ausência de fornecimento dos fardamentos dos funcionários lotados na sede do INEMA no Centro Administrativo da Bahia - CAB; II) ausência de apresentação da garantia referente ao Contrato nº **024/2022** pela empresa **CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**; III) apurar o regular cumprimento pela contratada, **CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**, das obrigações previstas na cláusula terceira e nos itens VIII, XIII, XV, XVI da cláusula sétima do Contrato nº **024/2022**, ao longo da sua execução; IV) promover a apuração de eventuais irregularidades, faltas e falhas cometidas pela empresa na prestação dos serviços contratados (Contrato nº **024/2022**). Os trabalhos apuratórios deverão ser conduzidos nos autos do **Processo nº 046.0571.2023.0000643-10. GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 14 de março de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00603953 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **IGOR ALAN MORAIS ESTANISLAU SILVA**, matrícula nº 17616377, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 10 de Março de 2023.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00603956 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar **ANTONIA HELENA SANTOS VAZ RIBEIRO**, matrícula nº 17600796, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA PROGRAM ORÇ ÁREA SOCIAL, a partir de 10 de Março de 2023.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00604881 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089404	TAIANE MICHELE LIMA DOS ANJOS	Coordenador II	CONDER	Executivo/Estado	06.07.2011	05.07.2013

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00604882 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEPLAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92089404	TAIANE MICHELE LIMA DOS ANJOS	Coordenador II	CONDER	Executivo/Estado	12.12.2016	29.04.2022

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**PORTARIA Nº 18 DE 2023 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.899 de 05 de fevereiro de 2001, **RESOLVE:** Homologar o relatório final de Avaliação de Estágio Probatório, realizado pela Comissão constituída nº 85 de 2016, considerando **APTA** para o serviço público, a Especialista em Produção de Informações, Econômicas, Sociais e Geoambientais, abaixo relacionada:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	LIS HELENA DE SOUZA BORGES	92029086

**PORTARIA Nº 19 DE 2023 - O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA-SEI**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Conceder a servidora, **CRISTINA MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 37004023, Analista Técnico, mais 1% (um por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, por haver completado 34 (trinta e quatro) anos de serviço público.

**PORTARIA Nº 20 DE 14 DE MARÇO DE 2023, O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Modificar a Portaria nº 14 de 27 de fevereiro de 2023, publicada no DOE de 28.02.2023, incluindo o membro **SÓCRATES GOMES PEREIRA BITTENCOURT SANTANA**, como representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia - Secti;

**PORTARIA Nº 21 DE 14 DE MARÇO DE 2023, O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Prorrogar por mais (30) trinta dias a partir de 11.03.2023, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Bolsas da SEI, de acordo com a Portaria nº 10 de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DOE de 10.03.2023

**JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/Diretor Geral**

**Portaria Nº 00606369 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087574	ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAIS	Coordenador II	PRODEB	Executivo/Estado	25.06.1984	20.06.1988

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00606387 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087574	ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAIS	Coordenador II	SEI	Executivo/Estado	01.07.2007	28.05.2020

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00606393 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087574	ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAIS	Coordenador II	SEI	Executivo/Estado	01.01.2022	08.02.2022

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00606399 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087574	ELISABETE CRISTINA TEIXEIRA BARRETTO GUANAIS	Coordenador II	SEI	Executivo/Estado	14.02.2023	08.03.2023

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**  
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES****Portaria Nº 00599891 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92056294	MIRIAM DE JESUS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	Data da Publicação

**ELISANGELA DOS SANTOS ARAUJO**  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****PORTARIA Nº 0012 DE 14 DE MARÇO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPROMI**, no uso de suas atribuições, com fulcro na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ, nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, no âmbito da Administração Pública Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, **Daniele Costa Silva**, matrícula nº **92085499**, para atuar como Ordenadora de Despesas, responsável por gerir os gastos públicos da Unidade Gestora: 0001-**Superintendência de Promoção da Igualdade Racial - SPIR**, cujos atos correspondem às atividades administrativas de execução orçamentária das despesas, além das atribuições previstas em normativas dos órgãos sistêmicos e órgãos de controle interno e externo.

Art. 2º - Designar a servidora, **Livia Da Silva Borges**, matrícula nº **92087017**, para atuar como Ordenadora de Despesas, responsável por gerir os gastos públicos da Unidade Gestora: 0002-**Superintendências de Povos e Comunidades Tradicionais - SPCT**, cujos atos correspondem às atividades administrativas de execução orçamentária das despesas, além das atribuições previstas em normativas dos órgãos sistêmicos e órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º - Designar a servidora, **Patrícia Rodrigues Dos Santos Pataxó** matrícula nº **92087079** para atuar como Ordenadora de Despesas, responsável por gerir os gastos públicos da Unidade Gestora: 0003-**Superintendência de Políticas para Povos Indígenas - SPPI**, cujos atos correspondem às atividades administrativas de execução orçamentária das despesas, além das atribuições previstas em normativas dos órgãos sistêmicos e órgãos de controle interno e externo.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ângela Guimarães**

Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

**SECRETARIA DA SAÚDE****Portaria Nº 00604879 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SESAB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
019.0207.2023.0037652-33	19230522	KATIA DE SANTANA GALLO	14.03.2023	DAS-3	21.10.2015

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00604185 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEONARDO BARROS DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CPM	10 de Março de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00604150 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
UILLIAN FELIX DE CARVALHO	Coordenador IV	DAI-5	HGST - CONTAS MEDICAS	10 de Março de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00604162 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDREZA REIS ARAUJO	Coordenador IV	DAI-5	HGRS - COORD. DE PESSOAS	10 de Março de 2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00594143 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51139667 de 03 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DANIEL RAMOS BARRETTO**, matrícula nº 19273577.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria nº 127 de 07 de Fevereiro de 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.9679.2022.0200360-16,

**R E S O L V E**

Designar ALEX SANDRO DOS SANTOS, matrícula nº 19578420, para, em razão de Férias no período de 02 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, substituir EDY GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 19578093, no cargo de Coordenador Técnico, do Núcleo Regional de Saúde-Centro Leste.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretaria da Saúde

**Portaria nº 128 de 07 de Fevereiro de 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.15567.2023.0001481-38,

**R E S O L V E**

Designar ROSANA LOULA SALUM DE PAULA, matrícula nº 19619981, para, em razão de Férias no período de 11 de Janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2023, substituir KILSON MOURA LOMANTO, matrícula nº 19447625, no cargo de Coordenador I, da Central de Aquisições e Contratações.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretaria da Saúde

**Portaria nº 198 de 06 de Março de 2023**

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.15568.2023.0018821-69,

**R E S O L V E**

Designar a servidora ELISA MARIA RAMOS CARVALHO, matrícula nº 19537234, para responder pelo cargo nas ausências e impedimentos do Diretor de Atenção Básica - SAIS/DAB, da Secretaria da Saúde.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001 de 20 de Março de 2013, publicada no Diário Oficial de 21/03/2013, aprovado pelo Decreto nº 11.738 de 30 de setembro de 2009, considerando o disposto no art. 29, parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.209/2011 notificamos os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria, no prazo de 30 dias, conforme Minuta da Procuradoria de Pessoal disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação:

**NOTIFICAÇÃO:**  
NOME LOTAÇÃO MATRÍCULA PROCESSO Nº  
EDIVALDO CAYRES RODRIGUES NRS CENTRO LESTE 19324507-2 019.11824.2021.0181388-42

**Portaria Nº 00585426 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51265715 de 22 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **KELI DE PAULA DOS SANTOS**, matrícula nº 19249639.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603892 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01995532022018954273	19328364	NEY OLIVEIRA FIUSA LIMA FILHO	Técnico administrativo	11.07.1985 a 10.07.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603511 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19275578	JOSELINA JESUS DE SANTANA	Auxiliar administrativo	NRSCENTRO-LESTE - BOS SERRINHA	Serrinha	30,00	40,00	10.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00594194 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51279610 de 24 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DAS GRACAS FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19311495.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603910 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 21224228, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 04 de Abril de 2023, substituir **MONICA PIEDADE PINTO DE SOUZA**, matrícula nº 19605625, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) SAIS - DAE.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603934 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19273920	ANTONIO MARIO DE SOUZA	Auxiliar administrativo	H.M. MACAUBAS	Macaúbas	30,00	40,00	11.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603935 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19276305	LUCIANO DE MATOS LIMA	Auxiliar administrativo	CS SERRINHA - DR. L. MAGALHAES	Serrinha	30,00	40,00	11.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603937 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19280027	MARISTELA BRANDAO MORENO PIMENTA	Auxiliar administrativo	CS MACAUBAS	Macaúbas	30,00	40,00	11.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603938 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19517249	TATIANE BRANDAO SANTANA MIRANDA	Técnico em enfermagem	HCLR - CAK	F. Santana	30,00	40,00	11.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603554 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19275189	HUMBERTO DA SILVA MIRANDA	Auxiliar administrativo	NRS CENTRO-LESTE - BOS FEIRA DE SANTANA	F. Santana	30,00	40,00	10.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603556 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19469683	LUZIMARY VIEIRA PEREIRA	Auxiliar de enfermagem	HGE - EMERGENCIA - PAM + PAF	Salvador	30,00	40,00	10.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603557 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19534134	IVE WANDERLEY OLIVEIRA MENDES	Médico	HGE - PEDIATRIA	Salvador	12,00	24,00	10.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603558 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
19534550	GILMARA BASTOS DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	MTB - ENFERMARIA	Salvador	30,00	40,00	10.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00594276 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51275757 de 06 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DAGOBERTO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 19254585.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603983 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19459568	ANDREA RIBEIRO CALMON	30.11.2013/29.11.2018	01.06.2022	29.08.2022

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00594410 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51279945 de 04 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANTONIO LUIZ ALMEIDA GOIS**, matrícula nº 19516453.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00594485 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51064093 de 14 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CONCEICAO DE JESUS COSTA PEREIRA**, matrícula nº 19274809.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603195 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE LOPES LIMA**, matrícula nº 19633104, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **MARIA FERNANDA YANASE**, matrícula nº 19637015, no cargo Diretor, do(a) SAFTEC - DIR. ADMINISTRATIVA.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00597884 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51284853 de 16 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 19219038.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00606151 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENV DA ADM HOSPITALAR, a partir de 02 de Março de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo
19541517	JULIANA LIMA PEREIRA	Enfermeiro

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00593749 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51271993 de 29 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GERSON BONFIM**, matrícula nº 19279186.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00593753 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51275783 de 10 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANGELA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS**, matrícula nº 19469204.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603764 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01951202023001422028	19243369	MIRALVA ALMEIDA SERRA	Auxiliar administrativo	24.02.1992 a 23.02.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00604776 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51287546 de 03 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANIA REBOUÇAS BARBOSA VANDEN BROUCKE**, matrícula nº 19533608.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00594609 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51268086 de 09 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUZIA RIBEIRO DA CRUZ MATTOS**, matrícula nº 19250574.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00585306 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51264995 de 11 de Outubro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RITA DE CASSIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 19253634.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00603798 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** complementar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19276462	NADJA MARA RIBEIRO DE SANTANA RODRIGUES	Assistente Social	28.03.2023	26.03.2025	730

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00604208 de 14 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 09 de Março de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00595516 de 03 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEANDRO PINTO COSTA ROSARIO**, matrícula nº 19622664.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51292066 DE 14 de Março de 2023**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19218040	PAULO NELSON DOS SANTOS	10.03.2023

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA nº 033, de 10 de março de 2023.** O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209, ambos da Lei 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI nº 020.15335.2023.0004128-31, **RESOLVE:** Instaurar a sindicância investigativa SEI nº 020.9800.2023.0004364-10, designando a Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa, Classe Especial, matrícula nº 20.289.338, a Delegada de Polícia Civil Paula Sampaio de Araújo Araújo, Classe Especial, matrícula nº 20.373.040, e o Tenente-Coronel PM Neildo Bezerra de Freitas Filho, matrícula nº 30.218.595, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis, as circunstâncias relacionadas aos fatos noticiados à Superintendência de Telecomunicações da SSP/BA pela Senhora Lorena Santos Andrade.

**PORTARIA nº 036, 14 de março de 2023.** O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições e tendo em vista o constante nos autos da Sindicância Investigativa nº 020.9800.2023.0000309-61, **RESOLVE:** Prorrogar por 30 (trinta), com fundamento no artigo 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão da mencionada sindicância investigativa, instaurada mediante portaria nº 012/2023 (D.O.E. de 31/01/2023), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil Maria Fernanda Porfírio de Sousa.

**PORTARIA nº 037, de 14 de março de 2023.** O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições, **RESOLVE:** Designar a Perita Criminal Sandra Maria Tosta, cadastro nº 20.023.515, para substituir, na qualidade de membro da 5ª CPPAD/DPT, a Perita Criminal Ana Paula Nunes Nóvoa, cadastro nº 20.339.103, no período de 23 de fevereiro a 24 de março do corrente ano, referente à licença prêmio.

**PORTARIA nº 038, de 14 de março de 2023.** O Secretário da Segurança Pública, no uso de uma de suas atribuições e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo disciplinar nº 020.9800.2019.0000315-12, **RESOLVE:** Designar a Perita Criminal Evandina Cândida Lago, cadastro nº 20.092.350-1, para substituir, na qualidade de membro da 3ª CPPAD/DPT, a Perita Criminal Sandra Maria Tosta, cadastro nº 20.023.515, apenas no PAD 020.9800.2019.0000315-12.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

**PORTARIA CONJUNTA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003** de 14 de março de 2023. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e o **CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 020.10549.2023.0000957-15, **RESOLVEM**: designar os servidores abaixo indicados para compor Comissão de Inventário, com o objetivo de promover o controle quantitativo e qualitativo dos bens móveis em uso, consignados sob a responsabilidade do Gabinete do Secretário e suas subunidades, alocados nas dependências do 3º andar do Centro de Operações e Inteligência - COI, temporariamente ocupado por outros órgãos da Administração Pública, assim como aqueles transferidos momentaneamente para o 2º andar do referido imóvel, devendo os mesmos contar com a colaboração dos servidores das áreas de material e patrimônio desta Secretaria:

**PRESIDENTE** - Cap PM Gledson Ferreira Ribeiro, matrícula nº 30.307.055, lotação: SGTO/SSP;  
**MEMBRO** - Adalberto Ferreira, matrícula nº 20.577.685, lotação: SGTO/SSP;  
**MEMBRO** - Cléber Leandro Motta de Freitas, matrícula nº 30.505.547, lotação: SGTO/SSP;  
**MEMBRO** - Diego Melo Batista, matrícula nº 92.029.924, lotação: SGTO/SSP;  
**MEMBRO** - Balbina de Jesus Pereira, matrícula nº 20.376.285, lotação: GASEC/SSP;  
**MEMBRO** - Jessica Neves dos Santos Seara, matrícula nº 20.654.255, lotação: STELECOM/SSP;  
**MEMBRO** - Danilo Trancosco Lopo de Amorim, matrícula nº 92.085.437, lotação: CHEGAB/GABGOV.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

**ADOLPHO LOYOLA**  
Chefe de Gabinete do Governador

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 141 DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, dispostas nos incisos I e XIV do artigo 19 da Lei nº 11.370/2009,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação aos procedimentos de apuração de resultados e comparação com as metas estabelecidas para fins de pagamento do Prêmio por Desempenho Policial, disciplinado pela Lei nº 13.719/2017.

**CONSIDERANDO** o conceito de Região Integrada de Segurança Pública - RISP e disposições afins constantes na Lei nº 12.371/2011 e no Decreto nº 13.561/2012.

**CONSIDERANDO** o conjunto de Regiões Integradas de Segurança Pública existentes no Estado da Bahia, constantes na Portaria do Secretário da Segurança Pública (SSP) nº 005, de 06 de janeiro de 2012, alterada pela Portaria SSP nº 435, de 30 de dezembro de 2020, esta última retificada pela Portaria SSP nº 002, de 7 de janeiro de 2021, que delimita o subconjunto das Regiões Integradas vigentes na Capital, nos demais municípios da Região Metropolitana de Salvador e no município de Salinas das Margaridas, e na Portaria SSP nº 621, de 25 de agosto de 2015, que delimita as Regiões Integradas de Segurança Pública vigentes nos demais municípios do interior do Estado, alterada pelas Portarias SSP nº 625, de 17 de agosto de 2016, 683 de 26 de outubro de 2017, e 220, de 31 de julho de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade de exercer a faculdade prevista no inciso I do § 3º do art. 2º da Lei nº 13.719/2017 e no inciso I do § 4º do art. 4º do Decreto nº 17.817/2017, que permite a definição de desdobramento operacional no território, para fins de delimitação da atuação das unidades sedes de Departamentos e Coordenadorias de Polícia Civil em Regiões Integradas de Segurança Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir o desdobramento operacional de servidores lotados nas unidades sedes dos departamentos de Polícia Civil adiante enumerado:

**I-Unidade sede do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP:**

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Atlântico:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20377209  
1.2. 20373024  
1.3. 20373271  
1.4. 20372999  
1.5. 12620787  
1.6. 12602726  
1.7. 12602720  
1.8. 20372995  
1.9. 20205587  
1.10. 20373597  
1.11. 20517769

1.12. 20409637  
1.13. 20412833  
1.14. 20527660  
1.15. 20431086  
1.16. 20373276

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20514358  
2.2. 20479749  
2.3. 12575779  
2.4. 12634704  
2.5. 20302664  
2.6. 20483704  
2.7. 20435618  
2.8. 20434919  
2.9. 20493469

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 20479970  
3.2. 20483135  
3.3. 20247445  
3.4. 20514400  
3.5. 20510121  
3.6. 20435679  
3.7. 20515578  
3.8. 20514679  
3.9. 20302382  
3.10. 20514704  
3.11. 20436308  
3.12. 12576726  
3.13. 12558855  
3.14. 12559499  
3.15. 20303230  
3.16. 20304171  
3.17. 20514401  
3.18. 20436081  
3.19. 20141157  
3.20. 20161574  
3.21. 20248151  
3.22. 20478216  
3.23. 12602767  
3.24. 20527355  
3.25. 20527363  
3.26. 12575624  
3.27. 20346824  
3.28. 20347649  
3.29. 20440087  
3.30. 12600458  
3.31. 12602839  
3.32. 12556192  
3.33. 20434981  
3.34. 12602845  
3.35. 20528357  
3.36. 12602768  
3.37. 12575508  
3.38. 12636545  
3.39. 20349065  
3.40. 12584699  
3.41. 12602883  
3.42. 12603033  
3.43. 12582790  
3.44. 12566196  
3.45. 12602927  
3.46. 12565077  
3.47. 20518163  
3.48. 20345902  
3.49. 20502487  
3.50. 20526126  
3.51. 20515539  
3.52. 92052578  
3.53. 20527172  
3.54. 20527197  
3.55. 20434934  
3.56. 12615406  
3.57. 20551283  
3.58. 20527740  
3.59. 20345697  
3.60. 12602881  
3.61. 20445393  
3.62. 12564161  
3.63. 12603131

3.64. 20339505  
3.65. 20551002  
3.66. 12601273  
3.67. 20516384  
3.68. 12604392  
3.69. 92044987  
3.70. 92045013  
3.71. 92045104  
3.72. 12566671  
3.73. 20491468  
3.74. 20483856  
3.75. 12602947

**4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:**

4.1. 12575826  
4.2. 12556045  
4.3. 12556166  
4.4. 20447771  
4.5. 20534619  
4.6. 20529038  
4.7. 20540860  
4.8. 92028607  
4.9. 20533803  
4.10. 12589032  
4.11. 12621489  
4.12. 92043414  
4.13. 92052390  
4.14. 92046651  
4.15. 92044528

b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Baía de Todos os Santos:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20377209  
1.2. 20373024  
1.3. 20373271  
1.4. 20372999  
1.5. 12620787  
1.6. 12602726  
1.7. 12602720  
1.8. 20373288  
1.9. 20205587  
1.10. 20373597  
1.11. 20517769  
1.12. 20409637  
1.13. 20412833  
1.14. 20527660  
1.15. 20431086  
1.16. 20373276

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20514358  
2.2. 20479749  
2.3. 12575779  
2.4. 12634704  
2.5. 20302664  
2.6. 20483704  
2.7. 20435618  
2.8. 20434919  
2.9. 20493469

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 20479970  
3.2. 20483135  
3.3. 20247445  
3.4. 20514400  
3.5. 20510121  
3.6. 20435679  
3.7. 20515578  
3.8. 20514679  
3.9. 20302382  
3.10. 20514704  
3.11. 20436308  
3.12. 12576726  
3.13. 12558855  
3.14. 12559499  
3.15. 20303230  
3.16. 20304171

3.17. 20514401  
3.18. 20436081  
3.19. 20141157  
3.20. 20161574  
3.21. 20248151  
3.22. 20478216  
3.23. 12602767  
3.24. 20527355  
3.25. 20527363  
3.26. 12575624  
3.27. 20346824  
3.28. 20347649  
3.29. 20440087  
3.30. 12600458  
3.31. 12602839  
3.32. 12556192  
3.33. 20434981  
3.34. 12602845  
3.35. 20528357  
3.36. 12602768  
3.37. 12575508  
3.38. 12636545  
3.39. 20349065  
3.40. 12584699  
3.41. 12602883  
3.42. 12603033  
3.43. 12582790  
3.44. 12566196  
3.45. 12602927  
3.46. 12565077  
3.47. 20518163  
3.48. 20345902  
3.49. 20502487  
3.50. 20526126  
3.51. 20515539  
3.52. 92052578  
3.53. 20527172  
3.54. 20527197  
3.55. 20434934  
3.56. 12615406  
3.57. 20551283  
3.58. 20527740  
3.59. 20345697  
3.60. 12602881  
3.61. 20445393  
3.62. 12564161  
3.63. 12603131  
3.64. 20339505  
3.65. 20551002  
3.66. 12601273  
3.67. 20516384  
3.68. 12604392  
3.69. 92044987  
3.70. 92045013  
3.71. 92045104  
3.72. 12566671  
3.73. 20491468  
3.74. 20483856  
3.75. 12602947

**4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:**

4.1. 12575826  
4.2. 12556045  
4.3. 12556166  
4.4. 12556166  
4.5. 20447771  
4.6. 20534619  
4.7. 20529038  
4.8. 20540860  
4.9. 92028607  
4.10. 20533803  
4.11. 12589032  
4.12. 12621489  
4.13. 92043414  
4.14. 92052390  
4.15. 92046651  
4.16. 20161719





c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Central:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20377209  
1.2. 20373024  
1.3. 20373271  
1.4. 20372999  
1.5. 12620787  
1.6. 12602726  
1.7. 12602720  
1.8. 20374431  
1.9. 20205587  
1.10. 20373597  
1.11. 20517769  
1.12. 20409637  
1.13. 20412833  
1.14. 20527660  
1.15. 20431086  
1.16. 20373276

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20514358  
2.2. 20479749  
2.3. 12575779  
2.4. 12634704  
2.5. 20302664  
2.6. 20483704  
2.7. 20435618  
2.8. 20434919  
2.9. 20493469

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 20479970  
3.2. 20483135  
3.3. 20247445  
3.4. 20514400  
3.5. 20510121  
3.6. 20435679  
3.7. 20515578  
3.8. 20514679  
3.9. 20302382  
3.10. 20514704  
3.11. 20436308  
3.12. 12576726  
3.13. 12558855  
3.14. 12559499  
3.15. 20303230  
3.16. 20304171  
3.17. 20514401  
3.18. 20436081  
3.19. 20141157  
3.20. 20161574  
3.21. 20248151  
3.22. 20478216  
3.23. 12602767  
3.24. 20527355  
3.25. 20527363  
3.26. 12575624  
3.27. 20346824  
3.28. 20347649  
3.29. 20440087  
3.30. 12600458  
3.31. 12602839  
3.32. 12556192  
3.33. 20434981  
3.34. 12602845  
3.35. 20528357  
3.36. 12602768  
3.37. 12575508  
3.38. 12636545  
3.39. 20349065  
3.40. 12584699  
3.41. 12602883  
3.42. 12603033  
3.43. 12582790  
3.44. 12566196  
3.45. 12602927  
3.46. 12565077  
3.47. 20518163

3.48. 20345902  
3.49. 20502487  
3.50. 20526126  
3.51. 20515539  
3.52. 92052578  
3.53. 20527172  
3.54. 20527197  
3.55. 20434934  
3.56. 12615406  
3.57. 20551283  
3.58. 20527740  
3.59. 20345697  
3.60. 12602881  
3.61. 20445393  
3.62. 12564161  
3.63. 12603131  
3.64. 20339505  
3.65. 20551002  
3.66. 12601273  
3.67. 20516384  
3.68. 12604392  
3.69. 92044987  
3.70. 92045013  
3.71. 92045104  
3.72. 12566671  
3.73. 20491468  
3.74. 20483856  
3.75. 12602947

**4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:**

4.1. 12575826  
4.2. 12556045  
4.3. 12556166  
4.4. 12556166  
4.5. 20447771  
4.6. 20534619  
4.7. 20529038  
4.8. 20540860  
4.9. 92028607  
4.10. 20533803  
4.11. 12589032  
4.12. 12621489  
4.13. 92043414  
4.14. 92052390  
4.15. 92046651

**II - Unidade sede do Departamento de Polícia Metropolitana - Depom:**

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Atlântico:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20279415  
1.2. 20281573  
1.3. 20340109  
1.4. 20373267  
1.5. 20373588  
1.6. 20411532

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20303131  
2.2. 20440262  
2.3. 20479744  
2.4. 12602750

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 20070460  
3.2. 20122775  
3.3. 20179069  
3.4. 20213495  
3.5. 20215385  
3.6. 20215408  
3.7. 20215389  
3.8. 20302639  
3.9. 20302693  
3.10. 20303220  
3.11. 20303249  
3.12. 20304282  
3.13. 20345867

3.14. 20345954  
3.15. 20346984  
3.16. 20346380  
3.17. 20346619  
3.18. 20346951  
3.19. 20435507  
3.20. 20444014  
3.21. 20440220  
3.22. 20443246  
3.23. 20479836  
3.24. 20486359  
3.25. 20502426  
3.26. 20507329  
3.27. 20514521  
3.28. 20514703  
3.29. 20526909  
3.30. 12602841  
3.31. 12603112  
3.32. 12604045  
3.33. 92036457  
3.34. 92043742

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

4.1.

b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Baía de Todos os Santos:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20279415  
1.2. 20281573  
1.3. 20340109  
1.4. 20373267  
1.5. 20373588  
1.6. 20411532

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20303131  
2.2. 20440262  
2.3. 20479744  
2.4. 12602750

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 20070460  
3.2. 20122775  
3.3. 20179069  
3.4. 20213495  
3.5. 20215385  
3.6. 20215408  
3.7. 20215389  
3.8. 20302639  
3.9. 20302693  
3.10. 20303220  
3.11. 20303249  
3.12. 20304282  
3.13. 20345867  
3.14. 20345954  
3.15. 20346984  
3.16. 20346380  
3.17. 20346619  
3.18. 20346951  
3.19. 20435507  
3.20. 20444014  
3.21. 20440220  
3.22. 20443246  
3.23. 20479836  
3.24. 20486359  
3.25. 20502426  
3.26. 20507329  
3.27. 20514521  
3.28. 20514703  
3.29. 20526909  
3.30. 12602841  
3.31. 12603112  
3.32. 12604045  
3.33. 92036457  
3.34. 92043742

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

4.1.

c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Central:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20279415  
1.2. 20281573  
1.3. 20340109  
1.4. 20373267  
1.5. 20373588  
1.6. 20411532

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20303131  
2.2. 20440262  
2.3. 20479744  
2.4. 12602750

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 20070460  
3.2. 20122775  
3.3. 20179069  
3.4. 20213495  
3.5. 20215385  
3.6. 20215408  
3.7. 20215389  
3.8. 20302639  
3.9. 20302693  
3.10. 20303220  
3.11. 20303249  
3.12. 20304282  
3.13. 20345867  
3.14. 20345954  
3.15. 20346984  
3.16. 20346380  
3.17. 20346619  
3.18. 20346951  
3.19. 20435507  
3.20. 20444014  
3.21. 20440220  
3.22. 20443246  
3.23. 20479836  
3.24. 20486359  
3.25. 20502426  
3.26. 20507329  
3.27. 20514521  
3.28. 20514703  
3.29. 20526909  
3.30. 12602841  
3.31. 12603112  
3.32. 12604045  
3.33. 92036457  
3.34. 92043742

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

4.1.

d) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP RMS:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20279415  
1.2. 20281573  
1.3. 20340109  
1.4. 20373267  
1.5. 20373588  
1.6. 20411532

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20303131  
2.2. 20440262  
2.3. 20479744  
2.4. 12602750

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

- 3.1. 20070460
- 3.2. 20122775
- 3.3. 20179069
- 3.4. 20213495
- 3.5. 20215385
- 3.6. 20215408
- 3.7. 20215389
- 3.8. 20302639
- 3.9. 20302693
- 3.10. 20303220
- 3.11. 20303249
- 3.12. 20304282
- 3.13. 20345867
- 3.14. 20345954
- 3.15. 20346984
- 3.16. 20346380
- 3.17. 20346619
- 3.18. 20346951
- 3.19. 20435507
- 3.20. 20444014
- 3.21. 20440220
- 3.22. 20443246
- 3.23. 20479836
- 3.24. 20486359
- 3.25. 20502426
- 3.26. 20507329
- 3.27. 20514521
- 3.28. 20514703
- 3.29. 20526909
- 3.30. 12602841
- 3.31. 12603112
- 3.32. 12604045
- 3.33. 92036457
- 3.34. 92043742

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

**4.1.****III - Unidade sede do Departamento de Polícia do Interior - Depin:**

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Chapada:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

- 1.1. 20289358;
- 1.2. 20279382;
- 1.3. 20409556;
- 1.4. 20409815;
- 1.5. 12603383.

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

- 2.1. 20502432

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

- 3.1. 20346987
- 3.2. 20527760
- 3.3. 20440070
- 3.4. 12604174
- 3.5. 12604410
- 3.6. 92036441
- 3.7. 92036295
- 3.8. 20527028
- 3.9. 20215348
- 3.10. 20345687
- 3.11. 20350347
- 3.12. 92036324
- 3.13. 20302323

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

**4.1.**

b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Leste:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

- 1.1. 20289358;
- 1.2. 20279382;
- 1.3. 20409556;
- 1.4. 20409815;
- 1.5. 12603383.

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

- 2.1. 20502432

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

- 3.1. 20346987
- 3.2. 20527760
- 3.3. 20440070
- 3.4. 12604174
- 3.5. 12604410
- 3.6. 92036441
- 3.7. 92036295
- 3.8. 20527028
- 3.9. 20215348
- 3.10. 20345687
- 3.11. 20350347
- 3.12. 92036324
- 3.13. 20302323

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

**4.1.**

c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Norte:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

- 1.1. 20289358;
- 1.2. 20279382;
- 1.3. 20409556;
- 1.4. 20409815;
- 1.5. 12603383.

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

- 2.1. 20502432

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

- 3.1. 20346987
- 3.2. 20527760
- 3.3. 20440070
- 3.4. 12604174
- 3.5. 12604410
- 3.6. 92036441
- 3.7. 92036295
- 3.8. 20527028
- 3.9. 20215348
- 3.10. 20345687
- 3.11. 20350347
- 3.12. 92036324
- 3.13. 20302323

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

**4.1.**

d) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Oeste:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

- 1.1. 20289358;
- 1.2. 20279382;
- 1.3. 20409556;
- 1.4. 20409815;
- 1.5. 12603383.

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

- 2.1. 20502432

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

- 3.1. 20346987
- 3.2. 20527760
- 3.3. 20440070
- 3.4. 12604174
- 3.5. 12604410
- 3.6. 92036441
- 3.7. 92036295

3.8. 20527028  
3.9. 20215348  
3.10. 20345687  
3.11. 20350347  
3.12. 92036324  
3.13. 20302323

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

4.1.

e) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Sudoeste:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20289358;  
1.2. 20279382;  
1.3. 20409556;  
1.4. 20409815;  
1.5. 12603383

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20502432

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 20346987  
3.2. 20527760  
3.3. 20440070  
3.4. 12604174  
3.5. 12604410  
3.6. 92036441  
3.7. 92036295  
3.8. 20527028  
3.9. 20215348  
3.10. 20345687  
3.11. 20350347  
3.12. 92036324  
3.13. 20302323

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

4.1.

f) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Sul:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20289358;  
1.2. 20279382;  
1.3. 20409556;  
1.4. 20409815;  
1.5. 12603383

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 20502432

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 20346987  
3.2. 20527760  
3.3. 20440070  
3.4. 12604174  
3.5. 12604410  
3.6. 92036441  
3.7. 92036295  
3.8. 20527028  
3.9. 20215348  
3.10. 20345687  
3.11. 20350347  
3.12. 92036324  
3.13. 20302323

4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:

4.1.

**IV - Unidade sede do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado - Draco:**

a) Servidores que desenvolvem suas atividades ordinariamente na Sede do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado - DRACO;

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20501065  
1.2. 20373463  
1.3. 20373842  
1.4. 20383748

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 92036307  
2.2. 12602746

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

2.1. 12602842  
2.2. 12602766  
2.3. 20526224  
2.4. 20435118  
2.5. 20526223

a) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Atlântico:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20373843  
1.2. 20509980  
1.3. 20372998  
1.4. 20527663  
1.5. 20501032  
1.6. 20310557  
1.7. 20409822  
1.8. 12603910  
1.9. 12603957  
1.10. 20373034  
1.11. 20373669  
1.12. 20205571

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 12616177  
2.2. 20414346  
2.3. 20120649  
2.4. 20302507  
2.5. 20412218  
2.6. 20514415  
2.7. 20527369  
2.8. 12616532  
2.9. 20303656

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 12604518  
3.2. 20179597  
3.3. 20514457  
3.4. 20411689  
3.5. 20345479  
3.6. 20345482  
3.7. 12593526  
3.8. 20346958  
3.9. 20550419  
3.10. 20514687  
3.11. 12565839  
3.12. 12589995  
3.13. 20514395  
3.14. 12576722  
3.15. 20437147  
3.16. 20440078  
3.17. 20346196  
3.18. 20348855  
3.19. 20526136  
3.20. 12602955  
3.21. 12559873  
3.22. 12637268  
3.23. 12602937  
3.24. 12604388  
3.25. 20550083  
3.26. 20514537  
3.27. 20510423  
3.28. 20527721  
3.29. 20510758  
3.30. 20444096  
3.31. 92036414



3.32. 20345685  
3.33. 20250289  
3.34. 20514681  
3.35. 12603155  
3.36. 20515579  
3.37. 20478589  
3.38. 20515096  
3.39. 20348611  
3.40. 20514357  
3.41. 20346525  
3.42. 20435683  
3.43. 12553550  
3.44. 92067299  
3.45. 20514705  
3.46. 20526131  
3.47. 20302486  
3.48. 20302675  
3.49. 12604524  
3.50. 20302353  
3.51. 12602949  
3.52. 20527324  
3.53. 92036407  
3.54. 92044996  
3.55. 92045076  
3.56. 92045031  
3.57. 12602942

**4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:**

4.1. 12587830  
4.2. 92052385  
4.3. 92081962

b) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Baía de Todos os Santos:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20373843  
1.2. 20509980  
1.3. 20372998  
1.4. 20527663  
1.5. 20501032  
1.6. 20310557  
1.7. 20409822  
1.8. 12603910  
1.9. 12603957  
1.10. 20373034  
1.11. 20373669  
1.12. 20205571

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 12616177  
2.2. 20414346  
2.3. 20120649  
2.4. 20302507  
2.5. 20412218  
2.6. 20514415  
2.7. 20527369  
2.8. 12616532  
2.9. 20303656

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 12604518  
3.2. 20179597  
3.3. 20514457  
3.4. 20411689  
3.5. 20345479  
3.6. 20345482  
3.7. 12593526  
3.8. 20346958  
3.9. 20550419  
3.10. 20514687  
3.11. 12565839  
3.12. 12589995  
3.13. 20514395  
3.14. 12576722  
3.15. 20437147  
3.16. 20440078  
3.17. 20346196  
3.18. 20348855

3.19. 20526136  
3.20. 12602955  
3.21. 12559873  
3.22. 12637268  
3.23. 12602937  
3.24. 12604388  
3.25. 20550083  
3.26. 20514537  
3.27. 20510423  
3.28. 20527721  
3.29. 20510758  
3.30. 20444096  
3.31. 92036414  
3.32. 20345685  
3.33. 20250289  
3.34. 20514681  
3.35. 12603155  
3.36. 20515579  
3.37. 20478589  
3.38. 20515096  
3.39. 20348611  
3.40. 20514357  
3.41. 20346525  
3.42. 20435683  
3.43. 12553550  
3.44. 92067299  
3.45. 20514705  
3.46. 20526131  
3.47. 20302486  
3.48. 20302675  
3.49. 12604524  
3.50. 20302353  
3.51. 12602949  
3.52. 20527324  
3.53. 92036407  
3.54. 92044996  
3.55. 92045076  
3.56. 92045031  
3.57. 12602942

**4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:**

4.1. 12587830  
4.2. 92052385  
4.3. 92081962

c) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP Central:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20373843  
1.2. 20509980  
1.3. 20372998  
1.4. 20527663  
1.5. 20501032  
1.6. 20310557  
1.7. 20409822  
1.8. 12603910  
1.9. 12603957  
1.10. 20373034  
1.11. 20373669  
1.12. 20205571

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 12616177  
2.2. 20414346  
2.3. 20120649  
2.4. 20302507  
2.5. 20412218  
2.6. 20514415  
2.7. 20527369  
2.8. 12616532  
2.9. 20303656

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 12604518  
3.2. 20179597  
3.3. 20514457  
3.4. 20411689  
3.5. 20345479

3.6. 20345482  
3.7. 12593526  
3.8. 20346958  
3.9. 20550419  
3.10. 20514687  
3.11. 12565839  
3.12. 12589995  
3.13. 20514395  
3.14. 12576722  
3.15. 20437147  
3.16. 20440078  
3.17. 20346196  
3.18. 20348855  
3.19. 20526136  
3.20. 12602955  
3.21. 12559873  
3.22. 12637268  
3.23. 12602937  
3.24. 12604388  
3.25. 20550083  
3.26. 20514537  
3.27. 20510423  
3.28. 20527721  
3.29. 20510758  
3.30. 20444096  
3.31. 92036414  
3.32. 20345685  
3.33. 20250289  
3.34. 20514681  
3.35. 12603155  
3.36. 20515579  
3.37. 20478589  
3.38. 20515096  
3.39. 20348611  
3.40. 20514357  
3.41. 20346525  
3.42. 20435683  
3.43. 12553550  
3.44. 92067299  
3.45. 20514705  
3.46. 20526131  
3.47. 20302486  
3.48. 20302675  
3.49. 12604524  
3.50. 20302353  
3.51. 12602949  
3.52. 20527324  
3.53. 92036407  
3.54. 92044996  
3.55. 92045076  
3.56. 92045031  
3.57. 12602942

**4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:**

4.1. 12587830  
4.2. 92052385  
4.3. 92081962

d) Servidores desdobrados operacionalmente para exercer suas atividades ordinariamente na RISP RMS:

**1. Delegados de Polícia Civil:**

1.1. 20373843  
1.2. 20509980  
1.3. 20372998  
1.4. 20527663  
1.5. 20501032  
1.6. 20310557  
1.7. 20409822  
1.8. 12603910  
1.9. 12603957  
1.10. 20373034  
1.11. 20373669  
1.12. 20205571

**2. Escrivães de Polícia Civil:**

2.1. 12616177  
2.2. 20414346  
2.3. 20120649  
2.4. 20302507

2.5. 20412218  
2.6. 20514415  
2.7. 20527369  
2.8. 12616532  
2.9. 20303656

**3. Investigadores de Polícia Civil:**

3.1. 12604518  
3.2. 20179597  
3.3. 20514457  
3.4. 20411689  
3.5. 20345479  
3.6. 20345482  
3.7. 12593526  
3.8. 20346958  
3.9. 20550419  
3.10. 20514687  
3.11. 12565839  
3.12. 12589995  
3.13. 20514395  
3.14. 12576722  
3.15. 20437147  
3.16. 20440078  
3.17. 20346196  
3.18. 20348855  
3.19. 20526136  
3.20. 12602955  
3.21. 12559873  
3.22. 12637268  
3.23. 12602937  
3.24. 12604388  
3.25. 20550083  
3.26. 20514537  
3.27. 20510423  
3.28. 20527721  
3.29. 20510758  
3.30. 20444096  
3.31. 92036414  
3.32. 20345685  
3.33. 20250289  
3.34. 20514681  
3.35. 12603155  
3.36. 20515579  
3.37. 20478589  
3.38. 20515096  
3.39. 20348611  
3.40. 20514357  
3.41. 20346525  
3.42. 20435683  
3.43. 12553550  
3.44. 92067299  
3.45. 20514705  
3.46. 20526131  
3.47. 20302486  
3.48. 20302675  
3.49. 12604524  
3.50. 20302353  
3.51. 12602949  
3.52. 20527324  
3.53. 92036407  
3.54. 92044996  
3.55. 92045076  
3.56. 92045031  
3.57. 12602942

**4. Servidores ocupantes de cargos comissionados e que não sejam efetivos:**

4.1. 12587830  
4.2. 92052385  
4.3. 92081962

e) Servidores desdobrados operacionalmente para exercerem suas atividades na RISP SUDOESTE

**1. Delegados de Polícia Civil**

1.1. 20409641

**2. Escrivães de Polícia**

2.1. 20411267

**3. Investigador de Polícia**

- 3.1. 20302793
- 3.2. 20346232
- 3.3. 20304224
- 3.4. 20303058
- 3.5. 20348893

**Art. 2º** - Os servidores desdobrados para atuar em mais de uma RISP desempenharão suas atividades dentro da carga horária legalmente estabelecida, planejando e executando o atendimento das demandas relativas a cada região integrada dentro do tempo ordinariamente disponível.

**Art. 3º** - O desdobramento operacional ora definido não impede a eventual designação dos servidores desdobrados para o cumprimento de missões específicas determinadas pelos seus superiores hierárquicos, desde que tomadas as providências administrativas pertinentes para garantir-se a observância da carga horária legalmente estabelecida.

**Art. 4º** - Os servidores das sedes dos departamentos da Polícia Civil do Estado da Bahia referidos nos incisos de I a IV do art. 1º desta Portaria não desdobrados operacionalmente por RISP concorrerão ao Prêmio por Desempenho Policial vinculados à sua respectiva sede, observadas as regras estabelecidas na Lei nº 13.719/2017 e no Decreto nº 17.817/2017.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as Portarias do Delegado Geral nº 125, de 30 de março de 2016, nº 558, de 02 de outubro de 2017, nº 564, de 03 de outubro de 2017, nº 622, de 30 de outubro de 2017, nº 794, de 22 de outubro de 2018, nº 637, de 27 de setembro de 2019, nº 053, de 15 de janeiro de 2021, e nº 200, de 31 de março de 2021.

**Heloísa Campos de Brito**

Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 0152 DE 13 DE MARÇO DE 2023.** O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o ato publicado no D.O.E. de 10.11.2018, através da Portaria nº 1319 de 08.11.2018.

**Onde se lê:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180146916	20140973	Hildete Helena Bispo dos Santos	22.06.2001 a 21.06.2006 22.06.2006 a 21.06.2011

**Leia-se:**

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	QUINQUÊNIO
0505180146916	20140973	Hildete Helena Bispo dos Santos	22.06.2001 a 21.06.2006 22.06.2011 a 21.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA  
Polícia Civil do Estado da Bahia

**PORTARIA Nº143, DE 13 DE MARÇO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **LUZIA LÚCIA DULTRA ULM DA SILVA,** conforme procedimento SEI 012.9541.2023.0014276-61. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**PORTARIA Nº144, DE 13 DE MARÇO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA,** no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:** Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **JURANICE VAZ DE JESUS SANTOS,** conforme procedimento SEI 012.9541.2023.0013397-02.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**PORTARIA Nº 139 DE 10 DE MARÇO DE 2023. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.370/2009, art.19, incisos III e XIV, e,

**CONSIDERANDO** a discricionariedade que é conferida por lei ao Administrador para gerir a coisa pública e buscar a melhor providência, visando sempre ao interesse público, com predominância sobre o individual;

**CONSIDERANDO** ser imprescindível à dinâmica dos trabalhos de polícia judiciária manter um rodízio de servidores, visando sempre ao interesse público sobre o particular, com o objetivo de ordenar a qualidade do serviço público estadual e prover ao profissional de polícia o fim de operar estimulado em vivenciar outras experiências, buscando continuamente melhor produzir e superar diferentes desafios, na intenção de assimilar novos conhecimentos e aprimoramento profissional;

**CONSIDERANDO** que a remoção de servidores entre unidades da Polícia Civil é um procedimento normal dentro da Instituição, e que ocorre diante das demandas apresentadas pelos gestores de delegacias, coordenações e diretorias de departamentos, processando-se após uma análise sistêmica e dentro da previsão legal;

**CONSIDERANDO** o reduzido número de policiais civis no município de Serrolândia (16ª COORPIN/Jacobina) e o aumento de registro de ocorrências policiais nessa região, que congrega uma área sensível, cujo fluxo de pessoas intensifica-se na alta estação;

**CONSIDERANDO** os termos do processo SEI 012.6244.2023.0010331-09, impulsionado pela autoridade policial da 26ª COORPIN/Santa Maria da Vitória, devidamente anuído pela Direção do DEPIN;

**CONSIDERANDO** caber ao gestor garantir a aplicação dos princípios que regem a Administração Pública, sobretudo os da legalidade e da imparcialidade, quando da instrução dos feitos apuratórios, atribuindo uma adequada segurança procedimental;

**CONSIDERANDO,** ademais, que o afastamento do servidor de sua área de atuação laboral torna-se necessária e visa a conferir maior imparcialidade e isenção das partes quando da apuração dos fatos,

**RESOLVE:**

Remover o policial civil, portador de matrícula 12.602.940, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santana, integrante da 26ª COORDPIN/Santa Maria da Vitória, para ter exercício na DT de Serrolândia, da estrutura da 16ª Coordenadoria Regional de Jacobina.

“Portaria republicada por conter incorreções.”

**Heloísa Campos de Brito**

Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00604235 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303743	ARGEMIRO SANTANA DAMASCENO	05.12.2015/04.12.2020	30.01.2023	29.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604237 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350760	FRANSCIVAL CARDOSO DE JESUS	01.04.2010/31.03.2015	19.01.2023	17.02.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604240 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346399	JOSE MARIA RESSURREICAO DE SOUZA	03.04.2015/02.04.2020	13.02.2023	14.03.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604249 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247511	ROBSON AMAZONAS CONCEICAO	17.08.2017/16.08.2022	05.04.2023	04.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604253 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348877	RUI FERNANDO CARNEIRO DOS SANTOS	03.04.2005/02.04.2010	15.04.2023	14.05.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604257 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20090140	ANATIVO MANUEL DA CONCEICAO FILHO	15.02.2014/14.02.2019	27.03.2023	24.06.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604261 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247499	MARIVAL DE OLIVEIRA SANTOS	02.06.2017/01.06.2022	15.03.2023	13.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604263 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281573	LAURA MARIA DE ARGOLLO CAMPOS	15.05.2016/14.05.2021	07.03.2023	05.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604265 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302665	MARIO CESAR PACHECO PEREIRA	07.05.2013/06.05.2018	08.03.2023	06.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604269 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20355443	AILSON ALVES LIMA	03.04.2010/02.04.2015	17.03.2023	15.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604273 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20441240	AJURIMAR CONCEICAO CARVALHO DE OLIVEIRA	30.06.2016/29.06.2021	07.03.2023	05.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604279 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20484070	MARCO ANTONIO MONTEIRO DE SOUZA	12.08.2017/11.08.2022	01.03.2023	30.03.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604283 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20551288	AUREA PATRICIA OLIVEIRA BRASIL	29.04.2013/28.04.2018	29.03.2023	27.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00602872 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20215407	ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Investigador de polícia	GBE ENGENHARIA INDUSTRIAL	22.11.1977	18.01.1978	58

Finalidade:  
APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5680/22.09.1998

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00602876 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20215407	ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Investigador de polícia	METALÚRGICA AURENO LTDA.	28.05.1979	29.10.1979	155

Finalidade:

APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5680/22.09.1998

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00602882 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20215407	ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Investigador de polícia	TRANSBRASFI TRANSPORTES	04.09.1987	04.03.1988	183

Finalidade:

APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5680/22.09.1998

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00602886 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20215407	ALBERTO GOMES DE CARVALHO	Investigador de polícia	SULESTE TRANSPORTES E SERVIÇOS	02.04.1988	13.06.1988	73

Finalidade:

APOSENTADORIA/PROCESSO Nº 5680/22.09.1998

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603061 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20282108	MARIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	Delegado de polícia	27.09.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604576 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20345686	EVA BULCAO MOTA	Investigador de polícia	15.10.2019

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604584 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303224	NATASCHA RIBEIRO CRAVO DA ANUNCIACAO	Escrivão de polícia	TEMPO SERVIÇOS LTDA.	06.09.1991	14.01.1994	862

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6000.2023.0006530-86

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604586 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304204	IRISMAR FERREIRA SILVEIRA	Investigador de polícia	17.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604589 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303224	NATASCHA RIBEIRO CRAVO DA ANUNCIACAO	Escrivão de polícia	TEMPO SERVIÇOS LTDA.	25.10.1994	13.12.1995	415

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6000.2023.0006530-86

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604592 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20306573	CLEY MAGALHAES SILVEIRA	Investigador de polícia	01.03.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603090 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20440309	VALDECI RAMOS DA SILVA	Escrivão de polícia	09.05.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604598 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304029	ROGERIO LUIS SENA	Escrivão de polícia	21.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604604 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20434889	AMAURY JOSE SABA DE LIMA	Investigador de polícia	20.01.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604609 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20303224	NATASCHA RIBEIRO CRAVO DA ANUNCIACAO	Escrivão de polícia	GS MAX TELE-MARKE-RING E INFORM	01.03.1997	14.11.1997	259

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6000.2023.0006530-86

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603161 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20346217	JOAO CELESTINO DE OLIVEIRA	Escrivão de polícia	16.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603164 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20514674	JOSIEL VIANA VARGAS	Investigador de polícia	26.12.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604648 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036307	JAIRO DA CRUZ GOMES	Escrivão de polícia	TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES	01.06.1984	21.08.1986	812

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.16726.2022.0067157-54

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604654 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036307	JAIRO DA CRUZ GOMES	Escrivão de polícia	TRANSPORTADORA RODOTIGRE LTDA.	06.10.1986	30.06.1991	1729

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.16726.2022.0067157-54

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604656 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036307	JAIRO DA CRUZ GOMES	Escrivão de polícia	TUBOS E CONEXÕES	01.07.1991	30.07.1993	761

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.16726.2022.0067157-54

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604659 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036307	JAIRO DA CRUZ GOMES	Escrivão de polícia	MB RECURSOS HUMANOS	01.12.1994	18.02.1995	80

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.16726.2022.0067157-54

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604661 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92036307	JAIRO DA CRUZ GOMES	Escrivão de polícia	FEED BACK ASSESSORIA EM RECURS	01.03.1995	29.05.1995	90

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.16726.2022.0067157-54

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603348 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12604502	ERNEST DE JESUS PALMEIRA	14.07.2013/13.07.2018	03.04.2023	01.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603807 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413325	ACACIA MARIA LIBERATO PENNA	Investigador de polícia	ENCANTUR EMPRESA DE TURISMO	01.10.1992	22.11.1994	783

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6597.2023.0004617-19

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603810 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413325	ACACIA MARIA LIBERATO PENNA	Investigador de polícia	GROU VIAGENS E TURISMO LTDA.	02.05.1995	31.10.1995	183

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6597.2023.0004617-19

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603816 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413325	ACACIA MARIA LIBERATO PENNA	Investigador de polícia	POUSADA PIER DO PONTAL LTDA.	14.08.1996	17.09.1996	35

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6597.2023.0004617-19

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603818 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413325	ACACIA MARIA LIBERATO PENNA	Investigador de polícia	POUSADA VILA DO MAR LTDA. APOSE	01.11.1996	05.03.1997	125

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6597.2023.0004617-19

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603820 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413325	ACACIA MARIA LIBERATO PENNA	Investigador de polícia	MAR DE ILHEUS VIAGENS E TURISM	01.08.1999	14.09.2000	411

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6597.2023.0004617-19

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603822 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413325	ACACIA MARIA LIBERATO PENNA	Investigador de polícia	VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO SA	18.09.2000	31.12.2001	470

Finalidade:

APOSENTADORIA/SEI:012.6597.2023.0004617-19

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603824 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.



Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20413325	ACACIA MARIA LIBERATO PENNA	Investigador de polícia	CURRICULUM-SELEÇÃO, COLOCAÇÃO	29.08.2002	30.09.2002	33

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SEI:012.6597.2023.0004617-19

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603839 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304231	ELIZABETE MOREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Investigador de polícia	NOSSATERRA SALVADOR ADMINISTRA	01.04.1987	05.08.1987	127

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SI:012.9541.2023.0006372-62

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603841 de 13 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20304231	ELIZABETE MOREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Investigador de polícia	COLÉGIO INTEGRADO MANOEL LOBO	01.04.1996	28.02.1998	699

Finalidade:  
APOSENTADORIA/SI:012.9541.2023.0006372-62

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 51292030 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20140956	JAIR DOS SANTOS RODRIGUES	Investigador de polícia	14.11.2022	11.02.2023	90
20514530	ANA TEREZA DA PURIFICACAO DOS SANTOS	Escrivão de polícia	13.02.2023	13.04.2023	60
20279647	MAURINICE FERNANDA BATISTA LIMA	Delegado de polícia	18.02.2023	08.04.2023	50
20303241	LUIS INACIO SPINOLA	Investigador de polícia	21.02.2023	21.05.2023	90
92036251	DANIEL SMITH MEHMERE	Investigador de polícia	06.03.2023	10.03.2023	5
20213525	GLACIRA MATOS MARTINS	Investigador de polícia	10.10.2022	08.11.2022	30
20213525	GLACIRA MATOS MARTINS	Investigador de polícia	05.12.2022	04.03.2023	90
20409707	CARLA BRASIL FONTES	Delegado de polícia	02.02.2023	02.04.2023	60
12604484	TALITA KARISE MASCARENHAS DOS SANTOS	Investigador de polícia	01.12.2022	29.01.2023	60
12604484	TALITA KARISE MASCARENHAS DOS SANTOS	Investigador de polícia	30.01.2023	30.03.2023	60

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604219 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALBYN JOSE NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 20485771, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, substituir **VINICIUS VIRGENS JACOB**, matrícula nº 20440221, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00605197 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602940	MARCELO GONCALO DANTAS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTANA	DELEGACIA TERRITORIAL DE SERROLANDIA	11.03.2023	01262442023001033109

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00605220 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EUVALDO AUGUSTO PINHEIRO FILHO**, matrícula nº 12602838, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Abril de 2023 a 16 de Maio de 2023, substituir **ISAIAS SAMPAIO PASSOS**, matrícula nº 20440050, no cargo Coordenador IV, do(a) 27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00605761 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE RAIMUNDO MAGALHAES BARROS JUNIOR**, matrícula nº 12603112, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Setembro de 2022 a 15 de Setembro de 2022, substituir **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00603179 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMISSON SANTIAGO MESSIAS**, matrícula nº 20345499, para, em razão de Férias no período de 25 de Janeiro de 2021 a 03 de Fevereiro de 2021, substituir **ROSANEA MARGARIDA MARIANO LIMA**, matrícula nº 20436255, no cargo Coordenador III, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00601186 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS MACHADO ANDRADE**, matrícula nº 12604585, para, em razão de Férias no período de 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023, substituir **ROBSON ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 20346010, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JEQUIE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604736 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADILSON BEZERRA DE FREITAS**, matrícula nº 20373275, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2023 a 24 de Abril de 2023, substituir **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 20379174, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAIRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604802 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DJALMA REGES COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 20411263, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2023 a 09 de Maio de 2023, substituir **MESSIAS JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 20346739, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS JUAZEIRO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00601466 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORVANE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 20279448, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 15 de Março de 2023, substituir **JOSE FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20281947, no cargo Corregedor Chefe, do(a) CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00604745 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12603219	HANNAH BARBOSA DO AMARAL NUNES	Escrivão de polícia	03.02.2023	01.08.2023	180

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606475 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92045047	IVAN RICARDO COLOMBO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606492 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036222	ANA CLEYDE PINHEIRO CAMPOS	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606498 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036262	LUCAS CARNEIRO DOS PRAZERES PACHECO ESTRELA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606501 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92045062	HAMA BATISTA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606503 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604584	JEFFERSON OLIVEIRA ROCHA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606507 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20510760	LUIS CARLOS TRINDADE SANTOS	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606509 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302722	JULIO CESAR NOGUEIRA CRUZ	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DOS BARRIS	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606510 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036281	LEANDRO ANTONIO DE ARAUJO ANJOS	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606511 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20483859	JAMERSON LUIZ DE SOUZA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00606575 de 14 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUANA VIEIRA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 92035630, para, em razão de Férias no período de 28 de Março de 2023 a 06 de Abril de 2023, substituir **ROSALIA RIBEIRO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 92040599, no cargo Assistente III, do(a) GABINETE DO DELEGADO GERAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no(a) Artigo 22, DECRETO Nº 17.972 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017, **RESOLVE:**

**REPÚBLICAÇÃO**

PORTARIA Nº 0010 DE 07 DE MARÇO DE 2023 - Designar a Perita Criminal **Zidalva de Souza Moraes**, Classe Especial, matrícula nº 20.341.151-1, Chefe de Gabinete, para presidir, em substituição ao Perito Criminal **Jorge Borges dos Santos**, Classe Especial, matrícula nº 20.279.668 na Comissão de Promoção para Carreira de Perito Criminal, Perito Medico Legista, Perito Odonto Legal e Perito Técnico de Policia, na forma do artigo 22, inciso II, do Decreto nº 17.972/2017, destinada a processar os atos relativos à promoção dos ocupantes do quadro de provimento efetivo do Departamento de Policia Técnica,

Designar o Perito Criminal **Jorge Borges dos Santos**, Classe Especial, matrícula nº 20.279.668, como membro, em substituição a Perita Criminal **Margareth Moreira Tristão**, Classe Especial, matrícula nº 20.338.901, em substituição a **PORTARIA Nº 0007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**, conforme fundamentado no Processo SEI 099.8137.2023.0001545-61. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salvador, 14 março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Ana Cecilia Cardoso Bandeira**

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFOPM/2022****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA****(Convocação para os exames pré-admissionais)**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Capítulo 12.0, do Edital de Abertura de Inscrições nº 001-CG/2022, publicado no DOE nº 23.533, de 29 de outubro de 2022 e Resultado Final da 1ª Etapa - Exame de Conhecimentos do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia (CFOPM/2022), publicado no DOE nº 23.619, de 11 março de 2023, **RESOLVE:**

1- Convocar os candidatos habilitados, abaixo relacionados, por ordem de classificação, por Cargo/ Quadro de Oficiais e Sexo (masculino ou feminino), dentro do número de vagas estipulado no Edital de Abertura, contidos no Item 3.1 daquele Edital (Quadro de vagas para PMBA), para a realização dos exames pré-admissionais (Avaliação Psicológica, Exame Médico-odontológico, Teste de Aptidão Física, Investigação Social e Entrega de Documentação).

2. Os exames pré-admissionais obedecerão ao quanto especificado no Edital de Abertura de Inscrições nº 001-CG/2022, publicado no DOE nº 23.533, Portaria nº 060, publicada no DOE nº 22.172, de 09 de maio de 2017 e suas alterações e serão realizados na forma dos cronogramas contidos no Anexo I deste Edital.

3. O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário para o qual foi designado, de acordo com a presente publicação, munido de documento que bem o identifique.

4.0 Não terá direito à matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia o candidato que:

- não se enquadrar nos critérios previstos nos exames;
- não comparecer para realização de quaisquer das etapas dos exames pré-admissionais, independentemente do motivo;
- apresentar-se após o horário estabelecido;
- não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
- retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida 1(uma) hora de seu início;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho telefônico de comunicação (bip, telefone, celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador) durante a Avaliação Psicológica;
- lançar mãos de meios ilícitos para a realização dos exames pré-admissionais;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- deixar de providenciar às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares descritos para os exames médico-odontológico, observando atentamente o período de 60 (sessenta) dias da data constante do exame à data de sua apresentação para o exame Médico-Odontológico;
- não realizar as atividades solicitadas, bem como não atender aos padrões estabelecidos nas Normas do TAF, conforme estabelecido nos editais e publicações do referido concurso;
- praticar irregularidade, a qualquer tempo, na participação de quaisquer das fases do presente Concurso;
- se enquadrar em quaisquer das previsões impeditivas para dar continuidade no certame.

5.0 Ao final da realização dos exames, o Departamento de Pessoal publicará, no Diário Oficial do Estado, a lista dos candidatos considerados aptos à investidura no cargo e exercício da função.

5.1 O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames da Avaliação Psicológica, Exame Médico-Odontológico, Teste de Aptidão Física, Entrega de documentação e Investigação Social, deverá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação do resultado dos exames, dirigir-se ao Centro de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia, para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua Inaptidão ou Contra-Indicação nos mencionados exames.

5.2 O laudo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato.

6.0 O candidato que não tenha obtido êxito em qualquer dos exames poderá interpor recurso específico no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo previsto no item 5.1, a ser protocolizado no Departamento de Pessoal da Polícia Militar/Centro de Recrutamento e Seleção, situado à Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

7.0 O acompanhamento das publicações (alterações, retificações, modificações, avisos, etc) referentes ao concurso nos meios previsto em edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - Masculino - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	N.Inscrição	Nome	Classificação
1.	522901031	PAULO HENRIQUE NOVAES SOUZA	1
2.	522903126	DANIEL JOSE FERNANDES ASSIS	2
3.	522900638	JOAO PEDRO DE JESUS	3
4.	522911568	ANTONIO FERNANDO DA CUNHA VEIGA NETO	4
5.	522913033	NICOLLAS KAWA DE SOUZA NASCIMENTO	5
6.	522910469	GABRIEL SILVA DA CRUZ	6
7.	522910707	LUCAS SALOMAO DE FREITAS SANTANA	7
8.	522907134	JACOPO VANNINI	8
9.	522910400	MARCUS VINICIUS MOURA DO VALE	9
10.	522902710	EMERSON BATISTA DA SILVA	10
11.	522904561	LEONARDO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS	11
12.	522900141	ALEX BRUNO ALVES COUTO	12
13.	522907153	JONATAS COSTA OLIVEIRA	13
14.	522900552	LUA SANTOS SANTANA	14
15.	522903931	VITORIO VIEIRA RODRIGUES	15
16.	522905754	ANDRE LUIS LIMA PINHEIRO	16
17.	522912573	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	17
18.	522900227	LUCAS SAMUEL LEO MOURA	18
19.	522904702	RAFAEL OLIVEIRA SCHNIDER NEVES	19
20.	522903894	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	20
21.	522909706	LUCAS RIBEIRO FARIAS	21
22.	522905648	DANILO QUARESMA DOS SANTOS	22
23.	522908449	IAGO DA SILVA RODRIGUES	23
24.	522908584	ANDRE CAIRES DA SILVA	24
25.	522906911	RICARDO SALOMAO SILVA	25
26.	522910938	SERGIO FLORENCIO XAVIER BAGANO FILHO	26
27.	522904356	MARCO ANTONIO CABRAL MAGALHAES	27
28.	522902008	RUAN GABRIEL SANTOS ANDRADE	28
29.	522901463	VICTOR TAVARES BRAGA FERREIRA	29
30.	522913270	WISLON DOS SANTOS JESUS	30
31.	522910048	CAIO CERQUEIRA CRUZ	31
32.	522906471	ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA	32
33.	522900126	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO	33
34.	522903361	DENNER BULHOES DE OLIVEIRA	34
35.	522903435	MATHEUS GONCALVES NASCIMENTO	35



36.	522900691	ERICH FREDERICH HERBERT PAIVA KEYSSELT	36
37.	522906764	VICTOR CARLOS VIEIRA DE BARROS	37
38.	522901062	PEDRO PAULO SCHETTINI NEPOMUCENO DOS SANTOS	38
39.	522908381	ISMAEL CRUZ SARAIVA	39
40.	522912695	HENRIQUE COSTA JORGE BARRETO	40
41.	522909560	ERIC MACEDO EXALTACAO ARAUJO	41
42.	522906097	OSMAR CARVALHO RAMOS	42
43.	522910519	GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA	43
44.	522906318	MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS	44
45.	522907333	YAN MELLO DO NASCIMENTO	45
46.	522900440	WALLISON SILVA BOMFIM	46
47.	522903386	VINICIUS LOBO ROSA ALMEIDA	47
48.	522908668	CARLOS FILIPE ALVES DE MELO	48
49.	522905527	LUCAS HONEY DA SILVA SOUZA	49
50.	522905203	ELIAS DE JESUS ALVES NETO	50
51.	522907718	JOAO PEDRO NASCIMENTO LEAL	51
52.	522902651	MARCIO EDER ARAUJO DE ASSIS	52
53.	522903795	JORGE LUCAS SILVA VITORIA	53
54.	522905719	VINICIUS SANTANA OLIVEIRA	54
55.	522907917	FELIPE ALVES DOS SANTOS	55
56.	522910495	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA	56
57.	522912425	DANIEL OLIVEIRA LIMA JUNIOR	57
58.	522903430	ANDERSON DOS SANTOS CONCEICAO	58
59.	522901590	JORGE MIGUEL SCHETTINI LESSA	59
60.	522904802	HIGINO SOUSA SANTOS	60
61.	522911361	MARCOS SERINEU CARNEIRO DE OLIVEIRA	62
62.	522910667	EDUARDO BRANDAO SILVA	70
63.	522909624	GREGORY GOBIRA SILVA	75
64.	522906574	JADSON DE CASTRO REIS	81
65.	522903860	GUSTAVO RENATO SOUZA REIS	83
66.	522906107	ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA	90
67.	522913246	ATHAUAN CAMILO FERREIRA	91

Cargo: 801 - Oficial Polícia Militar - Masculino - NEGROS

Ordem	N.Inscrição	Nome	Classificação
1.	522900798	ANGELO MATHEUS CUNHA DOS REIS	27
2.	522905944	PAULO EUCLIDES DIAS COELHO	28
3.	522900789	HILTONY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	29
4.	522901034	GUILHERME PABLO RIBEIRO LIMA	30
5.	522912712	TARCISIO FREIRE DE JESUS	31
6.	522901653	CLEDISON BARBOSA DOS ANJOS	32
7.	522900562	SILAS AUGUSTO DE PAULA COSTA	33
8.	522900743	AILSON SANTANA DOS SANTOS	34
9.	522909564	ISAAC PRATES DOS SANTOS	35
10.	522906761	RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA	36
11.	522907538	ICARO ROSARIO DA SILVA	37
12.	522907031	PEDRO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	38
13.	522903229	LAZARO COSTA SANTOS	39
14.	522907965	VLADIMIR SANTOS MOTA	40
15.	522907290	MATEUS VINICIUS CARVALHO SANTOS	41
16.	522906999	FABRICIO SANTOS PASSOS	42
17.	522903753	JOSIAS MENESES SANTOS	43
18.	522904633	LUAN PAIVA COSTA	44
19.	522907256	LEONIDAS PORTO FARIAS NETO	45
20.	522908665	MATEUS MARTINS DE SOUZA	46
21.	522905567	ICARO GONCALVES LOBO	47
22.	522904706	MARCIO GUILHERME ALVES NASCIMENTO	48
23.	522910904	ELTON JACKSON SANTOS GUSMAO	49
24.	522907120	HELTON VINICIUS BRANDAO DE CASTRO JUNIOR	50
25.	522905805	ALISSON ALBERTO CARVALHO DA SILVA	51
26.	522904061	KAIQUE HENRIQUE ROCHA ALCANTARA	52
27.	522900009	JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS	53
28.	522903997	VINICIUS MANOEL SANTOS	54
29.	522904157	ELDER DA SILVA SENA	55
30.	522905003	GUSTAVO ANDRADE VENEGEROLES	56
31.	522907781	MATEUS DE JESUS FAGUNDES	57
32.	522900927	GETULIO CARVALHO SANTOS MATOS	58
33.	522900733	JEAN ROBERT DA SILVA SOUZA	59
34.	522903162	ANTONIELSON DA SILVA DIAS	60
35.	522900473	DANIEL SILVA SANTOS	61
36.	522907581	LUCAS PEREIRA SANTANA	62
37.	522903516	PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO GOMES	63

38.	522911894	FLAVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA	64
39.	522903388	UALAS SANTANA PROTASIO DE SOUZA	65
40.	522903678	GABRIEL DE JESUS FERREIRA	66
41.	522900142	ANTONIO CARLOS ABREU DO NASCIMENTO NETO	67
42.	522907732	ALEX SERVULO SANTANA SANTOS	68
43.	522902089	HERACLITO JESUS DA PAIXAO	69
44.	522912971	SAULO ISAC SOUSA BORGES	70
45.	522906924	GABRIEL VITTOR SANTOS DA SILVA	71
46.	522912318	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	72
47.	522908524	FERNANDO SILVA SOUSA NETO	73
48.	522903614	ALISSON AMARAL GUIMARAES	74
49.	522903488	EMERSON DA SILVA ROCHA	75
50.	522904980	FILIPE RIBEIRO BORGES BRITO	76
51.	522903500	GUSTAVO MORENO SILVA DO NASCIMENTO	77
52.	522907933	ROQUE VINICIO ARAUJO SANTOS	78
53.	522901811	JOAO MARCELO FONSECA SANTANA ALVES	79
54.	522908000	RAFAEL DE MELO PARREIRA	80
55.	522912850	JHON CLAI BASTOS SANTANA SILVA	81
56.	522911312	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS JUNIOR	82
57.	522908079	PEDRO HENRIQUE SANTOS CARDIAL	83
58.	522900970	SILVIO OLIVEIRA DE JESUS	84
59.	522903688	WELLINGTON SALES DE BARROS	85
60.	522904936	MATHEUS NERIS LIMA BARRETO	86
61.	522907721	JHONY MORAES BARROS	87
62.	522905525	ADRIANO SANTOS CUNHA	88
63.	522907666	JOSE MARTINS DE SOUZA NETO	89
64.	522909737	PEDRO PAULO SANTOS MIRANDA	90
65.	522904794	GEORGE SANTANA MARINHO DOS SANTOS	91
66.	522905865	MATHEUS DE JESUS MATOS	92

Cargo: 802 - Oficial Polícia Militar - Feminino - AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	N.Inscrição	Nome	Classificação
1.	522905661	LOUISE MARIA DE BRITTO CUNHA CORREA	1
2.	522905132	JAMILY SANTOS DE SOUZA	2
3.	522903737	SARA LEITE CERQUEIRA DA SILVA	3
4.	522901384	SARA NOEMI DA SILVA REZENDE	4
5.	522901509	LAISA DA SILVA LIMA	5
6.	522908512	JAQUELINE CRISTINA MURICY FERREIRA	6
7.	522909998	LUIZA MAYRA BISPO DE OLIVEIRA	7
8.	522905098	HELOISA MARIA GARCIA DA SILVA	8
9.	522908791	VANESSA ALVES DA CRUZ	9
10.	522907783	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS	10
11.	522904588	BARBARA MILLA NOGUEIRA CAVALCANTE	11
12.	522909484	FERNANDA MEIRELLES MARTINS	12
13.	522909900	ANDREA ALVES PEREIRA SANTOS	15
14.	522909804	GESSICA DOS SANTOS KIERONSKI	17

Cargo: 802 - Oficial Polícia Militar - Feminino - NEGROS

Ordem	N.Inscrição	Nome	Classificação
1.	522902910	LAYZ DA CRUZ SOUZA	8
2.	522908959	JULIANE LIMA MORAIS	9
3.	522905657	BRUNNA FREITAS PAES COELHO	10
4.	522900766	LAIS DOS SANTOS MIRANDA	11
5.	522907902	RENATA ROCHA DA SILVA	12
6.	522901697	ERICA HERMINIA DA SILVA ROSARIO	13
7.	522907451	FERNANDA LORENA DE JESUS MELO REIS	14
8.	522905566	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	15
9.	522905085	MAIANE ZIAIDE MACEDO LIMA	16

**ANEXO I****CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Edital - Instruções Avaliação Psicológica - Publicação 21/03/23 (Diário Oficial do Estado)

Local: Pavilhão de Aulas Multidisciplinar (PAM) da UNEB  
End. Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula, Salvador/BA

DATA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 25/03/2023

MATUTINO

Abertura dos portões: 7H20

Fechamento dos portões: 7H50

Ordem	Nº Inscrição	Nome
1.	522905525	ADRIANO SANTOS CUNHA
2.	522900743	AILSON SANTANA DOS SANTOS

3.	522900141	ALEX BRUNO ALVES COUTO
4.	522907732	ALEX SERVULO SANTANA SANTOS
5.	522905566	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS
6.	522905805	ALISSON ALBERTO CARVALHO DA SILVA
7.	522903614	ALISSON AMARAL GUIMARAES
8.	522903430	ANDERSON DOS SANTOS CONCEICAO
9.	522908584	ANDRE CAIRES DA SILVA
10.	522905754	ANDRE LUIS LIMA PINHEIRO
11.	522906471	ANDRE LUIZ SILVA ALMEIDA
12.	522909900	ANDREA ALVES PEREIRA SANTOS
13.	522900798	ANGELO MATHEUS CUNHA DOS REIS
14.	522903162	ANTONIELSON DA SILVA DIAS
15.	522900142	ANTONIO CARLOS ABREU DO NASCIMENTO NETO
16.	522911568	ANTONIO FERNANDO DA CUNHA VEIGA NETO
17.	522906107	ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA
18.	522913246	ATHAUAN CAMILO FERREIRA
19.	522904588	BARBARA MILLA NOGUEIRA CAVALCANTE
20.	522905657	BRUNNA FREITAS PAES COELHO
21.	522910048	CAIO CERQUEIRA CRUZ
22.	522911312	CARLOS ALBERTO SILVA SANTOS JUNIOR
23.	522908668	CARLOS FILIPE ALVES DE MELO
24.	522901653	CLEDISON BARBOSA DOS ANJOS
25.	522907783	CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS
26.	522903126	DANIEL JOSE FERNANDES ASSIS
27.	522912425	DANIEL OLIVEIRA LIMA JUNIOR
28.	522900473	DANIEL SILVA SANTOS
29.	522905648	DANILO QUARESMA DOS SANTOS
30.	522903361	DENNER BULHOES DE OLIVEIRA
31.	522910667	EDUARDO BRANDAO SILVA
32.	522904157	ELDER DA SILVA SENA
33.	522905203	ELIAS DE JESUS ALVES NETO
34.	522910904	ELTON JACKSON SANTOS GUSMAO
35.	522902710	EMERSON BATISTA DA SILVA
36.	522903488	EMERSON DA SILVA ROCHA
37.	522909560	ERIC MACEDO EXALTACAO ARAUJO
38.	522901697	ERICA HERMINIA DA SILVA ROSARIO
39.	522900691	ERICH FREDERICH HERBERT PAIVA KEYSSELT
40.	522906999	FABRICIO SANTOS PASSOS
41.	522907917	FELIPE ALVES DOS SANTOS

## VESPERTINO

Abertura dos portões: 13H20

Fechamento dos portões: 13H50

Ordem	Nº Inscrição	Nome
1.	522907451	FERNANDA LORENA DE JESUS MELO REIS
2.	522909484	FERNANDA MEIRELLES MARTINS
3.	522908524	FERNANDO SILVA SOUSA NETO
4.	522904980	FILIPE RIBEIRO BORGES BRITO
5.	522911894	FLAVIO VINICIUS AMORIM VIEIRA
6.	522903894	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS
7.	522903678	GABRIEL DE JESUS FERREIRA
8.	522910469	GABRIEL SILVA DA CRUZ
9.	522906924	GABRIEL VITTOR SANTOS DA SILVA
10.	522904794	GEORGE SANTANA MARINHO DOS SANTOS
11.	522909804	GESSICA DOS SANTOS KIERONSKI
12.	522900927	GETULIO CARVALHO SANTOS MATOS
13.	522909624	GREGORY GOBIRA SILVA
14.	522910519	GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA
15.	522901034	GUILHERME PABLO RIBEIRO LIMA
16.	522905003	GUSTAVO ANDRADE VENEGEROLES
17.	522903500	GUSTAVO MORENO SILVA DO NASCIMENTO
18.	522903860	GUSTAVO RENATO SOUZA REIS
19.	522905098	HELOISA MARIA GARCIA DA SILVA
20.	522907120	HELTON VINICIUS BRANDAO DE CASTRO JUNIOR
21.	522912695	HENRIQUE COSTA JORGE BARRETO
22.	522902089	HERACLITO JESUS DA PAIXAO
23.	522904802	HIGINO SOUSA SANTOS
24.	522900789	HILTONEY NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR
25.	522908449	IAGO DA SILVA RODRIGUES
26.	522905567	ICARO GONCALVES LOBO
27.	522907538	ICARO ROSARIO DA SILVA
28.	522909564	ISAAC PRATES DOS SANTOS
29.	522908381	ISMAEL CRUZ SARAIVA

30.	522907134	JACOPO VANNINI
31.	522906574	JADSON DE CASTRO REIS
32.	522905132	JAMILY SANTOS DE SOUZA
33.	522908512	JAQUELINE CRISTINA MURICY FERREIRA
34.	522900733	JEAN ROBERT DA SILVA SOUZA
35.	522912850	JHON CLAI BASTOS SANTANA SILVA
36.	522907721	JHONY MORAES BARROS
37.	522901811	JOAO MARCELO FONSECA SANTANA ALVES
38.	522900638	JOAO PEDRO DE JESUS GUIMARAES
39.	522907718	JOAO PEDRO NASCIMENTO LEAL

## DATA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 26/03/2023

## MATUTINO

Abertura dos portões: 7H20

Fechamento dos portões: 7H50

Ordem	Nº Inscrição	Nome
1.	522910495	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA
2.	522907153	JONATAS COSTA OLIVEIRA
3.	522903795	JORGE LUCAS SILVA VITORIA
4.	522901590	JORGE MIGUEL SCHETTINI LESSA
5.	522907666	JOSE MARTINS DE SOUZA NETO
6.	522903753	JOSIAS MENESES SANTOS
7.	522908959	JULIANE LIMA MORAIS
8.	522900009	JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS
9.	522904061	KAIQUE HENRIQUE ROCHA ALCANTARA
10.	522900766	LAIS DOS SANTOS MIRANDA
11.	522901509	LAISA DA SILVA LIMA
12.	522902910	LAYZ DA CRUZ SOUZA
13.	522903229	LAZARO COSTA SANTOS
14.	522904561	LEONARDO NASCIMENTO OLIVEIRA SANTOS
15.	522907256	LEONIDAS PORTO FARIAS NETO
16.	522905661	LOUISE MARIA DE BRITTO CUNHA CORREA
17.	522900552	LUA SANTOS SANTANA
18.	522904633	LUAN PAIVA COSTA
19.	522905527	LUCAS HONEY DA SILVA SOUZA
20.	522912318	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
21.	522907581	LUCAS PEREIRA SANTANA
22.	522909706	LUCAS RIBEIRO FARIAS
23.	522910707	LUCAS SALOMAO DE FREITAS SANTANA
24.	522900227	LUCAS SAMUEL LEAO MOURA
25.	522909998	LUIZA MAYRA BISPO DE OLIVEIRA
26.	522905085	MAIANE ZIADE MACEDO LIMA
27.	522900126	MARCELO DA SILVA NASCIMENTO
28.	522902651	MARCIO EDER ARAUJO DE ASSIS
29.	522904706	MARCIO GUILHERME ALVES NASCIMENTO
30.	522904356	MARCO ANTONIO CABRAL MAGALHAES
31.	522911361	MARCOS SERINEU CARNEIRO DE OLIVEIRA
32.	522910400	MARCUS VINICIUS MOURA DO VALE
33.	522907781	MATEUS DE JESUS FAGUNDES
34.	522908665	MATEUS MARTINS DE SOUZA
35.	522906318	MATEUS NASCIMENTO DOS SANTOS
36.	522907290	MATEUS VINICIUS CARVALHO SANTOS
37.	522905865	MATHEUS DE JESUS MATOS
38.	522903435	MATHEUS GONCALVES NASCIMENTO
39.	522904936	MATHEUS NERIS LIMA BARRETO
40.	522912573	MATHEUS OLIVEIRA SOUZA

## VESPERTINO

Abertura dos portões: 13H20

Fechamento dos portões: 13H50

Ordem	Nº Inscrição	Nome
1.	522913033	NICOLLAS KAWA DE SOUZA NASCIMENTO
2.	522906097	OSMAR CARVALHO RAMOS
3.	522905944	PAULO EUCLIDES DIAS COELHO
4.	522901031	PAULO HENRIQUE NOVAES SOUZA
5.	522907031	PEDRO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
6.	522903516	PEDRO HENRIQUE SACRAMENTO GOMES
7.	522908079	PEDRO HENRIQUE SANTOS CARDIAL
8.	522909737	PEDRO PAULO SANTOS MIRANDA
9.	522901062	PEDRO PAULO SCHETTINI NEPOMUCENO DOS SANTOS
10.	522908000	RAFAEL DE MELO PARREIRA
11.	522904702	RAFAEL OLIVEIRA SCHNIDER NEVES





12.	522906761	RAILAN SOUZA DANTAS DA SILVA
13.	522907902	RENATA ROCHA DA SILVA
14.	522906911	RICARDO SALOMAO SILVA
15.	522907933	ROQUE VINICIO ARAUJO SANTOS
16.	522902008	RUAN GABRIEL SANTOS ANDRADE
17.	522903737	SARA LEITE CERQUEIRA DA SILVA
18.	522901384	SARA NOEMI DA SILVA REZENDE
19.	522912971	SAULO ISAC SOUSA BORGES
20.	522910938	SERGIO FLORENCIO XAVIER BAGANO FILHO
21.	522900562	SILAS AUGUSTO DE PAULA COSTA
22.	522900970	SILVIO OLIVEIRA DE JESUS
23.	522912712	TARCISIO FREIRE DE JESUS
24.	522903388	UALAS SANTANA PROTASIO DE SOUZA
25.	522908791	VANESSA ALVES DA CRUZ
26.	522906764	VICTOR CARLOS VIEIRA DE BARROS
27.	522901463	VICTOR TAVARES BRAGA FERREIRA
28.	522903386	VINICIUS LOBO ROSA ALMEIDA
29.	522903997	VINICIUS MANOEL SANTOS
30.	522905719	VINICIUS SANTANA OLIVEIRA
31.	522903931	VITORIO VIEIRA RODRIGUES
32.	522907965	VLADIMIR SANTOS MOTA
33.	522900440	WALLISON SILVA BOMFIM
34.	522903688	WELLINGTON SALES DE BARROS
35.	522913270	WISLON DOS SANTOS JESUS
36.	522907333	YAN MELLO DO NASCIMENTO

**CRONOGRAMA DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DO CFOPM 2022**

Departamento de Saúde - DS

End. Vila Policial Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, S/N, Salvador-BA

DATA	HORÁRIO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/ Reserva	PMF/ Reserva
24/04/2023	7h	--	1º ao 12º, 15º e 17º	--	8º ao 13º
	13h	1º ao 17º	--	--	14º ao 16º
25/04/2023	7h	18º ao 37º	--	--	--
	13h	38º ao 47º	--	--	--
26/04/2023	7h	48º ao 60º, 62º, 70º, 75º, 81º, 83º, 90º e 91º	--	27º ao 30º	--
	13h	--	--	31º ao 40º	--
27/04/2023	7h	--	--	41º ao 80º	--
	13h	--	--	81º ao 92º	--

**CRONOGRAMA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CFO PM 2022**

Departamento de Pessoal- Centro de Recrutamento e Seleção

End: Rua Conselheiro Spinola, Nº 16, Barris, Salvador-BA

DATA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
18/04/2023	08h às 12h	1º ao 60º, 62º, 70º, 75º, 81º, 83º, 90º e 91º	--	--	8º ao 16º
	13h às 17h	--	1º ao 12º, 15º e 17º	27º ao 92º	--

**CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DO TAF DO CFOPM 2022**

\* O candidato deverá observar, para a realização do TAF, toda informação constante no Edital de Abertura de Inscrições N.º 001-CG/2022, publicado no DOE n.º 23.533, de 29 de outubro de 2022 e todo o Anexo I, da Portaria nº 060-CG/17, devendo ficar atento aos Itens 3 e 3.1, conforme discriminado abaixo:

1- Para a realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde - JMES) atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para a realização de esforços físicos intensos, datado de até 30 (trinta) dias antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

2- A JMES poderá contraindicar a realização do TAF por qualquer dos candidatos, mediante exposição de motivos decorrente do Exame Médico-Odontológico.

3- O candidato que não atingir o índice mínimo em um ou mais teste físico terá uma única oportunidade de refazê-lo(s), no intervalo mínimo de 72 horas, quando, então, ou será considerado Apto ou terá a sua inaptidão confirmada em caráter definitivo.

4- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários, a exemplo de estados menstruais, gravídico, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos, ou até impeçam a realização mesma dos testes físicos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, em atenção ao princípio da isonomia.

5 - O Candidato deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriado para a execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis, bem como roupa de banho.

Centro de Educação Física e Desportos- Departamento de Ensino - CEFD

End. Vila Policial Militar do Bonfim, Aven. Dendezeiros, S/N, Salvador- BA

DATA	TURNO	PMM/Ampla C.	PMF/ Ampla C.	PMM/Reserva	PMF/ Reserva
03/05/2023	08h	1º ao 12º	--	--	--
	08h30	13º ao 24º	--	--	--
	09h	25º ao 36º	--	--	--
	09h30	37º ao 48º	--	--	--
	10h	49º ao 60º	--	--	--
	10h30	62º, 70º, 75º, 81º, 83º, 90º e 91º	--	27º ao 31º	--
	11h	--	--	32º ao 43º	--
04/05/2023	8h	--	1º ao 12º	--	--
	8h30	--	15º e 17º	--	8º ao 16º
	9h	--	--	44º ao 55º	--
	9h30	--	--	56º ao 67º	--
	10h	--	--	68º ao 79º	--
	10h30	--	--	80º ao 92º	--

Salvador, 14 de março de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

**Portaria Nº 00601861 de 14 de Março de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267451	RONALDO DA HORA DE JESUS	Sub-tenente	22.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00606352 de 14 de Março de 2023**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267745	JAILTON CONCEICAO SANTOS LIMA	Sub-tenente	01.01.2023

**PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO**

Comandante Geral PM-BA

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Portaria Nº 00600958 de 14 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/ Esfera	Data Início	Data Fim
92009167	NADJA MIRANDA DE CARVALHO	Assessor Técnico	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Executivo/ Federal	15.03.1999	01.07.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00601156 de 14 de Março de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009167	NADJA MIRANDA DE CARVALHO	Assessor Técnico	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Executivo/Federal	11.03.1996	09.07.1996

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00601168 de 14 de Março de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009167	NADJA MIRANDA DE CARVALHO	Assessor Técnico	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	Executivo/Federal	06.03.2008	01.01.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00601177 de 14 de Março de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92009167	NADJA MIRANDA DE CARVALHO	Assessor Técnico	FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHAE	Executivo/Estado	11.05.2001	30.06.2006

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00601360 de 14 de Março de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92079449	REBECA SANTOS LAWINSKY	Função: técnico nível superior	SECULT	Executivo/Estado	12.11.2012	10.11.2016

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00601365 de 14 de Março de 2023**  
**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92079449	REBECA SANTOS LAWINSKY	Função: técnico nível superior	FUNDAÇÃO PEDRO CALMON	Executivo/Estado	15.03.2012	12.11.2012

Finalidade:  
AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

**DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



## CENTRO EDUCACIONAL ATENAS

CNPJ: 02.061.863/0001-02

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL ATENAS, código MEC nº 29387566, situado na RUA INDEPENDÊNCIA, 81 - terreno, bairro CENTRO, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - FEIRA DE SANTANA/BA, conforme Processo para autorização nº 011763820200051957-18, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turno: Matutino/ Turma: Única

ADRIANA COSTA RIBEIRO CORREIA; ANA LUIZA MORAES E MORAIS; ANNA GABRIELA LIGUORI FEITOSA; CAUE SOUZA SANTANA; CECILIA CAMPOS DOS SANTOS SILVA; DAVI LESNIESKI; FRANCYELLE MACEDO DOS SANTOS; GUILHERME CARVALHO LIMA COSTA; HEITOR LEAL BRITO SOUZA SANTOS; ISABELLA PEREIRA DE LIMA RAMOS; JOAO GABRIEL DA SILVA MACHADO; KAMILE UZEDA DA SILVA; LARISSA ARAUJO PORTUGAL SILVA; LARISSA OLIVEIRA DA CIRCUNCIASO; MARIA EDUARDA COSTA DE CARVALHO MURICY; MARIA LUIZA SANTOS MORAES; MARILIA FERREIRA CONCEIÇÃO; MURILO GABRIEL PEREIRA DE SOUZA; NADINE SOUZA MATOS; NATALIA CUNHA ROCHA; NALBERT LIMA DE AZEVEDO MORAES; YASMIN DE ARAUJO SANTOS.

## CENTRO EDUCACIONAL ATENAS

CNPJ: 02.061.863/0001-02

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL ATENAS, código MEC nº 29387566, situado na RUA INDEPENDÊNCIA, 81 - terreno, bairro CENTRO, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - FEIRA DE SANTANA/BA, conforme Processo para autorização nº 011763820200051957-18, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno: Matutino / Turma: Única

ALEXIA SANTANA DE ALMEIDA; ANA CLARA DE PINHO BISPO DOS SANTOS; ANA LAURA CERRI; ANNA CLARA ROCHA CASAEAS; AYLANNE DOS SANTOS ALVES; CAIO FELIPE DE AZEVEDO MORAES; CLARICE AZEVEDO DA SILVA ALMEIDA; EMILLY LIMA DE JESUS; ERIKA SANTOS DE CARVALHO BARRETO; FELIX DE NOLE PEREIRA SANTIAGO FILHO; GABRIELLE VITORIA CARVALHO DOS SANTOS SILVA; GISELLE DA COSTA SOARES RIOS; GUILHERME DE ALMEIDA ALVES; ICARO SANTOS DE OLIVEIRA; ISALTINA PEREIRA DE LIMA RAMOS; JOAO HENRIQUE ARAUJO SILVA; JOAO PAULO ALVES DAMASCENO; JOSÉ NOGUEIRA GUIMARÃES NETO; KAILO BRENNER DOS SANTOS SOARES; LETICIA KELLY DE SANTANA NEVES; LORENA OLIVEIRA DE JESUS LIMA; LUAN DE LIMA SANTOS SILVA; LUIS FELIPE DE BRITO VIANA; LUIS FELLIPE MOREIRA DE OLIVEIRA; MARCELLE CRISTINE MAIA PEREIRA; MARCELO MIRANDA SANTOS TEIXEIRA; MARIA EDUARDA DA SILVA BARBOSA CASTRO; MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA COELHO LOPES; MARIA MILENA RAMOS LIMA; MARIA RAQUEL SILVA DE JESUS; MARIANA COSTA VILAS BOAS; MARIANA SILVA VALADARES; MATHEUS AMORIM DE OLIVEIRA ALMEIDA; NATALIA NASCIMENTO LIMA; RAFAEL CARVALHO MAIA; VALENTINA BOAVENTURA LEITE; VALENTINA SILVA DOS SANTOS PORTELA; VITORIA SILVA DA MOTA.

## CENTRO EDUCACIONAL ATENAS

CNPJ: 02.061.863/0001-02

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL ATENAS, código MEC nº 29387566, situado na RUA INDEPENDÊNCIA, 81 - terreno, bairro CENTRO, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - FEIRA DE SANTANA/BA, conforme Processo para autorização nº 011763820200051957-18, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turno: Matutino / Turma: Única

ALANNA COSTA DE CARVALHO ROCHA; ALLAN CAUÊ RODRIGUES MOURA; ALVARO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES; ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA; ANDREY GABRIEL FERREIRA SILVA; ANDREZA DAMASCENO DIAS; BIANCA DE ANDRADE CERQUEIRA; BRENDIA MARIA ADORNO DE JESUS; CLARA OLIVEIRA CERQUEIRA; DEBORA COSTA REIS; EMANUELLE MACEDO DOS SANTOS; ENZO FABRIZIO ANUNCIACAO DE ALMEIDA; FABIANA DE SOUZA SANTIAGO; GABRIEL SILVA DOS SANTOS; GABRIELA DE CASTRO BARROS CONCEICAO; GIOVANNA LISSA CAMPOS DE CERQUEIRA; GUILHERME EUCLIDES DE CERQUEIRA BRITO; GUSTAVO SILVA FIGUEREDO; IGOR GABRIEL ANDRADE BATISTA; INGRID HELLEN FERREIRA SOARES; ISABELLE MORAIS DAS VIRGENS; JOAO NICOLAS FREITAS ARAUJO; JOAO VITOR SANTOS DA SILVA OLIVEIRA; JULIA OLIVEIRA CERQUEIRA; KAYKI SANTOS DE OLIVEIRA; MARCOS MYCHEL DA SILVA PINTO SANTOS; MARIA CLARA BOAVENTURA SILVA; MARIA EDUARDA PAIM DE ASSUNCAO; MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA; MARIA LETICIA SANTOS DOS REIS; MATHEUS FELIPE PINTO SOARES; NICOLAS RODRIGUES GONZAGA; VALMIR NERY JUNIOR; VINICIUS DA SILVA XAVIER EVANGELISTA; VIVIAN DIAS; YCARO BORGES GRILLO.

## CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO

CNPJ: 00.654.263/0001-14

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO DE EDUCAÇÃO SANTO ANTONIO, código MEC nº 29383137, situado na Travessa Otavio Mangabeira, - n/a, bairro Centro, no Município de Retiro/BA, jurisdicionado ao NTE-4 - Serrinha/BA, autorizado pelo parecer nº 333/2018 resolução nº 156/2018, publicada em 20/09/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turno: Matutino Turma: A

Felipe de Oliveira Pinheiro; Káren Milena de Santana Lima; Lucas de Araújo Lima; Thomas Andrade dos Santos; Victória Rodrigues dos Santos Silva

## FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A- SAPELBA

CNPJ 15.120.066/0001-92  
NIRE 29300004201

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fábrica de Papel da Bahia S.A. - SAPELBA - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais-FINOR, Capital fechado. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGE, no dia 30/03/2023, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida Vasco da Gama nº 3691 - Edifício Vasco da Gama Plaza, bloco A, sala 906, Acupe de Brotas - CEP: 402.903-50, Salvador-BA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia em AGE: a) Retificar a destinação dos lucros apurados nos exercícios de 2020 e 2021, aprovados na AGO de 28/05/2021 com registro perante a JUCEB nº 98099482 em 10/08/2021 e na AGO de 20/05/2022 com registro na JUCEB nº 98210926 de 17/06/2022, nas quais constaram erroneamente os cálculos da destinação dos lucros apurados para efeito de distribuição de dividendos mínimos assegurados pelo Artigo 203 da Lei 6.404/76 devido aos acionistas preferencialistas. b) Deliberar sobre o pagamento dos dividendos mínimos assegurados aos acionistas em geral referente o lucro líquido ajustado obrigatório de 25%. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Salvador - BA, 13/03/2023. Alexandre Ferraz Visnevski - Presidente do Conselho de Administração.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

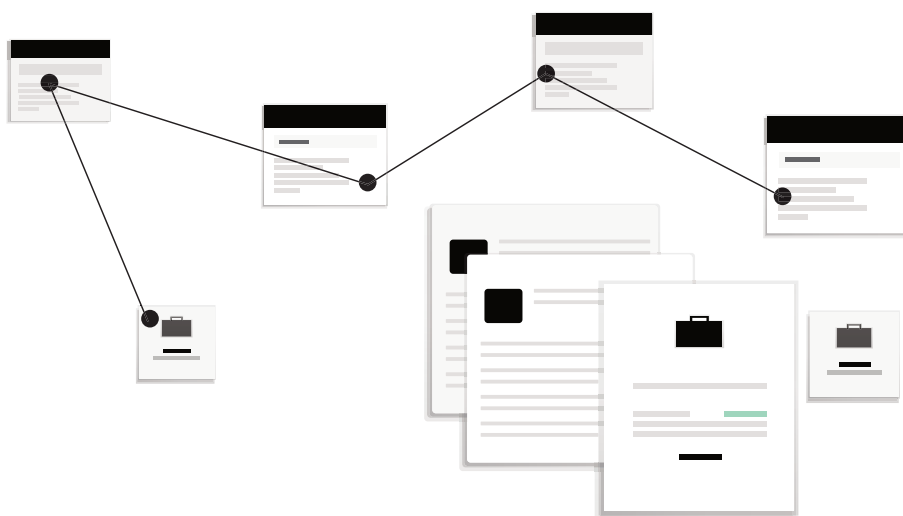
## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

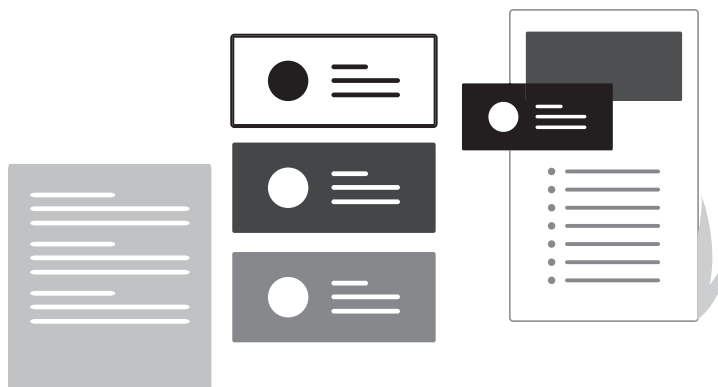
## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.621

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

#### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - ID Nº 991848 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 28/03/2023 às 10:00 (horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Itaberaba - BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 14/03/2023 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ MALTA MAIA.

Abertura: 12/04/2023, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [cejmm1@gmail.com](mailto:cejmm1@gmail.com), telefone (75)3651-2202 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min no endereço: Avenida Presidente Vargas nº 33 - Centro, CEP: 45.470-000. Valor R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Presidente da Comissão de Licitação, Nadja Silva de Jesus Alves, Portaria 013/2022 - 21/04/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO PRESIDIO.

Abertura: 14/04/2023, às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [ceplajedodotabocal@educacao.ba.gov.br](mailto:ceplajedodotabocal@educacao.ba.gov.br), telefone (73)3556-1265 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07h40min às 16h30min no endereço: Av. Aurélio Assis de Oliveira, S/N, CENTRO, MILAGRES, BAHIA, CEP: 45.365-000. Valor R\$ 15.108,16 (quinze mil, cento e oito reais e dezesseis centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Flavio Figueredo Santos Portaria: 26/21 - 14/10/2021.

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - BB991812 SEC/UNEB - CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 28/03/2023 às 09h:00. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biosistemas da UNEB, Campus II, Alagoinhas, Bahia. Família:66.40. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado na Avenida Governador Landulfo Alves, Riacho do mel, BR 110, km 342 Alagoinhas Bahia, CEP: 48009-886, das 08:00h às 17:00h pelo Tel: (75) 3163-3512 ou 3163-3544, e-mail: [listaclpdedc2@uneb.br](mailto:listaclpdedc2@uneb.br) ou nos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br)/[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Alagoinhas, 14 de Março de 2023. Flávio Santos Souza - Pregoeiro.

### SECRETARIA DA FAZENDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023 - ABERTO - SEFAZ/COPEL

Abertura: 29/03/2023 às 14h00min (Horário de Brasília). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios para Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ), de acordo com as especificações e obrigações constantes das especificações técnicas - Seção II do Instrumento Convocatório. BB- 991742 - Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@sefaz.ba.gov.br](mailto:copel@sefaz.ba.gov.br), telefone (71)

3115- 2621 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 18:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho s/nº, 2ª Av., nº. 260, Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Ba, 14/03/2023. Alda dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - BB Nº 991777- SECRETARIA DA FAZENDA /SAT/ DAT METRO/CAREG.

Abertura: 28/03/2023, às 11h00min (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo da Central de Climatização de Água Gelada (CAG) e subsistemas complementares, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes - BB: 991777- Família: 04.37- Local da sessão, site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [licitacaodatmetro@sefaz.ba.gov.br](mailto:licitacaodatmetro@sefaz.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-4011 / 4018, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 12h00 - 14h00 às 17h00 no endereço: Av. Tancredo Neves Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia- Cep 41.820-904, SEFAZ/SAT/DAT METRO/CAREG, 5º Andar - Salvador/Bahia, 14/03/2023- Luzitania da Silva Coutinho - Pregoeira Oficial.

### SECRETARIA DA SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023- ID Nº 989815 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/03/2023 às 10:00:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDAS E AGULHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de Março de 2023 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

Abertura: 29/03/2023, às 10:00:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (SONDAS E AGULHA), para compor o Sistema de "Registro de Preços" Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03 de Março de 2023 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023- ID Nº 991838- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 30/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura mínima necessária para realização de Feiras de Saúde em municípios do estado da Bahia, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Família: 02.49. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/03/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Emmanuel Santos de Oliveira

Abertura: 30/03/2023, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura mínima necessária para realização de Feiras de Saúde em municípios do estado da Bahia, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Família: 02.49. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/03/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Emmanuel Santos de Oliveira

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023 - ID Nº 989840 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA para biopsia, KIT linhas e FIO para sutura), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2023- CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

Abertura: 27/03/2023, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA para biopsia, KIT linhas e FIO para sutura), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2023- CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 - ID Nº 989856 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais e recipientes de acondicionamento e embalagem (SACO, para óbito em plástico), para compor o sistema de registro de Preços. Família: 81.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2023 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

Abertura: 28/03/2023, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais e recipientes de acondicionamento e embalagem (SACO, para óbito em plástico), para compor o sistema de registro de Preços. Família: 81.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340 / 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2023 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2023 - ID Nº 989769 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 29/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EQUIPO, microgotas e TORNEIRINHA, de alto fluxo), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/03/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 106/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA RESSONANCIA MAGNETICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 15/03/2023 a 17/03/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br).** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 06 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO Nº003/2023 - SESAB/LACEN**

A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto **Aquisição de Testes para Diagnóstico de Doenças Infecciosas, Marcadores Tumorais e Hormônios**, e com sessão de abertura então designada para o dia 07/03/2023 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 29/03/2023 às 09h00min, em razão de modificações no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3116-5089, email - [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 14/03/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial.

**Aviso de Licitação 003/2023, Pregão Eletrônico Nº 002/2023, Banco do Brasil nº 989161- (SESAB/CICAN).** Abertura: 28/03/2023, às 09:30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de material de Fisioterapia - BRAÇADEIRAS.** Família 65.10; **Pregão Eletrônico Nº 003/2023, Banco do Brasil nº 991801- (SESAB/CICAN).** Abertura: 28/03/2023, às 14:00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Medicamento- DOXORRUBICINA 20 MG.** Família 65.02; **Pregão Eletrônico Nº 004/2023, Banco do Brasil nº 991810- (SESAB/CICAN).** Abertura: 29/03/2023, às 09:30. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Medicamento - LANREOTIDA 120 MG.** Família 65.02 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cican.copel@saude.ba.gov.br](mailto:cican.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA, 14/03/2023.** Isabela Silva Santos Belo - Pregoeira Oficial.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 05/2023 - SESAB/HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/SESAB, no uso de suas atribuições, declara REVOGADA, a licitação em referência que tem como objeto Aquisição de Medicamento, conforme informações constantes nos autos do processo nº 019.8906.2022.0192804-86. Salvador/BA, 14/03/2023 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) PROTESE ATM - Articulação Temporomandibular total customizada. Cod. 65.50.19.00119367-8. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 15/03/2023 até o dia 20/03/2023, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá

ser consultado por meio de solicitação via e-mail: [hgrs.comat@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.comat@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8753 ou 8863. Salvador, 14 de Março de 2023, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023**

Abertura: 28/03/2023, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Fios de Sutura - Família(s): 65.15. **ID BB nº 991765** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email [han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br) ou [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 14 de março de 2023 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023**

Abertura: 30/03/2023, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de insumos de Laboratório (Microbiologia) - Família(s): 65.05. **ID BB nº 991768** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email [han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br) ou [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br) - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 14 de março de 2023 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023 - BB Nº 991751 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DG**

Abertura: 28/03/2023 às 10h00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESMONTAGEM DE MÓDULOS POLICIAIS PARA A SSP E CORPORAÇÕES INTEGRANTES, DESTINADOS A MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2023. Família: 08.42. O Edital, seus anexos e os documentos técnicos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao.compras@ssp.ba.gov.br](mailto:licitacao.compras@ssp.ba.gov.br), telefones: (71) 3115-1950/1834 ou, presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h30min às 18h, no endereço: 4ª Avenida, 430, 3º andar, CAB. Salvador/BA, 14/03/2023, Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.

## Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2023 - Polícia Civil da Bahia/ DEPAF./ COSEL. BB nº991817 . Abertura: 30/03/2023, às 10h00 min.(horário de Brasília); Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Polícia de Porto Seguro. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/); Os interessados poderão entrar em contato através do email [dpaf@pcivil.ba.gov.br](mailto:dpaf@pcivil.ba.gov.br); telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 14/03/2023. Pregoeiro: Alan Alves de Santana Santos.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SSP/PMBA/CPR-N**

Abertura: 28/03/2023, às 14h45min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (canil) para atender as necessidades da CIPT-Norte. Família(s): 65.03 e 87.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação BB nº 991685. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [geovanini@pm.ba.gov.br](mailto:geovanini@pm.ba.gov.br), telefone (74) 3614-1984 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, de 08h às 18h, no Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, nº 01, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/BA. 15/03/2023. Marcela Geovanini Neris da Silva - Cb PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SSP/PMBA/DAL**

Abertura: 28/03/2023, às 15h00 - Horário de Brasília. Objeto: Locação de veículos - policiamento ostensivo - PMBA. Família: 01.51. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9312 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 14/03/2023. Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Pregoeiro.



## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PE Nº001/2023 - 8ºGBM

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Água Mineral para o 8º Grupamento de Bombeiros Militar/Jequié, 1º SGBM/ 2º PEL/ Jaguaquara e para o 2º SGBM/Ipiaú, e com sessão de abertura então designada para o dia 16/03/2023 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 30/03/2023 às 09h00min. Poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede do 8º GBM, sito à Praça Prof. Antônio Felix de Brito, s/n, São Luiz, Jequié - Bahia, das 07h00min às 19h00min (de segunda a sexta-feira), telefone (73) 3527-2388, através do email: gbm8.cpl@cbm.ba.gov.br ou no site www.comprasnet.ba.gov.br, gratuitamente. Jequié, 14 de março de 2023 - Joelma Cardoso dos Santos - Sgt BM - Pregoeira

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SETRE/SUDESB**

Abertura: **28/03/2023 às 10h (horário de Brasília)**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de outdoor e busdoor para promoção de atividade esportiva 13ª edição da copa 2 de Julho de futebol Sub 15. **Família(s):** 01.64, **Local da Sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 991790**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 14/03/2023 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

O **Secretário da Administração do Estado da Bahia** no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, e pela Comissão Especial de Alienação de Bens Móveis ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005,

**RESOLVE**

HOMOLOGAR o Leilão Eletrônico SAEB nº 001/2023, ao tempo que ADJUDICA seu objeto, conforme abaixo relacionado:

Nome	CPF/CNPJ	Lote/Parte	Vlr Lotes (R\$)
Ademilson Cardoso dos Anjos	04311090528	23, 41/1ª	26.960,00
Alex Sandro Santos Lima	61629561568	84, 85/1ª	29.370,00
Aline Silva Pereira	03696115517	24/1ª	16.000,00
Ana Claudia Goes de Jesus	06852088502	94/1ª	19.200,00
Ana Paula Silva Bulhões	08685574552	89/1ª	17.870,00
Anderson da Silva Machado	45835241534	63/1ª	16.930,00
André Lucas Silva de Jesus	05613077509	118/1ª	12.500,00
Antoni Marllon da Silva Francisco	13294615418	82/1ª	30.100,00
Arisson de Assis Oliveira	01619366525	21, 33/1ª	80.200,00
Armando Oliveira Soares	11858249520	7/1ª	2.730,00
Artmouveis Comercio de Moveis Ltda - ME	11502263000115	2/1ª	5.070,00
BM Motos Peças Usadas Ltda	29392734000145	1/2ª	7.000,00
Caio Vitor Landim Santos	86286025502	74/1ª	17.330,00
Carolina Queiroz de Souza Paz	04955372503	55, 107/1ª	44.100,00
Charlys Araujo de Souza	86969340597	123/1ª	109.000,00
Cleovando Conceição de Moraes	78152313572	62/2ª	13.130,00
Daniela da Cruz Santos	02075786569	5, 11, 20/1ª	13.500,00
Danilo Rufino Albuquerque Santos	83388915504	40/1ª	18.000,00
David Leonardo Pescara	34607316806	13/1ª	56.400,00
Desmanche e Comercio de Peças SA Ltda	33883432000147	4, 10/2ª	11.700,00

Diego Silva Costa	02929789522	66/1ª	15.600,00
Edenildo de Santana Brito	05268213539	78/1ª	14.300,00
Edgar Henrique Aragão Oliveira	07909315597	87/1ª	12.030,00
Edvaldo Rodrigues de Carvalho Junior	07956331579	117/1ª	40.400,00
Elisia Michelle Ferreira Conceição Santos 06353026595	34047377000118	38/1ª	15.800,00
Erinaldo Santos de Sá	89335309591	99/1ª	33.330,00
F Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas Ltda	28288988000155	19/1ª	28.130,00
Fabio Freitas Gomes	05079952000166	115/1ª	56.670,00
Fabricio da Silva Tomaz	05942031550	35, 46/1ª	25.440,00
Flavio Resende dos Santos	87665808549	25/1ª	21.600,00
Flavio Silveira da Silva	04140535407	119/1ª	51.700,00
Francisco Antonio Brito Nogueira Junior	94049670500	70/1ª	35.870,00
Geovan Goes Santana	02958349519	10, 12/1ª	4.160,00
Gibisson Cesar Maia	05429455504	45/1ª	21.200,00
Gilson Jorge Francisco de Oliveira	12698697873	72/1ª	30.130,00
Girley Brito de Azevedo	55169430515	22/1ª	47.830,00
GJ Comercio e Recuperação de Materiais Metalurgicos e Reciclagem Ltda	35002233000108	3/1ª	6.400,00
Greice Bianca Cardoso ME	11069603000247	3, 8, 20, 22/2ª	35.470,00
Heitor Grego Lins de Oliveira Nunes	85904248555	47, 91/1ª	60.070,00
Heraldo Simões da Silva	93048394591	43/1ª	11.430,00
Icaro de Jesus Macedo	07315962506	1, 31/1ª	70.200,00
Ingrid Menezes Santos Camera	07272948574	4/1ª	1.900,00
Isac Bruno Trindade Almeida	03362365528	28, 81/1ª	37.900,00
Jairo Brito Santos	42247861504	53, 98, 113/1ª	191.870,00
Jairo Moises Bahia Batista Filho	50851233520	42/1ª	14.430,00
JC Serviços e Manutenção Eireli	26701380000185	114, 120/1ª	73.630,00
JL Gestão de Resíduos Metalicos Ltda	40009591000182	73, 103/1ª	47.430,00
JLN Assis	29111449000109	69/1ª	61.000,00
João Augusto Miranda Mota 22635602549	12819627000158	14/1ª	8.100,00
Jocassia Pereira Moura Costa	85192082587	48/1ª	24.330,00
Joilson de Jesus Santos	04128287000190	108/1ª	25.200,00
Jurupitan Casemiro da Silva	51546132520	26/1ª	20.370,00
Kennedy Oliveira Lima	22693129000165	83/1ª	28.100,00
Klebio Soares Araujo	62678310515	30/1ª	20.000,00
Lucas Campos da Paz	08308617506	50/1ª	14.100,00
Lucas Matos de Oliveira	02483121543	39, 93/1ª	68.970,00
Lucas Rosas Vieira	05371146539	90/1ª	13.300,00
Luciano Souza Araujo	63798590559	96/1ª	15.130,00
Luis Filipe Santos Santana	06508844504	71/1ª	22.730,00
Luiz Carlos de Jesus Vieira	21203962568	60/1ª	20.070,00
Luiz Francisco Garcia	89036921520	110/1ª	29.870,00
Macuco Transporte Ltda	04892646000181	102, 122/1ª	117.130,00
Manoel Messias Severino Costa	05333956820	32/1ª	39.670,00
Manoel Silva Santos Neto	09058963519	86/1ª	10.270,00
Marcelo Ferro Velho & Sucatas Eireli	33861426000199	6, 9/1ª	75.030,00
Marcio Santos de Oliveira	03676432517	18, 56, 57/1ª	55.270,00
Maria José Carvalho Santos	82729115404	37, 77, 100/1ª	48.430,00
Mateus de Souza Almeida	05829094576	92/1ª	29.400,00
Moyses Leme da Silva Neto	44278500149	49/1ª	22.130,00
Nelson José de Almeida Filho	34643397500	61/1ª	17.070,00
Nordeste Corretora e Locadora de Veículos Ltda	00207208000186	112/1ª	82.000,00
Oswaldo Machado dos Santos	21662299800	58/1ª	16.230,00
Pablo Oliveira de Andrade	00071736522	111/1ª	71.200,00
Patricia Gabriela Nascimento Vieira da Silva	05422066413	106/1ª	35.200,00
Pedro Casseano de Almeida	11589485572	76/1ª	13.670,00
Rafaela de Santana Santos	86608668511	80/1ª	30.100,00
Reis Moto Peças Ltda	30394078000107	13, 16, 18/2ª	25.300,00
Renildo Oliveira Sales	00270133593	64/1ª	17.270,00
Ricardo Alves de Lima Batista	03194702530	68, 105/1ª	104.530,00
Ricardo Rocha Machado	00123266580	27/1ª	21.730,00
Rita Cassia Erdens de Oliveira	77672887734	15/1ª	14.100,00
Robson Carneiro Lima Santana	02007510502	75/1ª	42.970,00
Romario Pereira Amaral	04131014521	52/1ª	14.670,00

Roque Francisco Araujo Filho	88812839568	59/1ª	29.400,00
Samuel Carvalho Oliveira Lima	03629544533	29/1ª	34.330,00
Sergio Luiz Araujo Bulcao	67813100549	51/1ª	40.000,00
Silfarney Gomes da Silva	02270085108	97/1ª	80.000,00
Souza & Burgel Ltda	02461406000105	2, 6, 7, 15, 21/2ª	48.600,00
Tadeu Moreira Caldas Vianna Braga	31398030520	116/1ª	46.000,00
Tiago Neris Maia	80982859520	67/1ª	23.000,00
Uelber de Jesus Pinto	03670365508	79/1ª	27.070,00
Uelinton Soares Costa	50651196515	54/1ª	17.670,00
Valdeir Frois Sampaio	04250505561	65/1ª	16.270,00
Valdemir Barbosa de Oliveira	34526170500	101/1ª	32.470,00
Valmario da Silva Sena	71707956553	95/1ª	16.270,00
Vanessa Domingos da Silva Ltda	39425513000180	5, 9, 11, 12, 14, 17, 19/2ª	42.230,00
W Portela de Brito	34927110000115	17/1ª	15.370,00
Warrant Logística Ltda	33965210000173	8, 16/1ª	155.660,00
Wilson Pedro Dias Silva	29185580520	34/1ª	25.000,00
Zozimo Ferreira Soares	44370040515	44, 88, 104, 109/1ª	108.270,00
Total Geral			3.584.260,00

Partes e locais: 1ª e 2ª: Almoarifado Central/Salvador.

**Edelvino da Silva Góes Filho**  
Secretário da Administração

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DIRETORIA GERAL

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, §5º da Portaria DETRAN nº 87, publicada no DOE de 11 de maio de 2021, autoriza e homologa a adequação da solução tecnológica destinado à realização de gerenciamento e integração de pessoas jurídicas de direito público ou privado, para a atividade de Despachantes Documentaristas, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, referente a empresa abaixo qualificada:

Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
049.4642.2023.0004844-19	RENOVA - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	03.277.890/0001-71	Salvador/BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB

A PREGOEIRA OFICIAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS PARA O MUNICÍPIO DE IRECE - Nº BB: 986772 Empresa Adjudicatária: E C M VILELA EIRELI - Lote único - Valor total dos serviços com reposição de peças: R\$ 47.499,99 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Sendo: 5% (cinco por cento) para os serviços de manutenção de veículos e 5% (cinco por cento) para os serviços de reposição eventual de peças. Critério de julgamento: Maior desconto. Prazo contratual: 12 meses Salvador-BA, 14.03.2023 - Lucimeire Batinga Gonçalves- Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador- BA, 14.03.2023 - PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ - Diretor Geral.

**EGBA** CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA EM PARALELEPÍEDO, NO MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BAHIA. - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedora: H3 ENGENHARIA EIRELI (EPP). - Valor Total: R\$465.982,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Salvador - BA, 14 de março de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 004/23, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. Convocação: Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 14 de março de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE TRILHO ROBÓTICO PROFISSIONAL. Empresa adjudicatária: RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. No valor global de R\$ 73.200,00 ( setenta e três mil e duzentos reais. ) Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador - BA, 13/03/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial

#### Homologação:

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº:07/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a DIRETORIA DE OPERAÇÕES/DO.

Salvador - BA, 14/03/2023 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

### Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de veículo aéreo, não tripulado, de captação de imagens, do tipo multirrotor, empresa adjudicatária: W F de ALMEIDA, CNPJ: 31.108.146/0001-89, lote único, valor total de R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 14/03/2023. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 14/03/2023 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - UESC - O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição Camisas para eventos, empresa adjudicatária: JADE DOS SANTOS BRITO, lote único: no valor 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais). Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 09/03/2023. Carlos Henrique Ferreira -



Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 13/03/2023 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de produtos agrícolas.

Empresa adjudicatária: **AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA- Lote Único** - Valor total: R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) Ilhéus-BA, 14/03/2023. Kátia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 021/2023**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 14/03/2023.

## SECRETARIA DA FAZENDA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 002/2023 - SEFAZ / DG/ CL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Suporte administrativo e operacional de prédios públicos para Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ). Empresa desclassificada: Cap Serviços e Construção LTDA. Empresa vencedora: Narwal Serviços Administrativos LTDA, CNPJ nº 10.468.921/0001-37, no valor total de R\$ 941.729,15 (Novecentos e quarenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 14/03/2023. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 14/03/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 315/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD no trecho: Serra Dourada - Povoado de Boqueirão, extensão 12,30 km, no município de Serra Dourada. Empresa vencedora: Setel Construtora Ltda. CNPJ nº: 15.206.469/0001-59. Valor total R\$ 12.441.882,50 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,94 (zero vírgula noventa e quatro), sobre os preços unitários, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 024.2060.2022.0011002-17. Salvador/BA, 14/03/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Setel Construtora Ltda. Salvador/BA, 14/03/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

#### RESULTADO FASE DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2022 - SEINFRA

Objeto Pavimentação no Acesso à Olivença - Entroncamento/BA 001, extensão: 835,00 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o Art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/1993 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de classificação, na forma a seguir:

EMPRESA	PREÇO OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
Lander Construtora Ltda - EPP	R\$1.083.116,52	Classificada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 14/03/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0079/2022 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 981006 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

DIAGNÓSTICO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SUPRIMENTO DE MATERIAIS, POR PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga inabilitadas as empresas DANIELE CRISTINA DOS SANTOS BOFO & CIA LTDA, MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA e MARK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA; julga habilitada e vencedora a empresa ILOS/LGSC - INSTITUTO DE LOGISTICA E SUPPLY CHAIN. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 15 de março de 2023. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DE 11.03.2023

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0075/2022 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 979834 - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS EM AÇO CARBONO COM DIÂMETROS DE 3" E 16", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES **RESULTADO DA LICITAÇÃO:** Licitação Fracassada para os LOTES 02 e 03. VENCEU PARA O LOTE 01 A EMPRESA APOLO TUBULARS S/A - CNPJ: 42.419.150/0001-84 PELO VALOR DE R\$ 216.901,44 (duzentos e dezesseis mil novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos); CONSIDERANDO ICMS EM 7%. **Data de homologação:** 09 de março de 2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos

### Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - BB Nº 988837 - O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a Atualização de Três Licenças do Software Stata/SE 15 para Stata/SE 17 com direito a atualização de versão e patch de correção pelo período de 12 (doze) meses, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 017.1818.2022.0000678-30, Salvador-Ba, 14/03/2023. José Acácio de Almeida Ferreira - Diretor-Geral.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022 - ID: 981804. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.439.635/0004-56. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 142.405,00 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 143.245,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais). RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.803.100,00 (um milhão e oitocentos e três mil e cem reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 06 Valor do Lote: R\$ 7.450,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): 2.096.200,00 (dois milhões e noventa e seis mil e duzentos reais). Lote(s) fracassado(s): 05 (FILGRASTIM, 300mcg, solução injetável, frasco-ampola ou seringa.) e 08 (FILGRASTIM, 300mcg, solução injetável, frasco-ampola ou seringa.). Lote deserto: 04 (ESTRIOL, 1mg/g, creme vaginal, tubo com 50g + aplicador.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.****

#### HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 400/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2022 - ID: 983950. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 01, 03, 06 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 319.272,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos e setenta e dois reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.688,00 (mil e seiscentos e oitenta e oito reais). MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ: 24.331.585/0001-90. Lote: 05 e 09. Valor do Lote: R\$ 708.492,00 (setecentos e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Valor total do(s) Lote(s): 1.029.452,00 (um milhão e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Lote fracassado: 04 (ADALIMUMABE, 100mg/ml, solução injetável, em dispositivo de aplicação com 0,4ml.). Lote deserto: 08 (ADALIMUMABE, 100mg/ml, solução****

injetável, em dispositivo de aplicação com 0,4ml.). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 418/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2022 - ID: 983950. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 01, 03, 06 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 319.272,00 (trezentos e noventa e sete mil e setenta e dois reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.688,00 (mil e seiscentos e oitenta e oito reais). MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. CNPJ: 24.331.585/0001-90. Lote: 05 e 09. Valor do Lote: R\$ 708.492,00 (setecentos e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais). Valor total do(s) Lote(s): 1.029.452,00 (um milhão e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). Lote fracassado: 04 (ADALIMUMABE, 100mg/ml, solução injetável, em dispositivo de aplicação com 0,4ml.). Lote deserto: 08 (ADALIMUMABE, 100mg/ml, solução injetável, em dispositivo de aplicação com 0,4ml.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 418/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2022 - ID: 970797. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 01, 04 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.485.264,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 10 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 191.485,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 8.002.249,00 (oito milhões e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais). Lote(s) deserto(s): 02 (PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml (RP MUNICIPIOS).) e 03 (BIPERIDENO, cloridrato de 4mg - comprimido de liberação controlada (RP MUNICIPIOS).). Lote(s) fracassado(s): 06 (SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (80mg + 16 mg/ml) solução injetável 5ml (RP MUNICIPIOS).), 07 (PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml (RP MUNICIPIOS).) e 08 (BIPERIDENO, cloridrato de 4mg - comprimido de liberação controlada (RP MUNICIPIOS).). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 316/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2022 - ID: 971614. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 7.416,00 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais). NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote: 05 e 07. Valor do Lote: R\$ 534.800,00 (quinhentos e trinta e quatro mil oitocentos reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 01 e 06. Valor do Lote: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Valor total do(s) Lote(s): 675.216,00 (seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais). Lote fracassado: 02 (ETOSSUXIMIDA, 5%, xarope frasco 120 mL) e 04 (CEFEPIMA, cloridrato 1.000mg, po injetável, frasco-ampola + bolsa com diluente, com sistema fechado de transferência, 100mL.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 303/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 09/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2022 - ID: 983704. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 02 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.164.645,00 (seis milhões e cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA: 05.400.006/0001-70. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 655.500,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 35.472.743/0001-49. Lote: 10. Valor do Lote: R\$ 247.760,00 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 2.741.130,00 (dois milhões e setecentos e quarenta e um mil e cento e trinta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 06, 08 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 539.079,00 (quinhentos e trinta e nove mil e setenta e nove reais). RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 3.762.000,00 (três milhões e setecentos e sessenta e dois mil reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 17.955,00 (dezesete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 14.128.069,00 (quatorze milhões e cento e vinte e oito mil e sessenta e nove reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 413/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2022 - ID: 981669. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 177.754,50 (cento e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 63.560,00 (sessenta e três mil e quinhentos e sessenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 9.357,60 (nove mil e trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 04 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.224.000,00 (três milhões e duzentos e vinte e quatro mil reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.474.672,10 (três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais e dez centavos). Lote fracassado: 01 (OCRELIZUMABE, 300mg, frasco ou ampola.). Lote deserto: 06 (OCRELIZUMABE, 300mg, frasco ou ampola.). Lote revogado: 02 (TIPIRACILA cloridrato 15mg + Trifluridina 6,14mg, comprimido.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 417/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2022 - ID: 980214. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 01 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 120.016,50 (cento e vinte mil e dezesseis reais e cinquenta centavos). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL. CNPJ: 04.307.650/0015-30. Lote(s): 02, 03 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 380.950,00 (trezentos e oitenta mil e novecentos e cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 506.946,50 (quinhentos e seis mil e novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Lote deserto: 05 (DEXAMETASONA, 1MG/GR TUBO 3,5G, pomada oftalmológica). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 397/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.





**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. ID: 984895. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 01** (CONTRASTE, radiológico iodado, não iônico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 100ml), **02** (CONTRASTE, radiológico iodado, não iônico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 50ml.), **03** (CONTRASTE a base de gadolínio composto quelado, macrocíclico, para uso em ressonância magnética, solução injetável, frasco-ampola com 10ml.) e **04** (CONTRASTE a base de gadolínio composto quelado, macrocíclico, para uso em ressonância magnética, solução injetável, frasco-ampola com 15ml) foram declarados **FRACASSADOS**, e os **LOTES 05** (CONTRASTE, radiológico iodado, não iônico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 100ml.), **06** (CONTRASTE, radiológico iodado, não iônico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solução injetável, frasco-ampola com 50ml.), **07** (CONTRASTE a base de gadolínio composto quelado, macrocíclico, para uso em ressonância magnética, solução injetável, frasco-ampola com 10ml.) e **08** (CONTRASTE a base de gadolínio composto quelado, macrocíclico, para uso em ressonância magnética, solução injetável, frasco-ampola com 15ml.) foram declarados **DESERTOS**, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2022.0179915-19. Salvador - BA, 06/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2022 - ID: 984961. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 76.881,60** (Setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote: 01, 04 e 06. Valor do Lote: R\$ 1.463.262,40** (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.046,40** (quatro mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s): R\$ 1.544.190,40** (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil cento e noventa reais e quarenta centavos). **Lote fracassado: 02** (GLICOSE solução injetável, 10% , F.A. 250mL) e 03 (CARVEDILOL, 6,25 mg, comprimido.). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Luciara de Jesus Chaves. Pregoeiro Oficial.**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 432/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2022 - ID: 972789. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 888.500,00** (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 17.325,00** (dezoito mil e trezentos e vinte e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s): 905.825,00** (novecentos e cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais). **Lote fracassado: 01** (MIRABEGRONA, 50mg, comprimido revestido de liberação prolongada.) e **05** (ALTEPLASE, 20mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola + diluente 20ml, frasco-ampola). **Lote deserto: 02** (DIMETICONA, comprimido 40mg). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 341/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 16/01/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022 - ID: 970911. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02 e 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.922.925,40** (um milhão novecentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 5.900,00** (cinco mil e novecentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 06 e 07. Valor do Lote: R\$ 101.230,00** (cento e um mil duzentos e trinta reais). **Valor total do(s) lote(s): R\$ 2.030.055,40** (dois milhões trinta mil cinquenta e cinco

reais e quarenta centavos). Lotes fracassados: **01** (ACIDO folínico, comprimido 15 mg) e **05** (IMIQUIMODE, 50mg/g, creme dermatológico, sachê, 250mg). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 297/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/01/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2022- ID: 981754. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 01, 03 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 235.250,00** (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 83.600,00** (oitenta e três mil e seiscentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 5.120,00** (cinco mil cento e vinte reais). **Valor total do(s) Lote(s): R\$ 323.970,00** (trezentos e vinte e três mil novecentos e setenta reais). **Lote(s) deserto(s): 08** (MICAFUNGINA 100mg, frasco-ampola) e **09** (MICAFUNGINA 50mg, frasco-ampola.). **Lote(s) fracassado(s): 04** (MICAFUNGINA 100mg, frasco-ampola), **05** (MICAFUNGINA 50mg, frasco-ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 423/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023- ID: 983310. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 02 E 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 256.960,00** (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta reais). **PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 33.009.945/0002-04. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 4.737.429,60** (quatro milhões setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 13.938,00** (treze mil novecentos e trinta e oito reais). **Valor total do(s) Lote(s): R\$ 5.008.327,60** (cinco milhões oito mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). **Lote(s) Lote(s) fracassado(s): 04** (LACOSAMIDA 200mg, comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz. Pregoeira (o) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - ID: 983788. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ: 33.247.743/0044-50. Lote(s): 01 E 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 639.464,40** (seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s): R\$ 639.464,40** (seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Luciara de Jesus Chaves. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0007425-83-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 09.053.134/0001-45 -OBJETO: SUNITINIBE, MALATO, 12,5MG, CAPSULA- 140 UNIDADES. VALOR TOTAL:R\$ 22.155,00 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador, 14/03/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

## SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

## RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0002271-15. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.958.628/0002-97. OBJETO: ABEMACICLIBE 200MG, COMPRIMIDO. 360 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$95.630,40 (Noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

## RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0018176-33. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A. CNPJ: 33.009.945/0002-04. OBJETO: OCRELIZUMABE, 300MG, FRASCO/AMPOLA. 40 UNIDADES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.211.130,00 (Um milhão, duzentos e onze mil, cento e trinta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 14/03/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2022 - ID:963261.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 100.548,00 (cem mil quinhentos e quarenta e oito reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais). NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 963.480,00 (novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 05 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 927.154,80 (novecentos e vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 2.073.410,80 (dois milhões setenta e três mil quatrocentos e dez reais e oitenta centavos). Lote deserto: 06 (GLICINA 15mg/mL (1,5%), solução p/ irrigacao urológica, bolsa com 3.000mL.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Luciana de Jesus Chaves. Pregoeiro Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº

281/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/01/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2022 - ID:980315.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 15.800.545/0003-11. Lote(s): 03, 04 E 08 Valor do(s) Lote(s): R\$ 3.460.735,20 (três milhões quatrocentos e sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). CM HOSPITALAR S A. CNPJ: 12.420.164/0001-57. Lote: 05 e 09. Valor do Lote: R\$ 836.002,80 (oitocentos e trinta e seis mil dois reais e oitenta centavos). ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL. CNPJ: 04.307.650/0015-30. Lote: 01 e 06. Valor do Lote: R\$ 183.759,80 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): 4.480.497,80 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). Lote fracassado: 02 (RITUXIMABE, 10mg/ml, solução para diluição para infusão, frasco-ampola com 50ml (Mabthera)). Lote deserto: 07 (RITUXIMABE, 10mg/ml, solução para diluição para infusão, frasco-ampola com 50ml (Mabthera)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 399/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 06/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2022 - ID: 981227.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 01 E 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.092.200,00 (dois milhões noventa e dois mil e duzentos reais). DISTRICENTER**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.183.656/0001-48. Lote: 07 Valor do Lote: R\$ 265.965,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais). MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Lote: 03 e 05. Valor do Lote: R\$ 2.548.375,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 06 e 09. Valor do Lote: R\$ 216.100,00 (duzentos e dezesseis mil e cem reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.976.389,50 (nove milhões novecentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Lotes desertos: 04 (LEVONORGESTREL 0,75mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)) e 08 (LEVONORGESTREL 0,75mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 384/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de Jalecos**, Empresa adjudicatária: **FARDAS BAHIA CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ 03.118.420/0001-65**, Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 valor total: R\$46.466,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais ). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 06/03/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

## HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº079/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 06/03/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2022 - SESAB/LACEN - A Secretária da

Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e com fundamento no despacho da Coordenação de Vigilância Epidemiológica - CLAVEP/LACEN, decide REVOGAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto:Registro de preços para aquisição de Insumos para Sequenciamento Genético.

. Salvador-BA, 06/01/2023. - Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2023 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de testes de Coagulação e de detecção quantitativa de Fibrinogênio. Empresa adjudicatária: **INOVA DISTRIBUICAO E SERVIÇOS ELETRO MEDICOS LTDA, CNPJ: 20.652.929/0001-02 - Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 39.336,00 (trinta e nove mil trezentos e trinta e seis reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. Salvador-BA, 14/03/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.**

## HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 14/03/2023. Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2023- PMBA/GRAER

O Comandante do Grupamento Aéreo, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a aquisição eventual de querosene de aviação (JET-A), para os municípios de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães/BA, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.16118.2023.0000598-33. Salvador-BA, 14/03/2023. Wolney Anderson Santos de Almeida - Ten Cel PM - Comandante do GRAER/PMBA.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023/CPR-CHAPADA/ITABERABA

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus para os veículos do CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Ipirá.





Empresa adjudicatária: DANIELA BULCAO MATOS, CNPJ nº 06.070.644/0001-32, LOTE 1 no valor total de R\$ 5.267,36 (cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos); LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 02.678.428/0001-13, LOTE 2 no valor total de R\$ 5.199,96 (cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) e Lote 3 no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 14 de março de 2023. Emanoela Dias dos Anjos- Sd PM - Pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 001/2023 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR-Chp e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 14 de março de 2023 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante CPR/Chp.

**RECURSOS****SECRETARIA DA SAÚDE**

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022**

Objeto: Credenciamento de interessados para a **prestação de serviço** de tratamento da Doença Macular Relacionada à Idade (DMRI) e do Edema Macular Associado à Retinopatia Diabética no intuito de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 005/2022 e Portaria nº 1.057/2022, ambas publicadas no DOE de 29 de outubro de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 005/2022, decide declarar habilitada a empresa: **Nascimento Serviços Médicos Eireli - Instituto de Olhos ADI Nascimento, CNPJ nº 05.286.564/0003-18**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 14 de março de 2023.

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/SUVISA NOTIFICAÇÃO Nº: 0001/2023 - Processo: 019.9285.2022.0160287-94 Considerando o atraso na entrega do item "Condicionador de At, Tipo Split 48.000 BTUs", presente na AFM de nº 19.008.00282/2022, NOTIFICAMOS a Empresa IURI COELHO SERAFINI., sob o CNPJ de nº 20.938.594/0001-93 para que, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nos informem sobre o prazo de entrega do item faltante.

**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2023.0008.00**

**PROCESSO Nº 052.2973.2023.0000122-41. LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 015/2023. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** SVA Bastos Instalações de Combate ao Incêndio Ltda. **OBJETO:** Elaboração de projeto arquitetônico de ampliação e proteção de combate a incêndio. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL  
Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 010/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0008321-39

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CIVIL SEGURANÇA LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 14/03/2023 e término em 13/03/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 003/2023 AO CONTRATO Nº PGE 008/2022**

Processo nº 006.7550.2023.0002283-64 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Contratada: **GILBERTO VITÓRIA DE ALMEIDA 3525872572** - Objeto: Alterar a Fonte de Recurso de 100 para Fontes de Recurso 154/354.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2023**

**Processo SEI nº 009.0177.2023.0011668-94. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** L F Oliveira Construções Eireli. **Objeto:** Prestação de serviço de desinsetização, desratização e descupinização em toda área interna de acesso ao público e funcionários dos do Posto SAC Brumado, SAC Guanambi, SAC Jequié, SAC Vitória da Conquista I, SAC Vitória da Conquista II, SAC Eunápolis, SAC Ilhéus, SAC Itabuna, SAC Porto Seguro, SAC Santo Antônio de Jesus, SAC Valença, SAC Cruz das Almas, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 25.998, 64 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do Contrato. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 171/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 4.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 14.03.2023.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2023**

**Processo SEI nº 009.0269.2022.0033178-84. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** VTECH Comercio, Serviços e Equipamentos de Informatica Eireli. **Objeto:** Aquisição de Solução de FIREWALL NGFW, baseado em appliance, modelo FortiGate-FG 1000D, fabricante Fortinet, com licenciamento, instalação, capacitação e Suporte 24x7 (FortiCare). **Valor Global Estimado:** R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais). **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 187/2022. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.315.7950; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.40; **Destinação de Recurso:** 1.755.0.126.000000. **Assinatura:** 14.03.2023.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SEAP/2021  
PROCESSO nº023.1928.2022.0005319-51. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa CONSÓRCIO PAM. Objeto: ACRÉSCIMO de 3,4708% (três inteiros, quatro mil, setecentos e oito décimos de milésimo por cento), ao valor do contrato. Data da assinatura: 14/03/2023.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018**

**PROCESSO:** 082.1718.2022.0006450-06. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 34.065.417/0001-54. **OBJETO:** Proceder à alteração do Contrato nº 058/2018, que tem por objeto a prestação de serviços Terceirizados de Manutenção Predial para atender as necessidades desta secretaria, a fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023, bem como proceder a indicação dos recursos orçamentários custeadores das despesas até o final da vigência, em 24.01.2024. **Valor:** O valor global estimado para cada secretaria (SEADES/SJDH) é de R\$ 125.125,62 (cento e vinte mil mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 39.101/38.101; U.G: 0001; Função: 08/14; Subfunção:122; Programa: 502; Atividade/Ação: 2000; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.00; Destinação: 0.100/1.500.0.100; Tipo de Gasto:1. **BASE LEGAL:** art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022. Salvador, 14 de março de 2023. Fabya dos Reis Santos- Secretária.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS.**

**ONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas. **Processo:** 093.1757.2023.0000044-81; **T.A.:** 1º; **Contrato:** 031/2022; **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA DA AMPARO SOCIAL E CRISTÃO - DIVINA, CNPJ:02.048.020/0001-68; **Objeto:** Proceder à alteração do Contrato nº 031/2022, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso à água, cisterna de placas de 16 mil litros para captação e armazenamento de água da chuva da região semiárida do Estado da Bahia, para consumo humano, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Normativa SEISP nº 02, de 24 de março de 2021, anexo do Edital de Chamada Pública 002/2022, a fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023. **Processo:** 093.1757.2023.0000041-38; **T.A.:** 11º; **Contrato:** 032/2019; **Contratada:** Entidade **CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - CEFORC**, CNPJ: 03.433.854.0001/50 **Objeto:** Proceder à alteração do Contrato nº 032/2019, cujo objeto consiste contratação de serviços para a implementação da Tecnologia Social de Acesso à Água, Cisterna de Placas 16 mil litros para captação e armazenamento de água da chuva na região semiárida do Estado da Bahia em comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Palmares, visando a dotação de infraestrutura hídrica para consumo humano, nas condições estabelecidas no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional MDS nº 02/2017, anexo do Edital 010/2019, a fim de proceder à substituição da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, extinta pelo art. 2º da Lei nº 14.521/2022, pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, a partir de 01/01/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 0005; Função: 08; Subfunção: 511; Programa: 213; Ação: 7148; Região: 6500; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e 4.4.90.39.00; Destinação: 0.131.101712; 5.100.000000/0.131.101599 e 5.328.000000; Tipo de Gasto: 1. Base Legal: art. 22, inciso IV, da Lei nº 14.521, de 15 de dezembro de 2022. Salvador, 14 de março de 2023. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2023.**

**PROCESSO Nº 028.2222.2022.0001952-86 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa EcoInova Serviços E Construção Eireli - **OBJETO:** - OBJETO: Aquisição, entrega e instalação de experimentos lúdicos-científicos, para a implantação de 06 (seis) Praças da Ciência em unidades escolares, em 4(quatro) municípios, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 027/2022- **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.001.199,96 (hum milhão e um mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; ; Função: 19; Subfunção: 573; Programa: 301; PA/OE: 5247, 5700, 4490 e 5200; Região Planejamento: 5300, 5700, 5900, 6200, 6700, 7100 e 7800; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 e Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101637.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00 e 1.500.0.100.000000.00.00.00 - **ASSINATURA:** 14/03/2023.

**RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.**

**PROCESSO Nº 028.2212.2023.0000410-03 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** RNT Serviços de Manutenção e Conservação LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o remanejamento de 01 (um) posto de Servente Área Externa com Material, 44 horas de valor unitário de R\$ 2.277,94 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), do Museu de Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia para Sede da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, de comum acordo entre as partes. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 0001 - Atividade: 2000/2617 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 13/03/2023.

**SECRETARIA DE CULTURA****Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 062.1987.2022.0003059-09. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. Contratada: Ellu Terceirização Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Reajuste de preço com base no INPC/IBGE - 2021/2022, passando o valor global para R\$ 1.223.334,36 (um milhão duzentos e vinte e três mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Data 14/03/2023. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC/ José Vagner Souza da Silva - Contratada.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.22.9Y.00.6**

**PROCESSO Nº 113.9828.2023.0000027-80. CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 16 de março de 2024. **ASSINATURA:** 14/03/2023.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO**

**ADCT- 085/2022.1 CAR/ LOCAÇÃO DE MAQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI.;**Município: Riachão do Jacuipe-BA.Prazo: fica prorrogado por, mas 12(doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2023.Data da Assinatura:13/03/2023.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR**

**ADCT- 182/2021.2 CAR/ FASE FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL.;**Município: Presidente Tancredo Neves-BA; Valor: fica acrescido em R\$ 167.232,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), correspondente à aproximadamente 21,39% (vinte um vírgula trinta e nove por cento) do valor originalmente contratado.Assinatura: 13/03/2023.

**Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022/BAHATER/SDR**

**PROCESSO SEI 077.1580.2022.0010433-37. CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHATER. CONTRATADA:** MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ Nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** o remanejamento do Posto de Vigilância Diurna Desarmada previsto para o SETAF de Camaçari/BA para ser instalado no SETAF de Feira de Santana/BA, a partir de 01/02/2023. **VALOR:** A referida modificação não altera o valor global contratado, que permanece em R\$ 1.935.096,60 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil, noventa e seis reais e sessenta centavos).. **Dotação Orçamentária:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER. Projeto/Atividade: 4583 - Funcionamento de Unidade de Serviço e de Pesquisa / 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. Elemento da Despesa: 3.3.90.37.00. **Fonte de recursos:** 100. **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 10/03/2023..

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/22. FIRMADO EM:** 24/10/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4098.2023.0003339-85. **CONTRATADA:** SANJUAN ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 26 de junho de 2023, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/22. FIRMADO EM:** 10/01/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2023.0004780-37. **CONTRATADA:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Prorroga de prazo do Contrato nº 004/2022, por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 14 de março de 2024, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023.

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/21. FIRMADO EM:** 20/10/21. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2022.0020899-33. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ESCOLAS



VI - CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA (Empresa Líder) e LIGA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Modifica a meta física do ajuste, com o conseqüente acréscimo do seu valor em de R\$ 2.547.522,36, (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais, trinta e seis centavos) que corresponde a 15,17%, passando para R\$ 19.341.925,07 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos) o valor total acumulado. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/22. FIRMADO EM: 27/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2023.0004039-16. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 90 (noventa) dias o período de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o até a data de 28 de julho 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/22. FIRMADO EM: 11/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2023.0004000-62. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 4 (quatro) meses o prazo de execução e vigência do Contrato celebrado, modificando-os, respectivamente, para os dias 19/08/2023 e 02/12/2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/22. FIRMADO EM: 14/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2023.0003530-99. CONTRATADA: HG CONSTRUÇÕES & PROJETOS EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 24 de maio de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/22. FIRMADO EM: 10/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003136-14. CONTRATADA: PSC SERVIÇOS DE

ENGENHARIA CIVIL EIRELI (EPP). OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 21 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO: 011.5618.2023.0011534-93. PARTES: Secretaria da Educação e a empresa **ZEUS EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual na Região de Arataca. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.187.529,20 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). FONTE: 0.100/0.114. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 13/03/2023. Secretária Estadual da Educação e Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2023. PROCESSO: 011.5618.2023.0016646-68. PARTES: Secretaria da Educação e a empresa FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENÇA EPP. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual na Região de Jaguaripe. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.723.660,00 (um milhão, setecentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta reais). FONTE: 0.100/0.114. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

### RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT 2023 COMPRA ELETRONICA

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5393.2023.0005927-77	11.520.00008/2023	11.520.2023.0004	004/2023	ARC COMERCIAL DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI	AREIA TIPO FINA	M3	20	R\$ 93,00	R\$ 1860,00

### REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS N.º	RP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2023.0009198-35	11.520.00014/2023	09.009-PE084/2022	DAVI SANTANA BARRETO	FITA ADESIVATRANSARENTE	UN	50	R\$ 4,57	R\$ 228,50
011.5395.2023.0009356-10	11.520.00015/2023	09.009-PE039/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA ALCALINA TAMANHO AA	PR	150	R\$ 3,55	R\$ 532,50
011.5395.2023.0008123-64	11.520.00019/2023	09.009-PE095/2022	ATLANTICO SUL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	COPO PARA CAFÉ	CT	600	R\$ 2,53	R\$ 1518,00
011.5395.2023.0009207-61	11.520.00013/2023	09.009-PE039/2022	T A WEBER	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA	PR	300	R\$ 3,72	R\$ 1116,00

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

### MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5538.2023.0009250-91	11.004.00083/2023	GRUPO LOAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	RADIO, transceptor, portatil, tipo walk talk,	Pr	20	R\$137,19	R\$2.743,80
011.5541.2023.0006110-75	11.004.00045/2023	ELCIA MARIA CONCEICAO SHORT VAZ SANTANA 39660427549	PRATO para refeicao modelo hexagonal em louca branca	Un	50	R\$25,88	R\$1.294,00

### MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5538.2023.0005550-64	11.004.00063/2023	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, frio, capacidade de refrigeracao 60.000 BTUS	Un	2	R\$8.250,00	R\$16.500,00

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0002712-89. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** EUTELSAT DO BRASIL LTDA **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/03/2023**. **Data de Assinatura:** 14/03/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 027/2023 - PROCESSO Nº 074.7008.2023.0006782-55; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Cantelletur Turismo Ltda; CONTRATO: Nº 119/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de transporte rodoviário para traslado intermunicipal e interestadual para atender ao DCH IX/Barreiras; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 68.820,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 036/2023 - PROCESSO Nº 074.7854.2023.0003622-38; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Francisco Eude de Araújo; CONTRATO: Nº 026/2022; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado a servir como depósito para almoxarifado do DCHT XXIII/Seabra; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 041/2023 - PROCESSO Nº 074.8803.2023.0006208-01; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: MT Administração de Bens Próprios Ltda; CONTRATO: Nº 025/2022; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Acadêmico em Lauro de Freitas; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 212.400,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39. Nº 042/2023 - PROCESSO Nº 074.15865.2023.0009189-43; CONCEDEENTE: UNEB; CONCESSIONÁRIA: J S Farias Alimentos Ltda.; CONTRATO: Nº 018/2022; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de concessão de uso, a título oneroso, de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado à UNEB, para fins de exploração comercial de serviços de lanchonete/cantina, situada no DCET II/Alagoinhas; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00. Nº 043/2023 - PROCESSO Nº 074.7071.2023.0001562-44; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: BRASPE Vigilância e Segurança EIRELI; CONTRATO: Nº 016/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 3.138.317,16; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.37.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADO: JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES- OBJETO: Credenciamento de leiloeiro matriculado e com Certificado de Regularização junto à JUCEB para operacionalizar a alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade da Desenbahia, como também para alienações judiciais ocorridas. - PRAZO: 12 meses- PROCESSO Nº 044/2021 - MODALIDADE: Credenciamento nº 002/2021 - ASSINATURA: 06/03/2023 - Salvador, 14 de março de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300003104 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CARVALHO, OLIVEIRA & REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS - **OBJETO:** SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE NATUREZA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E ADMINISTRATIVA - **VALOR:** R\$ 9.730.000,00 - **VIGÊNCIA:** 5 ANOS - **DATA:** 14/03/2023.

**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem  
acesso a informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Empreitada 018/2022 - Processo SEI nº 039.0791.2023.0000805-89. Partes: CERB e Palmares Construções Ltda - ME. Objeto: Na CLÁUSULA VIGÉSIMA REAJUSTES. Para onde se lê: coluna 38 para serviços e coluna 48A materiais e equipamentos. leia-se: coluna 35 para serviços e coluna 48A para materiais e equipamentos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 024/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021- Processo Sei nº 039.0772.2022.0005316-14. Partes: CERB e Ellu Terceirização Eireli. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 12(doze)meses. Data da Assinatura: 13.03.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 023/2023 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 070/2022- Processo Sei nº 039.0794.2023.0000310-75. Partes: Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da Bahia - CERB e a RK Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 120 dias.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: Contratação de serviços de consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IIICA/16/003-EMBASA/BA, celebrado entre a EMBASA e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); b) Objetivo: Contratação de serviços de consultoria pessoa jurídica para elaboração e execução do Estudo de avaliação das potencialidades de aproveitamento do lodo proveniente das Estações de Tratamento de Água no estado da Bahia; c) Locais de Trabalho: São Paulo e Bahia; d) Nome da Empresa: **Consórcio Arcadis Logos - Hidrosan**, composto pelas empresas **Arcadis Logos S.A e Hidrosan Engenharia S.S Ltda**; f) Nº do Contrato: 22300004/22300005; g) Valor Total do Contrato: R\$ 1.711.935,00; h) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; i) Vigência: 31/01/2023 a 29/03/2024.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 078/23

1 - Aditivo nº 078/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Conecte Engenharia Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação pelo prazo de 60 dias. 5 - Data de Assinatura: 10/03/23. 6 - Origem: Contrato nº 460018240 aditado sob os nos 293/22, 417/22, 002/23. Salvador, 14/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 56/23

1 - Aditivo nº 56/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Barcino Esteve Construtora Ltda. 4 - Objeto: Fica alterado o Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 2,05% de acréscimo, resultando em acréscimo acumulado de 2,05% em relação ao Contrato renovado; fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 70.719,19; e, fica fixado em R\$ 17.756.554,30, o valor total do Contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 06/03/23. 6 - Origem: Contrato nº 460012966 aditado sob os nos 168/20, 383/20, 175/21, 264/21. Salvador, 14/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7658.2023.0000652-64 - Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 003/2022. Partes: FUNDAC e a Empresa EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA- EGBA,



**Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521 de 15 de dezembro de 2022.  
**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.131.502.2020** Elemento de despesa: **3.3.90.39.000**. Salvador, 14 de março de 2023. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

**RETIFICAÇÃO**

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº003/2022 publicado no D.O.E. de 11/03/2023.Processos: 055.3962.2023.0000830-34.

**ONDE SE LÊ:** Unidade Orçamentária: 12201, Destinação: 0.128.000000, Projeto/Atividade: 12201.0001.08.243.300.4712.

**LEIA-SE:** Unidade Orçamentária: 38201, Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 38201.0001.14.243.300.4712. Salvador, 14 de março de 2023. Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

Resumo da Apostila nº. 028/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: Retificar a numeração constante no preâmbulo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2020. Onde se lê: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2020. Leia-se: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2020. Salvador, 14 de março de 2023. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

Resumo da Apostila nº. 029/2023, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: Retificar o número constante no preâmbulo do Contrato nº. 036/2022. Onde se lê: Contrato nº. 036/2022. Leia-se: Contrato nº. 037/2022. Salvador, 14 de março de 2023. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****RESUMO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO SEI nº 037.1769.2023.0000012-01. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02/2023. **CONTRATANTES:** SEI e a ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação dos serviços de Impressão Corporativa. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.635,50 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.813,00 (vinte e um mil, oitocentos e treze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000/2002; Natureza da Despesa: 33.90.4000; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO - pela ESCRITA.

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018**

**CONTRATANTES:** SEI e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de 25% ao valor global do Contrato. **NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 37.612,50** (trinta e sete mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 1617/4077/5208/7457/7459; Natureza da Despesa: 33.90.3300; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 14/03/2023. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - pela WEBTRIP.

**SECRETARIA DA SAÚDE****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº019.5149.2022.0000889-89, RESUMO DO CONTRATO Nº015/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº963/2022. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADA: LN Distribuidora e Comércio LTDA**, CNPJ nº07.848.730/0001-96. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de cargas inanimadas e não perecíveis, em âmbito estadual, para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.158.145,28 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G:** 0003. **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 130. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2022. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária Estadual da Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 058/2023 APS Nº 19.148.00069/2023**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: VITAL CLINIC LTDA**, CNPJ nº **21.527.174/0001-87**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 146.500,00 (Cento E Quarenta E Seis Mil E Quinhentos Reais) e anual em R\$ 1.758.000,00 (Um Milhão Setecentos E Cinquenta E Oito Mil Reais)**. **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS****RESUMO DO CONTRATO Nº. 060/2023 APS Nº 19.148.00070/2023**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: ANESTSERV SERVIÇOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **43.210.667/0001-21**, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 13.250,00 (Treze Mil Duzentos E Cinquenta Reais) e anual em R\$ 159.000,00 (Cento E Cinquenta E Nove Mil Reais)**. **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2023

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 001/2023 - LOTE 2**

O Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Mundi Engenharia e Construtora Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, decorrente de licitação no processo Administrativo nº 019.9037.2022.0157091-53. Objeto: Lote 2 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Unidades da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, na Capital e Municípios do Interior, Conforme Anexo B. Vigência: 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. Assinatura: 09/03/2023.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
CADEIRA, com espaldar médio	R\$ 327.932,00	18.609.782/0001-26	SUANE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELI	19.004.00097/2023	14/03/2023
TELEVISOR, Smart Tv Led 32 polegadas	R\$ 51.617,48	21.636.487/0001-73	IMPERIO FORTUNE COMERCIO EIRELI	19.004.00098/2023	14/03/2023
TELEVISOR, Smart Tv Led 32 polegadas	R\$ 107.052,12	21.636.487/0001-73	IMPERIO FORTUNE COMERCIO EIRELI	19.004.00117/2023	14/03/2023
REFRIGERADOR, hospitalar, vertical	R\$ 254.600,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00110/2023	14/03/2023
REFRIGERADOR, hospitalar, vertical	R\$ 761.100,00	03.213.418/0001-75	BUNKER COMERCIAL LTDA	19.004.00111/2023	14/03/2023
CADEIRA, de rodas infantil	R\$ 22.500,00	20.139.015/0001-42	ORTHEC COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	19.004.00109/2023	14/03/2023

OFTALMOSCOPIO, direto	R\$ 72.350,00	95.433.397/0001-11	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	19.004.00112/2023	14/03/2023
-----------------------	---------------	--------------------	----------------------------------------------------------	-------------------	------------

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

CONTRATADA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. PROC. 019.9208.2023.0024620-14. RM 19.08782/2023. AFM 19.150.000100/2023 OBJETO: BOLSA, para colostomia/ileostomia, adulto, sistema peça unica, opaca ou transparente, convexa. VALOR: R\$ 2.436,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA - 14 DE MARÇO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00346/2023	Bahia Medic Comercio De Produtos Hospitalares Eireli	13.192,00
19.138.00347/2023	Open Farma Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	9.000,00
19.138.00348/2023	Concept Hospitalar Produtos Medicos Ltda	300,00
19.138.00349/2023	Koral Produtos Médicos Correlatos E Descartáveis Ltda-E	2.400,00
19.138.00350/2023	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	33.600,00
19.138.00351/2023	Kasmed Importação E Comercio Ltda	43.900,00
	Total	R\$ 102.392,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 15 de Março de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00002/2023	19.01796/2023	JACOB CONSTRUÇÕES EIRELI	Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento e instalação de 02 (duas) portas de vidro de abrir, localizado no Ambulatório que dar acesso à Recepção Pediátrica.	R\$ 5.994,00

Salvador, 14 de Março de 2023 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral/HGRS.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02939/2022	19.51635/2022	M H COM E PAPELARIA ELETROELETRONICOS	SACO PARA GELADINHO	866,40
19.076.02940/2022	19.51635/2022	SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	SACO EM POLIETILENO	201,01

Salvador, 14 de Março de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00109/2023	MONACO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	14.400,00	09/03/2023
19.068.00110/2023	FREITASMED DIST. HOSPITALAR	MATERIAL HOSPITALAR	3.216,00	09/03/2023

19.068.00111/2023	SAUDE MED MAT. HOSPITALAR EIRELI	MATERIAL HOSPITALAR	9.500,00	09/03/2023
19.068.00112/2023	BECTON DICKINSON IND. CIRURGICAS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	6.500,00	09/03/2023
19.068.00113/2023	CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSP. SOC LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	3.598,00	09/03/2023
19.068.00114/2023	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	11.200,00	13/03/2023
19.068.00115/2023	A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	MATERIAL ELÉTRICO	500,00	13/03/2023
19.068.00116/2023	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.687,00	13/03/2023
19.068.00117/2023	DAVI SANTANA BARRETO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.000,00	13/03/2023
19.068.00118/2023	DAVI SANTANA BARRETO	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	506,00	13/03/2023

Salvador, 14 de março de 2023 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Civil da Bahia****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**

Resumo do Termo de Rescisão ao Contrato nº 032/2022, Processo nº 012.6316.2022.0004919-52, Partes: O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil da Bahia e a empresa THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.024.538/0001-50; Objeto: Rescisão Unilateral do contrato de Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Data de assinatura: 14/03/2023

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 035/2021-003 - CPE**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021. Contratante: O Estado da Bahia, através do PMBA/ CPE. Contratada: a Empresa ALS DESINSETIZADORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 08.593.263/0001-63. Objeto: reajuste do valor de contrato de limpeza e esvaziamento de fossa séptica com caminhão de sucção no quartel do CPE e BEPE em Salvador/BA com supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto. Vigência: 12 (doze) meses a contar de 11/03/2023 Valor: R\$ 23.388,46 (vinte e três mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Dotação orçamentária:20801.0097.06.181.314.6922.9900.33903900.1.500.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 10/03/2023.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 364/2022-1 - 21ª CIPM/CIPÓ**

CONTRATO nº 364/2022. PCE 20.114.2022.006. Contratante: Polícia Militar da Bahia/21ª CIPM - Cipó. Contratada ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 06 (seis) meses do contrato nº 364/2022, de 15/03/2023 a 14/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de impressão corporativa para atender à necessidade da 21ª CIPM na cidade de Cipó. Dotação Orçamentária: 20801.0049.06.1 26.502.2002.9900.3.3.90.40.000.15000100000000000000.1. Valor Global R\$2.049,00 (Dois mil e quarenta e nove reais). Data da Assinatura: 13 de março de 2023.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 152/2019 - 009**

Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratado: A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 33.457.634/0001-27. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 152/2019, processo SEI nº 030.0140.2023.0025656-23, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em prédios e áreas públicas, postos de Auxiliar de serviços gerais I, Bombeiro Hidráulico, Eletricista baixa tensão, Pedreiro e Pintor, por 12 (doze) meses, com início em 15/03/2023 e término em 14/03/2024, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da assinatura: 13/03/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante - Geral da PMBA.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL/CBMBA

CONTRATO Nº 002/2023. Pregão Eletrônico - PE Nº 007/2022, processo administrativo SEI nº 089.8516.2021.0008074-14 Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA. Valor global: R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.182.314.4354.9900.33904000.010000000.1. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato. Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: JÉSSICA SACRAMENTO SILVA - CAP PM, MAT.: 30.459.872-3 e SHEILA PIRES CACHOEIRA DE SOUZA - ST PM, MAT.: 30.290.189-9 (CG); CRISTIANO MASCARENHAS CASTELO BRANCO - CAP BM, MAT.: 30.299.484-2 e RONALDO MORENO DA SILVA - CB BM, MAT.: 30.508.503-2 (CI); RAIAN SANTANA DE JESUS - SGT BM, MAT.: 30.483.189-1 e ADRIANA AUGUSTA SANTOS SILVA - CB PM, MAT.: 30.387.744-1 (SCG); FLÁVIA CRISTINA GOUVEIA DE CARVALHO - SGT BM, MAT.: 30.292.982-1 e SARA CALDAS SCARDUA - SGT BM, MAT.: 30.481.687-0 (COMB/RMS); FLORISVALDO RODRIGUES ABREU - ST BM, MAT.: 30.397.710-2 e GELLY COSTA LIMA DE OLIVEIRA - SD BM, MAT.: 30.566.525-6 (CS); MARCIO RODRIGO ESPINEIRA ARANHA - CB BM, MAT.: 30.511.643-5 e NICOLAS VLADIMIR VIEIRA OLIVER - SD BM, MAT.: 89.649.940-7 (1º GBM); NIELSON DE JESUS VALENTIM - CB BM, MAT.: 30.511.661-3 e ÍCARO LACERDA - SD BM, MAT.: 89.641.608-5 (13º GBM); MÔNICA XAVIER DO NASCIMENTO - ST BM, MAT.: 30.277.120-2 e WHASHINGTON BAHIANA BARRETO - SGT BM, MAT.: 30.481.581-6 (CORREGEDORIA); JOSEMIR OLIVEIRA DE SANTANA - SGT BM, MAT.: 30.388.302-8 e JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS MEDINA - SD BM, MAT.: 89.641.970-8 (CATP); JUCIARA SILVA DA CONCEIÇÃO - ST BM, MAT.: 30.300.928-4 e MAIANA TAÍS OLIVEIRA VITÓRIA - SD BM, MAT.: 89.642.810-5 (12º GBM); JAILTON DE JESUS SOARES - ST BM, MAT.: 30.290.073-8 e ADEILTON NASCIMENTO DE BRITO DAMÁSIO - SGT BM, MAT.: 30.290.218-8 (3º GBM); ALEXSANDRO SILVA CARDOSO - SGT BM, MAT.: 30.428.471-4 e VANLEON DE LIMA SILVA - SD BM, MAT.: 89.653.984-1 (10º GBM); JORGE MOREIRA DA COSTA JÚNIOR - SD BM, MAT.: 89.642.023-8 e BRUNO DE CASTRO SANTANA - SD BM, MAT.: 89.642.690-9 (14º GBM). Data da assinatura: 10/03/2023. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 093.8296.2023.0001146-37. **Dispensa de Licitação:** 005/2023. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de revisões programadas (70.000, 80.000 e 90.000 km) dos veículos Ford/Ranger de placa PLQ9I43, PLQ3F64 e PLQ8B18. **Contratada:** INDIANA VEÍCULOS LTDA, **CNPJ:** 40.606.402/0001-59. **Valor:** R\$ 16.168,19 (dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00; **Fonte:** 1.500.0.100.00000. **Amparo Legal:** Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual Nº 9.433/05. Salvador, 14 de março de 2023. Fabya dos Santos Reis - Secretária.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI nº: 028.2226.2022.0002586-51. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** ADRIANA ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS, CNPJ nº. 11.171.605/0001-61. **OBJETO:** aquisição de **Máquina de Fusionar Convencional**, para atendimento a implantação do Núcleo High Tech do APL (Arranjo Produtivo Local) de Confeccões de Salvador, Convênio nº 888177/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). **BASE LEGAL:** art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 59, Inciso V, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 14.03.2023. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO SEI Nº 036.5406.2023.000010-39 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Agência para o Desenvolvimento e Inovação

do Setor Mineral Brasileiro- ADIMB. - **OBJETO:** Pagamento da anuidade do ano de 2023 da CBPM como associada na categoria Patrono, da ADIMB - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.650,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000; Elemento da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade de competição - **AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.303/16. Decreto nº 18.471/18. - Salvador-Ba, 14/03/2023 - Antonio Carlos Tramm - **Diretor Presidente.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023: Processo:** 034.3101.2023.0000022-73; **Objeto:** Manutenção de elevador; **Contratada:** Elevadores Otis Ltda.; **Valor para Serviço:** R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais); **Valor para Peças:** R\$ 16.749,99 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); **APS Nº:** 26.801.00007/2023 e 26.801.00008/2023; **Base Legal:** Lei 9.433/05, artigo 59, XII, artigo 134 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC; **Data:** 14.03.2023. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 021/2023- ABEC BRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS; **PROC. DE COMPRA:** Nº 87/2023; **PROC. SEI 073.5737.2023.0003389-31; OBJETO:** Pagamento de Anuidade da ABEC em conformidade com a RS SCP nº 9682/2023, a CP nº 87/2023, a RS Simpás nº 1101044/2023. **VALOR:** R\$ 650,00 **F.P.e.C. E:** 11304.0001.12.57.1.306.6912.5700.33903900.15000114.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 14/03/2023.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023

Processo Administrativo: 046.2781.2021.0031572-41. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA; **CONTRATADO:** ANILHAS PARA PÁSSAROS E AVES CAPRI IND. E COM. LTDA - EPP. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ANILHAS EM AÇO INOX PARA MARCAÇÃO DE AVES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.870,00 (setenta e um mil oitocentos e setenta reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 4024; Elemento: 339030; Fonte: 148 / 213. Salvador, 14 de março de 2023. Marcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 20/03/2023 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "FORMOTEROL, FUMARATO + BUDESONIDA (6MCG + 200MCG)/DOSE, PO INALATORIO (ENCAPSULADO OU NAO), EMBALAGEM COM 60 DOSES + SISTEMA DE INALACAO" - 933 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº138/2023, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para o COMPONENTE ESPECIALIZADO. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 14 de março de 2023.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0054 PCE N.º 19.138.2023.0054 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 18.375.678/0001-14 - SPACEMED COMERCIO DE

MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 15.749,50 (Quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 14/03/2023. Vitória da Conquista, 15 de Março de 2023.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0057 PCE N.º 19.138.2023.0057 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 26.643.172/0001-77 - H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ASPIRAÇÃO DE CAVIDADE CIRURGICA PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 14/03/2023. Vitória da Conquista, 15 de Março de 2023.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0058 PCE N.º 19.138.2023.0058 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 18.889.314/0001-52 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 1.183,50 (Mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); 14.929.894/0001-03 - PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 5.931,00 (Cinco mil, novecentos e trinta e um reais); AQUISIÇÃO DE CPAP NASAL INFANTIL PARA O CHVC; Valor total R\$ 7.114,50 (sete mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa 14/03/2023. Vitória da Conquista, 15 de Março de 2023.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do C.H.V.C

#### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II

DISPENSA Nº 001/2023 - SEI: 019.9723.2023.0013663-17. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: LICIMASTER DIST. DE MED. E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 20.001.049/000176. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA. VALOR: R\$17.340,00 (Dezessete mil e trezentos e quarenta reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 07 de Fevereiro de 2023. Dr. Karlos da Silva Figueredo - Diretor Geral em exercício - HGCA.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

#### PROCESSO: 023.1928.2023.0001508-27

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Itabuna-BA, de 01 a 31 de janeiro de 2023; 4. Valor: R\$ 3.325.085,06 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e seis centavos).

#### PROCESSO: 023.8101.2023.0001878-81

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de fevereiro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 74.560,44 (setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).

#### PROCESSO: 023.1928.2023.0001512-11

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, de 01 a 31 de janeiro de 2022; 4. Valor: R\$ 1.725.605,60 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

#### PROCESSO: 023.1928.2023.0001521-02

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal Masculino de Salvador-BA, de 01 a 31 de janeiro de 2023; 4. Valor: R\$ 2.340.805,84 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

#### PROCESSO: 023.1928.2023.0001511-22

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Vitória da Conquista-BA, de 01 a 31 de janeiro de 2022; 4. Valor: R\$ 2.385.706,10 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e seis reais e dez centavos).

#### PROCESSO: 023.8101.2023.0002228-90

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de aquisição de embalagens para acondicionar as refeições e locação de veículo com motorista para transporte dos mesmos para o Conjunto Penal Feminino, no mês de fevereiro de 2023; 4. Valor: R\$ 15.585,30 (quinze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

#### PROCESSO: 023.8119.2023.0002126-94

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de fevereiro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 52.219,80 (cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).

#### PROCESSO: 023.1928.2023.0001504-01

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Barreiras-BA, de 01 a 31 de janeiro de 2023; 4. Valor: R\$ 1.980.752,85 (um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

#### PROCESSO: 023.1928.2023.0001436-18

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Valença-BA, de 01 a 31 de janeiro de 2023; 4. Valor: R\$ 1.446.139,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos).

#### PROCESSO: 023.1928.2023.0001434-56

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Juazeiro-BA, de 01 a 31 de janeiro de 2023; 4. Valor: R\$ 2.791.400,39 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, e quatrocentos reais e trinta e nove centavos).

#### PROCESSO: 023.8101.2023.0002015-40

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de fevereiro de 2023 (servidor); 4. Valor: R\$ 2.596,66 (dois mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

#### PROCESSO: 023.8111.2023.0001922-61

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de fevereiro de 2023 (servidor); 4. Valor: R\$ 11.956,50 (onze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO Nº 028.2215.2023.0000250-18** - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP**, o valor total de **R\$26.573,13 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos)**, pela prestação de serviço de locação de 09 (nove) veículos, sendo 07 (sete) deles do tipo Hatchback, 01 (um) veículo 4x2, pick-up e 01 (um) veículo 4x4, pick-up, visando atender as necessidades da SECTI, no mês de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 14/03/2023.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO Nº 028.2215.2023.0000406-61** - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP**, o valor total de **R\$23.008,81 (vinte e três mil, oito reais e oitenta e um centavos)**, pela prestação de serviço de locação de 09 (nove) veículos, sendo 03 (três) deles do tipo Hatchback, 03 (três) veículos tipo sedan, 01 (um) veículo tipo SUV, 02 (dois) veículos 4x4, pick-up, visando atender as necessidades da SECTI, no mês de fevereiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 14/03/2023.

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO Nº 028.2227.2023.0000375-64** - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresa IDEALCAR Locação de Veículos e Transportes LTDA**, o valor total de **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e**





novecentos reais), pela prestação de serviço de locação de 06 (seis) veículos, visando atender as necessidades do CEPED, no mês de fevereiro de 2023 - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 5227, 6128; Destinação de Recursos: 0.148.000000/0.100.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - Assinatura: 14/03/2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2208.2023.0000229-01** - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA**, o valor total de **R\$ 4.382,13 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, sem o devido respaldo contratual, prestou os serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário, relativos a matrícula nº. 103042474, visando atender as necessidades do **Parque Tecnológico da Bahia**, no período alusivo ao mês de janeiro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0005; Projeto/Atividade: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 2.501.0.313.000000. **ASSINATURA:** 14/03/2023.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º003/2023 - B.B. 990683.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar do presente certame, que tem como objeto a Aquisição de Inventário de Primeiros Socorros, que na publicação DOE nº 23.619 de 11 de março de 2023, onde se lê: "Abertura 23/03/2023, às 10h00min", leia-se: "Abertura 30/03/2023, às 10h00min". Salvador, 14/03/2023. Márcio Moreira de Souza - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5543. 2019.0057892-12	11.004. 00069/2023	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães, CEEP em Saúde do Centro Baiano/Unidade HEMOBA, Sede NTE-19 e Polo UAB, situado no município de Feira de Santana/Ba - NTE 19.	R\$ 43.375,61
011.5543. 2021.0053598-57	11.004. 00076/2023	RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ: 26.384.309/0001-16	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Edelvira D'Oliveira, situado no município de Feira de Santana/Ba - NTE 19.	R\$ 7.811,61
011.5543. 2021.0041091-13	11.004. 00072/2023	UALLACE SOUZA XAVIER CNPJ: 02.904.883/0001-90	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Da Aldeia Indígena Caramuru Paraguaçu, situado no município de Pau Brasil/Ba - NTE 05.	R\$ 10.500,00
011.5543. 2021.0050619-55	11.004. 00077/2023	GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA CNPJ: 26.519.752/0001-57	Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Nossa Senhora de Fátima, situado no município de Fátima/Ba - NTE 17.	R\$ 5.735,00

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0010593-88
Nº DA APS	70.664.00001/2023
FORNECEDOR	ZEUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM - NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 98.434,20

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7629.2023.0014262-80
Nº DA APS	70.956.00001/2023
FORNECEDOR	MVR NOVIDADES LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE SANTA INÊS-TEMPO INTEGRAL- NTE 09
VALOR TOTAL	R\$ 26.398,70

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7636.2023.0012368-50
Nº DA APS	71.648.00001/2023
FORNECEDOR	ALDI TELES COMERCIO SERVIÇOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOSEFA SOARES DE OLIVEIRA- NTE 17
VALOR TOTAL	R\$ 59.395,17

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7615.2023.0012284-82
Nº DA APS	72..044.00001/2023
FORNECEDOR	M RUAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA TEREZINHA SCARAMUSSA- NTE 27
VALOR TOTAL	R\$ 98.863,86

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7630.2023.0012551-41
Nº DA APS	71.017.00001/2023
FORNECEDOR	ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO- NTE 10
VALOR TOTAL	R\$ 53.000,50

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0012899-93
Nº DA APS	71.940.00001/2023
FORNECEDOR	MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 73.507,36

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0012399-74
Nº DA APS	70.844.00001/2023
FORNECEDOR	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES COSTA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAJUEIRO - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 25.666,59

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0013515-41
Nº DA APS	70.940.00001/2023
FORNECEDOR	LAMBERTINY SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA FARAILDES SANTOS - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 21.827,86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0011941-81
Nº DA APS	70.758.00001/2023
FORNECEDOR	G NASCIMENTO CRUZ E CIA LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 70.554,33

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0013041-02
Nº DA APS	70.673.00001/2023
FORNECEDOR	AAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 45.702,34

## RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação do resumo de APS do **CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA - CEEBA** do processo de nº **011.7644.2023.0005862-12**, empresa **LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ: **22.391.446/0001-27**, publicado no DOE, na edição de 14/03/2023, página 16 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor total:

ONDE SE LÊ: **149.998,35**  
LEIA-SE: **66.768,15**

## RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação da convocação do **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município **BARRA-BA** do processo de nº **011.7618.2023.0014840-06**, empresa **FAGNER BARBOSA AZEVEDO**, CNPJ: **08.170.643/0001-95**, publicado no DOE, na edição de 03/03/2023, página 16 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor total:

ONDE SE LÊ: **COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO**, no município **BARRA-BA**  
LEIA-SE: **COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE ABAETE**, no município de **ILHÉUS / BA**.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022,, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DECOLORES PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 15.540.023/0001-66, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador/BA, 1ª Congresso da Federação de Trabalhadores/as da Educação Municipal da Bahia (FTE), Itens: diversos, no valor de R\$ 352.844,01 da UO 11.101 UG 0001- AÇÃO: 12.361.306.2962 - Natureza de Despesa 33.90.39.000 Destinação de Recursos e 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5590.2023.0000705-41. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 14 de março de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MANOELA ALMEIDA RANGEL GUIMARAES**, CNPJ: 23.019.798/0001-19, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, por locação diária, Grupo II, Item I, para traslado de estudantes que irão participar da 8ª Edição do Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, valor total de R\$ 49.646,38 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0001 Ação 12.364.306.5261 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.11003.2023.0016280-58. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 14 de março de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R R COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ : **45.706.578/0001-04**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - PROFESSOR ALEXANDRE LEAL COSTA**, no município **BARREIRAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$32.640,00** valor total de **R\$65.280,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2023.0017113-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de março de 2023.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS**, CNPJ : **01.233.603/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DA POLICIA MILITAR - COM ALFREDO VIANNA**, no município **JUAZEIRO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$113.352,35** valor total de **R\$226.704,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2023.0015693-24**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de março de 2023.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOUTO E QUEIROZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ : **32.187.101/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO MELO**, no município **DOM MACEDO COSTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$34.200,00** valor total de **R\$68.400,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0016041-42**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de março de 2023.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARCOS VS DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ : **17.022.114/0001-35**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.040,60** valor total de **R\$ 44.081,20** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0015822-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de março de 2023.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE LELIS DE NOVAES**, CNPJ : **24.099.792/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO**, no município **MUNLUGU DO MORRO -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 41.851,39** valor total de **R\$ 83.702,78** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7626.2023.0016770-78**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de março de 2023.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CALINE LIMA COUTINHO**, CNPJ : **11.297.114/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR PROFESSOR POETA LUIS** Neves Cotrim, no município **JEQUIÉ -BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 29.943,74** valor total de **R\$ 59.887,48** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2023.0015734-47**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 14 de março de 2023.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023 - BB: 989812 / UEFS**  
A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **prestação de serviços de controle sanitário no combate a pragas urbanas, sob demanda**, que a sessão de abertura então designada para o dia 23/03/2023 às 09h, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de atualizações no sistema licitações-e referente mudança do Pró-Reitor. Feira de Santana - BA, 14/03/2023. **Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.**

## SECRETARIA DA FAZENDA

ANULAÇÃO FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - BB Nº 985544 - SECRETARIA DA FAZENDA /SAT/ DAT METRO/CAREG  
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições resolve ANULAR, com base no Parágrafo



1º, do artigo 122, da Lei Estadual 9.433/2005 a fase externa do Pregão Eletrônico nº 01/2023, conforme informações constantes no processo 013.7602.2022.0035871-51. Salvador - BA, 14/03/2023 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00063437358, a EMBASA notifica a empresa ADMF SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA (CNPJ nº 07.845.581/0001-01) acerca do processo administrativo nº 100.17043.2023.0002121-41. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 29/03/2022, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 14/03/2023. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB  
Central de Aquisições e Contratações da Saúde - CEAC  
Coordenação de Compras - CCO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2023 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB, CNPJ: 05.816.630/0001-52, CONTRATADO: **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 36.315.577/0001-30**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE USO HOSPITALAR - PE nº 879/2022.

LOTES	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
01	65.10.19.00018883-2	CURATIVO, hidrogel, gel esteril, formulado com base hidrofílica	1.500	R\$ 48,31	R\$ 36,50
04	65.10.19.00018883-2	CURATIVO, hidrogel, gel esteril, formulado com base hidrofílica	20	R\$ 48,31	R\$ 36,50

Salvador (BA), 15 de março de 2023.

**Kilson Lomanto**

Diretor | Compras

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB  
Central de Aquisições e Contratações da Saúde - CEAC  
Coordenação de Compras - CCO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2023 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB, CNPJ: 05.816.630/0001-52, CONTRATADO: **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 03.890.627/0001-53**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE USO HOSPITALAR - PE nº 914/2022.

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
05	65.31.19.00111507-3	CAMPO, duplo, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim	400	R\$ 63,51	R\$ 63,50

Salvador (BA), 15 de março de 2023.

**Kilson Lomanto**

Diretor | Compras

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB  
Central de Aquisições e Contratações da Saúde - CEAC  
Coordenação de Compras - CCO

TERMO DE ALTERAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2023 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SESAB, CNPJ: 05.816.630/0001-52, CONTRATADO: **BARRETOS**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 03.890.627/0001-53**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE USO HOSPITALAR - PE nº 914/2022.

LOTE	Código	Descrição Resumida	Saldo de Contratação	Preço Unitário Homologado	Preço Unitário Revisado
02	65.31.19.00111510-3	CAMPO, duplo, uso em procedimento hospitalar confeccionado em brim	1.500	R\$ 88,93	R\$ 87,00

Salvador (BA), 15 de março de 2023.

**Kilson Lomanto**

Diretor | Compras

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0112902-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Liga Alvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil, em razão da utilização de OPME no Hospital Estadual da Criança, executados no Mês de Setembro/2020, no valor total de R\$ 12.669,70 (Doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

AVISO DE SUSPENSÃO do **PE 007/202 - ID BB nº 989647 - SUVISA - SESAB** - Comunicamos que a licitação acima referenciada, com abertura marcada para o dia **17/03/2023 as 13:30**, foi **SUSPENSA** para adequação do Termo de Referência - TR e do Edital, que tem como objeto: **prestação de serviços coleta, transporte e tratamento - grupo B resíduos substâncias químicas... (GRUPO/FAMÍLIA 03.01)**. Salvador - Ba, 14/03/2023. Andiana Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0025127-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: KVM Medical Produto Hospitalar Ltda, o valor total de R\$ 25.666,40 (Vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente ao mês Outubro/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 28 de Fevereiro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0024242-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: PDA Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, o valor total de R\$ 12.590,28 (Doze mil e quinhentos e noventa reais e vinte e oito centavos), referente a competência 09/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Março de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0024531-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: PDA Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, o valor total de R\$ 6.759,03 (Seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), referente ao mês Outubro/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 06 de Março de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2023.0024904-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: PDA Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, o valor total de R\$ 5.430,72 (Cinco mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), referente a competência 11/2022, ao Fornecimento de materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 06 de Março de 2023.

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### AVISO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

A Diretoria do Hospital Geral Roberto Santos, convoca a empresa VERTICAL DISTR DE MAT DE CONSTR E SERV METALURGICOS LTDA. inscrita sob o CNPJ nº 38.215.009/0001-92, para apresentar resposta quanto ao atraso na entrega do material da AFM 19.076.00164/2023 (TINTA ACRÍLICA), entrar em contato com a Coordenação da Manutenção deste Hospital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Salvador, 14 de Março de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

**PROCESSO:** 032.2282.2023.0001047-61; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA; CNPJ nº 15.139.629/0001-94; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente aos serviços de fornecimento de energia na unidade localizada na Rua dos Botelhos nº 1944, Ilha de Maré-Bahia, referente a JANEIRO de 2023, referente a conta-contrato nº 7061319446, sem respaldo contratual. **VALOR:** R\$ 44,91 (quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2018; Natureza da Despesa: 33.90.93.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/2005 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 14.03.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.




**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)








# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.621

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0012/2023, PROCESSO ADM Nº 25/2023;** TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios tipo Cestas Básicas destinadas aos pacientes em tratamento do Programa de Tuberculose e Hanseníase em situação de vulnerabilidade social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde da Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 27/03/2023 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 14 de março de 2023

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA  
DECRETO Nº 111/2022

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0013/2023, PROCESSO ADM Nº. 0026/2023;** TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de consumo e utensílios de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 28/03/2023 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 14 de março de 2023

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA  
DECRETO Nº 111/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/ SRP Nº 005/2023** O MUNICÍPIO DA BARRA- ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.880.703/0001-01, Pregoeira designado Decreto Nº 111/2022, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PACIENTES A OUTROS MUNICÍPIOS VIA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, para o período de 12 (doze) meses, a ser realizada na forma eletrônica, com critério de julgamento "Menor Preço Global por Lote.", nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 7.746/12, Decreto nº 7892/13, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 11.488/07, Decreto nº 8.538/15, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 15/03/2023 às 08h00min do dia 24/03/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h05min às 08h59min do dia 24/03/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/03/2023. LOCAL:

www.blcompras.com (www.bl.org.br "Acesso BLL Compras"). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo e demais informações serão publicados no D.O.M., página www.barra.ba.gov.br/diarioOficial/, e disponível também na plataforma www.blcompras.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (74) 3662-2101.

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA  
Pregoeira  
DECRETO Nº 111/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0029/2023. PROCESSO Nº 0094.11.07.200.2023.** Contratada: IMOBILIARISTAS CURSOS LTDA. Objeto: Inscrição dos servidores da SEHAB - Secretaria de Habitação no 1ª JORNADA DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS no Hotel Gran Hotel Stella Maris em Salvador. Valor Global: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 14/03/2023.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2023. PROCESSO Nº 0125.11.07.200.2023.** Contratada: JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: JOHN ROBERT nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepo no dia 18/03/2023 a partir das 00:00 no Palco da Marambaia na Orla de Camaçari/Ba. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da homologação: 14/03/2023.

**CONTRATO Nº 0073/2023 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2023. PROCESSO Nº 0125.11.07.200.2023.** Contratada: JOÃO ROBERTO SEABRA DA SILVA. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: JOHN ROBERT nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepo no dia 18/03/2023 a partir das 00:00 no Palco da Marambaia na Orla de Camaçari/Ba. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Data da Assinatura: 14/03/2023. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023.** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-03, residente na Rua Abílio Dias, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.770-00, com sede na Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representada por Lucineide de Sousa Carvalho, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.056.033-05 e carteira de identidade nº 2470216-SSP-PI residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro de Carvalho, s/n, bairro Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato-PI, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Processo Licitatório 007/2023, Pregão Eletrônico nº 001/2023, com abertura em 13/02/2023, homologado em 10/03/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS  
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 010/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), com os seguintes valores unitários:

Item	Nome	Preço Unit	Qtd	Marcas
Modelos	Unidade	Valor Total		
1	Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, características adicionais: gel, concentração: 70%, galão 5,00 l.	R\$ 50,00	500	CICLO FARMA INDUSTRIA
QUIMICA LTDA	Unidades	R\$ 25.000,00		
2	Alcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel, galão 5,00 l			R\$ 54,00
500	CICLO FARMA INDUSTRIA			
QUIMICA LTDA	Unidades	R\$ 27.000,00		
3	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v/v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, frasco 1000,00 ml	R\$ 12,00	500	CICLO FARMA INDUSTRIA
QUIMICA LTDA	Unidades	R\$ 6.000,00		
4	Alcool etílico, teor alcoólico: 70% v/v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, galão 5,00 l	R\$ 48,00	500	CICLO FARMA INDUSTRIA
QUIMICA LTDA	Unidades	R\$ 24.000,00		
5	Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável/manga longa/punhos elásticos/abertura:, cor branca, características adicionais descartável/manga longa/, aplicação proteção individual. Pacote 10,00 unid.	R\$ 38,00	900	ANADONA COMERCIO
E CONFECÇÕES	Pacotes	R\$ 34.200,00		
6	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, caixa 100,00 unid.	R\$ 28,00	400	SUPERMAX
GLOVE	Caixas	R\$ 11.200,00		
7	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, caixa 100,00 unid.	R\$ 27,00	750	SUPERMAX
GLOVE	Caixas	R\$ 20.250,00		
8	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, caixa 100,00 unid.	R\$ 28,00	950	SUPERMAX
GLOVE	Caixas	R\$ 26.600,00		
9	Máscara, tipo: antiálérgico, tipo uso: descartável/único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca, caixa 50,00 unid.	R\$ 26,00	1.200	FARMATEX
TYCOON	Caixas	R\$ 31.200,00		
10	Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor/haste tipo espátula regula comprimento	R\$ 7,00	100	SUPERMEDY
IMPORTAÇÃO	Unidades	R\$ 700,00		
11	Sapatilha hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo/ elástico, cor :c/ cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável	R\$ 29,00	200	ANADONA COMERCIO
E CONFECÇÕES	Unidades	R\$ 5.800,00		
12	Protetor facial, material: policarbonato, cor: transparente, características adicionais: tipo viseira, c/ visor fixo, tipo fixação: carneira regulável.	R\$ 16,50	100	SUPERMEDY
IMPORTAÇÃO	Unidades	R\$ 1.650,00		
13	Máscara n95, cor branca. Máscara respiratória de proteção facial sem válvula descartável. Com correias elásticas e ajustável para vários formatos de rostos. Uso doméstico e profissional. Atende normas do imetro e da ANVISA. Kit com 10 unidades.	R\$ 40,00	400	DESCARPACK Kits R\$ 16.000,00
14	Touca sanfonada descartável com elástico- com 100 unidade.	R\$ 24,00	100	FARMATEX
TYCOON	Pacotes	R\$ 2.400,00		
VALOR TOTAL		R\$ 232.000,00		

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.

4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.

4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;

b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual

d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: Setor de Compras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, para Registro de Preços N° 001 / 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 001/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da

CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 10 de março de 2023

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOUDES. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. CONTRATANTE. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA. Lucineide de Sousa Carvalho. CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2023. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA. CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96. Valor do Contrato: R\$ 130.775,00 (centro e trinta mil setecentos e setenta e cinco reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/n, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-03, residente na Rua Abílio Dias, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes/Ba, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa DEMERVAL DIAS OLIVEIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.527.294/0001-00, com sede na Rua Bartolomeu Alves Ribeiro, 48, bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, CEP: 64.770-000, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Demerval Dias Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.300.403-97, carteira de identidade de nº 11680309, SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, bairro Milonga, na cidade de São Raimundo Nonato-PI, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2023, com abertura em 06/5/2023, homologado em 10/03/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio, e cilindros de oxigênio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes/Ba.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 003/2023, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 003/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 244.380,80 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO- CAP. 10M³	MESSER	500	R\$	
1	229,50			R\$ 114.750,00	
2	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO- CAP. 4M³	MESSER	500	R\$	
1	155,22			R\$ 77.610,00	
3	RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO- CAP. 1,5M³	MESSER	60	R\$	
1	108,17			R\$ 6.490,20	
4	RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO - CAP. 10M³	MESSER	80	R\$	230,30
1	18.424,00				
5	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL 50 LITROS (10M³) - COM CARGA	MESSER	4	R\$	
1	2.956,50			R\$ 11.826,00	
6	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL 20 LITROS (4M³) - COM CARGA	MESSER	4	R\$	
1	2.379,56			R\$ 9.518,24	
7	CILINDRO PARA GÁS OXIGÊNIO INDUSTRIAL 10 LITROS (1,5M³) - COM CARGA	MESSER	5	R\$	
1	1.440,59			R\$ 5.762,36	
VALOR TOTAL				R\$ 244.380,80	

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:



- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em todo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.
- 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- 6.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 6.1.1. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 6.1.2. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 6.1.3. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 6.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 6.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: Setor de Compras.

#### CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 003 / 2023.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 003/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes 10 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

CNPJ: 14.117.329/0001-41 Enilson Marcelo Rodrigues da Silva (Prefeito) CONTRATANTE DEMERVAL DIAS OLIVEIRA-ME CNPJ nº 23.527.294/0001-00 Sr. Demerval Dias Oliveira CONTRATADA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2023.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gás medicinal, tipo oxigênio, e cilindros de oxigênio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: DEMERVAL DIAS OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 23.527.294/0001-00. Valor do Contrato: R\$ 141.426,40 (cento e quarenta um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). PERÍODO DE VIGENCIA: 10/03/2023 a 31/12/2023.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 004/2023-RESULTADO FINAL.** O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, torna público e da ciência aos interessados que a licitação PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 004/2023 foi dada como DESERTA, ou seja: não apareceu nenhum Licitante. 14 de março de 2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial

**ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023.** Concluídos os procedimentos da licitação, PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva o registro de preços para futura e eventual aquisição de leite, cereais e fraldas, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL em comento, decido pela ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora do certame: FARMÁCIA RODRIGUES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.060.313/0001-96, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor total a ser registrado em R\$ 189.157,50 (cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes - BA, 16 de fevereiro de 2023. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023.** Processo Administrativo nº 067/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação,

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de leite, cereais e fraldas, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.666/93. Tendo em vista a Ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: FARMÁCIA RODRIGUES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.060.313/0001-96, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, com o valor total a ser registrado em R\$ 189.157,50 (cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), e o presente ato de homologação, AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação da referida empresa bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 16 de fevereiro de 2023. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023.** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, residente na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 003/2023, processo administrativo nº 067/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa FARMÁCIA RODRIGUES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.060.313/0001-96, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro, Campo Alegre de Lourdes-BA; representada pelo seu administrador o Sr. Adeomar Rodrigues de Almeida, inscrito no CPF/MF sob o n. 001.101.695-73, residente e domiciliado na Praça Dr. Marcelino Ribeiro, s/n, bairro centro, Campo Alegre de Lourdes-BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Municipal nº 034/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de leite, cereais e fraldas, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os serviços descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 003/2023, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

#### CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 003/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do serviço, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 189.157,50 (cento e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com os seguintes valores unitários:

Item	Nome	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total		
1	Fralda Descartável Geriátrica	Tamanho M com 8 unidades	Geriamax	Pacotes	350	R\$		
31,50	R\$ 11.025,00							
2	Fralda Descartável Geriátrica	Tamanho G com 7 unidades	Geriamax	Pacotes	500	R\$		
27,50	R\$ 13.750,00							
3	Fralda Descartável Geriátrica	Tamanho XG com 7 unidades	Geriamax	Pacotes	1.500	R\$		
34,90	R\$ 52.350,00							
4	Lata de Leite Em Pó Instantâneo 380g	Nestlé	Latas	1.500	R\$ 26,00	R\$ 39.000,00		
5	Pacote de Leite Em Pó 400 Granas	Piracanjuba	Pacotes	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00		
6	Dieta em pó, nutricionalmente completa e balanceada para manutenção e/ou recuperação do estado nutricional, isenta de gluten, colesterol e lactose. Referência: Ensure ou Nutren kids ou Fresubin	Nestlé	Latas					
100	R\$ 33,99	R\$ 3.399,00						
7	Suplemento nutricional infantil para uso diário - Suplemento nutricional infantil para uso diário para crianças de 4 a 10 anos, único que contém pré e pro- bióticos e dha/ara em sua formulação. Referência : Pediasure sem sabor 400 g	Nestlé	Latas	50	R\$ 50,67	R\$ 2.533,50		
8	Cereais Para Alimentacao Infantil 180 G	Nestlé	Pacotes	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00		
9	Cereais Para Alimentacao Infantil 400 G	Nestlé	Unidades	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00		
10	Fralda Descartável Tamanho P com 28 unidades	Personal	Pacotes	300	R\$ 41,50			
R\$ 12.450,00								
11	Fralda Descartável Tamanho M com 28 unidades	Personal	Pacotes	300	R\$ 28,50			
R\$ 8.550,00								
12	Fralda Descartável Tamanho G com 22 unidades	Personal	Pacotes	450	R\$ 30,00			
R\$ 13.500,00								
13	Fralda Descartável Tamanho XG com 20 unidades	Personal	Pacotes	1.000	R\$ 27,50			
R\$ 27.500,00								
Valor Total	R\$ 189.157,50							

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.2. Executar os serviços de acordo com as Especificações Técnicas, Proposta apresentada e demais elementos técnicos, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas, assim como as determinações da CONTRATANTE e a legislação pertinente;
- 4.3. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.4. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 4.5. Imediatamente após a assinatura do Contrato ou da emissão de ordem de serviços ou de fornecimento, iniciar a execução do objeto contratado nas condições e prazos pactuados.
- 4.6. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- 4.7. Responder civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes da execução do presente contrato.
- 4.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 4.9. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- 4.10. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;
- 4.11. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- 4.12. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciando pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares.
- 4.13. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- 4.14. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 4.15. Cumprir todas as obrigações apresentadas no Termo de Referência, as cláusulas do Contrato e todas as demais obrigações inerentes à prestação dos serviços, como descritos no presente Termo de Referência;
- 4.16. Acatar as exigências da fiscalização do CONTRATANTE quanto à execução dos serviços, promovendo a imediata substituição dos mesmos em caso de defeito observado pela fiscalizadora do Contrato;
- 4.17. Comunicar por escrito em papel timbrado da empresa, ou via e-mail, qualquer anormalidade que eventualmente ocorra e prejudique a execução dos serviços em parte ou no todo;
- 4.18. Prestar os serviços descritos de acordo com a proposta apresentada e as solicitações do CONTRATANTE;
- 4.19. Receber o preço estipulado no Contrato;
- 4.20. Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos

serviços contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou caso fortuito ou força maior, circunstância devidamente comunicada à CONTRATANTE no prazo de 48 horas após sua ocorrência;

4.21. As despesas com entrega, transporte e outras mais que se fizerem necessárias para fiel cumprimento do objeto em questão será de responsabilidade da contratada;

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
  - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
  - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração: Setor de Compras.

#### CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços nº 003/2023.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 003/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 16 de fevereiro de 2023. MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR FARMÁCIA RODRIGUES EIRELI-ME Adeomar Rodrigues de Almeida - Representante legal PROMITENTE FORNECEDORA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2023-PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 003/2023.** OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de leite, cereais e fraldas, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes-Ba. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: FARMÁCIA RODRIGUES EIRELI, CNPJ n. 04.060.313/0001-96. Valor do Contrato: R\$ 94.578,75 (noventa e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 31/12/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2023-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 011/2022.** OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, para distribuição aos da rede municipal de ensino de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: VITÓRIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.609.023.0001-14. Valor do Contrato: R\$ 773.309,80 (setecentos e setenta e três mil trezentos e nove reais e oitenta centavos). PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/02/2023 a 31/12/2023.

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.** O Presidente da CPL torna público que decide SUSPENDER a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, Processo Administrativo 095/2023, Tipo: Menor Valor Global, que teria a Sessão de Abertura às 08h00 horas do dia 21 de Março de 2023. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização de praça pública no Povoado Tapagem, zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, PARA RETIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EDITAL. A nova data da sessão de abertura será divulgada na forma da lei. Informações no e-mail: mailto:cplcalba@gmail.com ou no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 14 de Março de 2023. Geison Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2023** - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, torna público a retificação do objeto do Convite, para simples supressão de texto da Publicação veiculada no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal Correio, de 11/03/2023.

#### ONDE SE LÊ:

[...]

Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de limpeza manual de terreno e pintura de meios-fios na Sede e Povoados deste Município.

#### LEIA-SE:

[...]

Contratação de serviços de limpeza manual de terreno e pintura de meios-fios na Sede e Povoados deste Município.

[...]

Demais informações permanecem inalteradas.

Canápolis - BA, 13 de março de 2023.

Janirene Cavalcante de Souza - Presidente da CPL

**AVISO DE ABERTURA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023** - Torna público, que, no período de 15/03/2023 à 05/04/2023, na sede da Prefeitura Municipal - Dpto. de Licitações e Contratos, situada à Rua Honorato de Queiroz, nº 58, Centro, estará recebendo documentos de habilitação e projetos de venda da Chamada Pública nº 001/2023, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao PNAE. Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura e no Site: www.canapolis.ba.gov.br. Informações (77) 3687 2112. Demais publicações estarão no endereço eletrônico: http://diariooficial.canapolis.ba.gov.br/. Canápolis - BA, 14 de MARÇO de 2023. Janirene Cavalcante de Souza. Presidente C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP - UASG 983.421.** Processo Licitatório nº 018/2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifícios para

realização de shows pirotécnicos em eventos deste Município. Critério: Menor Preço por Lote. Entrega das propostas/habilitação: à partir de 15/03/2023 às 08:00h no portal de compras: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura: 29/03/2023 às 09h00. Edital e Informações: portal de compras e http://www.canapolis.ba.gov.br/. Dúvidas: Fone (77)3687-2112. Canápolis - BA, 14 de março de 2023. Ênio dos Santos Neto - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.** A PMCG - BAHIA, torna público, pregão eletrônico nº 012/2023. Dia 28/03/23 às 09:30h. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para laticínio neste município de capim grosso - Bahia** (termo de convenio 562/2022. companhia de desenvolvimento e ação regional - car). HTTP://WWW.ACESSOINFORMACAO.COM.BR/BA/CAPIMGROSSO#DIARIO-OFFICIAL; Maila lasmin Silva dos Santos. Pregoeiro, 14/03/23.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2023** - Objeto: O objeto desta licitação é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e acessórios destinados aos veículos pertencentes à frota do Município de Cocos - Bahia. Data de abertura: 28/03/2023, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, http://www.cocos.ba.gov.br/. Cocos-Ba, 13/03/2023. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de lanches destinados as Secretarias Municipais de Coribe, abertura no dia 27/03/2023 às 08h00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 14 de março de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023** O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos destinados ao esporte escolar, profissional e o amador da sede e do interior do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 27/03/2023 às 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 14 de março de 2023. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-2022-12D** - Avisamos que na publicação do dia **01/02/2023**, Onde se lê: ANTÔNIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal. Leia-se: COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO . As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 14/03/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

**ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27-2022-12D** - Avisamos que na publicação do dia **01/02/2023**, Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA . As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 14/03/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - PREFEITO.

**COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA CHAMADA PÚBLICA 011/2022 CHP - Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos para atender às unidades da rede própria (CADH; ALTA E MÉDIA; CAPS; CENTRAL DE REGULÇÃO; VIEP; DIVISÃO MÉDICA; AUDITORIA; TFD; SAMU) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana - BA. Encontra-se disponível no site: http://www.feiradesantana.ba.gov.br/, correção ao edital. Feira de Santana, 14/03/2023. **Verilândia Sena Barros** - Presidente da CPL.

**CONVOCAÇÃO** - Convocamos a empresa - **INSTITUTO BAHIA** , para protocolar os documentos de habilitação, no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, concernente à Contratação por Dispensa Emergencial de empresas especializadas na Prestação de Serviços Temporário na Área Administrativa e Saúde, voltada para atender as Unidades da Rede Própria da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana-BA. **Sendo concedido o prazo de até 24 horas da Data da Publicação.** Local: Av. Sampaio, nº 344, Centro, Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal de Feira nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: (75) 3602-8345/8366. Feira de Santana, 14/03/2023. **Cristiane de Souza Campos** - Secretária Municipal de Saúde.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 149-2022-05L - PREGÃO ELETRÔNICO 131-2022-PE** OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Almoarifado Central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **HOMOLOGAÇÃO:** 06/03/2023. **VENCEDOR:** POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA. **VALOR:** R\$ 512.664,60; Feira de Santana, 14/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 149-2022-05L-PREGÃO ELETRÔNICO 131-2022-PE

**CONTRATO:** 73-2023-05C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** POTÊNCIA DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para o Almoarifado Central atender a demanda das diversas Secretarias Municipais. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/03/2023. **VALOR:** R\$ 512.664,60. Feira de Santana, 14/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

#### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 151-2022-14L - PREGÃO ELETRÔNICO 133-2022-PE

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **VENCEDOR:** NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI. **VALOR:** R\$ 111.866,40. Feira de Santana, 14/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 151-2022-14L-PREGÃO ELETRÔNICO 133-2022-PE

**CONTRATO:** 69-2023-14C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** NORTESUL TRANSPORTES & SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de caminhão para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 111.866,40. Feira de Santana, 14/03/2023 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**LICITAÇÃO 15-2023-09L - PREGÃO ELETRÔNICO 15-2023-PE** - Objeto: **Aquisição de Álcool 70% Líquido e Gel para atender as necessidades das escolas da rede Municipal da Secretaria Municipal De Educação.** Tipo: Menor preço Global. Data: 29/03/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: http://www.licitacoes-e.com.br/. - Número correspondente: **991664**. Feira de Santana, 14/03/2023. Jacicleide Gomes Dos Santos - Pregoeira.

**LICITAÇÃO 19-2023-15L TOMADA DE PREÇO 17-2023-TP** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de implantação da iluminação complementar, e provisória da micareta prevista para o





período de 20 a 23 de abril de 2023, na avenida Presidente Dutra, no trecho compreendido entre a Praça Jackson do Amauri e a Rua São Domingos e Transversais do Circuito. **Data:** 30/03/2023, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 14/03/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA**, representada pelo Sr. Diretor Presidente Denilton Pereira de Brito, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 43-DGCC-2023, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 5-2022-1022C, firmado em 01 de julho de 2022, com a CONTRATADA: **NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para serviço de instalação elétrica em baixa tensão do Centro de Cultura Maestro Miro, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167, incisos V e XX, bem como art. 168, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/2005, tendo por fundamento o Parecer de nº 20/PGM/2023, rescindir unilateralmente o contrato originário. FSA, 06/01/2023. Denilton Pereira de Brito - Diretor Presidente da FUNTITEC.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 31/03/2023 às 08:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação com paralelepípedo no Povoado agrivila Jusante 01 no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 14 de março de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 31/03/2023 às 09:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação com paralelepípedo no Povoado agrivila Jusante 07 no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 14 de março de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 31/03/2023 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação com paralelepípedo no Povoado agrivila Jusante 08 no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 14 de março de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 31/03/2023 às 12:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação com paralelepípedo no Povoado agrivila Jusante 09 no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 14 de março de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2023.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 31/03/2023 às 14:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para execução da obra de engenharia civil para pavimentação com paralelepípedo no Povoado Agrivila Borda do Lago 01 no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 14 de março de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046-2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-2023(SRP)**  
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O** Prefeito Municipal de Ibirapua, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 007-2023 (SRP), aberto julgado e adjudicado no dia 06 de março de 2023, em favor das empresas: **José Olímpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58**, vencedora do lote I pelo valor global de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Legi Distribuidora LTDA, CNPJ 31.370.536/0001-22**, vencedora do lote II pelo valor global de **R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais)** e do lote III pelo valor global **R\$ 168.000,00 (cento e oitenta mil reais); P & L Agroindústria de Laticínios Ltda, CNPJ nº 40.568.933/0001-02**, vencedora Lote IV pelo valor de **R\$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)** Para o Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades dos diversos órgãos e Secretarias do Município durante o período de 12 (doze) meses pelo valor global estimado em R\$ 370.440,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quarenta reais). **Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2023. Calixto Antônio Ribeiro. Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2023 (SRP) - Menor Preço por Item.** Abertura: Dia 28/03/2023, às 09 horas, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos manipulados. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapua - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL/PMI/BA.** O Prefeito Municipal de Ibotirama, no uso de suas atribuições legais torna público a homologação do processo licitatório TP nº 001/2023-CPL/PMI/BA e a adjudicação do objeto à empresa vencedora: PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 26.193.886/0001-20, com o valor total de R\$ 3.256.755,22 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), por apresentar proposta com o menor preço global, referente ao Processo Administrativo nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços de manutenção e reparos dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Ibotirama, com fornecimento de materiais e mão de obra. O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados. Laércio Silva de Santana - Prefeito Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-CPL/PMI/BA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-CPL/PMI/BA, do tipo empreitada por menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação dos serviços de pavimentação e recapeamento com massa asfáltica em ruas do Município de Ibotirama/BA. A licitação será realizada no dia 30/03/2023, às 09:00 h, na sala de Reuniões anexa a Guarda Municipal, situada na Praça da Bandeira, s/n, Centro, Ibotirama/BA. O edital e as informações serão obtidos através de solicitação via e-mail: [licitacao@ibotirama.ba.gov.br](mailto:licitacao@ibotirama.ba.gov.br) e/ou na sede da Prefeitura situada na Praça Ives de Oliveira, nº 78, 1º Andar, Centro, Ibotirama/BA, das 8:00 às 12:00 h ou pelo telefone (77) 3698-1512. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Presidente da Comissão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 642/2022** - Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 642/2022 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhém, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Administração. Contratado: HELIO ALESSANDRE AFONSO SILVA ME - CNPJ 74015.405/0001-30, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 31/12/2023. Itanhém, 28 de Dezembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2023,** A Comissão Permanente de Licitações do município de Itatim-BA, torna público e dá ciência aos interessados que realizará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2023**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do projeto de reforma/melhorias da praça/canteiros da Av. Teotônio Vilela (Praça do Comercio), na sede do Município de Itatim – BA**, a ser realizada no dia 31/03/2023 às 09 horas na sala de reuniões da COPEL, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 44, Centro, Itatim-BA. Edital disponível no site [www.itatim.ba.gov.br](http://www.itatim.ba.gov.br) e anexos em arquivo digital através do e-mail: [licitacaoit2@gmail.com](mailto:licitacaoit2@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (75) 3452-2166 das 08:00hrs às 12:00hrs. Itatim – BA, 14 de março de 2023. Fernanda Apolinário Galdino – Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2023:** Objeto: seleção das propostas mais vantajosas para eventual, futura e parcelada aquisição de Materiais de construção, Elétrico, hidráulico e areia para atender as necessidades das Secretarias deste município e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social; Tipo: Menor Preço Por Lote; Sessão: 27/03/2023 09h00min. Site eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da licitação: 991620;Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1200, [licitacao@itirucu.ba.gov.br](mailto:licitacao@itirucu.ba.gov.br). 14 de marco de 2023. Adriana Bitencourt – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/SMS** A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 023/2022/SMS** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR devidamente preparada, acondicionada, incluindo transporte e entrega, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA.** Impetrados pelas empresas: **COMERCIAL SANTOS BARBOSA LTDA e FORTE NUTRIÇÃO EIRELI-EPP.** Decisão: **PROCEDENTE** às alegações recursais, razão pela qual acatamos o quanto solicitado. É a decisão exarada pela Comissão de Licitações do Município. O inteiro teor da Decisão encontra-se à disposição nos autos do processo. Denise de Sousa Alves - Pregoeira/SESA. Lauro de Freitas, 14 de março de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, MONTAGEM, PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DO ESPETÁCULO TEATRAL “PAIXÃO DE CRISTO 2023”, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 07/04/2023 EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA, CONFORME SOLICITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA SESSÃO: 27/03/2023 ÀS 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). LOCAL: PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, RUA JOSÉ DE ANCHIETA, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, SALA DE REUNIÕES - EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WWW.PORTALDATRANSAPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/](http://WWW.PORTALDATRANSAPARENCIA.LUISEDUARDOMAGALHAES.BA.GOV.BR/). WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA – PREGOEIRO OFICIAL. 14 DE MARÇO DE 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2023** - A Prefeitura Municipal de Morpará torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP sob nº 006/2023, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para o fornecimento futuro e parcelado de material de expediente e didático, objetivando suprir as demandas das Secretarias deste Município de Morpará-Ba. A Sessão Pública Eletrônica ocorrerá através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, no dia **27/03/2023 às 09h:00min**. Edital integralmente disponível no endereço eletrônico [www.morpara.ba.gov.br](http://www.morpara.ba.gov.br), no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, ou na Sede da Prefeitura, na Av. Vereador Edenilton Magalhães Souza, nº 420, Centro, Morpará-Bahia. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; e-mail: [morparalcita@hotmail.com](mailto:morparalcita@hotmail.com). Fabiana Rodrigues de Almeida - Pregoeira Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.** A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 291/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual contratação de empresa para seleção de propostas para eventual aquisições de lanches para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Pilão Arcado/BA, através do Sistema de Registro de Preços. Pregão Eletrônico. 013/2023, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 15/03/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 29/03/2023 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 29/03/2023 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 09:00 horas do dia 29/03/2023 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.** A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que mediante o PREGOEIRO, designado com a equipe de apoio pelo decreto 071/2023, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 304/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual aquisição de equipamentos e eletrodoméstico (fogão industrial, geladeiras, freezers etc), para atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA. Pregão Eletrônico nº 014/2023, onde o início acolhimento das propostas será apartir das 14:00 horas do dia 15/03/2023 e, o limite de acolhimento das propostas até as 08:00 horas do dia 29/03/2023 (Horário de Brasília), abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 29/03/2023 (Horário de Brasília), onde o Início da sessão pública: será 11: 30 horas do dia 29/03/2023 (Horário de Brasília) referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023. Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se nos sites <http://www.bnc.org.br/> e <http://www.pilaarocado.ba.gov.br/>

informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 14:00 horas através do e-mail: [mailto:prefeituraapcl.gov@gmail.com](mailto:mailto:prefeituraapcl.gov@gmail.com).

Pilão Arcado - Bahia, 14 de março de 2023.

Deivid Fonseca Borges

Pregoeiro Oficial

Decreto nº 071/2023 de 03 de fevereiro de 2023

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 O MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA**, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e as Resoluções/FNDE/CD nº. 038/2009, nº 026/2013, nº 04/2015, nº 006/2020 e 021/2021, realizará chamada pública no dia 15 de março até 05 de abril de 2023, a partir das 09h até as 14h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Pilão Arcado/BA. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcarado.ba.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizado na Praça Coronel Franklin Lins nº 41 Município de Pilão Arcado/BA, Presidente da CPL: Deivid Fonseca Borges.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 03-001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023** O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor **Ilario Antonio Neto Rios Carneiro**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da comissão e equipe de apoio, resolve: ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: **Processo nº 049/2023 Licitação nº 03-001/2023 Modalidade: TOMADA DE PREÇO Data da Adjucação:09/03/2023 Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUCINDO FRANCISCO DIAS, COM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA. Adjuco o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s): **CONSLOCSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ: **18.704.084/0001-00**, vencedora do certame totalizando um valor de **R\$ 1.724.027,37 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**. São Domingos, 09 de março de 2023 **ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO** Prefeito.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇO Nº 03-001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023** O Prefeito Municipal de São Domingos, Bahia, o Senhor **Ilario Antonio Neto Rios Carneiro**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Presidente da comissão e equipe de apoio, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: **Processo nº 049/2023 Licitação nº 03-001/2023 Modalidade: TOMADA DE PREÇO Data da Homologação:09/03/2023 Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LUCINDO FRANCISCO DIAS, COM A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, BAHIA. Homologo o procedimento licitatório em favor da(s) empresa(s): **CONSLOCSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita com o CNPJ: **18.704.084/0001-00**, vencedora do certame totalizando um valor de **R\$ 1.724.027,37 (um milhão setecentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e trinta e sete centavos)**. São Domingos, 09 de março de 2023 **ILARIO ANTONIO NETO RIOS CARNEIRO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO - TORNAR SEM EFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9400/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2023-SRP LICITAÇÃO Nº990952. A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO**, no uso das suas atribuições, vem por meio deste, **TORNAR SEM EFEITO**, o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), Edição nº 23.620 de 04/03/2023, Ano CVII; que tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de **CARTUCHO DE TONER compatível** com a impressora HP OFFICE JET PRO 9020, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simões Filho/BA. Motivo: Será publicada nova data, nos termos do Art. 4º, I da Lei nº 10.520/02. Informações através do telefone (71) 3296-8369 ou pelo email: [editaispe@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:editaispe@simoesfilho.ba.gov.br). <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 14/03/2023. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 013/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2023 às 09h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 014/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2023 às 10h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE FORMIGÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE UTINGA-BA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 015/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2023 às 11h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COMPLETA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 016/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2023 às 13h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SUCOS PARA ATENDER O CONSUMO DOS DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 017/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2023 às 13h45min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UTINGA/BA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 018/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2023 às 14h40min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA COMPOSTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO INSTALADA NOS ÓRGÃO DO MUNICÍPIO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 019/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2023 às 15h30min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE UTINGA-BA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 020/2023** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para

conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de março de 2023 às 16h00min(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, critério de julgamento menor preço, cujo objeto é **a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER O CONSUMO DOS DIVERSOS SETORES DESTA ADMINISTRAÇÃO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **17 de março de 2023**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO NA ÁREA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UTINGA/BA**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia **17 de março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **17 de março de 2023**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE UTINGA, PODER EXECUTIVO, E OUTROS VEÍCULOS A SEREM INCORPORADOS MEDIANTE AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E/OU REQUISIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia **17 de março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023** - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Utinga/BA, vem a público comunicar que a partir do dia **17 de março de 2023**, no site: <http://www.utinga.ba.gov.br/licitacoes>, será disponibilizado o Edital para o Credenciamento de **ORIENTADOR SOCIAL, COORDENADOR DE CRAS E MONITORES DE OFICINAS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR E DESENVOLVER AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CIDADANIA PARA OS GRUPOS ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PAIF, SCFV E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TUDO DE ACORDO COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os envelopes contendo a Proposta de Credenciamento e os documentos de Habilitação serão recebidos a partir do dia **17 de março de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Roberval Pereira Costa, nº 08, centro, Utinga/BA. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 14 de março de 2023. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Presidente.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023** - Considerando a necessidade de manutenção regular do funcionamento do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS; Considerando a exoneração da empregada Naiara Pereira de Souza, mat.1111316, que ocupava a função de fiscal de contrato de Equipamentos/aparelhos de Ar condicionado/outros. O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear, a empregada Juliana Moraes Amorim, para exercer a função de fiscal do contrato de Equipamentos/aparelhos de Ar condicionado/ outros Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMIJS, em substituição à Naiara Pereira Souza. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 14/03/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 14 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº004-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº004-2023 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de 55.000 (cinquenta e cinco mil) testes de hematologia, com cessão de equipamento em sistema de comodato para suprir as necessidades do setor de hematologia do laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana - Hospital da Mulher, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 03/04/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://http://www.blcompras.com/>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 14 de março de 2023. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº010-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº009-2023 - FHFS. OBJETO:** Aquisição de materiais laboratoriais(reagentes) para atender as necessidades do laboratório de Análises Clínicas da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Data de Realização: 05/04/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://http://www.blcompras.com/>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 14 de março de 2023. Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº011-2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº010-2023 - FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustível (Gasolina, Etanol e Diesel), tipo comum, de forma parcelada para atender a demanda da Fundação Hospitalar de Feira de Santana e unidades pertencentes, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do edital. **Data de Realização: 04/04/2023 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://http://www.blcompras.com/>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 14 de março de 2023. Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.

O pregoeiro da FHFS João Alberto Dias Galvão, informa aos interessados que foi considerado FRACASSADO o item nº 01, da **Licitação nº 036-2022 Pregão Eletrônico nº 030-2022. OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares da Uti Neonatal visando atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos - HIPS, unidade vinculada a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do termo de referência anexo I em consonância com o anexo II do edital. **Data de realização 06 de fevereiro de 2023. Site: <https://blcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 14 de março de 2023.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023. UASG: 461398** - Objeto: Aquisição de materiais de construção, visando a continuidade da execução dos contratos vinculados aos Municípios consorciados (PROINFRAM – Programa de Infraestrutura Municipal) e também contratos formulados através da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia e este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Abertura das Propostas: 28/03/2023 às 08h30min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Editais: Diário Oficial: [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br) e SISTEMA: Comprasnet. Informações com a Comissão Permanente de Licitações pelo (77) 34543994 ou pelo e-mail: [licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br). Caetité, 14/03/2023. Rosane S. Lima-Pregoeira.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

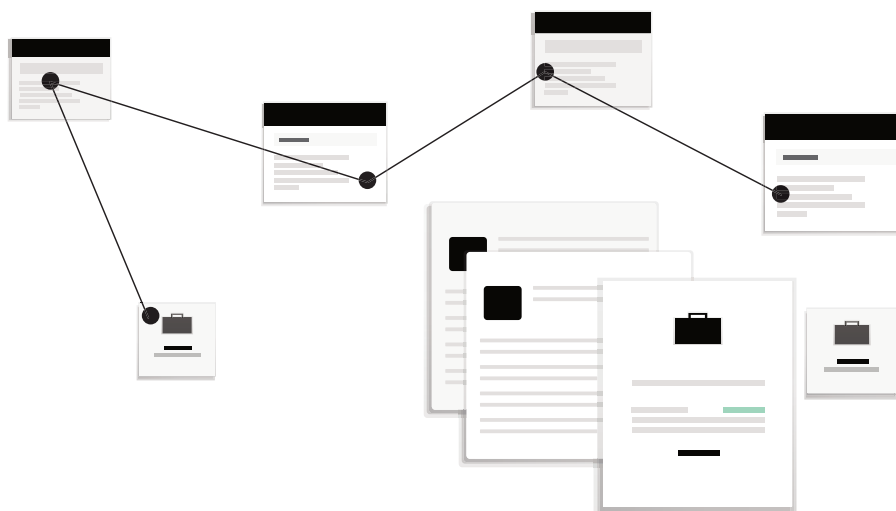
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

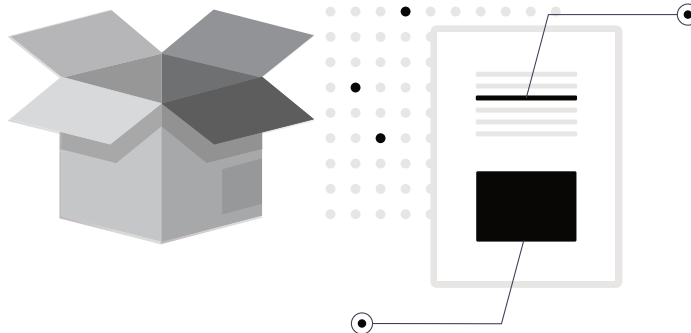
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.